



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	4
Controladoria-Geral do Estado	4
Advocacia-Geral do Estado	4
Polícia Militar de Minas Gerais	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	5
Ouvidoria-Geral do Estado	7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	9
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	15
Secretaria de Estado de Saúde	20
Secretaria de Estado de Educação	25
Editais e Avisos	33

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.481, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994, que reorganiza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994, o seguinte § 4º: “Art. 3º – (...)”

§ 4º – O Estado priorizará a concessão de faixas de domínio de rodovias sob jurisdição estadual para o plantio de lavouras brancas, observado o disposto em regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

LEI Nº 24.482, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a política estadual de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a política de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar nos estabelecimentos de educação básica da rede pública estadual.

Parágrafo único – A política de que trata esta lei será executada por meio da articulação intersetorial entre os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, trabalho, cultura, assistência social e por outras políticas que possam contribuir para o êxito das ações de prevenção e combate ao abandono e à evasão escolar, nos termos de regulamento.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – abandono escolar a situação do aluno que deixou de frequentar a escola onde estava matriculado, com interrupção dos estudos por infrequência no ano letivo;

II – evasão escolar a situação do aluno que, tendo sido aprovado ou reprovado no ano anterior, não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte.

Art. 3º – Na implementação da política de que trata esta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – identificação das condições geradoras da perda de vínculo do aluno com a escola e dos mecanismos para auxiliar na sua prevenção, de maneira a direcionar a atuação dos estabelecimentos de ensino na prevenção e no combate ao abandono e à evasão escolar;

II – levantamento e consolidação de informações estatísticas relativas ao abandono, à infrequência, à reprovação e à evasão e de outras informações relacionadas com o fluxo e o rendimento escolar, a fim de subsidiar políticas públicas efetivas de enfrentamento dos problemas relacionados a essas ocorrências na rede estadual de ensino;

III – consideração das necessidades do aluno em função de sua realidade social e familiar, como estratégia prioritária de proteção ao direito à educação dos públicos vulneráveis, de forma a assegurar a equidade na oferta de educação;

IV – assunção da responsabilidade do Estado em garantir os meios necessários para a promoção do acesso, da permanência, do sucesso escolar e da plena integração do aluno à escola, observado o disposto na Lei nº 15.455, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 4º – São instrumentos da política de que trata esta lei:

I – implementação de programas e ações de duração continuada que visem ao desenvolvimento cognitivo e das competências intelectuais e socioemocionais do aluno;

II – incentivo a atividades escolares voltadas para a formação para a cidadania e para o mundo do trabalho que possibilitem ao aluno o autoconhecimento e a reflexão sobre suas aspirações para o futuro e suas possibilidades acadêmicas e profissionais;

III – expansão do número de escolas que ofertem a modalidade de educação em tempo integral, conforme o perfil dos educandos e das comunidades e as escolhas dos alunos e de suas famílias em cada estabelecimento de ensino;

IV – manutenção de programas e ações suplementares, em parceria com os órgãos públicos competentes, de assistência ao aluno em situação de vulnerabilidade social, de forma a aprimorar suas condições de permanência na escola;

V – incentivo à aproximação da família do aluno de suas atividades escolares, de seus projetos futuros e de seu ambiente estudantil, observado o disposto na Lei nº 22.461, de 23 de dezembro de 2016;

VI – oferta de atividades que promovam a aproximação entre os alunos e estreitem seus vínculos, por meio do estímulo à formação de grêmios e de grupos esportivos, culturais e de estudos, respeitando-se a autonomia dos estudantes na condução das atividades;

VII – previsão, no projeto político-pedagógico da escola, da oferta de atividades que promovam a iniciação científica de adolescentes e jovens, por meio da participação em projetos de pesquisa, em parceria com instituições públicas de ensino superior e de pesquisa;

VIII – promoção da busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola, nos termos da Lei nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018;

IX – oferta de aulas de reforço dos conteúdos curriculares para os alunos com dificuldades de aprendizagem;

X – adoção de estratégias de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência física ou psicológica que possam ocorrer no ambiente escolar, incluindo o bullying e o assédio moral, observado o disposto na Lei nº 23.366, de 25 de julho de 2019.

Parágrafo único – Na escola onde for implementado o ensino médio integral, deverá ser igualmente garantida a oferta de ensino médio regular, conforme a necessidade da comunidade e solicitação do colégio escolar.

Art. 5º – A política de que trata esta lei será objeto de avaliação contínua por parte dos órgãos competentes do Poder Executivo, nos termos de regulamento.

Art. 6º – O art. 1º da Lei nº 15.455, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O poder público estadual zelar pela permanência na escola dos alunos de 4 a 17 anos matriculados na educação básica, mediante o desenvolvimento de ações integradas entre estabelecimentos de ensino, órgãos estaduais de educação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público Estadual, que adotarão, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos nesta lei.”.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

LEI Nº 24.483, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde e altera a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde, celebrado no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, em 25 de janeiro de 2022, cujo texto está disponível na página da internet acessível por meio do link constante no Anexo desta lei.

Parágrafo único – São partes signatárias do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde as seguintes entidades federativas:

I – Estado do Acre;

II – Estado de Alagoas;

III – Estado do Amapá;

IV – Estado do Amazonas;

V – Estado da Bahia;

VI – Estado do Ceará;

VII – Distrito Federal;

VIII – Estado do Espírito Santo;

IX – Estado de Goiás;

X – Estado do Maranhão;

XI – Estado do Mato Grosso;

XII – Estado do Mato Grosso do Sul;

XIII – Estado de Minas Gerais;

XIV – Estado do Pará;

XV – Estado da Paraíba;

XVI – Estado do Paraná;



	XVII – Estado de Pernambuco; XVIII – Estado do Piauí; XIX – Estado do Rio de Janeiro; XX – Estado do Rio Grande do Norte; XXI – Estado do Rio Grande do Sul; XXII – Estado de Rondônia; XXIII – Estado de Roraima; XXIV – Estado de Santa Catarina; XXV – Estado de São Paulo; XXVI – Estado de Sergipe; XXVII – Estado do Tocantins. Art. 2º – Alcançado o número mínimo de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, este, por conversão jurídica imediata, terá a natureza de Contrato de Consórcio Público, ficando criada a autarquia interfederativa Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde. Art. 3º – Fica acrescentado à Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o seguinte art. 28-A: “Art. 28-A – O licenciamento e a fiscalização das atividades de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterros sanitários de qualquer porte não serão objeto de delegação.” Art. 4º – Fica revogado o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.972, de 2016. Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
	ROMEU ZEMA NETO
	ANEXO (a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.483, de 4 de outubro de 2023)
	O texto do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde encontra-se disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/865/248/1865248.pdf >
	DECRETO NE Nº 474, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.
	Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Divino, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Divino.
	Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DENISE BRESSAN BENEVENUTI DE CARVALHO, MASP 669063-0, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA31, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provmto em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2ºNível/Uba/SRF 1 Juiz de Fora.
	Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA MARA DA SILVA JARDIM, MASP 371847-5, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA11, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provmto em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2ºNível/Uba/SRF 1 Juiz de Fora.
	Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO DIAS GUSMÃO, para o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIAÇÃO, código EX-24 GM08, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.
	Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EUSTAQUIO DOS SANTOS NEVES, MASP 1.512.603-0, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE, código EX-74 GM01, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.
	Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARAES, MASP 1326920-4, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE06, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 29/08/2023.
	Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROGERIO ANTÔNIO BERNACHI, MASP 1130164-5, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE06, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Uberaba da Advocacia-Geral do Estado.
	Designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, e do Decreto nº 45.064, de 17 de março de 2009, GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARAES, MASP 1326920-4, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE06, da Advocacia-Geral do Estado.

DECRETO NE Nº 475, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Capitão Enéas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Capitão Enéas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Capitão Enéas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.
Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.
Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Capitão Enéas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Capitão Enéas.
Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 475, de 4 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se o trecho em embargo, na estação DV1, de coordenadas UTM 633243:8194245; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 30 m até chegar à estação V1, de coordenadas UTM 633246:8194272; segue daí, com um ângulo de 18º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 88 m até chegar à estação DV2, de coordenadas UTM 633283:8194352. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade da Sra Maria da Conceição, é de 118 m de extensão, totalizando uma área de 1.770,00 m² de ocupação.

04 1852119 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PELA SECRETARIA-GERAL	exonera , nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PAULO PENTEADO PINHEIRO , MASP 752809-4, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA31, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provmto em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2ºNível/Uba/SRF 1 Juiz de Fora.
nomeia , nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ , MASP 1556883-5, para o cargo de SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA SECRETARIA-GERAL.	nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DENISE BRESSAN BENEVENUTI DE CARVALHO , MASP 669063-0, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA31, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provmto em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2ºNível/Uba/SRF 1 Juiz de Fora.
PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA MARA DA SILVA JARDIM , MASP 371847-5, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA11, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provmto em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Produtos Tecnológicos da Superintendência de Tecnologia da Informação.
exonera , a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, WAGNER SIDINEY ROSA , MASP 1482862-8, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE, código EX-74 GM01, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 16/8/2023.	ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:
exonera , a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCOS NUNES MACHADO , MASP 260926-1, do cargo de provimento em comissão de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE HELICOPTERO, código EX-37 GM04, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 28/9/2023.	PELA SECRETARIA-GERAL
nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 19, I, da Lei nº 7.066, de 13 de setembro de 1977, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO DIAS GUSMÃO , para o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIAÇÃO, código EX-24 GM08, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ , MASP 1556883-5, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SG1100119 da Secretaria-Geral.
nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EUSTAQUIO DOS SANTOS NEVES , MASP 1.512.603-0, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE, código EX-74 GM01, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.	usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera , nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ , MASP 1556883-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SG1100167 da Secretaria-Geral.
PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
no uso de suas atribuições, dispensa o servidor ao qual está atribuída a chefia da Auditoria-Geral de responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Controladoria-Geral do Estado, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2023, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 02/05/2023, para regularizar situação funcional.	usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ELBERT FIGUEIRA ARAUJO SANTOS , MASP 1062059-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CO1101433, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social.
no uso de suas atribuições, autoriza RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA , Controlador-Geral do Estado, a afastar-se de suas atribuições, no período de 13/10/2023 a 20/10/2023, para participar da Sessão Plenária e do Encontro do Grupo de Trabalho em Controle Interno da Comunidade de Práticas em Auditoria Interna - IACOP da Rede de Aprendizagem sobre Gestão de Despesas Públicas feita por Meio dos Próprios Pares - Pempal, em Tashkent, Uzbequistão, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento das demais despesas.	usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a ELBERT FIGUEIRA ARAUJO SANTOS , MASP 1062059-9, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CO1101007 da Secretaria de Estado de Comunicação Social.
PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
exonera , nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARAES , MASP 1326920-4, do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE06, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 29/08/2023.	no uso de suas atribuições, declara extinta , a partir de 1/9/2023, a disposição de CÉLIA DE FATIMA MACHADO , MASP 1147577-9, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.
no uso de suas atribuições, dispensa RAFAEL RAPOLD MELLO , MASP 1334143-3, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE06, da Advocacia-Geral do Estado.	no uso de suas atribuições, declara extinta , a partir de 1/9/2023, a disposição de REGIS COSTA SANTOS , MASP 1147577-9, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.
nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ROGERIO ANTÔNIO BERNACHI , MASP 1130164-5, para o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE06, de recrutamento limitado, da Advocacia Regional do Estado em Uberaba da Advocacia-Geral do Estado.	
designa , nos termos do art. 5º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, e do Decreto nº 45.064, de 17 de março de 2009, GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARAES , MASP 1326920-4, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE06, da Advocacia-Geral do Estado.	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231005000238012.

MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/9/2023, a disposição de **VITOR JOSÉ PINTO GOUVEIA**, MASP 1175182-3, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/9/2023, a disposição de **INÊS HELENA TRISTÃO DE OLIVEIRA**, MASP 1.147.873-2, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/9/2023, a disposição de **CHRISTIANE CONTIGLI**, MASP 1147564-7, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/9/2023, a disposição de **LUIZ CARLOS MOUTINHO PATACA**, MASP 1036409-9, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação Ezequiel Dias - FUNED, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: MARCIANO MENEZES DA CUNHA/ MASP 262698-4/ ASO/ IV J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 09/02/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2022: CARLOS ALBERTO MARTINS/ MASP 906266-2/ ASO/ III J.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/09/2023, pelo qual **DIONNY CARLOS SILVA**, MASP 10844389, foi exonerado(a) do cargo DAD-1 JD1100981 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/09/2023, pelo qual **DANIEL SALAZAR MONTORIL**, MASP 14502017, foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1100981 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EMERSON ROCHA FERREIRA**, MASP 1191172-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100756 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CHILTONN ANICETO DA SILVA**, MASP 1140990-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100704 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **OSNERIO ABREU**, MASP 1251401-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100704 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA ALICE MENDES GOMES**, MASP 12257713, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100625 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES**, MASP 1131653-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100604 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MICHELE VALERIO ROSA NONATO PADILHA**, MASP 11942976, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100164 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HELIO CARLOS PONCIANO**, MASP 11045622, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100541 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CRISTIANE DINIZ FERREIRA**, MASP 13771266, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100544 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO ANDREZA DE CARVALHO**, MASP 12132668, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100521 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, MASP 11408374, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100016 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **OSNERIO ABREU**, MASP 1251401/4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100142 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAQUIM ALBERTO FERNANDES**, MASP 14436422, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100976 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES**, MASP 1131653-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100365 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHILTONN ANICETO DA SILVA**, MASP 1140990-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100088 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELIO CARLOS PONCIANO**, MASP 11045622, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102995 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANE DINIZ FERREIRA**, MASP 13771266, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100885 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO ANDREZA DE CARVALHO**, MASP 12132668, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102975 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SYLVIA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA**, MASP 1416928-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100392 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EMERSON ROCHA FERREIRA**, MASP 1191172-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100541 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIANO MATIAS TIMÓTEO**, MASP 11715489, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100810 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISRAEL JUNIO BELO DE OLIVEIRA ANDRADE**, MASP 12494738, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101047 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELE VALERIO ROSA NONATO PADILHA**, MASP 11942976, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100351 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON GARCIA CARVALHO**, MASP 11761517, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100984 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO CESAR BRANDÃO ROLIM**, MASP 10957686, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100965 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO FERNANDES CONCALVES**, MASP 14360630, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100964 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ALICE MENDES GOMES**, MASP 12257713, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100101 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 11545746, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100901 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WISNEI RODRIGUES SOARES**, MASP 14451215, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100902 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EMERSON ROCHA FERREIRA**, MASP 11911724, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100142, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro Socioeducativo Juiz De Fora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHILTONN ANICETO DA SILVA**, MASP 11409901, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100101, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Caratinga da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO CORREA DE DEUS PIRES**, MASP 13460937, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100976, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR**, MASP 11620077, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100392, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES**, MASP 11316536, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100088, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Inhapim da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PABLO RICARDO DO CARMO MOREIRA**, MASP 11545811, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100901, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES**, MASP 11316536, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100088, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Inhapim da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARANTES**, MASP 13793880, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100984, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCOS DE JESUS MENDES DOS SANTOS**, MASP 11253754, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100902, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDSON ANASTACIO PACHECO**, MASP 11739356, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101047, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO DOS SANTOS MIRANDA**, MASP 14475735, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100365, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Nova Era da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **USIELMA BARROS PICCINI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100044, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO FURTADO DE AQUINO CUNHA**, MASP 11367901, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100351, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KAROL OLIVEIRA DE AMORIM SILVA**, MASP 11522380, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100885, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA RODRIGUES DA CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102925, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL SALAZAR MONTORIL**, MASP 14502017, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100974, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCIO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 12971123, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100810, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO SOARES DE SOUZA CARNEIRO**, MASP 11993250, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102975, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO SOARES DE SOUZA CARNEIRO**, MASP 11993250, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102975, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HILTON PINTO SOARES**, MASP 12000147, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100965, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL MOREIRA FRAGA**, MASP 14497689, para a função gratificada FGD-1 JD1100739 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HENRIQUE BIONDI PRATES DE ANDRADE**, MASP 7532153, para a função gratificada FGD-1 JD1100709 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KAROL OLIVEIRA DE AMORIM SILVA**, MASP 11522380, da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100544 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RODRIGO SOARES DE SOUZA CARNEIRO**, MASP 11993250, do Presídio de Caratinga, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100521 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EMERSON ROCHA FERREIRA**, MASP 11911724, diretor do Centro Socioeducativo Juiz De Fora, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100704 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 – 3

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES**, MASP 11316536, diretora do Presídio de Inhapim, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100704 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THIAGO DOS SANTOS MIRANDA**, MASP 14475735, diretor do Presídio de Nova Era, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100604 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica os atos de exoneração e revogação de **RAQUEL AMARANTE NASCIMENTO**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 29/09/2023: fazendo **constar** no texto original “a contar de 18/09/2023”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa** **VANESSA HELENA HILARIO FERNANDES CRUZ**, MASP 1373443-9, titular do

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA MIRANDA LACERDA**, MASP 1496169-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100573 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 29/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA DE FÁTIMA PACHECO FLEURY**, MASP 572144-4, da função gratificada FGD-9 PH1100287 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA DI PAULA CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101633, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS**, MASP 1226289-5, para a função gratificada FGD-9 PH1100287 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 2/10/2023, a prorrogação da disposição de **BETÂNIA MAÍRA PONTELO**, MASP 1463275-6, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/ FHEMIG, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 9/8/2023, a prorrogação da disposição de **ALOÍSIO ANTONIO ANDRADE DE FREITAS**, MASP 919800-3, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRUNA DAMÁZIO SANTOS**, MASP 1518462-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE11100320 do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA DAMÁZIO SANTOS**, MASP 1518462-5, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE11100217, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELTON GUSTAVO DINIZ FRANÇA**, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100217, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Estratégica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ELTON GUSTAVO DINIZ FRANÇA**, chefe da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE11100320, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA DOS SANTOS**, MASP 1206372-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101797 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 20/09/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/09/2023, pelo qual **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, **MASP 1047757-8**, **ADMISSÃO I**, **PEBIIII**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/09/2023 a 01/09/2024, para participar da curso de Pós-doutorado, como pesquisador visitante, no Departamento de História, na Universidade de Essex, em Essex/Inglaterra.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **TAMIRES SENA MENDES**, MASP 1360616-5, PEB I B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig, de 02/10/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 83/2023: CARLA MARA XAVIER RADICCHI, MASP 1143065 - 9, ANU III C.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela TJMG, nos autos do Processo Administrativo 06/2017/DIRSEP, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa New Móveis e Interiores Ltda - ME, CNPJ nº 14.477.577/0001-01, pelo prazo de 3(três) meses. NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 20 de julho de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2023.

Luciana Cassia Nogueira

Controladora-Geral Adjunta

04 1851920 - 1

DESPACHOS

A Controladora-Geral Adjunta, no uso de sua atribuição, em cumprimento à decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela, nos autos da ação de anulação de ato jurídico com pedido de liminar/tutela antecipada nº 5011227-74.2023.8.13.0480, SUSPENDE os efeitos da penalidade de demissão a bem do serviço público aplicada ao servidor Francisco de Barros Cotta, Masp 384.308-3, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 023/2019-FHEMIG/HRAD/DIR, de 27/07/2019.

A Controladora-Geral Adjunta, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 182/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por VIVIANE MOREIRA DA SILVA LIMA - MASP 1.514.005-6, referente ao Processo Administrativo Portaria/ NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 414/2022, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público, publicada em 01 de setembro de 2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Dr. Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo

Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Luciana Cássia Nogueira

Controladora-Geral Adjunta

04 1852069 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: JOANA DARÇ APARECIDA DE FARIA LOPES,MASP 458158-3,pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível III, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 AV1100329, a partir de 03/10/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1852103 - 1

DESPACHOS

A Controladora-Geral Adjunta, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 187/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por André Eduardo dos Santos Scarpelli, MASP 1.072.320-3, referente ao Processo Administrativo Portaria COGE Nº 06/2019, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada, publicada em 13 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 250, incisos II e VI, da Lei nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado, Dr. ALAN VINÍCIUS DE ABREU LOUREDO, OAB/MG 210.794.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

A Controladora-Geral Adjunta, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 185/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Manoel Silveira Lima, Masp 1.017.607-1, referente ao Processo Administrativo PORTARIA IMA Nº 2135/2022, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada, publicada em 05 de setembro de 2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado de seu advogado, Dr.-MARCOS HENRIQUE SILVEIRA, OAB/MG 51.468.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo

Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Luciana Cássia Nogueira

Controladora-Geral Adjunta

04 1852096 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO AGE Nº 3053, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O ADOVAGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, no inciso XXV do art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, e no inciso XXXIX do art. 3º do Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2023, de 18 de março de 2023, no relatório da Comissão Processante e no Despacho subscrito pela Corregedora, Dra. Mariane Ribeiro Bueno e pela Corregedora Auxiliár, Dra. Flávia Caldeira

Brant Ribeiro de Figueiredo, RESOLVE, com fundamento no artigo 58, inciso II c/c inciso II do art.59 da Lei Complementar nº 35, de 29 de dezembro de 1994, aplicar a pena de CENSURA, por escrito, ao Servidor do Estado LUIS GUSTAVO LEMOS LINHARES, Masp nº 1.120.528-3, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a partir da publicação.

Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, o prazo para apresentar pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

04 1852115 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

COMANDO-GERAL

ATO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

EFETIVO Nº 432/2023-SPC/CAP

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835 de 23 de dezembro de 2011, exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, a servidora KARINA STEPHANIE COELHO DOMINGUES, matrícula nº 166.506-6, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, Nível I, Grau D, a partir de 25/10/2022.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM

COMANDANTE-GERAL

04 1851598 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

À Graduação de Subtenente PM

110.863-8, 1º SARGENTO PM QPPM VINICIUS DE ALCANTARA, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 18/08/2023, e sua transferência a partir de 19/08/2023

À Graduação de 1º Sargento PM

104.170-6, 2º SARGENTO PM QPPM GISELLE HELENA MARQUES, da DEEAS, a partir de 01/08/2023, e sua transferência a partir de 02/08/2023

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM

113.057-4, TENENTE-CORONEL PM QOPM MARCOS ELIEZER DAS DORES, do EM/14RPM, a partir de 14/09/2023, e sua transferência a partir de 15/09/2023

124.244-5, TENENTE-CORONEL PM QOPM CLESSIUS JOSE MACEDO DE SOUZA, da ARINS, a partir de 10/08/2023, e sua transferência a partir de 11/08/2023

Ao Posto de Tenente-Coronel PM

110.775-4, MAJOR PM QOPM GERALDO DOS REIS CARDOSO JUNIOR, do COPOM/DOP, a partir de 29/08/2023, e sua transferência a partir de 30/08/2023

110.939-6, MAJOR PM QOPM SANDRO EDSON DO NASCIMENTO, do 38 BPM/13 RPM, a partir de 09/08/2023, e sua transferência a partir de 10/08/2023

124.292-4, MAJOR PM QOPM CYRO FERNANDES MAGALHAES, do EM/16RPM/16 RPM, a partir de 21/08/2023, e sua transferência a partir de 22/08/2023

132.266-8, MAJOR PM QOS EDUARDO RODARTE QUEIROZ, do HPM/DS, a partir de 23/07/2023, e sua transferência a partir de 24/07/2023

132.309-6, MAJOR PM QOS DANIEL CAMARA DE REZENDE, do HPM/DS3, a partir de 10/09/2023, e sua transferência a partir de 11/09/2023

Ao Posto de Major PM

116.682-6, CAPITAO PM QOC VITOR VICENTE DO PRADO, do 58 BPM/12 RPM, a partir de 12/09/2023, e sua transferência a partir de 13/09/2023

121.859-3, CAPITAO PM QOC WAGNER DE PAULO NASCIMENTO, do 37 BPM/5 RPM, a partir de 31/07/2023, e sua transferência a partir de 01/08/2023

123.147-1, CAPITAO PM QOC MARCELO FELIPE PIMENTA, da DAL, a partir de 09/09/2023, e sua transferência a partir de 10/09/2023

Ao Posto de Capitão PM

115.889-8, 1º TENENTE PM QOC DENILSON MENDES PESSOA, do EM/8RPM/8 RPM, a partir de 13/08/2023, e sua transferência a partir de 14/08/2023

121.582-1, 1º TENENTE PM QOC PATRICIA FRANCO DE FAUSTO, do 5 BPM/1 RPM, a partir de 03/09/2023, e sua transferência a partir de 04/09/2023

124.028-2, 1º TENENTE PM QOC MARCIO DOS REIS GONCALVES, do 41 BPM/1 RPM, a partir de 27/09/2023, e sua transferência a partir de 28/09/2023

Ao Posto de 1º Tenente PM

130.523-4, 2º TENENTE PM QOC RODIRLEI MARCIO DE ALMEIDA, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 29/08/2023, e sua transferência a partir de 30/08/2023

Ao Posto de 2º Tenente PM

111.608-6, SUBTENENTE PM QPPM VALERIA LEMOS NASCIMENTO, do BPMRV/CPRV, a partir de 07/08/2023, e sua transferência a partir de 08/08/2023

114.768-5, SUBTENENTE PM QPPM ROBSON TORRES FERREIRA, do EM/2RPM/2 RPM, a partir de 25/06/2023, e sua transferência a partir de 26/06/2023

119.018-0, SUBTENENTE PM QPPM GILMAR GONCALVES DA SILVEIRA, do BPGD/CPE, a partir de 07/07/2023, e sua transferência a partir de 08/07/2023

119.392-9, SUBTENENTE PM QPPM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, da 4 CIA PM IND PE/4 RPM, a partir de 09/07/2023, e sua transferência a partir de 10/07/2023

122691-9, SUBTENENTE PM QPE GETER FERNANDES DE SOUZA, do CAM/DCO, a partir de 14/09/2023, e sua transferência a partir de 15/09/2023

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

À Graduação de Subtenente PM

118.486-0, 1º SARGENTO PM QPPM LUCIANO SOARES DOMINGUES, da 3 CIA PM IND PE/3 RPM, a partir de 18/07/2023, e sua transferência a partir de 19/07/2023

122.715-6, 1º SARGENTO PM QPE VANDERLEI TOMAZ DE JESUS FERREIRA, do CAM/DCO, a partir de 01/05/2023, e sua transferência a partir de 02/05/2023

123.608-2, 1º SARGENTO PM QPPM RONALDO MARTINS ROSA, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 25/07/2023, e sua transferência a partir de 26/07/2023

À Graduação de 1º Sargento PM

110.567-5, 2º SARGENTO PM QPPM IVAN LUIZ DE PAIVA, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 13/07/2023, e sua transferência a partir de 14/07/2023

111.217-6, 2º SARGENTO PM QPPM WENDERSON DE OLIVEIRA MATTOS, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 16/07/2023, e sua transferência a partir de 17/07/2023

111.241-6, 2º SARGENTO PM QPPM WENDELL PINTO DE SOUZA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 07/07/2023, e sua transferência a partir de 08/07/2023

113.040-0, 2º SARGENTO PM QPPM ADALICIO RIBEIRO DUARTE, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 23/04/2023, e sua transferência a partir de 24/04/2023

114.193-6, 2º SARGENTO PM QPPM ERALDO AUGUSTO CIPRIANO DE CAMPOS, do RCAT/CPE, a partir de 17/04/2023, e sua transferência a partir de 18/04/2023

114.722-2, 2º SARGENTO PM QPPM ANDRE OLIVEIRA DE MORAES, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 17/05/2023, e sua transferência a partir de 18/05/2023

114.773-5, 2º SARGENTO PM QPPM WANDERLEY AUGUSTO DE SOUZA, da 7 CIA PM IND/2 RPM, a partir de 03/08/2023, e sua transferência a partir de 04/08/2023

115.520-9, 2º SARGENTO PM QPPM ROBERTO MARCONI DA SILVA, do BPMRV/CPRV, a partir de 13/07/2023, e sua transferência a partir de 14/07/2023

116.875-6, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS GLEISSON MATIAS, da 9 CIA PM IND/7 RPM, a partir de 28/06/2023, e sua transferência a partir de 29/06/2023

116.939-0, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE ALBERTO RODRIGUES LOPES, do 1 BPM/1 RPM, a partir de 13/07/2023, e sua transferência a partir de 14/07/2023

116.956-4, 2º SARGENTO PM QPPM SINVALDO TELES DA SILVA, da 2 CIA PM IND/11 RPM, a partir de 15/06/2023, e sua transferência a partir de 16/06/2023

118.129-6, 2º SARGENTO PM QPPM SEBASTIAO DE OLIVEIRA, do COPOM/DOP, a partir de 05/07/2023, e sua transferência a partir de 06/07/2023

118.578-4, 2º SARGENTO PM QPE DENIS REZENDE LOPES, do EM7RPM/7 RPM, a partir de 29/06/2023, e sua transferência a partir de 30/06/2023

118.616-2, 2º SARGENTO PM QPPM ADEVILSON OLIVEIRA DE BESSA, do BPMRV/CPRV, a partir de 16/07/2023, e sua transferência a partir de 17/07/2023

119.117-0, 2º SARGENTO PM QPPM MAGDA DO CARMO SILVA, do 31 BPM/13 RPM, a partir de 01/03/2023, e sua transferência a partir de 02/03/2023

120.032-8, 2º SARGENTO

MINAS GERAIS

119.539-5, 3º SARGENTO PM QPPM MARCO AURELIO DA SILVA COUTO, do 19 BPM/15 RPM, a partir de 31/05/2023, e sua transferência a partir de 01/06/2023

120.220-9, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO ANDRE BRANDAO, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 06/08/2023, e sua transferência a partir de 07/08/2023

120.621-8, 3º SARGENTO PM QPPM HELI PATRICIO DE OLIVEIRA, do 22 BPM/1 RPM, a partir de 23/07/2023, e sua transferência a partir de 24/07/2023

120.623-4, 3º SARGENTO PM QPPM RAMON PEREIRA REIS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 16/07/2023, e sua transferência a partir de 17/07/2023

121.218-2, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE EDMAR DOMINGUETI SILVA, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 03/07/2023, e sua transferência a partir de 04/07/2023

121.534-2, 3º SARGENTO PM QPPM DELCLECIANO PAIXAO BASTOS, do EM/7RPM/7 RPM, a partir de 18/07/2023, e sua transferência a partir de 19/07/2023

122.770-1, 3º SARGENTO PM QPPM GESSE DE SOUZA, do EM/8RPM/8 RPM, a partir de 17/07/2023, e sua transferência a partir de 18/07/2023

122.792-5, 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS ROBERTO DA SILVA, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 07/05/2023, e sua transferência a partir de 08/05/2023

123.012-7, 3º SARGENTO PM QPPM ANGELO MARCIO ABANCA, do 57 BPM/17 RPM, a partir de 13/07/2023, e sua transferência a partir de 14/07/2023

123.437-6, 3º SARGENTO PM QPPM WAGNER DE PAULA MOURA, do 54 BPM/9 RPM, a partir de 16/07/2023, e sua transferência a partir de 17/07/2023

123.747-8, 3º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE WAGNER GONCALVES, do 57 BPM/17 RPM, a partir de 07/07/2023, e sua transferência a partir de 08/07/2023

123.946-6, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO EUSTACHIO PRENASSI, do 31 BPM/13 RPM, a partir de 21/07/2023, e sua transferência a partir de 22/07/2023

124.966-3, 3º SARGENTO PM QPPM ROBSON AUGUSTO APOLINARIO, do 37 BPM/5 RPM, a partir de 15/07/2023, e sua transferência a partir de 16/07/2023

125.025-7, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO BERNARDO DA SILVA, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 17/07/2023, e sua transferência a partir de 18/07/2023

127.050-3, 3º SARGENTO PM QPPM WARNER CESAR FERREIRA, do BPMRV/CPRV, a partir de 02/08/2023, e sua transferência a partir de 03/08/2023

127.483-6, 3º SARGENTO PM QPPM LUIS MARCIO GONCALVES PEREIRA, da 24 CIA PM IND/15 RPM, a partir de 10/07/2023, e sua transferência a partir de 11/07/2023

130.724-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOSUE SILVEIRA GOUVEA, do 4 BPM/5 RPM, a partir de 16/08/2023, e sua transferência a partir de 17/08/2023

131.430-1, 3º SARGENTO PM QPPM WANDERSON FERREIRA DE SOUZA, do 16 BPM/1 RPM, a partir de 22/07/2023, e sua transferência a partir de 23/07/2023

À Graduação de 3º Sargento PM

116.753-5, CABO PM QPPM LUIZ FERNANDO DE SOUZA, do 38 BPM/13 RPM, a partir de 17/07/2023, e sua transferência a partir de 18/07/2023

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1º Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003. Transfere voluntariamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a n. 153.176-3, 1º TENENTE PM QOS ROSILENE APARECIDA REIS RODRIGUES DOS SANTOS, do EM/18RPM/18 RPM, a partir de 01/08/2023. Não faz jus a promoção ao Posto imediato, ao ser transferida para a Reserva Remunerada nos termos do seguinte dispositivo legal: Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1º Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003. Resolve: transferir voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

116.795-6, 3º SARGENTO PM QPPM AGNALDO CARDOSO DE SOUZA, do 52 BPM/3 RPM, a partir de 30/06/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso IX “a” do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022

122.903-8, 3º SARGENTO PM QPPM ROMILDO NUNES DE CASTRO, do 30 BPM/11 RPM, a partir de 09/08/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso IV do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022

141.621-3, 3º SARGENTO PM QPPM MARQUES ROGERIO DE SOUZA, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 13/06/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso III do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

TÍTULO DE PROMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 106.344-5, CB PM QPPM JACKSON ANTÔNIO EUGÊNIO, lotado no 43º BPM/18º RPM, completou em 22/03/2022 o tempo limite de permanência no serviço ativo, ocasião em que deveria ter sido compulsoriamente transferido para a reserva. 1.2 Por força de decisão judicial antecipatória de tutela exarada nos autos do processo n. 5000805-58.2022.8.13.0647, Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, foi assegurado ao militar o direito de permanecer no serviço ativo, obstando a sua transferência compulsória para a reserva. 1.3 Em 17 de março de 2023 foi prolatada sentença no referido processo, nos seguintes termos: “Diante do exposto, confirmo a tutela de urgência e JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para assegurar ao autor o direito de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais até completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, ou antes disso, desde que requeira expressa e voluntariamente sua passagem à reserva remunerada, garantidos todos os direitos e vantagens inerentes à graduação, inclusive a percepção do abono de permanência”. (grifo nosso). 1.4 Em 26/03/2023 o militar apresentou perante a administração requerimento de transferência para reserva remunerada, em consonância com a determinação judicial. 1.5 A decisão judicial proferida no processo n. 5000805-58.2022.8.13.0647, além de manter o militar na instituição, mesmo após ter sido alcançado pelo marco temporal impositivo da transferência compulsória para a inatividade, também lhe assegurou todos os direitos e vantagens inerentes à graduação. 1.6 À época em que completou o tempo limite

DIÁRIO DO EXECUTIVO

de permanência no serviço ativo (22/03/2022) o militar se encontrava impedido de promoção, nos termos do artigo 186, inciso IV da Lei n. 5.301/1969 c/c artigo 30, parágrafo único da LC 168/2022, o qual não subsiste na presente data por atos reflexos da decisão judicial. 2 RESOLVE: 2.1 Promover, à graduação de 3º Sargento PM, o nº 106.344-5, CB PM QPPM JACKSON ANTÔNIO EUGÊNIO, lotado no 43º BPM/18º RPM, à data de 26/06/2023, e transferi-lo, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27/06/2023, data de seu afastamento, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5000805-58.2022.8.13.0647. 2.2 Determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.2.1 Publicação do presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM. 2.2.2 Providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH. 2.2.3 Arquivar o ato.

04 1851691 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 a servidora:

Matricula 1432150-9 MARIANA FERNANDES RODRIGUES BOAVENTURA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1852022 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 a servidora:

Matricula 1427105-0 JANE TALIM DE FIGUEIREDO BRINA ARAGON, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/11/2023.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1852025 - 1

PORTARIA DG Nº 1133/2023

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM.

O Diretor Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; no art.7 do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do IPSM.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível na Intranet.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas nos Decretos nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

Comissão de Avaliação de Desempenho

ALEXANDRE MAGNO SILVA CASTRO

ALEXSANDRA BARBOSA ROCHA

ANA ISABELA FERREIRA GOMES DOS REIS

ANA PAULA FERNANDES FORTES

ANDREIA FRANCO FONSECA DE SOUSA

CIBELE MOTA DOS SANTOS

ESTER LÚCIA MENDES TAVARES

GUSTAVO LUIS DOS SANTOS

IGOR VIEIRA DE SOUZA PINTO

JACQUELINE DE ARAUJO SILVA

JAMILA FABRICIA ALVES

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

JULIANA DIAS DUARTE DE PAULA

LUCIANA DE MOURA SEABRA DA COSTA

LUIZA DE SANTANA SILVA XAVIER

MARCELA DA SILVA XAVIER

MARIA FERNANDA NEVES DE CARVALHO

NATASCHA VIEIRA PENUTTI

SHEILA CRISTINA NICOLINI SILVA

SIBELE DE CAMPOS LAMAS

SORAYA DOS REIS SOARES LOPES

TALITA PALITOT DA SILVA

TANE MURAO CORRÊA

WAGNER DE JESUS DA SILVA

Comissão de Recursos

MONIQUE MOREIRA TEIXEIRA

MARCONE ITABAYANA FERREIRA

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

04 1851646 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 a servidora:

Matricula 1432735-7 MILENA BUZIM DE LIMA, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/11/2023.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1852021 - 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 – 5

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL				
Auxílio-Natalidade Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:				
Masp	Nome	Cargo	Nome Do(A) Filho(A)	Data De Nascimento
1.233.491-8	Renen Flisch De Souza	EP	Davi Flisch De Souza	20/09/2023
1.535.544-9	Fabiana Moraes Moreira Alves	ML	Giovana Moreira Alves	22/09/2023
1.174.273-1	Osmar Bispo Da Fonseca	IP	Alice Vieira Bispo Fonseca	22/09/2023
1.529.488-7	Dayane Caroline Januario	EP	Iolanda Dos Santos Bottini	20/09/2023
1.480.093-2	Rafael Barboza Campos	IP	Alice Vieira Campos	27/09/2023
1.233.472-8	Welliton Pereira Silva	EP	Theo Laureano Silva	29/09/2023
1.065.685-8	Helen Christine Goncalves De Souza	EP	Elisa Souza Sales	24/09/2023
1.411.695-8	Gustavo Saloum Simon	IP	Isabela De Paula Simon	28/09/2023

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

04 1851980 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022
SEI 1510.01.0190523/2022-61

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor J. E. S., MASP 904.357-1, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior no período de 17/02/2021 a 07/2022, uma vez que em retificação do afastamento preliminar à aposentadoria publicada no Diário Oficial no dia 30/07/2022, verificou-se que o servidor deveria receber os proventos por média e não de forma integral, conforme Informação nº 1459 (52508777) da Coordenadoria de Pagamento/ DAPP.

Belo Horizonte, 03 de outubro 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022
SEI 1510.01.0190595/2020-63

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor S. R. M. C., MASP 1.480.032-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento indevido no período de 15/07/2020 a 06/11/2020, uma vez que foi publicada licença sem remuneração no período assinalado para o servidor participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, contudo a DAPP, por equívoco, registrou a o afastamento com remuneração, conforme consta na Informação nº 90 (55269780) da Seção de Frequência/DAPP.

Belo Horizonte, 03 de outubro 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp. 226110-5, Darli Braga, 03(três) meses referentes ao 9º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 26 meses.

Masp. 276111-2, Luiz Otavio Teixeira De Moura, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 26/09/2023, totalizando 12 meses.

Masp. 296739-6, Bernardino Aquino Mendes Junior, 03(três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 11/09/2023, totalizando 20 meses.

Masp. 352096-2, Carlos Eduardo Dos Reis Agrelos, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 14 meses.

Masp. 365534-7, Roberto Lucio De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 17/09/2023, totalizando 13 meses.

Masp. 367178-1, Inez Margarette Aureliano, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 12/09/2023, totalizando 14 meses.

Masp. 367224-3, Joice Regina Cunha, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 10/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 369986-5, Roni De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 07/09/2023, totalizando 15 meses e 29 dias.

Masp. 386386-7, Hermes Da Silva Melo, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 17/09/2023, totalizando 9 meses.

Masp. 387362-7, Iessa Marina Ferreira Santos, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 11 meses e 15 dias.

Masp. 391308-4, Valney Nunes De Castro, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 04/09/2023, totalizando 17 meses.

Masp. 454584-0, Ronivaldo Da Silva, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 04/09/2023, totalizando 15 meses.

Masp. 457829-0, Geraldo Vinícius Silva Chaves, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 17/09/2023, totalizando 11 meses.

Masp. 457840-7, Elvis Gontijo Pinto, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 23/09/2023, totalizando 10 meses.

Masp. 458183-1, Eurípides D Carlo Rangel, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 06/09/2023, totalizando 15 meses.

Masp. 661963-9, Elaine Lemos Felix, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 875860-9, Vander Malheiros De Melo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 977330-0, Rosely Mafra De Lima, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1002165-7, Wilton Valadas Junior, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 07/09/2023, totalizando 9 meses.

Masp. 1035997-4, Cassio De Oliveira Rocha, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1066823-4, Guilherme Esteauquo Santos, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 23/09/2023, totalizando 12 meses.

Masp. 1082302-9, Itamar Santana Pereira, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 25/09/2023, totalizando 11 meses.

Masp. 1082964-6, Marcelo Germano De Freitas, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1094599-6, Fatima Cristina Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1103891-6, Adriane Dias Goncalves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1153784-2, Rosa Angelica Vilela, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1161941-8, Kleiton Adriano Lopes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1176614-4, Marcelo Mayrink Martins, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 07/09/2023, totalizando 12 meses.

Masp. 1210436-0, Junia Taciana Nepomuceno Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1241442-1, Fabio Junio Fagundes Venancio, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1242151-7, Guilherme Ferreira Guimaraes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1265372-1, Luciene Madalena Barbosa Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1271647-8, Rodrigo Fagundes De Assis, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1273446-3, Denise Cristina Dos Santos Drummond, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1275013-5, Monica Henrique Carnonha Lima, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1283150-9, Marilaine Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1287835-1, Tatiane Silva Braga, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1300873-5, Eliane De Queiroz Lemes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1306131-2, Scheylon De Oliveira Fialho, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1308055-5, Breno Dorneles Marques, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1336649-7, Valeria Aparecida Maciel, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1338911-9, Rodrigo Correa Lopes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351687-7, Rosiane Minas Costa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351701-6, Marcos Rocha Alves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351702-4, Luana Carolina De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351719-8, Fernando Silva Da Cunha, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1351724-8, Nilton Marcos Gaspar, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351736-2, Thays Cristina Garcia Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351751-1, Cristiane Araujo Godinho De Assis, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses e 15 dias.

Masp. 1351765-1, Elida Cristina Gomes Ferreira Yamassaka, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351768-5, Thamirys Andrea Almeida De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1351783-4, Luciene Da Silva Lacerda, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1351786-7, Fernanda Daniel Maia Assis, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1351789-1, Cristiane Santana Martins De Lana, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351793-3, Igor Barbosa Guerra, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351795-8, Carolina Nunes Dias, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351804-8, Graciele Carina De Moraes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351820-4, Afranio Guilherme Costa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351821-2, Neide Teixeira Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351825-3, Ana Flavia Almeida Pylo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351828-7, Bruna Santos de Castro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1351829-5, Rosiane Aparecida Santos Goncalves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351837-5, Carine Silva Ramos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351837-8, Eliene Evangelista Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351838-6, Aline Carolina Rodrigues Alves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351841-0, Luiz Carlos Vilas Boas Junior, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 23/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1351857-6, Bruno Henrique Teixeira Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351861-8, Everton Martins Mendes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351863-4, Henrique Silva Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351869-1, Paula Teodoro Da Costa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1351882-4, Fernando Lopes Vieira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351899-8, Fernanda Teixeira Castanha, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1351900-4, Paulo Cesar De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351926-9, Ramon Fidel Zuccolotto Alves Hortelan, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1351928-5, Renata Mendes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1351939-2, Glauciane Cardoso Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1351945-9, Francielle Alves De Souza, 03(três) meses

Masp. 1352067-1, Oldack Jose Araujo Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352077-0, Lucas De Maria Duarte, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352082-0, Pedro Henrique Nogueira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352085-3, Erika Silva Quintao, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352089-5, Iara De Salles, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352117-4, Osmar Felipe Goncalves Costa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352120-8, Natalia Fernandes Fonseca, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352123-2, Fernanda Resende Mendonça, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352132-3, Alessandra Dos Santos Soares, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 24/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1352149-7, Alessandra Aparecida Soares Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352162-0, Thyara Gomes Fernandes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352165-3, Leonardo Martins Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352182-8, Wiler Do Nascimento, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352190-1, Vivianne Georgia Atala Guimarães, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352196-8, Marlene Dos Santos Fernandes Carvalho, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352201-6, Liliane Rodrigues Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352235-4, Luciano Neves De Aquino, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352236-2, Leila Cristiane Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1352237-0, Luciene Agda Graciano Pereira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352243-8, Lilian Leila Carvalho De Abreu Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses e 15 dias.

Masp. 1352249-5, Maurilio Vinicius De Melo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352272-7, Warley Aguiar Nogueira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352279-2, Laodiceia Pereira De Oliveira Nunes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352292-5, Vanuza Conceicao Alves Da Rocha, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352297-4, Nathalia Miranda Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1352304-8, Luciana Teixeira Duraõ, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1352311-3, Natalia Soares Pereira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352317-0, Eliane Fernandes Martins, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352318-8, Luciana Dias Spangler, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352344-4, Cristiane Leite, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352351-9, Rose Marina De Paula Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses e 15 dias.

Masp. 1352356-8, Gerlene Hipolito Dias Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352365-9, Richarde Da Silva Campos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352367-5, Cleide Marques De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352371-7, Izabela Fernanda Pugira Teixeira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352379-0, Angela Maria Lourenço De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352390-7, Emanuel Dos Reis Figueiredo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352391-5, Nayanne Meirelles Correa Semil, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352397-2, Daiany Aline Firmiro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses e 15 dias.

Masp. 1352405-3, Douglas Alves Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352406-1, Glayce Kelly Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352407-9, Mabia Daiany Goncalves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352413-7, Amanda Cristina Da Silva Sousa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352422-8, Viviane Luiza Silva Bedete, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352423-6, Mohana Luiza De Deus Queiroz Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 24/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1352426-9, Robson Goncalves De Castro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352479-8, Luiz Fabio Santana Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352493-9, Alex Pereira Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352495-4, Debora Daiane Monteiro Ferreira Campos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352497-0, Levy Clayton Ribeiro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352498-8, Vania Gomes Fernandes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352501-9, Sergio Pavan De Miranda Coelho, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352508-4, Fabiana Moreno Amaral, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352535-7, Juliana Barroso De Andrade, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352561-3, Azelino Ferreira Bellotti Lima, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352566-2, Josilene Aparecida Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352601-7, Moacir Anastacio Ramos Junior, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352645-4, Raiane Lima Borges Duarte, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352648-8, Renato Jose Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352653-8, Lucia Maria De Sousa Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352657-9, Renata Ribeiro Do Carmo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352659-5, Chayenne Faustino Almeida, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352661-1, Marcio Nere Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352664-5, Debora Domingues Felix Ribeiro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352667-8, Cindy Laura Nascimento De Azevedo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352669-4, Girlaine Do Nascimento Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352673-6, Ana Carolina De Moraes Dutra, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352676-9, Andreia Cristina De Franca Almeida, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 4 meses e 15 dias.

Masp. 1352677-7, Emerson Borges Machado, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352678-5, Patricia Gomes Alves De Oliveira Renato, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352679-3, Bruno Alves Domingues, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352681-9, Ramon Do Amparo Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352688-4, Valeria Junia De Carvalho Tudeia, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352691-8, Robson De Carvalho, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352693-4, Caroline Lorrany Amorim Felisberto, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352696-7, Anderson Eustaquio Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352698-3, Camila Ribeiro E Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352701-5, Natalia Correia Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1352703-1, Cinara Rosmaninho Ferreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352705-6, Fernando Hiroshi Onaka Alves De Meira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352706-4, Luciana Guimaraes Da Mota, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352707-2, Felipe Pereira Mendonça, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352710-6, Rodrigo Dias Serino, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352719-7, Mariana Araujo Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352720-5, Bruna Monyque Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352722-1, Luciana Ferreira De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352727-0, Vagner Oliveira Guimaraes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352730-4, Mariana Miranda Drumond, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352731-2, Vanderson Martins Paula, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352733-8, Laila Evangelista De Almeida Fernandes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1352736-1, Leinad Caroline Diniz Roberto, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352737-9, Michele Cristina Ferreira Lima, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352747-8, Vivian Sanches De Souza Andrade, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1352752-8, Ana Paula Correia Paizano De Aguiar, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1352753-6, Girlene Emidio De Paula, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352754-4, Marcio Junior Pires, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1352758-5, Maria Do Perpetuo Socorro Rolim, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352764-3, Nathalia Vilaca De Castro Teixeira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352768-4, Wellinson Goncalves Bernardes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352771-8, Tatiane Luzia De Souza Coutinho, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352774-2, Monica Aparecida De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352776-7, Luciana Botelho Damasceno, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352777-5, Glazielle Rosa Roberto, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352782-5, Zelia Da Conceicao Figueiredo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352784-1, Domingos Rodrigues De Sa Neto, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352786-6, Carlos Roberto Pereira Martins Junior, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352788-2, Marianna Cardoso Horta De Lima, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352789-0, Irene De Jesus Moreira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352794-0, Lutielle De Barros Moreira Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352795-7, Gleisson Geraldo Ribeiro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352797-3, Thais Suellen De Vasconcelos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1352803-9, Alan Junio Quaresma, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1352805-4, Celso Satio Midore Vicente, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352806-2, Carine Da Conceicao Barbosa Goncalves Cintra, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses

Masp. 1352808-8, Taise De Souza Gomes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352809-6, Geisiane Neves De Castro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352818-7, Silvane Soares De Lima, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352826-0, Thaina Cardoso Melo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352829-4, Ana Carolina Diniz Andrade, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352835-1, Thiago Alexandre De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352839-3, Linda Dardania Batista Costa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352850-0, Angelica Maria Rodrigues, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352859-1, Leanderson Luiz De Sa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352860-9, Maria Do Carmo Ferreira Cardoso Cursino, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352864-1, Mayssa Karla Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352867-4, Mariela Dias Da Silva Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352875-7, Flavia Cristiane Oliveira Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352877-3, Bruno Patricio Dutra, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352878-1, Cleiton Pereira Lopes, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352884-9, Flavia Cristina Zago, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1352886-4, Keila Roberta De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1352964-9, Priscila Goncalves De Souza Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1352985-4, Nizia Maria Souto Fernandes De Amorim Sa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1353012-6, Tatiana Ferreira Pedrosa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353016-7, Jacyara Ayala Gomes Sousa, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1353021-7, Renata Fonseca D Andrea, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353053-0, Renata Ascendino Diniz, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353056-3, Jennifer Camila Lima De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1353057-1, Clarice Soares Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353067-0, Camila Israelita Lopes Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353086-0, Werley Wiermann Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1353098-5, Suleycya Batista Pereira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1353100-9, Nayara Martins Veronica, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1353167-8, Fernanda Rosa Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1353202-3, Michele Goulart De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353214-8, Lidiane Ferreira Leis, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353227-0, Marcelo De Paula Julio, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353230-4, Juliana Machado Campos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353239-5, Marina Xavier Mattos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353257-7, Sandra Maria Michalick, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1353276-7, Ana Luiza Bomfim, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1353303-9, Adriele Do Nascimento Alves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353325-2, Jessica Luana Dias Da Mota, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353326-0, Elaine Xavier Silva Bernardo, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353334-4, Polyana Mendes De Almeida, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353335-1, Priscila Helena Lopes De Faria, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353341-9, Erika Bianca Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353395-5, Paulo Vitor De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353402-9, Lair Dias Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353411-0, Jose Martins De Oliveira Filho, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353425-0, Marcia Rosana De Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353430-0, Henrique Cesar Oliveira Malaquias, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353444-1, Hiago Macedo Pires, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353452-4, Kelly Cristina Meneses, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses.

Masp. 1353479-7, Kathleen Cristina De Souza, 06(seis) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/05/2023 e 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023.

Masp. 1353503-4, Jean Carlo Da Silva Barros, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1353508-3, Kenia Cristina Mendes Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 5 meses e 15 dias.

Masp. 1353519-0, Antonio Clesio Da Rocha, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353525-7, Patricia Poliana Dias, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1353533-1, Fabio Luiz Soares Teodoro, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353544-8, Aline Fernanda Arcanjo Barromeu, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353607-3, Kelly Domingos Dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 30/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1353708-9, Angelica Jacinto dos Santos, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1354050-5, Carolina Silva De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1354368-1, Patricia Alves De Paula, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1354396-2, Helena De Souza Godoy, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1354398-8, Rafael Martins Alves, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 4 meses.

Masp. 1354533-0, Tulio Rafael Souza, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/09/2023, totalizando 3 meses.

Masp. 1354883-9, Rafaela Machado Maluf Martins, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/09/2023, totalizando 6 meses.

Masp. 1359504-6, Isabel Fernandes Lino De Azevedo, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/09/2023, totalizando 3 meses.

Férias-prêmio – Torna sem Efeito

Torna sem efeito o ato de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp.1.353.479-7, Kathleen Cristina de Souza (MG de 17/10/2020)

Motivo: Posse em novo cargo

Fica cancelada a concessão de 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio de férias-prêmio publicadas em 17/10/2020.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.233.491-8	Renen Flisch De Souza	20/09/2023
1.533.019-4	Felipe Marcio Da Rocha Machado	24/09/2023
1.174.273-1	Osmar Bispo Da Fonseca	22/09/2023
1.480.093-2	Rafael Barboza Campos	27/09/2023
1.233.472-8	Welliton Pereira Silva	29/09/2023
1.411.695-8	Gustavo Saloum Simon	28/09/2023

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir De
1.369.892-3	Vinicius Silva Rocha	01/09/2023

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir De
1.412.206-3	Aline De Figueiredo Murta	15/09/2023
1.529.488-7	Dayane Caroline Januario	20/09/2023
1.480.203-7	Michelle Mattos Tauli Haddad	21/09/2023
1.065.685-8	Helen Christine Goncalves De Souza	24/

79.998 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1744/2023PCMG/SPGF, constante no SEI 1510.01.0241492/2023-34, Patricia de Abreu Pereira Ferreira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 667.927-8, para prestar serviços na Escola Ordem e Progresso/ ACADEPOL, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

79.999 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência em Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0222181/2023-56, Marcos Solano Rodrigues Oliveira, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.257.250-9, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ DRPC Sul/ 1º Depto., procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

80.000 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Antônio Eustáquio Fernandes de Freitas, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.414.272-3, lotado na 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético/ DECOOF, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

80.001 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Gabriel Pereira Cardoso, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.529.599-1, lotado na Academia de Polícia Civil, a contar de 28/08/2023, data do desligamento do servidor.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

80.002 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, visando regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/11DEPPC/MOC/CARTÓRIO nº. 1060/2023, constante no SEI 1510.01.0221813/2023-98, Ronieliton Moura Fagundes, Masp 1.412.652-8, Investigador de Polícia, código IPC-I, nível I, para prestar serviço na Delegacia Regional de Polícia Civil de Januária/ 11º Depto. de Montes Claros, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itacarambi/ DRPC Januária/ 11º Depto. de Montes Claros.

04 1851112 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.495 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5194490-90.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Mirlene De Souza Barbosa, MASP 1150016-2, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil e Atividades Governamentais, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil e Atividades Governamentais, nível III, grau A, a contar de 24/09/2023.

04 1851983 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 376/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, Ato 102/2022 de Promoção, publicado em 16/03/2022 no que se refere ao servidor, MARCELO DE MORAIS BATISTA, masp 1180761-7.

ATO 377/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROMOÇÃO, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2004, ao servidor abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11807617	MARCELO DE MORAIS BATISTA	FISCA	II	C	III	A	19/05/2022

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

04 1852033 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Gerência de Logística e Serviços Gerais, FABRIZIO BAHENSE FROES, MASP 1213049-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-19 IM1100160, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ANDRE SANTIAGO LIMA, MASP 0752903-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-19 IM1100163, de recrutamento amplo, a chefia da Gerência de Logística e Serviços Gerais.

04 1852116 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE: PORTARIA Nº 7937: Dispensar PATRICIANI ESTELA CIPRIANO, Engenheira Agrônoma, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, do Campo Experimental de Maria da Fé – CEMF da Unidade Regional EPAMIG Sul. Com efeitos a contar de 27/09/2023.

04 1851689 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG nº 04 de 29/05/2019 e, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 01 de 02/06/2023, fundamentada na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art.146 da Lei Estadual nº 24.313 de 28/04/2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/ GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no caput e os incisos I, VI e IX do art.8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, bem ainda o seu §8º acrescentado pela Lei Complementar

nº 191 de 08/03/2022, CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 e CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, à servidora Masp 1047120-9, JUACYRA MARIA GOMES DA SILVA, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível V, grau D, referente ao 9º(nono) quinquênio de exercício, ambos, a partir de 29/09/2023.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

04 1851944 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5718, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 52 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 52 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, relativamente ao mês de outubro de 2023, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1852109 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 10, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 52 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, e na Resolução nº 5.708, de 4 de setembro de 2023,

COMUNICA:

1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de setembro de 2023, os valores de que tratam os incisos I a III do § 4º do art. 52 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Valor do montante global máximo liberado	R\$ 6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	R\$ 5.500.000,02
Valor residual do montante global máximo	R\$ 499.999,98

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 4º do art. 52 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 2023, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.887	20/10/2021	16:12	Concedido
8.888	03/11/2021	11:53	Concedido
8.889	03/11/2021	12:00	Concedido
8.890	03/11/2021	12:31	Concedido
8.891	03/11/2021	12:34	Concedido
8.892	03/11/2021	12:38	Concedido
8.893	03/11/2021	12:41	Concedido
8.894	03/11/2021	12:44	Concedido
8.895	03/11/2021	12:48	Concedido
8.896	03/11/2021	12:51	Concedido
8.897	03/11/2021	12:54	Concedido
8.898	03/11/2021	12:56	Concedido
8.899	03/11/2021	12:59	Concedido
8.900	03/11/2021	13:02	Concedido
8.901	03/11/2021	13:05	Concedido
8.902	03/11/2021	13:08	Concedido
8.903	03/11/2021	13:10	Concedido
8.904	03/11/2021	13:13	Concedido
8.905	03/11/2021	13:15	Concedido
8.906	03/11/2021	13:18	Concedido
8.907	03/11/2021	13:20	Concedido
8.908	03/11/2021	13:23	Concedido
8.909	16/11/2021	15:38	Negado
8.910	16/11/2021	15:43	Negado
8.911	16/11/2021	15:46	Negado
8.915	15/12/2021	11:16	Concedido
8.916	15/12/2021	11:25	Concedido
8.917	15/12/2021	11:30	Concedido
8.918	15/12/2021	11:34	Concedido
8.919	15/12/2021	11:38	Concedido
8.945	01/02/2022	10:51	Cancelado
8.946	01/02/2022	11:38	Cancelado
8.947	01/02/2022	13:46	Cancelado
8.948	01/02/2022	13:55	Cancelado
8.949	01/02/2022	14:16	Cancelado
8.950	01/02/2022	14:21	Cancelado
8.951	01/02/2022	14:37	Cancelado
8.952	01/02/2022	14:44	Cancelado
8.953	01/02/2022	14:54	Cancelado
8.954	01/02/2022	15:04	Cancelado
8.955	01/02/2022	15:10	Cancelado
8.956	01/02/2022	15:15	Cancelado
8.957	01/02/2022	15:25	Cancelado
8.958	01/02/2022	15:30	Cancelado
8.959	01/02/2022	15:41	Cancelado
8.960	01/02/2022	15:51	Cancelado
8.961	01/02/2022	15:54	Cancelado
8.962	01/02/2022	16:14	Cancelado
8.963	01/02/2022	16:18	Cancelado
8.964	01/02/2022	17:28	Cancelado
8.965	01/02/2022	17:32	Cancelado
8.966	01/02/2022	17:36	Cancelado
8.967	01/02/2022	17:39	Cancelado
8.968	01/02/2022	17:43	Cancelado
8.969	01/02/2022	17:47	Cancelado
8.970	01/02/2022	17:52	Cancelado
8.971	01/02/2022	17:55	Cancelado
8.972	01/02/2022	18:00	Cancelado
8.973	01/02/2022	18:04	Cancelado
8.974	01/02/2022	18:07	Cancelado
8.975	01/02/2022	18:11	Cancelado
8.976	01/02/2022	18:16	Cancelado
8.977	01/02/2022	18:19	Cancelado



8.978	01/02/2022	18:22	Cancelado
8.979	01/02/2022	18:26	Cancelado
8.980	01/02/2022	18:30	Cancelado
8.981	01/02/2022	18:34	Cancelado
8.982	01/02/2022	18:37	Cancelado
8.983	01/02/2022	18:40	Cancelado
8.984	01/02/2022	18:44	Cancelado
8.985	01/02/2022	18:47	Cancelado
8.986	01/02/2022	18:50	Cancelado
8.987	01/02/2022	18:54	Cancelado
8.988	01/02/2022	18:58	Cancelado
8.989	01/02/2022	19:01	Cancelado
8.990	01/02/2022	19:20	Cancelado
9.069	10/03/2022	15:24	Cancelado
9.070	10/03/2022	17:12	Cancelado
9.071	10/03/2022	17:18	Cancelado
9.072	10/03/2022	17:25	Cancelado
9.073	10/03/2022	17:30	Cancelado
9.074	10/03/2022	17:35	Cancelado
9.075	10/03/2022	17:40	Cancelado
9.076	10/03/2022	17:46	Cancelado
9.077	10/03/2022	17:50	Cancelado
9.078	10/03/2022	17:55	Cancelado
9.079	10/03/2022	18:01	Cancelado
9.080	10/03/2022	18:05	Cancelado
9.081	10/03/2022	18:09	Cancelado
9.082	10/03/2022	18:13	Cancelado
9.083	10/03/2022	18:18	Cancelado
9.084	10/03/2022	18:23	Cancelado
9.085	10/03/2022	18:27	Cancelado
9.086	10/03/2022	18:31	Cancelado
9.087	10/03/2022	18:36	Cancelado
9.088	10/03/2022	18:41	Cancelado
9.089	10/03/2022	18:45	Cancelado
9.090	10/03/2022	18:48	Cancelado
9.091	10/03/2022	18:52	Cancelado
9.092	10/03/2022	18:57	Cancelado
9.093	10/03/2022	23:08	Cancelado
9.094	10/03/2022	23:16	Cancelado
9.095	10/03/2022	23:20	Cancelado
9.096	10/03/2022	23:26	Cancelado
9.097	10/03/2022	23:32	Cancelado
9.098	10/03/2022	23:38	Cancelado
9.099	10/03/2022	23:43	Cancelado
9.100	10/03/2022	23:47	Cancelado
9.101	10/03/2022	23:51	Cancelado
9.102	10/03/2022	23:54	Cancelado
9.103	10/03/2022	23:58	Cancelado
9.104	11/03/2022	00:07	Cancelado
9.105	11/03/2022	00:11	Cancelado
9.106	11/03/2022	00:13	Cancelado
9.107	11/03/2022	00:17	Cancelado
9.108	11/03/2022	00:19	Cancelado
9.109	11/03/2022	00:22	Cancelado
9.110	11/03/2022	00:24	Cancelado
9.111	11/03/2022	00:27	Cancelado
9.112	11/03/2022	00:30	Cancelado
9.113	11/03/2022	00:34	Cancelado
9.114	11/03/2022	00:36	Cancelado
9.115	11/03/2022	00:40	Cancelado
9.213	17/05/2022	17:35	Cancelado
9.216	19/05/2022	14:57	Cancelado
9.217	19/05/2022	15:22	Cancelado
9.218	19/05/2022	15:25	Cancelado
9.219	19/05/2022	15:28	Cancelado
9.220	20/05/2022	16:08	Cancelado
9.221	20/05/2022	16:12	Cancelado
9.222	20/05/2022	16:15	Cancelado
9.223	20/05/2022	16:18	Cancelado
9.224	20/05/2022	16:23	Cancelado
9.225	20/05/2022	16:27	Cancelado
9.226	20/05/2022	16:32	Cancelado
9.227	20/05/2022	16:34	Cancelado
9.228	20/05/2022	16:37	Cancelado
9.229	20/05/2022	16:41	Cancelado
9.230	20/05/2022	17:59	Cancelado
9.231	20/05/2022	18:05	Cancelado
9.232	20/05/2022	18:08	Cancelado
9.233	20/05/2022	18:15	Cancelado
9.234	20/05/2022	18:19	Cancelado
9.235	20/05/2022	18:22	Cancelado
9.236	20/05/2022	18:53	Cancelado
9.237	20/05/2022	18:57	Cancelado
9.238	20/05/2022	19:00	Cancelado
9.239	20/05/2022	19:03	Cancelado
9.240	20/05/2022	19:14	Cancelado
9.241	20/05/2022	19:19	Cancelado
9.242	20/05/2022	19:22	Cancelado
9.243	20/05/2022	19:25	Cancelado
9.244	20/05/2022	19:28	Cancelado
9.245	20/05/2022	19:31	Cancelado
9.246	20/05/2022	19:38	Cancelado
9.247	20/05/2022	19:40	Cancelado
9.248	20/05/2022	20:16	Cancelado
9.249	20/05/2022	20:21	Cancelado
9.250	20/05/2022	20:24	Cancelado
9.251	20/05/2022	20:27	Cancelado
9.252	20/05/2022	20:29	Cancelado
9.253	20/05/2022	20:37	Cancelado
9.254	20/05/2022	20:41	Cancelado
9.255	20/05/2022	20:44	Cancelado
9.256	20/05/2022	20:46	Cancelado
9.257	20/05/2022	20:49	Cancelado
9.258	20/05/2022	20:51	Cancelado
9.259	20/05/2022	20:54	Cancelado
9.260	20/05/2022	20:57	Cancelado
9.261	20/05/2022	20:59	Cancelado
9.262	20/05/2022	21:01	Cancelado
9.263	20/05/2022	21:03	Cancelado
9.264	20/05/2022	21:06	Cancelado
9.265	20/05/2022	21:10	Cancelado
9.266	20/05/2022	21:12	Cancelado
9.267	20/05/2022	21:16	Cancelado
9.268	20/05/2022	21:18	Cancelado
9.269	20/05/2022	21:21	Cancelado
9.270	20/05/2022	21:23	Cancelado
9.271	20/05/2022	21:26	Cancelado
9.272	20/05/2022	21:30	Cancelado
9.273	20/05/2022	21:32	Cancelado
9.274	20/05/2022	21:35	Cancelado
9.275	23/05/2022	17:14	Cancelado

9.276	23/05/2022	22:31	Cancelado
9.277	23/05/2022	22:35	Cancelado
9.278	23/05/2022	22:37	Cancelado
9.279	23/05/2022	22:44	Cancelado
9.280	23/05/2022	22:46	Cancelado
9.281	23/05/2022	22:49	Cancelado
9.282	23/05/2022	22:53	Cancelado
9.283	23/05/2022	22:57	Cancelado
9.284	23/05/2022	23:00	Cancelado
9.285	23/05/2022	23:02	Cancelado
9.286	23/05/2022	23:04	Cancelado
9.287	23/05/2022	23:06	Cancelado
9.288	23/05/2022	23:10	Cancelado
9.640	04/10/2022	13:46	Cancelado
9.641	04/10/2022	13:52	Cancelado
9.642	04/10/2022	14:05	Cancelado
9.643	04/10/2022	14:15	Cancelado
9.644	04/10/2022	14:17	Cancelado
9.645	04/10/2022	14:19	Cancelado
9.646	04/10/2022	14:21	Cancelado
9.647	04/10/2022	14:23	Cancelado
9.648	04/10/2022	14:25	Cancelado
9.649	04/10/2022	14:30	Cancelado
9.650	04/10/2022	14:33	Cancelado
9.651	04/10/2022	14:51	Cancelado
9.652	04/10/2022	14:53	Cancelado
9.653	04/10/2022	14:57	Cancelado
9.654	04/10/2022	14:58	Cancelado
9.655	04/10/2022	15:00	Cancelado
9.656	04/10/2022	15:01	Cancelado
9.657	04/10/2022	15:06	Cancelado
9.658	04/10/2022	15:10	Cancelado
9.659	04/10/2022	15:12	Cancelado
9.660	04/10/2022	15:15	Cancelado
9.661	04/10/2022	15:17	Cancelado
9.662	04/10/2022	15:19	Cancelado
9.663	04/10/2022	15:31	Cancelado
9.664	04/10/2022	15:34	Cancelado
9.665	04/10/2022	15:37	Cancelado
9.666	04/10/2022	15:39	Cancelado
9.667	04/10/2022	16:49	Cancelado
9.668	04/10/2022	16:52	Cancelado
9.669	04/10/2022	16:53	Cancelado
9.670	04/10/2022	16:55	Cancelado
9.671	04/10/2022	16:57	Cancelado
9.672	04/10/2022	16:59	Cancelado
9.673	04/10/2022	17:00	Cancelado
9.674	04/10/2022	17:02	Cancelado
9.675	04/10/2022	17:03	Cancelado
9.676	04/10/2022	17:04	Cancelado
9.677	04/10/2022	17:05	Cancelado
9.678	04/10/2022	17:07	Cancelado
9.679	04/10/2022	17:08	Cancelado
9.680	04/10/2022	17:10	Cancelado
9.681	04/10/2022	17:11	Cancelado
9.682	04/10/2022	17:12	Cancelado
9.683	04/10/2022	17:14	Cancelado
9.684	04/10/2022	17:16	Cancelado
9.685	04/10/2022	17:17	Cancelado
9.686	04/10/2022	17:18	Cancelado
9.687	04/10/2022	17:20	Cancelado
9.688	04/10/2022	17:21	Cancelado
9.689	04/10/2022	17:23	Cancelado
9.690	04/10/2022	17:24	Cancelado
9.691	04/10/2022	17:26	Cancelado
9.692	04/10/2022	17:28	Cancelado
9.693	04/10/2022	17:29	Cancelado
9.694	10/10/2022	15:00	Cancelado
9.695	10/10/2022	15:03	Cancelado
9.696	10/10/2022	15:05	Cancelado
9.697	10/10/2022	15:06	Cancelado
9.698	10/10/2022	15:08	Cancelado
9.699	10/10/2022	15:09	Cancelado
9.828	02/01/2023	14:28	Cancelado
9.829	02/01/2023	14:32	Cancelado
9.830	02/01/2023	14:35	Cancelado
9.831	02/01/2023	14:38	Cancelado
9.832	02/01/2023	14:42	Cancelado
9.833	02/01/2023	14:45	Cancelado
9.834	02/01/2023	14:48	Cancelado

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de setembro de 2023, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
10.134	01/09/2023	13:43	Excedente
10.135	01/09/2023	14:50	Excedente
10.136	01/09/2023	14:59	Excedente
10.137	01/09/2023	15:02	Excedente
10.138	01/09/2023	15:05	Excedente
10.139	01/09/2023	15:08	Excedente
10.140	01/09/2023	15:18	Excedente
10.141	01/09/2023	15:22	Excedente
10.142	14/09/2023	12:59	Excedente
10.143	14/09/2023	13:07	Excedente
10.144	14/09/2023	13:10	Excedente
10.145	14/09/2023	13:12	Excedente
10.146	14/09/2023	13:14	Excedente
10.147	22/09/2023	14:00	Excedente
10.148	22/09/2023	14:04	Excedente
10.149	22/09/2023	14:08	Excedente
10.150	22/09/2023	16:07	Excedente
10.151	22/09/2023	16:11	Excedente
10.152	22/09/2023	16:14	Excedente
10.153	22/09/2023	16:18	Excedente
10.154	22/09/2023	16:20	Excedente
10.155	22/09/2023	16:23	Excedente
10.156	22/09/2023	16:26	Excedente
10.157	26/09/2023	12:49	Excedente
10.158	26/09/2023	12:55	Excedente
10.159	26/09/2023	12:59	Excedente
10.160	26/09/2023	13:01	Excedente
10.161	26/09/2023	13:04	Excedente
10.162	26/09/2023	13:06	Excedente
10.163	26/09/2023	13:10	Excedente
10.164	26/09/2023	13:14	Excedente
10.165	26/09/2023	13:17	Excedente
10.166	26/09/2023	13:20	Excedente
10.167	26/09/2023	13:28	Excedente
10.168	26/09/2023	13:30	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Oswaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual



Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000047396.52
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de LUIZA GONÇALVES MARQUES, CPF ***.368.***.00, por sucessão legítima, aberta em 05/08/2017, apurado na Declaração de Bens e Direitos (DBD) número 202.116.937.379-2. CARLOS GONZAGA EVANGELISTA, CPF ***.288.***-26
RUA GENERAL ARANHA, 317 – PAMPULHA
BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000047408.80
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de JOSÉ DA COSTA PIRES, CPF ***.388.***-68, por sucessão legítima, aberta em 23/12/2017, apurado na Declaração de Bens e Direitos (DBD) número 202.119.984.633-8.
EDIMERY LOPES PIRES, CPF ***.139.***-14
RUA JOAO JUNQUEIRA, 110 – SANTO ANTONIO
BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAP 10.000047411.26
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de JOSÉ DA COSTA PIRES, CPF ***.388.***-68, por sucessão legítima, aberta em 23/12/2017, apurado na Declaração de Bens e Direitos (DBD) número 202.119.984.633-8.
ELOISA LOPES PIRES, CPF ***.789.***-68
RUA ENGENHEIRO ZOROASTRO TORRES, 73, AP 601– SANTO ANTONIO BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):
- o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

04 1851887 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo em epígrafe intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta intimação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio do Auto de Infração eletrônico (e-PTA) nº 01.002983050-10, lavrado pela delegacia fiscal acima identificada, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
Nos termo do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - RPTA – estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ , ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas aos seguintes percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75:
1. 27% (vinte e sete por cento) do valor da multa, nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do e-PTA;
2. 35% (trinta e cinco por cento) do valor da multa, após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do e-PTA; e a
3. 45% (quarenta e cindo por cento) do valor da multa, após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação do lançamento no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará no encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
A representação do sujeito passivo em e-PTA por meio de procurador, para fins do contencioso administrativo tributário, observará os termos do RPTA. A outorga e a revogação de poderes, assim como a renúncia de mandato, serão realizadas eletronicamente, por meio do SIARE.
Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

As diversas funcionalidades disponibilizadas no módulo e-PTA, a exemplo de requisitos de acesso, visualização de arquivos (principalmente planilhas em Excel), cadastro de procurador, inclusão de recursos, assinatura digital e juntada de documentos no PTA eletrônico poderão ser consultadas no Manual de Orientação – Usuário Externo, disponibilizado na página da SEF/MG na internet (em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso_ao_e-pta/2020.07.08_Manual_do_usuario_externo_ePTA.pdf), ou através do seguinte caminho: Aba Empresas – PTA Eletrônico (e-PTA) – Manual do Usuário Externo.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais – http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima mencionada, situada na RUA EPAMINONDAS OTONI – 655 4º ANDAR, BAIRRO: CENTRO 39.800-013 TEÓFILO OTONI – MG.
Passos para acessar o e-PTA:
Passo 01 – Acesse o endereço eletrônico da SEF, https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/;
Passo 02 – Escolha a aba Certificado Digital;
Passo 03 – Selecione no campo “Usuário” – Pessoa Jurídica Autuada;
Passo 04 – Digite o número do CNPJ da pessoa jurídica autuada.
e-PTA: 01.002983050-10
Sujeito Passivo: ANDRE FONSECA DOS SANTOS
Identificação: ***.404.***-13
Endereço: RUA BONAPARTE – 511 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO – BELO HORIZONTE – MG 30.720-200
Teófilo Otoni, 02 de outubro de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

04 1851891 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO
Fica o coobrigado, em epígrafe, intimado a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ - para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado, e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis , no prazo para aditamento da impugnação, pagamento ou parcelamento do crédito tributário por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 120, inciso II e §1º do RPTA/MG, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários.
O acesso à íntegra do e-PTA, assim como as intervenções pelo interessado, ou seu representante, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas às repartições fazendárias. Maiores informações poderão ser obtidas na Repartição Fazendária infracitada, ou pelo telefone (32) 3052-1251.
Auto de Infração Nº: 01.002708539-77 – 1ª REFORMULAÇÃO do Lançamento, datada de 30/06/2023, lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Barbacena – Rua Silva Jardim nº 340 – 2º andar – Bº Boa Morte – Barbacena – MG – CEP 36201-004
COOBRIGADO: FELIPE MORATO DAMASCENO.
Identificação: ***.104***-90 Endereço: Rua QD 107 Lote 02/06 – Bloco D Aptº 206 Bairro Águas Claras – BRASÍLIA – DF – CEP 71920540
Barbacena, 04 de outubro de 2023.
Fernanda Baesso Gomes – Masp 752.642-9
CHEFE DA AF/2ºNÍVEL/BARBACENA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO
Fica o coobrigado, em epígrafe, intimado a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ - para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado, e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis, no prazo para aditamento da impugnação, pagamento ou parcelamento do crédito tributário por 10 (dez) dias, nos termos do art. 120, inciso II e §2º do RPTA/MG, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários.
O acesso à íntegra do e-PTA, assim como as intervenções pelo interessado, ou seu representante, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas às repartições fazendárias. Maiores informações poderão ser obtidas na Repartição Fazendária infracitada, ou pelo telefone (32) 3052-1251.
Auto de Infração Nº: 01.002708539-77 – 2ª REFORMULAÇÃO do Lançamento, datada de 05/09/2023, lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Barbacena – Rua Silva Jardim nº 340 – 2º andar – Bº Boa Morte – Barbacena – MG – CEP 36201-004
COOBRIGADO: FELIPE MORATO DAMASCENO.
Identificação: ***.104***-90 Endereço: Rua QD 107 Lote 02/06 – Bloco D Aptº 206 Bairro Águas Claras – BRASÍLIA – DF – CEP 71920540
Barbacena, 04 de outubro de 2023.
Fernanda Baesso Gomes – Masp 752.642-9
CHEFE DA AF/2ºNÍVEL/BARBACENA

04 1851893 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL PIRAPORA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Pio XII, 1.357 – Bairro Santos Dumont, em Pirapora - MG.
PTA Nº : 01.003062766-48
Sujeito Passivo: Milton Fábio Gitirana
CPF/IE/CNPJ : ***154***-15
Endereço : Praça Coronel Ramos, nº 33 – Centro – Pirapora/MG – CEP: 39.404-692 – Montes Claros, MG
Pirapora, 03 de outubro de 2023.
Eduardo José da Silva – Chefe AF 2º Nível Pirapora

04 1851894 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção: Fale com a AF.
Auto de Infração/PTA nº: 01.003170587.36
Sujeito Passivo: GUILHERME DA SILVA DUARTE
CPF: ***.266.***-84
End.: Rua Colônia, nº 200, Bairro Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO.
CEP: 74.713-200.
Uberaba, 04 de outubro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA/MG; aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário constituído através do Auto de Infração a seguir relacionado por meio de DAE visado pela Repartição Fazendária, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Na hipótese de pagamento ou parcelamento, as multas serão reduzidas a 30% (trinta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias do recebimento do AI e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em dívida ativa. Em acordo com o disposto no Art. 2º da Lei 19.971/2011, regulamento pelo

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:			
MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1028563-3	MARIA DAS DORES RASPANTI RODRIGUES	7º	18/09/2023
1032683-3	DANILO XAVIER MARTINS	9º	17/03/2023
1032855-7	RONALDO URSINE SOARES	9º	16/09/2023
1033580-0	GERALDO DE OLIVEIRA SILVA	8º	17/09/2023
1033585-9	JOSÉ MARIA DE FREITAS	8º	18/09/2023
1033587-5	GERALDO MAGELA MENDES BATISTA	8º	18/09/2023
1033592-5	LIBÉRIO GOMES DA SILVA	8º	27/09/2023
1033593-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8º	23/09/2023
1033596-6	ANTÔNIO MARIA GOMES DOS SANTOS	8º	24/09/2023
1033597-4	JOEL ALVES DOS SANTOS	8º	19/09/2023
1033598-2	ANTÔNIO MAURÍCIO DE ALMEIDA	8º	20/09/2023

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003 aos servidores:

MAS	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1018192-3	WALDIR DE SOUZA	9º	23/09/2023
1028515-3	HERALDO DE OLIVEIRA AMORIM FILHO	8º	01/10/2023
1028518-7	JOSÉ GERALDO PEREIRA VIEIRA	8º	24/09/2023
1033592-5	LIBÉRIO GOMES DA SILVA	8º	28/09/2023
1033593-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8º	24/09/2023
1033598-2	ANTÔNIO MAURÍCIO DE ALMEIDA	8º	21/09/2023
1033681-6	RONER WALISSON RAMALHO	8º	29/09/2023
1033698-0	MANOEL XAVIER PINTO NETO	8º	17/08/2022

04 1852036 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Virgínia Mônica Guedes Ferreira - MASP 1028362-0 de 07/11/2023 a 07/01/2024 referente ao 7º quinquênio; Fátima Eugênia de Araújo Camargo - MASP 1033879-6 de 16/11/2023 a 16/12/2023, referente ao 7º quinquênio.

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente à servidora Elizabeth Silva de Rezende, MASP. 1028186-3, de 09/10/2023 a 23/10/2023, referente ao 5º quinquênio, publicado no Minas Gerais” de 19/09/2023, por motivos particulares.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Arnaldo Rodrigues Teixeira - MASP 1023534-9 de 02/10/2023 a 02/12/2023, referente ao 8º quinquênio; Moisés Cardoso - MASP 1028530-2, de 09/10/2023 a 09/06/2024, referentes aos 3º, 4º, 6º e 7º quinquênios; Elisabete de Oliveira Gonzaga - MASP 1033079-3, de 09/10/2023 a 09/12/2023, referente ao 5º quinquênio; Simone Maria Diniz Martins da Costa - MASP 1033829-1 de 23/11/2023 a 23/12/2023, referente ao 5º quinquênio. Geralda Lúcia de Sousa - MASP 1033833-3 de 25/10/2023 a 25/01/2024, referente ao 6º quinquênio. Maria Selma Freitas Schwab - MASP 1074496-9 de 16/10/2023 a 16/12/2023, referente ao 8º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Sebastião Praxedes Nogueira – MASP 1032442-4, 240 dias, ficando, assim, retificado a publicação no “Minas Gerais” de 18/08/2022.

ERRATA
Na edição do “Minas Gerais” de 26/09/2023, referente à concessão de quinquênio ao servidor JOSE GERALDO PASCHOAL FILHO – MASP 1032410-1, Onde se lê: ...ref. 8º quinquênio a partir de 22/05/2022...Leia-se; ... ref. 8º quinquênio a partir de 02/01/2022.
Na edição do “Minas Gerais” de 13/03/2020, referente a aposentadoria de LEILA MARIA DIAS CAMILO, MASP 1.018.911-6, Onde se lê: ...a partir de 17 de janeiro de 2020. Leia-se: ...a partir de 17 de fevereiro de 2020.

04 1852039 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME EDUARDO MACEDO COTA, MASP 1494247-8, do cargo de provimento em comissão DA1-30 MT1100208, a contar de 04/10/2023.

04 1851968 - 1

decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após a inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Auto de Infração nº: 01.00320903.42
Contribuinte: Ricardo dos Reis Ribeiro
IE: 040.334734.00-38
Endereço: Av. Pedro Honorato da Silva, 560 – Vila Silvéria – Araxá – MG CEP 38183-389

Araxá, 04.10.2023
Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

04 1851901 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			
Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:			
MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1028563-3	MARIA DAS DORES RASPANTI RODRIGUES	7º	18/09/2023
1032683-3	DANILO XAVIER MARTINS	9º	17/03/2023
1032855-7	RONALDO URSINE SOARES	9º	16/09/2023
1033580-0	GERALDO DE OLIVEIRA SILVA	8º	17/09/2023
1033585-9	JOSÉ MARIA DE FREITAS	8º	18/09/2023
1033587-5	GERALDO MAGELA MENDES BATISTA	8º	18/09/2023
1033592-5	LIBÉRIO GOMES DA SILVA	8º	27/09/2023
1033593-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8º	23/09/2023
1033596-6	ANTÔNIO MARIA GOMES DOS SANTOS	8º	24/09/2023
1033597-4	JOEL ALVES DOS SANTOS	8º	19/09/2023
1033598-2	ANTÔNIO MAURÍCIO DE ALMEIDA	8º	20/09/2023

Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003 aos servidores:

MAS	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1018192-3	WALDIR DE SOUZA	9º	23/09/2023
1028515-3	HERALDO DE OLIVEIRA AMORIM FILHO	8º	01/10/2023
1028518-7	JOSÉ GERALDO PEREIRA VIEIRA	8º	24/09/2023
1033592-5	LIBÉRIO GOMES DA SILVA	8º	28/09/2023
1033593-3	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8º	24/09/2023
1033598-2	ANTÔNIO MAURÍCIO DE ALMEIDA	8º	21/09/2023
1033681-6	RONER WALISSON RAMALHO	8º	29/09/2023
1033698-0	MANOEL XAVIER PINTO NETO	8º	17/08/2022

04 1852036 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, o servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1140837-4 JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível III, Grau F, a contar de 21/09/2023.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851622 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por RONIMAR RODRIGUES DE LIMA - MaSP 1.448.779-7, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA - MaSP 1.078.594-7 e ALEXSANDRO MENDES AIRES - MaSP 1.078.242-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 018/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 2 de setembro de 2023, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 854/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e do advogado Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 485/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de novembro de 2020, bem como no Parecer nº 692/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LISANDRO DE OLIVEIRA BARROS - MaSP 377.032-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Administrativa, admissão 1, lotado na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Ramon de Oliveira Barros OAB/MG 110.404. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 373/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de setembro de 2020, bem como no Parecer nº 772/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ROMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA - MASP 1.378.688-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, THIAGO FAZENDEIRO SANTOS - MASP 1.450.003-7, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão DAD-5, admissão 1, GIOVANNI NUNES DE ABREU - MASP 1.377.133-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, GEOVANE NOBRE SILVA - MASP 1.193.576-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e ARTHUR FERNANDES FELIPE - MASP 1.377.886-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados na Penitenciária Francisco Floriano de Paula à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados dos advogados Bruno Lobo Oliveira OAB/MG 74.680, Anderson F. Fazendeiro OAB/MG 184.076, Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029, e do defensor titular Rafael de Oliveira Macedo - MASP 1.448.576-7. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 234/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer nº 789/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FREDERICO AUGUSTO DABES LÉAO - MaSP 339.267-7, aposentado no cargo de Analista Executivo de Defesa Social - Cirurgião Dentista -, admissão 2, lotado na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Rogério Vieira Santiago OAB/MG 64.560. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 231/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de junho de 2022, bem como no Parecer nº 793/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de DERICK RODRIGUES VIEIRA MENDES - MaSP 1.316.849-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Odilon Ferreira de Lima OAB/MG 206.602. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 026/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 750/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LEANDRO FAGNER BATISTA DE MORAIS - MASP 1.334.644-0, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Administrativa, admissão 1, lotado no Presídio de Pecanha I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 073/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de maio de 2018, bem como no Parecer nº 435/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALEXANDRE ANDRADE GARCIA - MASP: 1.375.673-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ELBER LANDERS CERQUEIRA NAVES - MASP: 1.379.081-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; WEYLLER ALVES DE GODOI - MASP: 1.128.410-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; JEAN CARLOS PERES - MASP: 1.322.540-4, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e LUCAS PINHEIRO FARIA DE SOUZA - MASP: 1.322.644-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; todos lotados na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aloisio Ignácio de Oliveira à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, do advogado Lucas Coelho Nabut OAB/MG 98.306 e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 354/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 769/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de WEBERT VINÍCIOS DE SOUZA - MaSP 1.381.450-4, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Casa do Albergado de Juiz de Fora I - José Alencar Rogêdo à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado José Carlos Stephan OAB/MG 64.125. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 077/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de junho de 2017, bem como no Parecer nº 791/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de DELCIO GONÇALVES VASCONCELOS - MASP: 1.140.460-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária José Maria Alkimim à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Arthur Soares L. Martins OAB/MG 217.968. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 048/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 813/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JOÃO MARTINS DE ARAUJO - MaSP 1.363.001-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São João Evangelista I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 320/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 820/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ABSOLVE o processado JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA - MaSP 1.140.872-1, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 1, lotado no Presídio de Unai I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fernando Lacerda Rocha OAB/MG 136.991. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 196/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de maio de 2022, bem como no Parecer nº 837/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ABSOLVE o processado MARCEL CARVALHO SANTOS - MaSP 1.435.881-6, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Lourenço I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Cleber Aparecido Carvalho - Masp: 1.341.839-7. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851943 - 1

ATO 892/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5206884-61.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LEONARDO ALVES CORREA, Masp 1539236 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851524 - 1

ATO 881/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5205225-17.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LEONARDO SOUZA MOREIRA, Masp 1537920 / 9, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851529 - 1

ATO 885/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5205226-02.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário MATHEUS FERNANDO GOMES ALVES, Masp 1545550 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851544 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 147/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 890/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia aos processados RAPHAEL LEANDRO DE FREITAS - MaSP 1.444.359-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e VALDERCI GONÇALVES PIMENTEL - MaSP 1.387.467-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I à época dos fatos, com fundamento no Art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de outubro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851992 - 1

ATO 898/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5208349-08.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS, Masp 1479649 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851512 - 1

ATO 899/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203788-38.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário THOMAS LUIS SILVA, Masp 1492810 / 5, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851615 - 1

ATO 880/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5201678-66.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LUCAS PEREIRA GOMES, Masp 1539973 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851557 - 1

ATO 886/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203896-67.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário ERIC IURI GUILHERME MONTE MOR, Masp 1540024 / 5, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, com prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851545 - 1

ATO 00861/2023 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1.371.845-7 VALERIA CATIA BARBOSA DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 25/09/2023; MASP: 1.219.788-5 MILTON GOMES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 15/09/2023; MASP: 1.382.330-7 PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS, em prorrogação, a contar de 17/10/2023; MASP: 1.289.563-7 VANESSA LIBERATO ROSA DO CARMO, em prorrogação, a contar de 21/10/2023; MASP: 1.215.267-4 JAIME EVANILIO MENDES JUNIOR, em prorrogação, a contar de 28/08/2023.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851532 - 1

ATO 889/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203979-83.2023.8.13.0024, concede afastamento a contratada temporária FABIOLA APARECIDA BORGES TEIXEIRA, Masp 1544328 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851526 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 859/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a)s: MASP 13788054 RAISSA FELICIANO PIRES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/08/2023. MASP 13952585 CAMILA AMARAL CAMPOS, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 25/08/2023. MASP 13905773 MARIA ROSILENE GONÇALVES LEMOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/08/2023. MASP 12174629 ALINE CRUZ TENTE FERREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 28/08/2023. MASP 13867841 CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 27/08/2023. MASP 13801469 THAIS COSTA GONDINHO LACERDA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 29/08/2023. MASP 14426480 KENIA PRISCILA DE CARVALHO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 01/09/2023. MASP 14453070 FABIANE APARECIDA SOARES LOUSADA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 29/08/2023. MASP 12555082 ROBERTA FORTES CARVALHO ANTUNES, ASSEDs, por um período de 120 dias, a contar de 11/09/2023. MASP 14539480 DEBORAH TAMEIRAO SILVA BRASIL, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 27/08/2023. MASP 13740774 ROSSANA PATRICIA MOREIRA PASSOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 27/06/2023. MASP 11159811 DALILA CANDIDA MACHADO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 30/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851620 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 866/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a)s: MASP 14924005 LILIAN ALVES TEIXEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 14/08/2023. MASP 15574106 ANA CAROLINA FERREIRA SOARES, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 20/09/2023. MASP 14889992 SABRINA APARECIDA ALVES CORSINI GABRIEL, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/09/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851617 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO O Presidente da Comissão designada, através da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 043/2021 com extrato publicado em 20/05/2021, para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar simplificado nº 043/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA por 08 dias consecutivos de publicação no “MINAS” os processados abaixo relacionados pelo presente mandado, EDUARDO ANDRADE COSTA - MASP 1.341.418-0, HERBERT CARLOS GONÇALVES ROCHA - MASP 1.221.509-1, SIDINEY DE OLIVEIRA MEIRA - MASP 1.333.921-3, EDER JADSON MACHADO PEREIRA - MASP 1.341.525-2, SILVANA ALVES JORGE - MASP 1.341.375-2, REGINALDO SANTOS LOPES - MASP 1.341.522-9, GELSON RIBEIRO MARTINS - MASP 1.341.363-8, WIGO ALVES DE SOUZA - MASP 1.342.275-3, JOAO GABRIEL BARROS DA SILVA - MASP 1.333.923-9 e JOSE NUNES FILHO - MASP 1.341.576-5 e seus procuradores devidamente constituídos nos autos para conhecimento da juntada de

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 858/2023, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 12264479, ROBERTO MAURO DA SILVA, ASP, a contar de 16/08/2023., para regularização funcional.MASP 10797017, JULIO CEZAR RIBEIRO MACHADO, AGSE, a contar de 23/08/2023., para regularização funcional.MASP 12580775, ANDRE FERREIRA LIMA BOAVENTURA, ASP, a contar de 25/08/2023., para regularização funcional.

MASP 13742416, HUGO RODRIGO CALISTO, ASP, a contar de 11/08/2023., para regularização funcional.
MASP 13727359, THALES TEMPONI MARQUES, ASP, a contar de 18/08/2023., para regularização funcional.
MASP 12146809, ALEX ANTONIO CRUZ DE CASTRO, ASP, a contar de 16/08/2023., para regularização funcional.
MASP 13721709, POLLYANNA RAFAELA DO CARMO, ASP, a contar de 30/08/2023., para regularização funcional.
MASP 14475875, MARCIENY SEBASTIANA DA SILVA, ASP, a contar de 25/08/2023., para regularização funcional.
MASP 12149258, VANESSA APARECIDA DE PAULA SOARES, ASP, a contar de 22/07/2023., para regularização funcional.
MASP 13728159, GRECILÁINE ALVES DE SOUZA, ASP, a contar de 17/08/2023., para regularização funcional.
MASP 13770532, MAURO LÚCIO DE ALMEIDA SANTOS, ASP, a contar de 30/08/2023., para regularização funcional.
MASP 14466403, RODRIGO VIEIRA SANTOS, ASP, a contar de 18/08/2023., para regularização funcional.

MASP 13822523, DANIELA GERMANA VENTURA LIMA, ASEDs, a contar de 09/09/2023., para regularização funcional.
MASP 14393052, HIGOR CÉSAR DA SILVA, ASP, a contar de 30/12/2023., para regularização funcional.
MASP 14504310, RAFAEL BELO BARBOSA, ASP, a contar de 06/09/2023., para regularização funcional.
MASP 13056049, DENIS WILLIAM DA SILVA, RA, a contar de 13/09/2023., para regularização funcional.
MASP 13784145, GILDEON DE MELO SILVA, ASP, a contar de 04/08/2023., para regularização funcional.
MASP 14549638, LUIZ FELIPE ELISIO CORREA, ASP, a contar de 04/09/2023., para regularização funcional.
MASP 14545645, DANILO JUNIOR CAMPOS, ASP, a contar de 04/09/2023., para regularização funcional.
MASP 10940302, JOE WELDER DONIZETE DE MEDEIROS, ASP, a contar de 06/09/2023., para regularização funcional.
MASP 15396468, LUCAS NAZARO RODRIGUES DA SILVA, ASP, a contar de 15/09/2023., para regularização funcional.MASP 12699773, DOUGLAS HENRIQUE HONÓRIO, ASP, a contar de 09/09/2023., para regularização funcional.

MASP 12579314, FLAVIANO FERREIRA, ASP, a contar de 25/08/2023., para regularização funcional.
MASP 14512826, ANDRE SERGIO DE PINHO SIMOES LANNES, ASP, a contar de 01/09/2023., para regularização funcional.
MASP 14434468, FELIPE MESQUITA GOMIDE, ASP, a contar de 31/08/2023., para regularização funcional.
MASP 11412095, RAQUEL IARA DE SOUZA, ASP, a contar de 14/09/2023., para regularização funcional.
MASP 14361539, FELIPE WALLACE FREIRE DOS SANTOS, ASP, a contar de 05/09/2023., para regularização funcional.
MASP 12285490, VALDILENE ALVES FONSECA, ASP, a contar de 01/09/2023., para regularização funcional.MASP 14502017, DANIEL SALAZAR MONTORIL, ASP, a contar de 08/09/2023., para regularização funcional.
MASP 13829890, MATEUS GOMES DA SILVA, ASP, a contar de 30/08/2023., para regularização funcional.
MASP 14362016, JORDANA NASCIMENTO E SOUZA, ASP, a contar de 08/09/2023., para regularização funcional.
MASP 13805429, RENATA CERQUEIRA PRATES, ANEDs, a contar de 01/09/2023., para regularização funcional.
MASP 13758891, SAMUEL AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, ASP, a contar de 20/09/2023., para regularização funcional.

MASP 13545157, RAFAEL ALEXANDRE BORGES, AGSE, a contar de 14/09/2023., para regularização funcional.MASP 12259453, CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES, ASP, a contar de 15/09/2023., para regularização funcional.MASP 11926805, FLAVIO DONIZETTI VALIM, ASP, a contar de 22/09/2023., para regularização funcional.MASP 11033131, ROBSON PEREIRA DOS ANJOS, ASP, a contar de 08/09/2023., para regularização funcional.MASP 14431712, WELISSON NUNES DOS SANTOS, ASP, a contar de 20/09/2023., para regularização funcional.MASP 12902177, KAREN TERESA ARANTES, ASEDs, a contar de 18/09/2023., para regularização funcional.

MASP 14492516, ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO, ASP, a contar de 08/09/2023., para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851612 - 1

ATO 890/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5208214-93.2023.8.13.0024, concede afastamento a contratada temporária RAQUEL MARIA DA SILVA DE SOUZA, Masp 1492830 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa- auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851527 - 1

ATO 878/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5204449-17.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, Masp 1493415 / 2, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851562 - 1

ATO 895/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5201830-17.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário CHARLES ROBERT DE SOUSA, Masp 1536785 / 7, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851520 - 1

ATO 882/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5211491-20.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário SAMUEL VELOSO BATISTA, Masp 1492038 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851533 - 1

ATO 899/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203788-38.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário THOMAS LUIS SILVA, Masp 1492810 / 5, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851621 - 1

ATO 894/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5208375-26.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário BRUNO MENDES FERNANDES, Masp 1540345 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento do bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851518 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. SÂNZIO ANDRADE RODRIGUES, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 059/2021, publicada no Diário Oficial em 22/07/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os ex-prestadores de serviço na função de Agentes Penitenciários JOSÉ NUNES FILHO - MASP 1.341.576-5, WIGO ALVES DE SOUZA - MASP 1.342.275-3 e RONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MASP 1.341.572-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em 11º RISP - Região Integrada de Segurança Pública, no horário de 08:00 às 17:00, ou entrar em contato com a Comissão pelo e-mail (corregedoria1risp@gmail.com), no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do INDICIAMENTO junto ao PDS supramencionado e apresentar suas alegações finais de defesa. Ressalto que o ato processual também poderá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico junto ao SEI 1520.01.0006642/2021-38, Processados: JOSÉ NUNES FILHO - MASP 1.341.576-5, WIGO ALVES DE SOUZA - MASP 1.342.275-3 e RONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MASP 1.341.572-4

Montes Claros, 25 de setembro de 2023

Sânzio Andrade Rodrigues

MASP 1.377.202-5

25 1847301 - 1

ATO 894/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5208375-26.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário BRUNO MENDES FERNANDES, Masp 1540345 / 4, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento do bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851516 - 1

ATO 900/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5203337-75.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário LUCAS OLIVEIRA GUEDES, Masp 1545575 / 1, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851514 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 416/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.R.F. MaSP 1.440.482-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 421/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: P.I.S.D. MaSP 1.451.246-1 e W.J.D.F. MaSP 1.450.020-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 422/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.P.S. MaSP 1.193.379-3 e T.P.O. MaSP 1.446.413-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 428/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.S.A. MaSP 1.198.149-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marcilio e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 429/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.A.F. MaSP 1.082.386-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius Cunha Melo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 430/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.T.A. MaSP 1.123.538-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 431/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.M.A.S. MaSP 1.374.732-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 432/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: F.C.A.R. MaSP 1.207.913-3, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 433/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.S. MaSP 1.435.479-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 434/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.G.G. MaSP 1.199.658-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 435/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.T.I.S. MaSP 1.210.557-3, E.A.O. MaSP 1.440.356-2, E.S.L. MaSP 1.198.216-2, J.C.G.C. MaSP 1.442.446-9, W.J.S. MaSP 1.297.173-5, J.A.C. MaSP 1.377.808-9, W.L.S. MaSP 1.442.735-5 e K.E.V.P. MaSP 1.264.663-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 436/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.S.B. MaSP 1.386.492-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 437/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.285.923-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 438/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: O.R.O.J. MaSP 1.378.998-7, E.M.B. MaSP 1.449.325-8, S.R.S.A. MaSP 1.450.465-8, M.P.R. MaSP 1.444.749-4, J.A.S. MaSP 1.450.249-6, J.S.R. MaSP 1.271.215-4 e W.D.S.J. MaSP 1.375.030-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 439/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: V.F. MaSP 1.373.765-5, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Rafael Augusto Martins e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 440/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.G.B.B. MaSP 1.378.146-3, W.O.S. MaSP 1.380.333-3, D.L.C. MaSP 1.103.275-2 e W.L.M.S. MaSP 1.381.284-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro de 2023.

Rogério Greco

MINAS GERAIS

ATO 879/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5182844-15.2023.8.13.0024, concede afastamento a contratada temporária DAIANE SOARES DOS SANTOS, Masp 1547050 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851551 - 1

ATO 896/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede doMandado de Segurança nº5205207-93.2023.8.13.0024, concede afastamento a contratada temporária ADRIANA MONTEIRO FERREIRA, Masp 1513570 / 0, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851521 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 857/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: MASP 13741079, DANIEL DE OLIVEIRA DIAS, ASP, a contar de 24/08/2023.MASP 14393771, ADRIANO DA SILVA MENEZES, ASP, a contar de 28/07/2023.MASP 13858428, DAVI SANTOS LEITE, ASP, a contar de 25/07/2023.MASP 11858214, EDSON GERALDO FERREIRA, AGSE, a contar de 22/08/2023.MASP 13762182, SAVIO CESAR PEIXOTO, ASP, a contar de 25/08/2023. MASP 11761095, ANDRE HENRIQUE FERNANDES, ANEDS, a contar de 25/08/2023.MASP 12609194, NEDSON ALVES SILVA, ASP, a contar de 09/08/2023.MASP 12014254, FERNANDO DA SILVA REZENDE, ASP, a contar de 11/08/2023.MASP 13748058, CAIO AUGUSTO BALINT, ASP, a contar de 17/08/2023.MASP 14491765, PEDRO PAULO CHAVES CARDOSO, ASP, a contar de 21/08/2023.MASP 12469250, MARIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, ASP, a contar de 01/09/2023.MASP 14354807, ROGER EULER FAGUNDES CAMARGOS, ASP, a contar de 18/08/2023.MASP 12971651, CARLOS CLEITON FANI, ASP, a contar de 22/08/2023.MASP 13070719, FABIO CORREIA ALVES, ASP, a contar de 28/08/2023.MASP 15395700, GABRIEL THALES DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, a contar de 14/08/2023.MASP 1212157, LEONARDO PROBA SENA, ASP, a contar de 24/08/2023. MASP 14460083, WILLIAN CHARLES DOS SANTOS GRANDO, ASP, a contar de 02/09/2023.MASP 13798913, SERGIO GALVAO DA SILVA, ASP, a contar de 24/08/2023.MASP 14927511, GUILHERME HENRIQUE LOPES ANICETO, ASP, a contar de 10/08/2023.MASP 13822937, RENE RIBEIRO LEITE, ASP, a contar de 21/08/2023. MASP 14838940, ARTHUR WILKER DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 21/08/2023.MASP 3778248, WANDERSON EUSTAQUIO COSTA, ASP, a contar de 06/09/2023.MASP 15151269, ESTEVAO MAGALHAES CHACARA, ASEDs, a contar de 07/09/2023. MASP 11890183, LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA ALVES, ASP, a contar de 12/09/2023.MASP 13806344, RODRIGO DANIEL SANTOS BOTELHO, ASP, a contar de 18/08/2023.MASP 14526859, GILBERVAN GONCALVES COELHO, ASP, a contar de 18/08/2023. MASP 15396468, LUCAS NAZARO RODRIGUES DA SILVA, ASP, a contar de 01/08/2023.MASP 14479117, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 29/08/2023.MASP 12136545, EDUARDO DA ROCHA CAIRES JUNIOR, ANEDS, a contar de 19/04/2023.MASP 11073269, JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREIA, ASP, a contar de 14/09/2023.MASP 14543458, VALMIR SAMUEL DOS SANTOS, ASP, a contar de 07/09/2023.MASP 14489546, GEISON PAULO RODRGUES SILVA, ASP, a contar de 13/09/2023.MASP 13375589, PABLO DOS ANJOS PEREIRA SANTOS, ASP, a contar de 07/09/2023.MASP 14491013, CAIO GARCIA FAGUNDES, ASP, a contar de 04/09/2023.MASP 13074455, VINICIUS DAMASCENO FERNANDES CORREIA, ASP a contar de 26/08/2023. MASP 13742416, HUGO RODRIGO CALISTO, ASP, a contar de 13/09/2023.MASP 12459558, JOAO NILTON CAETANO MAIA, AGSE, a contar de 10/09/2023.MASP 14464648, SERGIO ALVES CELESTINO, ASP, a contar de 04/09/2023.MASP 14444483, MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS, ASP, a contar de 20/09/2023.MASP 12174975, GUILHERME REGINALDO PEREIRA, ASP, a contar de 14/09/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851618 - 1

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, referente ao servidor: MASP1218092-3, MARCELO MARQUES ANTUNES RIBEIRO:publicado em 29/07/2023: onde se lê”da Diretoria Operacional, para a Diretoria de Ensino Integrado”,leia-se” da Coordenação de Planejamento Operacional para Coordenação de Planejamento Psicopedagógico”.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 120842-9, DELVANO NUNES DA SILVA, referente ao cargo efetivo agente de segurança socioeducativo, do centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o Centro Socioeducativo Unai, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131567/2023-84.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1381276-3, VINICIUS ARAUJO CORREA CARVALHO, referente ao cargo efetivo analista executivo de defesa social - psicólogo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131077/2023-25.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1378797-3, LAURA RESENDE MATTOS, referente ao cargo efetivo analista executivo de defesa social - terapeuta ocupacional, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131047/2023-59.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1378832-8, PAULO HENRIQUE SILVA FONSECA, referente ao cargo efetivo assistente executivo de defesa social - auxiliar administrativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130940/2023-38.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1515189-7, THALITA FIALLA RODRIGUES ALVES, referente ao cargo efetivo assistente executivo de defesa social - auxiliar educacional, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131474/2023-73.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1376864-3, PATRICIA LUCIENE ASSUNCAO PEDRA, referente ao cargo efetivo analista executivo de defesa social - assistente social, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131072/2023-63.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 14350620-8, WILLIAN D ALFONSO LIMA, referente ao cargo efetivo agente de segurança socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para oCentro Socioeducativo Pirapora, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0147022/2023-93.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1439577-6, JOAO PAULO DE MORAIS, referente ao cargo efetivo agente de segurança socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para oCentro Socioeducativo Pirapora, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146996/2023-19.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1443833-7, GILBERTO FERREIRA LIMA, referente ao cargo efetivo agente de segurança socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o Centro Socioeducativo Unai, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146963/2023-37.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1276721-6, ROBSON DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo agente de segurança socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o Centro Socioeducativo Uberlândia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131654/2023-63.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1198708-8, JOAO CARLOS DE AZEVEDO LIMA, referente ao cargo efetivo agente de segurança socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para o Centro Socioeducativo Unai, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0131628/2023-86.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):MASP 1154158-8, LUIZ HENRIQUE ROSA, referente ao cargo efetivo agente de segurança penitenciário, do Presídio de Nova Lima, para a Diretoria de Segurança Externa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0147467/2023-09.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MASP 1084438-9, DIONNY CARLOS DA SILVA, referente ao cargo efetivo agente de segurança penitenciário, do(a) Superintendência de Informação e Inteligência, para o(a) Diretoria Regional da 10ª Risp, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145994/2023-10.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1177904/8, FABIO FERNANDO DA SILVA, referente ao cargo efetivo assistente executivo de defesa social/auxiliar administrativo, do(a) Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação, para o(a) Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0126185/2023-92.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851855 - 1

ATO 884/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5204074-16.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA, Masp 1538833 / 3, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, ressalvado o direito ao recebimento da bolsa-auxílio.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1851537 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Obras de melhoria em talude a jusante da ombreira esquerda - Barragem Maravilhas III/Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Itabirito/ MG, Processo nº 2262/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0045080/2023-66. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,44 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,10 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,08 ha). *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Extrativa Mineral Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), ANM/Nº 003.671/1960, Nova Lima/MG, Processo nº 2263/2023, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0041274/2023-08. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (26,74 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (7,31 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,92 ha). Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (0,24 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (36 un/1,17 ha).

04 1851739 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Claudinei Rodrigues Pereira – CRP Transporte, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Manhuaçu/MG, PA SLA nº 2258/2023, com validade até 04/10/2033; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG – ETA Cipotênea, Estação de tratamento de água para abastecimento, Cipotânea/MG, PA SLA nº 2259/2023, com validade até 04/10/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

04 1852048 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: LAS RAS: 1) Josue Bento de Arantes/ Sítio Papagaio M-72.123, Formiga/MG, Avicultura, Processo nº 224/2023, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento à informações complementares. Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Minas Autoclavagem Tratamento de Resíduos Ltda, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas e Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Bom Despacho/MG, Processo nº 2269/2023, Classe 3. Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

04 1852062 - 1

Pauta da 154ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 18 de outubro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w> 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 153ª RO de 20/09/2023. 6. Processo Administrativo para exame de recurso ao cancelamento de processo de regularização ambiental: 6.1 J P de Souza Ltda. - ME (Ecolife Soluções Ambientais Eireli) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Martins Soares/MG - Licença Ambiental Simplificada/Cadastro (LAS/ Cadastro) - PA/SLA/Nº 3524/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0056664/2021-32 - Classe 1. Apresentação: Supram ZM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 17/08/2022. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata.

04 1852027 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de deferimento da Licença de Operação – LO do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: 1) LJ Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG – PA/Nº 02356/2005/003/2015. Decisão: não conhecimento.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

04 1852074 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) Cerâmica Andrade & Lopes Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1852/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

04 1852082 - 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 – 13

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna sem efeito a publicação de arquivamento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado, tendo em vista a necessidade de revogação do ato, conforme art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Marco Antônio Queiroz CPF XX*.*.*.*.*.XX / Fazenda Água Boa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Grão Mogol/MG. PA/nº 6478/2021 ANM 832.285/2018.

Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado - PA/nº 1370.01.0039915/2021-41. Motivo: Autotutela.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1852070 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) ECO Campo Empreendimentos Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Grão Mogol e Riacho dos Machados/MG, PA/nº 3354/2022 ANM 831.640/2021, Classe 2. Motivo: Autotutela, conforme justificativas apresentadas no Parecer Técnico SEMAD/ SUPRAM NORTE-DRRA nº. 102/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

04 1851685 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Duralloys Indústria e Comercio de Ligas Ltda., Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Pouso Alegre/MG, PA nº 2265/2023, Classe 2. 2) União Química Farmacêutica Nacional S.A., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG, PA nº 2266/2023, Classe 3. 3) Itamonte Energias Renováveis SPE Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Itamonte/ MG, PA nº 2267/2023, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 12/02/2031: 1) Brita Vale Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Careacú, Silvanópolis e São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 1357/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Minas - Comércio de Couro Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, PA nº 3413/2022, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto. *EPB Extrato Pirolenhoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Ouro Fino/MG, PA nº 1598/2023, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1851605 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Calvi Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, São Pedro dos Ferros/MG, PA nº 2264/2023, Classe 3. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

04 1852035 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) Distribuidora WM & CIA LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - São João Evangelista/ MG - PA/Nº: 2190/2023. 2) Transportes VL LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Frei Inocêncio/MG - PA/ Nº: 2211/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Distribuidora WM & CIA LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. São João Evangelista/MG - PA/Nº: 519/2020, Classe 1. Motivo: perda de objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 (LP+LI+LO): Frisa Frigorífico Rio Doce S.A., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha – Nanuque/MG, PA/nº 2272/2023, Classe 5.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

04 1852059 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/ MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 137ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada na Praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (Tergip) - Centro - Belo Horizonte/MG às 14h, do dia 03 de outubro de 2023, a saber: 5. Exame da Ata da 136ª RO de 12/07/2023. APROVADA. 6. Indicação de Conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CE P2R2 Minas. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. CONSELHEIROS INDICADOS: Sidney José da Rosa, representante da Prefeitura de Itapeva como Titular e Pedro Tavares Lima, representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca) como Suplente. 7. Minutas de Deliberação CERH-MG, para exame e deliberação: 7.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que reprov a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon/Igam. APROVADA. 7.2 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon/Igam. APROVADA.

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

04 1851823 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ALINE DOS SANTOS FERNANDES, MASP 1312149-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100045, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do Instituto Estadual de Florestas, no período de 09/10/2023 a 19/10/2023.

04 1851962 - 1

PORTARIA IEF nº 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri é formado por 36 [trinta e seis] conselheiros, sendo [18] [dezoito] titulares e [18] [suplentes] suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2023, ficando assim constituído:

I – Poder Público

- a) Titular: Ministério Público de Minas Gerais; Suplente: Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Jequitinhonha – SUPRAM;
- b) Titular: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Diamantina-MG; Suplente: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Diamantina/MG;
- c) Titular: Parque Nacional das Sempre Vivas; Suplente: Parque Nacional das Sempre Vivas;
- d) Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Diamantina;
- e) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Suplente: Guarda Civil Municipal de Diamantina;
- f) Titular: Polícia Militar de Meio Ambiente; Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente;
- II – Sociedade Civil

- a) Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Diamantina; Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Diamantina;
- b) Titular Universidade Federal de Minas Gerais; Suplente: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais;
- c) Titular: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Suplente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- d) Titular: Caminhos da Serra Ambiente Educação e Cidadania; Suplente: Instituto Biotrópicos;
- e) Titular: Geraldo Sales de Miranda; Suplente: Lílania Teixeira Franchini;
- f) Titular Radical Turismo & Sertão Diamante; Suplente: Minhas Gerais Turismo e Eventos;
- g) Titular: Escola Estadual Maria Augusta Caldeira Brant; Suplente: Escola Estadual Professora Isabel Motta;
- h) Titular: Escola Municipal Jailra Lucchesi de Miranda; Suplente: Escola Municipal Profª Ana Célia de Oliveira Souza;
- i) Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER; Suplente: Caminhos da Serra Ambiente Educação e Cidadania.
- j) Titular: Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais; Suplente: Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Geais;
- k) Titular: Associação de Moradores da Vila do Biribiri; Suplente: Associação de Moradores da Vila do Biribiri;
- l) Titular: Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova; Suplente: Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova;

§ 1º - A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de outubro de 2023.

Breno Esteves Lasmar

Diretor de Unidades de Conservação Designado para responder pela Diretoria-Geral

PORTARIA IEF nº 74, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Serra” de propriedade de Carlos Cardoso, localizada no município de São Tomé das Letras/MG.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Serra”, processo SEI nº 2100.01.0005967/2023-14, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 42346, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Corações, de propriedade de Carlos Cardoso.

Parágrafo único – A RPPN “Serra” tem área de 27,9343 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-5- 42346.

Art.2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

Breno Esteves Lasmar - Diretor de Unidades de Conservação Designado para responder pela Diretoria-Geral

04 1852105 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 61236de 07/12/2022. Requerentes: Claudio Ferreira Campos e Thereza Maria Alvarenga Campos/Fazenda Bom Sucesso. CPF: 006.22*.***.*** e 152.17. Curso d’água: Córrego Palmitos. Motivo: Procedimento Administrativo para regularização do uso do recurso hídrico não ter sido feito da forma estabelecida. Município: Paracatu/MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Unai, 04 de Outubro de 2023.

04 1851490 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso Recursos Hídricos:

*Processo nº 58025/2023, Usuário: Nilton J. da Cunha, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905688/2023.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1906047/2019 de 09/07/2019. Onde se lê: Outorgado: Irineu Bonfada. CPF: 355.***.***-34. Prazo: 5 (cinco) anos. Leia-se: Outorgados: Irineu Bonfada, Geni M. Bonfada, Vania P. Bonfada, Jhioni L. Bonfada e Sinomar A. de M. Junior. CPF’s: 355.***.***-34, 052.***.***-05, 072.***.***-00, 090.***.***-10 e 106.***.***-39. Prazo: 10 (dez) anos. Município: Pedrinópolis - MG. Retifica-se a portaria 1907218/2021 de 25/09/2021. Onde se lê: Outorgado: Zilmar F. E. B. De Mello. CPF: 082.***.***-07. Leia-se: Outorgado: Pedro F. F. De Arruda. CPF: 077.***.***-73. Município: Campina Verde - MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de outubro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 58335/2023, Usuário: Ricardo M. Neves, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105689/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 04 de outubro de 2023

04 1851822 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50471/2023, Usuário: Belmont Mineração Ltda., Itabira, Deferido, Portaria nº 1505713/2023.*Processo nº 53780/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo , São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº 1505717/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Governador Valadares, 04 de outubro de 2023.

04 1852029 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos:

Cancela-se o arquivamento doprocesso nº 40124 de 24/06/2019 publicado dia 24/06/2023. Requerente: Barbosa & CIA LTDA. CNPJ: 17.077.702/0005-08. Motivo: O processo de outorga foi deferido. Município: Barbacena - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Outubro de 2023.

04 1852099 - 1

A Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica o interessado abaixo quanto às decisões proferidas para Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

DRDH nº 00002/2013 - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica de águas públicas Estaduais, processo nº 05868/2010. A Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro declara reservada, na seção do Rio Piracicaba, às coordenadas Latitude 19°36'58"S/Longitude 42°47'19"W, no município de Antônio Dias/MG, a vazão natural afluente de 89,77 m³/s, conforme parecer técnico nº 441215/2010, para geração de energia hidrelétrica, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 28, de 08/07/2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em resposta à solicitação da Alupar Investimentos S/A – (PCH Água Limp) - Rio Piracicaba. Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão solicitada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento. Prazo de validade: três (03) anos. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro – Maria Helena Batista Murta – Por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos termos previstos na Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011. Belo Horizonte, 07 de Maio de 2013.

04 1852066 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1004129 publicada dia 13/07/20123 Outorgada: Zona da Mata Geração S.A. / Pequena Central Hidroelétrica João Camilo Penna. CNPJ: 04.677.733/0007-01. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 20°07'12"S e Long 42°23'44,8"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat 20°07'13,83"S e Long 42°23'46,14"W. Onde se lê: Art. 7º - 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir do recebimento do Certificado de Outorga. Leia-se: Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir do recebimento do Certificado de Outorga. Município: Raul Soares/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Outubro de 2023.

04 1852084 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento:

Cancela-se a Portaria nº 00281 publicada dia 18/03/2022, que indeferiu o processo nº. 22776de22/02/2019. Requerente: Eliisário Sagiorgato da Costa. CPF: 120.***.***-**. Motivo:Autotutela. Município: Bambuí – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento:

Cancela-se a Portaria nº 02576 publicado dia 25/09/2019, que indeferiu o processo nº. 03253 de 05/02/2016. Requerente: Maria José Monteiro Prizon. CPF: 917.***.***-82. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Corimandel – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2023.

04 1852030 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 57161 de 16/11/22. Requerente: José Rubens Borges Matos. CPF: 073.1.***.***. Motivo: Não se enquadra no permissivo legal por estar em área urbana. Município: Paracatu-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unai, 04 de Outubro de 2023

04 1851870 - 1

PORTARIA IGAM Nº 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Revogação de Declaração de Área de Conflito – DAC nº 001/2020, localizada na bacia hidrográfica do Córrego Olária, no Município de Perdizes- MG

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 9º, do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com base no disposto na Lei Federal9.433, de 08 dejaneiro de 1997, na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000 e nas demais normas e notas técnicas;

Os estudos técnicos emitidos pela Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam que descaracteriza a bacia hidrográfica do Córrego Olária em situação de conflito pelo uso da água, constantes do processo SEI nº2240.01.0000589/2020-25.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria IGAM nº 23, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Fonseca

Diretor-Geral doIgam

04 1851885 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55457/2023, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A., Ouro Preto, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305693/2023.*Processo nº 56329/2023, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Inhaúma, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305694/2023.*Processo nº 56318/2023, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Inhaúma, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305695/2023.*Processo nº 56313/2023, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Inhaúma, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305701/2023.*Processo nº 55021/2023, Usuário: Agenor Giardini Neto, Corinto, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305702/2023.*Processo nº 56372/2023, Usuário: Leandro Silva Magalhães, Paraopeba, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305703/2023.*Processo nº 64665/2022, Usuário: Renata Selmi Dei Falci, Contagem, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305704/2023.*Processo nº 45284/2023, Usuário: Renata Selmi Dei Falci, Contagem, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305706/2023.*Processo nº 09625/2020, Usuário: Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA, Morro da Garça, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1305709/2023.*Processo nº 28340/2022, Usuário: Pedreira Vargem Grande Ltda, Cristiano Ottoni, Deferido, Portaria nº 1305711/2023.*Processo nº 28341/2022, Usuário: Pedreira Vargem Grande Ltda, Cristiano Ottoni, Deferido, Portaria nº 1305712/2023.*Processo nº 10080/2022, Usuário: Depósitos Minerais Serviços Ltda, Cachoeira da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305725/2023.*Processo nº 49737/2021, Usuário: Renato Caldas Cordeiro Costa, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305727/2023.*Processo nº 11975/2023, Usuário: Anderson Fabiano Gomes Bavuso, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305729/2023.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 25121 de 08/06/2022. Requerente: Samarco Mineração S.A. CNPJ: 16.628.281/0003-23.Curso d’água: Afluente do córrego Capitão. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Mariana - MG.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1308339 publicada dia 21/10/2021. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 20,0. Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Nível Estático: 35,65 m e Nível Dinâmico: 63,65 m. Condicionantes: 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM quando da renovação dos sistemas de medição; 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição; 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Paraopeba – MG.

Retifica-se a portaria nº 1306056 publicada dia 05/08/2020. Onde se lê: Outorgado: Haras Sahara Ltda. CNPJ: 71.023.188/0001-31. Leia-se: Outorgado: Haras Sahara S.A. CNPJ: 71.023.188/0001-31. Município: Matozinhos.

Cancelamentos:

Cancela-se a pedido do empreendedor a portaria nº 1705811 publicada dia 19/08/2022. Outorgado: Minerações Brasileiras Reunidas S.A. CNPJ: 33.417.445/0091-87. Curso d’água: Córrego Jangada. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Brumadinho – MG.

Cancela-se a pedido do empreendedor a portaria nº 1305708 publicada dia 13/08/2022. Outorgado: Itinera Construções Ltda. CNPJ: 27.373.518/0003-99. Curso d’água: Poço Tubular. Tamponado de acordo com a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006 do Igam. Município: Corinto – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2023.

04 1852108 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1908848/2019 publicada no dia 26/11/2019. Onde se lê: Outorgado: Antônio F. Baptista, CPF: 145.***.***-04; Finalidade: Pulverização agrícola; Dados da captação: vazão de 32,4 m³/hora, durante 00:10 horas/dia, sendo 4 dias/mês de agosto a maio. Leia-se: Outorgado: Luiz A. Maximiano, CPF: 394.***.***-15; Finalidade: Irrigação; 65 ha de café pelo método de gotejamento; Dados da captação: Vazão de 16,68 m³/hora, durante 20:00 horas/dia, todos os dias ano. Município: Araguari.

*Retifica-se a portaria 1908842/2019 publicada no dia 26/11/2019. Onde se lê: Outorgado: Antônio F. Baptista, CPF: 145.***.***-04; Finalidade: Pulverização agrícola; Dados da captação: vazão de 32,0 m³/hora, durante 00:10 horas/dia, sendo 4 dias/mês de agosto a maio. Leia-se: Outorgado: Luiz A. Maximiano, CPF: 394.***.***-15; Finalidade: Irrigação de 65 ha de café pelo método de gotejamento; Dados da captação: vazão de 15,84 m³/hora, durante 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Araguari.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 04 de Outubro de 2023.

04 1851717 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50275/2023, Usuário: José Maurício Costa de Mello Paiva, Abaeté, Deferido, Portaria nº 1205696/2023.*Processo nº 40616/2023, Usuário: Artur Otávio de Oliveira Neto, Córrego Danta, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205697/2023.*Processo nº 42413/2023, Usuário: Emerson Lopes e Sousa, Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205698/2023.*Processo nº 40251/2023, Usuário: José Domizetti de Mesquita, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1205699/2023

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 27600/2023, Usuário: Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda., Passa Quatro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805658/2023. *Processo nº 38187/2023, Usuário: Francisco Amâncio Costa Neto, Cachoeira de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805659/2023. *Processo nº 47889/2023, Usuário: João Paulo Narciso Gomes, Ibiraci, Deferido, Portaria nº 1805660/2023. *Processo nº 39324/2023, Usuário: Barbara Zilda Pereira, Iutinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805661/2023. *Processo nº 38562/2023, Usuário: Mitra Diocesana de Guaxupé, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805663/2023. *Processo nº 37845/2023, Usuário: Aquapark Hotel Ltda., Aguanil, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805664/2023. *Processo nº 37857/2023, Usuário: Aquapark Hotel Ltda., Aguanil, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805665/2023. *Processo nº 55601/2023, Usuário: Thais Regina Moreira Carvalho, Conceição dos Ouros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805670/2023. *Processo nº 34751/2023, Usuário: José Carlos Soares, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805674/2023. Retificação: Retifica-se a portaria nº 1809485 publicada dia 19/12/2020. Outorgado: Luiz Alberto Azevedo Levy, CPF: 26* *** ***.00. Onde se lê: Curso d'água: Ribeirão Ponte Alta. Coordenadas Geográficas: Lat. 21°37'03" S e Long. 45°50'16" W. Área inundada: 0,65 ha. Volume acumulado: 9750 m³. Vazão (l/s): 22,2. Finalidade: Irrigação de uma área de 11,5 ha, através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 04:00 horas e 11 minutos/dia, sendo 15 dias nos meses de dezembro e janeiro, 20 dias nos meses de fevereiro, março, outubro e novembro, 30 dias nos meses de abril a setembro e volumes máximos mensais de 5154,8 m³ nos meses de dezembro e janeiro, 6873 m³ nos meses de fevereiro, março, outubro e novembro, 10309 m³ nos meses de abril a setembro. Art. 7º- 1. Realizar medições diárias de vazão captada, armazenando-as na forma de planilhas em meio digital (compatível

com excel ou análogo), que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado conforme Portaria Igam nº 48/2019. (PRAZO: Durante toda a vigência da portaria). 2. Realizar leituras diárias do fluxo residual a jusante armazenando-as na forma de planilhas conforme modelos disponíveis no site do IGAM e da SEMAD. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à URGASM quando da renovação da Portaria. (PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição). 3. Manter o fluxo residual mínimo a jusante do barramento de 0,006 m³/s. (PRAZO: Durante todo o período de captação). Leia-se: Curso d'água: Sem Denominação. Coordenadas Geográficas: Lat. 21°37'04,76" S e Long. 45°50'18,69" W. Área inundada: 1,723 ha. Volume acumulado: 25845,0 m³. Vazão (l/s): 31,66. Finalidade: Irrigação de uma área de 107,68 ha, através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 10 dias nos meses de outubro e novembro, 13 dias no mês de setembro, 14 dias no mês de dezembro, 25 dias no mês de agosto, 26 no mês de julho, 28 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril e junho, 31 dias nos meses de janeiro, março e maio e volumes máximos mensais de 23935,0 m³ nos meses de outubro e novembro, 31115,4 m³ no mês de setembro, 33508,9 m³ no mês de dezembro, 59837,4 m³ no mês de agosto, 62230,9 m³ no mês de julho, 67017,9 m³ no mês de fevereiro, 71804,9 m³ nos meses de abril e junho, 74198,4 m³ nos meses de janeiro, março e maio. Art. 7º- 1. Comprovar a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro na captação 2, através de relatório técnico-fotográfico, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: 60 (sessenta) dias após implantação da intervenção no recurso hídrico. OBS.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação. OBS.: O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. 2. Realizar medições diárias de vazão captada e tempo de captação e do fluxo residual a jusante, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no

momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: A partir da publicação da portaria de outorga. 3. Manter, à jusante do local da intervenção, um fluxo residual mínimo de 0,0066 m³/s ou 6,6 l/s, que corresponde à 50% da vazão Q7,10. Prazo: A partir da publicação da portaria de outorga. OBS.: Todo cumprimento de condicionantes deve estar acompanhado de ART. *Observações: 1. Apresentar relatório técnico fotográfico, acompanhado de ART, quando for necessário realizar a limpeza, o desassoreamento e as devidas manutenções visando a segurança da infraestrutura hídrica do barramento. 2. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Machado - MG. Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº. 39290 de 20/07/2023. Requerente: Agropecuária Agrogro Ltda. CNPJ: 18.572.001/0001-76. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Carmo do Rio Claro - MG. Arquivou-se o processo nº. 41390 de 28/07/2023. Requerente: Escola de Sargentos das Armas. CNPJ: 09.575.541/0001-12. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Três Corações - MG. Cancelamento: Cancela-se o arquivamento do processo nº 50113 de 29/08/2023, publicado dia 12/09/2023. Requerente: Polícia Militar de Minas Gerais. CNPJ: 16.695.025/0001-97. Motivo: O deferimento do pedido de reconsideração apresentado, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração - protocolo nº. 0485440/2023. Município: Poços de Caldas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 04 de Outubro de 2023.

04 1852045 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº 6 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor MISAEL DIEIMES DE OLIVEIRA, MaSP 1367103-7, admissão 01, por 1 mes: Referente ao primeiro quinquênio de exercício., a partir de 20/12/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

04 1851746 - 1

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Nº 2 / 2023
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 20/09/2023 e 27/09/2023, ao servidor RAPHAEL CASTANHEIRA BRANDAO, MaSP 1288895-4, admissão 02, a partir de 20/09/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

04 1851742 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.813, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção, conforme indicado nas tabelas constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 4º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 5º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO V desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 6º - Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do ANEXO VI desta Resolução.

Parágrafo único. A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 7º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.
SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	ADILSA PEREIRA DE BRITO	2782100	1	PEB	II	M	II	N
ALMENARA	AGUINALDO COELHO DE MATOS	3241932	2	PEB	II	I	II	H
ALMENARA	ANA LUCIA MIRANDA BASTISTA	2782159	1	PEB	I	D	I	F
ALMENARA	EUSAPIA DA SILVA	3242245	1	PEB	I	B	I	C
ALMENARA	HILDACI SILVA PINHEIRO FIGUEIREDO	2782696	2	PEB	I	A	I	B
ALMENARA	ILZA MARIA MOREIRA BARBOSA	3426509	1	PEB	I	I	I	J
ALMENARA	MARIA AUXILIADORA SILVA PINHEIRO	3242559	1	PEB	I	A	I	B
ALMENARA	MARIA MIRIAN NOGUEIRA DE AGUIAR	3354933	1	PEB	I	A	T2	A
ALMENARA	MAURA BARRETO FERREIRA	2783652	1	PEB	I	H	I	I
ALMENARA	NAIDE LUZIA FERRAZ DE SOUSA	3384286	1	PEB	I	D	I	H
ALMENARA	OTAVIO DE AQUINO TAVARES DOS SANTOS	6383509	1	PEB	II	E	II	F
ALMENARA	SORAIA GUIMARAES FIGUEIREDO	3243144	1	PEB	I	C	I	D
ALMENARA	VANDA MARIA FERREIRA	2483972	2	PEB	I	B	I	C
GUANHÃES	ERLANE PAULA SANTOS PEREIRA	9775479	2	PEB	I	A	II	A
JANAUBA	JOSE GERALDO DE SOUZA	8597429	1	PEB	I	A	I	B
JANAUBA	MARIA VANUZA DOS SANTOS	8989154	1	PEB	II	A	II	B
JANUARIA	CLEONICE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	2827947	1	PEB	I	C	I	D
JANUARIA	MARILENE SANT'ANA FERNANDES	2833085	1	PEB	I	D	I	G
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	1	PEB	II	C	II	G
METROPOLITANA C	PATRICIA MARIA MELO FERREIRA	8249948	1	PEB	T2	E	II	G
MONTES CLAROS	CARLA APARECIDA FERNANDES MARTINS	9364894	1	PEB	I	A	II	D
MONTES CLAROS	DIMAS DE SOUZA PERES	2859718	2	PEB	II	D	II	H
MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO LUIS	8926388	1	PEB	I	D	I	E
NOVA ERA	MARLUCY FARIA DE SOUZA	8049470	1	PEB	II	A	II	E
PIRAPORA	JOAO ISIDORIO CARDOSO DE SOUZA	9349796	1	PEB	II	C	II	D
PIRAPORA	MARIA ANGELICA DA CUNHA	10028579	1	EEB	I	A	II	A
PIRAPORA	SONIA MARIA DE CASTRO MELLO	8135634	1	PEB	I	A	II	E
POCOS DE CALDAS	ENAEGE BUENO FURTADO	10523355	1	PEB	I	A	II	L
POUSO ALEGRE	MEIRE APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	3469707	1	PEB	II	F	II	G
POUSO ALEGRE	REGINA CELIA GARCIA	3768777	2	PEB	I	A	II	A
SETE LAGOAS	CYNTHIA PATRICIA DE SOUZA MEIRELES DIAS	4541934	1	PEB	T2	A	I	A
SETE LAGOAS	LUIS MARCOS DE OLIVEIRA	3734639	1	PEB	I	B	I	D
TEOFILO OTONI	EDIMAR DA SILVA RODRIGUES	3482080	1	PEB	II	G	II	P
TEOFILO OTONI	ELZINDA TAVARES DUTRA SANTOS	2915759	1	PEB	I	F	I	A
TEOFILO OTONI	JUSSARA CARVALHO ROCHA	2921443	1	EEB	I	D	I	F
TEOFILO OTONI	MARCILEIA GOMES DE MELLO	8846255	1	PEB	I	A	II	A
TEOFILO OTONI	MARIA GERALDA RODRIGUES MENDES	6397475	1	PEB	I	A	II	E
TEOFILO OTONI	ROSA LUCIA MARTINS GUEDES	3325149	1	PEB	I	D	I	P
TEOFILO OTONI	SARA LUCIA SCHIRMER NEVES	2484558	2	PEB	I	E	I	L
TEOFILO OTONI	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	6355481	1	PEB	I	A	I	D
TEOFILO OTONI	SILVANO CESAR COLARES	10582526	1	PEB	I	A	II	A
UBERABA	CACILDA DE FATIMA CEARENCE	3449162	1	PEB	II	C	II	E



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380115.

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO ao POSICIONAMENTO ANTERIOR -Regime SUBSÍDIO2011		RETORNO ao POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	HILDACI SILVA PINHEIRO FIGUEIREDO	2782696	2	PEB	I	A	I	B
TEOFILO OTONI	JUSSARA CARVALHO ROCHA	2921443	1	EEB	I	D	I	F
TEOFILO OTONI	KARINNE RAISSA MARTINS	6466106	1	PEB	I	A	II	A
UBERABA	CACILDA DE FATIMA CEARENCE	3449162	1	PEB	II	C	II	E

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	ADILSA PEREIRA DE BRITO	2782100	1	PEB	II	M	II	N
ALMENARA	AGUINALDO COELHO DE MATOS	3241932	2	PEB	II	I	II	H
ALMENARA	ANA LUCIA MIRANDA BASTISTA	2782159	1	PEB	I	D	I	F
ALMENARA	EUSAPIA DA SILVA	3242245	1	PEB	I	B	I	C
ALMENARA	ILZA MARIA MOREIRA BARBOSA	3426509	1	PEB	I	I	I	J
ALMENARA	MARIA AUXILIADORA SILVA PINHEIRO	3242559	1	PEB	I	A	I	B
ALMENARA	MAURA BARRETO FERREIRA	2783652	1	PEB	I	H	I	I
ALMENARA	NAIDE LUZIA FERRAZ DE SOUSA	3384286	1	PEB	I	D	I	H
ALMENARA	OTAVIO DE AQUINO TAVARES DOS SANTOS	6383509	1	PEB	II	E	II	F
ALMENARA	SORAIA GUIMARAES FIGUEIREDO	3243144	1	PEB	I	C	I	D
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	1	PEB	II	D	II	N
DIAMANTINA	NAZARETH DE JESUS FERNANDES	3221215	1	PEB	II	I	II	J
JANAUBA	JOSE GERALDO DE SOUZA	8597429	1	PEB	I	A	I	B
JANAUBA	MARIA VANUZA DOS SANTOS	8989154	1	PEB	II	A	II	B
JANUARIA	MARILENE SANT ANA FERNANDES	2833085	1	PEB	I	D	I	G
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	1	PEB	II	D	II	G
METROPOLITANA C	PATRICIA MARIA MELO FERREIRA	8249948	1	PEB	T2	E	II	G
MONTES CLAROS	CARLA APARECIDA FERNANDES MARTINS	9364894	1	PEB	I	A	II	D
MONTES CLAROS	DIMAS DE SOUZA PERES	2859718	2	PEB	II	D	II	H
NOVA ERA	MARLUCY FARIA DE SOUZA	8049470	1	PEB	II	A	II	E
PIRAPORA	JOAO ISIDORIO CARDOSO DE SOUZA	9349796	1	PEB	II	C	II	D
PIRAPORA	MARIA ANGELICA DA CUNHA	10028579	1	EEB	I	A	II	A
POCOS DE CALDAS	ENAEGE BUENO FURTADO	10523355	1	PEB	I	A	II	L
POUSO ALEGRE	MEIRE APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	3469707	1	PEB	II	F	II	G
TEOFILO OTONI	EDIMAR DA SILVA RODRIGUES	3482080	1	PEB	II	G	II	P
TEOFILO OTONI	MARIA GERALDA RODRIGUES MENDES	6397475	1	PEB	I	A	II	E
TEOFILO OTONI	ROSA LUCIA MARTINS GUEDES	3325149	1	PEB	I	D	I	P
TEOFILO OTONI	SARA LUCIA SCHIRMER NEVES	2484558	2	PEB	I	E	I	L

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR(Lei nº 19.837de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA(Lei nº 19.837 de2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	AGUINALDO COELHO DE MATOS	3241932	2	PEB	II	P	II	L
ALMENARA	MARIA MIRIAN NOGUEIRA DE AGUIAR	3354933	1	PEB	I	P	I	J
ALMENARA	VANDA MARIA FERREIRA	2483972	2	PEB	I	L	I	M
CONSELHEIRO LAFAIETE	EDA LUCIA COSTA DOS SANTOS	9776071	1	PEB	II	B	II	D
DIAMANTINA	ANTONIO MARCOS DA COSTA	8200057	1	PEB	I	E	I	M
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	1	PEB	II	O	II	P
DIAMANTINA	CRISTIANE PATRICIA DA SILVA COSTA	8933475	2	PEB	I	G	I	I
DIAMANTINA	JOAO HUBIO GUIMARAES	4354023	2	PEB	I	D	I	F
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8398299	1	PEB	I	O	II	I
JANAUBA	JOSE GERALDO DE SOUZA	8597429	1	PEB	I	L	I	N
JANAUBA	MARIA ALVES DIAS RODRIGUES	2862936	2	PEB	II	F	II	E
JANAUBA	MARIA VANUZA DOS SANTOS	8989154	1	PEB	II	N	II	L
JANUARIA	CLEONICE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	2827947	1	PEB	I	P	II	P
JANUARIA	LUSINETE APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE	5941646	1	PEB	I	N	II	P
JANUARIA	MARIA LEIDE FERREIRA SOUZA	3236478	1	PEB	I	P	II	P
JANUARIA	MARILENE SANT ANA FERNANDES	2833085	1	PEB	I	P	II	P
METROPOLITANA A	MARIA DA CONCEICAO HILARIO PEREIRA	4537965	1	PEB	I	F	I	G
METROPOLITANA A	MARIA DA CONCEICAO HILARIO PEREIRA	4537965	2	PEB	I	C	I	D
METROPOLITANA C	GLAUCE LUCIANE DO CARMO COELHO	9738865	1	PEB	I	E	I	H
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	1	PEB	II	M	II	P
METROPOLITANA C	PATRICIA MARIA MELO FERREIRA	8249948	1	PEB	T2	P	II	M
MONTES CLAROS	CARLA APARECIDA FERNANDES MARTINS	9364894	1	PEB	II	I	II	L
MONTES CLAROS	DIMAS DE SOUZA PERES	2859718	2	PEB	II	L	II	P
MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO LUIS	8926388	1	PEB	I	N	II	J
MONTES CLAROS	ROSANGELA DURAES SIMOES E ALMEIDA	5862982	2	PEB	II	M	II	N
MONTES CLAROS	TANIA APARECIDA SOUTO BORGES	8626905	2	PEB	II	E	II	J
MURIAE	MYRIAM CHRISTIAM CARVALHO LAVIOLA PEDROSA	8650046	1	PEB	I	E	I	G
MURIAE	VALERIA CRISTINA SILVA GONZALES MARTINEZ	5562566	1	EEB	II	G	II	E
NOVA ERA	ANA MARIA RIBEIRO	3210853	2	PEB	I	G	II	E
NOVA ERA	MARLUCY FARIA DE SOUZA	8049470	1	PEB	II	I	II	N
PIRAPORA	ADENILSON MARINHO	8326720	2	PEB	I	H	I	J
PIRAPORA	ANALIA GOMES DE MAGALHAES	8738817	1	PEB	I	N	I	P
PIRAPORA	DARLUCE GERALDA TORRES BISPO	6004964	1	PEB	T1	H	T1	P
PIRAPORA	JOAO ISIDORIO CARDOSO DE SOUZA	9349796	1	PEB	II	L	II	M
PIRAPORA	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	8847238	1	PEB	II	J	II	M
PIRAPORA	MARIA ANGELICA DA CUNHA	10028579	1	EEB	I	L	II	E
PIRAPORA	RAQUEL RODRIGUES MOTA	8894677	1	PEB	I	L	I	M
PIRAPORA	SONIA MARIA DE CASTRO MELLO	8135634	1	PEB	II	I	II	M
POCOS DE CALDAS	ENAEGE BUENO FURTADO	10523355	1	PEB	I	I	II	P
POUSO ALEGRE	REGINA CELIA GARCIA	3768777	2	PEB	I	M	II	J
SETE LAGOAS	CYNTHIA PATRICIA DE SOUZA MEIRELES DIAS	4541934	1	PEB	T2	J	I	E
SETE LAGOAS	ELIANA PADILHA CHAVES	2689354	3	PEB	I	H	I	J
TEOFILO OTONI	APARECIDA RAMALHO DOS SANTOS	3640646	2	PEB	I	F	II	E
TEOFILO OTONI	ELZINDA TAVARES DUTRA SANTOS	2915759	1	PEB	I	O	I	P
TEOFILO OTONI	IVANY PEREIRA LIMA SILVA	3640869	2	PEB	I	I	I	P
TEOFILO OTONI	JANICE TAMEIRAO BAUR	2916633	1	PEB	I	P	I	N
TEOFILO OTONI	JUSCILENE APARECIDA COELHO DA SILVA	8503203	1	PEB	II	G	II	I
TEOFILO OTONI	JUSSARA PEREIRA RODRIGUES REIS	8708372	1	PEB	I	G	II	I
TEOFILO OTONI	KARINNE RAISSA MARTINS	6466106	1	PEB	I	D	II	D
TEOFILO OTONI	MARCILEIA GOMES DE MELLO	8846255	1	PEB	II	F	II	G
TEOFILO OTONI	MARIA GERALDA RODRIGUES MENDES	6397475	1	PEB	II	M	II	P
TEOFILO OTONI	REJANE RAMALHO DE OLIVEIRA	6336630	1	PEB	II	N	II	P
TEOFILO OTONI	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	6355481	1	PEB	I	J	I	P
TEOFILO OTONI	SILVANO CESAR COLARES	10582526	1	PEB	I	D	II	D
UBERABA	CACILDA DE FATIMA CEARENCE	3449162	1	PEB	II	N	II	P

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012(Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA GODINHO	4416418	1	PEB	I	A	I	H
JANUARIA	SIMONE MARIA CUNHA DA COSTA	9667262	1	PEB	I	A	I	H
METROPOLITANA A	MARIA SUELY GONCALVES SANTOS	8698953	2	PEB	I	A	I	E
METROPOLITANA C	SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	8291510	2	PEB	I	A	I	C
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS ALVES SANTOS	1562396	1	PEB	II	A	II	M
SETE LAGOAS	SALVIA APARECIDA CHAVES DUARTE	8875536	1	PEB	I	A	I	I
TEOFILO OTONI	FATIMA FERREIRA GONCALVES	2485076	1	PEB	T1	A	T1	P
UBERLANDIA	CLEIDE APARECIDA NUNES DA SILVA FRANCO	6221246	1	PEB	I	A	I	D

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
TEOFILO OTONI	FATIMA FERREIRA GONCALVES	2485076	1	PEB	I	A	I	O



RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o posicionamento tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidora da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, e o SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, fica posicionada em tabelas de subsídio, na forma prevista na Lei nº 19.837, de 2 de dezembro de 2011, a servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO I desta Resolução, que tenha se aposentado por motivo de invalidez, ou afastado preliminarmente à mencionada aposentadoria, em cargo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo do Estado, previstos no art. 1º da Lei nº 18.975/2010. Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 29 de março de 2012.

Art. 2º - Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução. Parágrafo único. O posicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Para os posicionamentos de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação da servidora.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando as vigências especificadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.
SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO REGIME VB		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO EM 29.03.2012	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CORONEL FABRICIANO	IVANA TORRES DE CASTRO PEREIRA	8751323	I	PEB	III	A	I	A

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 29.03.2012		SITUAÇÃO EM 01.01.2015	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CORONEL FABRICIANO	IVANA TORRES DE CASTRO PEREIRA	8751323	I	PEB	I	A	I	E

04 1851849 - I

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 082, DE 3 DE OUTRUBRO DE 2023

Dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as evoluções concedidas ao servidor Emerson Fialho Nério de Oliveira, MASP 1096088-8, Adm. 02, carreira de Gestor Governamental - GGOV, devido a cumprimento de decisão judicial deliberada nos autos do processo nº 5001209-21.2020.8.13.0699, que determina a concessão da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, conforme instrui o artigo 20 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5001209-21.2020.8.13.0699, concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL na carreira de Gestor Governamental - GGOV, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme instrui o artigo 20 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO na carreira de Gestor Governamental – GGOV, servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigência apontadas nos Anexo I ao III.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta resolução)
Torna sem efeito evolução

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação atual			RESOLUÇÃO SEPLAG SEM EFEITO
				Nível	Grau	Vigência	
				II	B	01/01/2020	
				II	C	01/01/2022	
EMERSON FIALHO NERIO DE OLIVEIRA	1096088-8	2	GGOV	III	A	01/01/2023	Resol. Nº 004, publ. 16/01/2020, págs. 73 e 74. Resol. Nº 012, publ. 10/02/2022, págs 8 e 9. Resol. Nº 009, publ. 03/02/2023, págs. 9 e 10.

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção por escolaridade adicional

SERVIDOR	MASP	ADM.	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		P/ SITUAÇÃO NOVA		
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
				III	A	III	A	19/02/2019
EMERSON FIALHO NERIO DE OLIVEIRA	1096088-8	2	GGOV	III	A	IV	A	19/02/2021

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)
Progressão

SERVIDOR	MASP	ADM.	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		P/ SITUAÇÃO NOVA		
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
EMERSON FIALHO NERIO DE OLIVEIRA	1096088-8	2	GGOV	IV	A	IV	B	19/02/2023

04 1851497 - I

Declara extinta, a partir de 30/08/2023, a prorrogação da cessão da servidora ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA, Masp 667.595-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGA à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH ATIVOS S/A, com ônus para o cessionário, publicada em 06/01/2022, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do Decreto 47.558 de 11/12/2018. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de MARCELA EMEDIATO MENDES DE OLIVEIRA, Masp 755221-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro (EG/FJP) a partir de 02/10/2023.

Rodrigo Guerra Turatto
Subsecretário de Gestão e Finanças

04 1852110 - I

A DIRETORIA DE FREQUÊNCIA E AFASTAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 073, de 29 de agosto de 2023,

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao (s) servidor (es):

MASP 373230-2, Deise Vilela Campos por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/10/2023.

MASP 352354-5, Maria José Leite Moraes por 01 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/10/2023.

MASP 1130583-6, Martha Gonçalves da Cunha Peixoto por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/10/2023.

Paloma Pâmela Braga Guedes

Diretora de Frequência e Afastamentos

04 1851958 - I

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 3089/2023

REGIONAL : Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo - 03661360 Lucia Helena da Cunha Ferreira – – 0 - Diamantina - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 03661360 Lucia Helena da Cunha Ferreira – – 0 - Diamantina - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 03661360 Lucia Helena da Cunha Ferreira – – 0 - Diamantina - 5 - 26/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10941359 Claudia Suely Ribeiro Diana – – 0 - Diamantina - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04468807 Alessandra dos Santos Generoso – SEV – 1 - Serro - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 05665617 Elaine Cristina Meira Santos Costa – DII – 1 - Itamarandiba - 14 - 20/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 05982939 Gilcileia Vieira Teodoro Queiros – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 06673818 Branda Vianez Chaves Reis – PEB – 1 - Felício dos Santos - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 06673818 Branda Vianez Chaves Reis – PEB – 2 - Felício dos Santos - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 08493108 Raquel Dias Gomes – PEB – 1 - Itamarandiba - 18 - 15/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 08662116 Marcia do Socorro de Oliveira – SEIV – 2 - Presidente Kubitschek - 4 - 18/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 08788853 Valdivino Fernandes Pereira – PEB – 1 - Veredinha - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 08788853 Valdivino Fernandes Pereira – PEB – 2 - Veredinha - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 09336686 Juscelina Paranhos Santos – DIV – 1 - Capelinha - 10 - 21/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 09381328 Neuza Gomes Paiva Filha – PEB – 2 - Angelandia - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 09381328 Neuza Gomes Paiva Filha – PEB – 3 - Angelandia - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 09474131 Vanderleia Celina da Silveira Rodrigues – PEB – 3 - Gouveia - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 09515412 Anete Valdene Martins Nunes – PEB – 1 - Gouveia - 3 - 26/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 09612151 Elenice de Fatima Veloso – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 09755703 Patricia Kleine Gusmao de Lima – ATB – 3 - Itamarandiba - 14 - 20/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 10565554 Patricia Juliane de Oliveira – PEB – 5 - Rio Vermelho - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10852846 Daniela dos Santos Landazuri – PEB – 3 - Turmalina - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 10852846 Daniela dos Santos Landazuri – PEB – 4 - Turmalina - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 11433323 Dorlean Mesmo de Araujo – PEB – 3 - Diamantina - 90 - 26/09/2023 A 24/12/2023 - 158.I, 11895711 Ana Maria Guedes Santos – SEV – 2 - Diamantina - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 12250171 Claudiana de Jesus Soares De Oliveira – ATB – 3 - Capelinha - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 14694145 Hamilton Cesar da Silva Filho – PEB – 1 - Serra Azul de Minas - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I Belo Horizonte - Sede, 06653562 Kelly Cristina Costa Rodrigues Silva – TDE – 1 - Diamantina - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12194338 Sergio Santos Dias – ASP – 1 - Itamarandiba - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

686746 - Mauricio Teixeira Mendes – - 26/09/2023 ,

***158356** - Cristiana da Silva – - 27/09/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 13065511 Thais Angelle Pinheiro de Souza – PEB – 3 - Onde se Lê: 15.10.09.2023,24.0 9.2023,3017/2023,MG 22.09.2023 - Leia-se: 5.10.09.2023,14.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04413829 Miramar Luiz Santana Machado – PEB – 2 - Angelandia - 10 - 14/09/2023 A 23/09/2023 - , 08460636 Vanisia do Carmo de Oliveira – PEB – 1 - Diamantina - 14 - 21/09/2023 A 04/10/2023 - , 08896748 Eva Dinizuza Sales Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - , 10941359 Claudia Suely Ribeiro Diana – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - , 10948701 Adriana Fonseca Alves Souza – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 10948701 Adriana Fonseca Alves Souza – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 10971943 Adriana Vilha Oliveira Padilha – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - , 12135216 Silvane das Gracas Aquino Silva – ASB – 1 - Itamarandiba - 10 - 18/09/2023 A 27/09/2023 - , 12212353 Marta Geralda da Costa – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 12212353 Marta Geralda da Costa – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - , 12644266 Lucimaria Silva – ANE – 1 - Diamantina - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - , 12739603 Heliana Dias de Souza Pereira – ATB – 1 - Gouveia - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - , 12801023 Sinara Maria Santos – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 12801023 Sinara Maria Santos – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 13030291 Valmíra Aparecida Santos – ATB – 1 - Presidente Kubitschek - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - , 13360326 Delza Maria Silva – ASB – 1 - Diamantina - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 13360326 Delza Maria Silva – ASB – 1 - Diamantina - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 13987771 Rosa Aparecida Ferreira Batista – PEB – 1 - Turmalina - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 14098966 Maria das Dores Cordeiro Pinheiro – PEB – 1 - Veredinha - 14 - 21/09/2023 A 04/10/2023 - , 14454086 Maria Claudineia Marques Ribeiro – PEB – 1 - Serro - 7 - 21/09/2023 A 27/09/2023 - , 14749857 Aline Geralda de Jesus Lima – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 15426869 Jefferson Rantely de Carvalho – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 15426869 Jefferson Rantelly de Carvalho – PEB – 1 - Itamarandiba - 10 - 15/09/2023 A 24/09/2023 - 43º SRE - Aracuai, 10632669 Lília Soares Pereira Viana – PEB – 2 - Chapada do Norte - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - , 10632669 Lília Soares Pereira Viana – PEB – 3 - Chapada do Norte - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - , 12236782 Aline Priscila Macedo Rodrigues – PEB – 1 - Chapada do Norte - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 12236782 Aline Priscila Macedo Rodrigues – PEB – 2 - Chapada do Norte - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 11077997 Aline Vicentina Santos Barroso – PEB – 2 - Leme do Prado, 08.08.2021 12.08.2021,publicado na Comunicação 3184/2022,02/12/2022.

COMUNICAÇÃO : 2988/2023

REGIONAL : Belo Horizonte

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Onde se Lê: Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***551896** - Alessandra Lucia de Paula – PEB - 19/09/2023 ,

Leia-se: Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***551896** - Alessandra Lucia de Paula – EEB - 19/09/2023

COMUNICAÇÃO : 3119/2023

REGIONAL : Sao Joao Del Rei

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 09489535 Israel Evaristo Silva – PEB – 1 - Barroso - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 09489535 Israel Evaristo Silva – PEB – 2 - Barroso - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 09489535 Israel Evaristo Silva – PEB – 1 - Barroso - 15 - 24/08/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 09489535 Israel Evaristo Silva – PEB – 2 - Barroso - 15 - 24/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 06093264 Maria Estela Veloso Moraes Amaral – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 40 - 15/09/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 06093264 Maria Estela Veloso Moraes Amaral – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 06093264 Maria Estela Veloso Moraes Amaral – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 6 - 28/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 08073165 Bianca Ignachiti Peixoto – PEB – 5 - Sao Joao Del Rei - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10018729 Otavio Felix Pereira da Silveira – ATB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 10981272 Adriana das Mercedes Melo – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10981272 Adriana das Mercedes Melo – PEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 11311529 Prícila Patricia de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11311529 Prícila Patricia de Resende – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11664224 Liliane Erica Cassia Santos – EEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 12652103 Luciana Junqueira Ribeiro – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12805552 Marlí Trindade Dias Vianini – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13271838 Raquel de Cassia Ramos – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13869417 Raphaela Malta Mattos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 13515473 Maria Claudia Batista Martins – TDE – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 28/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS - 4 - Sao Joao Del Rei - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08073165 Bianca Ignachiti Peixoto – ATB – 4 - Sao Joao Del Rei - 10 - 17/01/2022 A 26/01/2022 - , 08073165 Bianca Ignachiti Peixoto – ATB – 4 - Sao Joao Del Rei -4 - 29/03/2022 A 01/04/2022 - ,08073165 Bianca Ignachiti Peixoto – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 4 - 29/03/2022 A 01/04/2022

18 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

38º SRE - Uba, 06151906 Nanci Cesario Rodrigues – PEB – 1 - Uba - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 06151906 Nanci Cesario Rodrigues – EEB – 3 - Uba - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 11648227 Fatima de Jesus Soares Silva – PEB – 3 - Uba - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 11648227 Fatima de Jesus Soares Silva – PEB – 4 - Tocantins - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 11648227 Fatima de Jesus Soares Silva – PEB – 3 - Uba - 20 - 21/08/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 11648227 Fatima de Jesus Soares Silva – PEB – 4 - Tocantins - 20 - 21/08/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 3 - Uba - 72 - 25/08/2023 A 04/11/2023 - 158.1, 12001509 Daniele de Sales Moreira – PEB – 4 - Uba - 72 - 25/08/2023 A 04/11/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 04215653 Zilda da Silva Miguel – ASB – 2 - Vicosia - 14 - 20/09/2023 A 03/10/2023 - 04215653 Zilda da Silva Miguel – ASB – 2 - Vicosia - 14 - 23/08/2023 A 05/09/2023 - 09507997 Claudia Efigenia Nunes – PEB – 1 - Santo Antonio do Grama - 15 - 24/08/2023 A 07/09/2023 - 38º SRE - Uba, 09732744 Matildes Alverina de Souza – ATB – 2 - Ervalia - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 - 13531132 Shirley Aparecida Barbosa – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - 13531132 Shirley Aparecida Barbosa – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 - 13786017 Jose Junior Teixeira – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 15 - 26/08/2023 A 09/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15467012 Augusto Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 15467012 Augusto Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 15467012 Augusto Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 22/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3175/2023 REGIONAL : Uberaba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 10146603 Vanderli Jose da Fonseca – PEB – 1 - Lagoa Grande - 62 - 02/09/2023 A 02/11/2023 - 158.1 39º SRE - Uberaba, 06168942 Lidiane Ferreira Elias Miranda – PEB – 3 - Uberaba - 63 - 01/09/2023 A 02/11/2023 - 158.1, 10844769 Paulo Sergio da Silva – PEB – 1 - Iturama - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.1, 14431223 Maria Zelene Pereira Cristino – PEB – 1 - Uberaba - 62 - 01/09/2023 A 01/11/2023 - 158.1, 14656490 Andrea Barberato Dias de Sousa – PEB – 3 - Araxa - 45 - 01/09/2023 A 15/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14518500 Alysson Frederico de Oliveira – ASP – 1 - Uberaba - 62 - 30/08/2023 A 30/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 13138722 Caio Cesar da Costa Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 13912662 Célia das Gracas Correa Fukuda – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15457070 Carlos Henrique Rodrigues da Silva Junior – ASP – 1 - Sacramento - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3176/2023 REGIONAL : Varginha Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 13150412 Alison Ferreira Oliveira – PEB – 3 - Caxambu - 60 - 28/09/2023 A 26/11/2023 - 158.1, 13150412 Alison Ferreira Oliveira – PEB – 4 - Cruzília - 60 - 28/09/2023 A 26/11/2023 - 158.1, 13286562 Sofia Ribeiro Furtumato – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.1, 14360440 Nicolly da Silva Dias Ferreira – PEB – 3 - Baependi - 24 - 27/09/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 14624225 Matheus da Silva Costa Gonçalves – PEB – 3 - Sao Lourenco - 30 - 25/09/2023 A 24/10/2023 - 158.1 15º SRE - Itajuba, 12332490 Julio Cezar da Cruz – PEB – 3 - Virginia - 31 - 25/09/2023 A 25/10/2023 - 158.1 41º SRE - Varginha, 03337920 Valeria Fernandes Vilela – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucaí - 30 - 25/09/2023 A 24/10/2023 - 158.1, 04509451 Mirelly Dias da Silva – PEB – 1 - Varginha - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 04509451 Mirelly Dias da Silva – PEB – 2 - Varginha - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 07496516 Edson Carlos Reis – PEB – 3 - Varginha - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 08222234 Mariza Oliveira – EEB – 3 - Boa Esperanca - 30 - 26/09/2023 A 25/10/2023 - 158.1, 08701864 Paulo Rocha Filho – PEB – 1 - Varginha - 60 - 26/09/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 09361684 Carolina Maganha – PEB – 3 - Varginha - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10772705 Claudio Roberto Galiano – PEB – 3 - Varginha - 20 - 27/09/2023 A 16/10/2023 - 158.1, 10981686 Vanessa de Oliveira Rocha Paula – PEB – 2 - Alfenas - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 158.1, 10981686 Vanessa de Oliveira Rocha Paula – PEB – 3 - Alfenas - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 158.1, 11282423 Ana Paula Silva Barbosa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 23 - 28/09/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 11282423 Ana Paula Silva Barbosa – PEB – 3 - Boa Esperanca - 23 - 28/09/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 12701520 Ana Maria Briagado de Carvalho Issa – PEB – 3 - Machado - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 13224498 Ludma Mendes Martins – PEB – 2 - Varginha - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14810576 Samuel Hiago da Silva – TGS – 1 - Alfenas - 8 - 14/01/2022 A 21/01/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11340528 Anderson de Oliveira Luz – ASP – 2 - Tres Coracoes - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 14358600 Larissa Agrellos Costa – ASP – 1 - Sao Lourenco - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 14490551 Liviane Lopes Arantes – EEB - 1 - Baependi - 27 - 09/2023 A 11/10/2023 - 14490551 Liviane Lopes Arantes – PEB – 2 - Baependi - 15 - 27/09/2023 A 11/10/2023 - 15412380 Priscila de Castro Guimarães – EEB – 1 - Baependi - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - 15412380 Priscila de Castro Guimarães – PEB – 2 - Baependi - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - 41º SRE - Varginha, 05571559 Eliane Aparecida Maciel Ferreira – PEB – 2 - Varginha - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 14160055 Vera Lucia de Oliveira Martins – ASB – 1 - Varginha - 7 - 26/09/2023 A 02/10/2023 - 14339311 Wellington dos Santos – PEB – 1 - Varginha - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15456429 Brian Faria Carvalho – ASP – 1 - Tres Coracoes - 10 - 26/09/2023 A 05/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3179/2023 REGIONAL : Paracatu Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 08798779 Ericka Renata Soares Moreira Silveira – PEB – 2 - Paracatu - 10 - 02/10/2023 A 11/10/2023 - 158.1, 08798779 Ericka Renata Soares Moreira Silveira – PEB – 1 - Paracatu - 10 - 02/10/2023 A 11/10/2023 - 158.1

47º SRE - , 08515074 Angela Maria de Amorim Valadao – ATB – 1 - Unai - 30 - 29/09/2023 A 28/10/2023 - 158.1, 09816703 Maria de Lourdes Palma Bezerra Santos – PEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.1, 12333449 Laís de Avelar Araujo – PEB – 2 - Unai - 15 - 28/09/2023 A 12/10/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 11440377 Elaine Abadia Ribeiro Santos – PEB – 2 - Paracatu - 8 - 27/09/2023 A 04/10/2023 - 11797438 Adeline Aparecida Soares de Oliveira – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 30/09/2023 A 14/10/2023 - 47º SRE - , 08515074 Angela Maria de Amorim Valadao – PEB – 2 - Unai - 15 - 29/09/2023 A 13/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3180/2023 REGIONAL : Curvelo Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretária de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 11298155 Rosalia Deusdenia Fernandes – PEB – 1 - Felixlândia - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.1 13º SRE - Governador Valadares, 04446621 Alexandre Faria Cardoso – PEB – 3 - Aimores - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1 18º SRE - Juiz de Fora, 13392907 Sara Dias Baptista – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14567796 Elaine Ferreira Rodrigues – ASEDs – 1 - Abaete - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 03507118 Maria Goretti Silveira Macedo Cabral – PEB – 2 - Curvelo - 6 - 11/09/2023 A 16/09/2023 - 11298155 Rosalia Deusdenia Fernandes – PEB – 2 - Felixlândia - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 12º SRE - Divinópolis, 12751012 Ana Cristina Dias de Lima – PEB – 1 - Itauna - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 12751012 Ana Cristina Dias de Lima – PEB – 1 - Itauna - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - 33º SRE - Ponte Nova, 06622831 Maria das Dores Ribeiro – PEB – 1 - Rio Doce - 4 - 21/11/2022 A 24/11/2022 - Metropolitana C, 07899289 Marília de Souza Portugal – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 07/12/2022 A 10/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 12014593 Eliane Aparecida Pereira Silva – ATB – 1 - Monjolos - 02/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 04415584 Milian Ferreira de Oliveira Souza – PEB – 2 - Corinto - 61 - 11/09/2023 A 10/11/2023 - 08375040 Antonina Beatriz Rocha Pereira – PEB – 2 - Lassance - 60 - 07/09/2023 A 05/11/2023 - 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 1 - Curvelo - 61 - 04/09/2023 A 03/11/2023 - 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 2 - Curvelo - 61 - 04/09/2023 A 03/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3185/2023 REGIONAL : Coronel Fabriciano Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11060308 Jucliene Anicio Nunes Gonçalves – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 04/10/2023 A 02/11/2023 - 158.1, 11060308 Jucliene Anicio Nunes Gonçalves – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 30 - 04/10/2023 A 02/11/2023 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 3163/2023 REGIONAL : Juiz de Fora Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 10181279 Alessandra Ornellas Dias Coelho – PEB – 1 - Rio Novo - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10181279 Alessandra Ornellas Dias Coelho – PEB – 1 - Rio Novo - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 10181279 Alessandra Ornellas Dias Coelho – PEB – 1 - Rio Novo - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 10181279 Alessandra Ornellas Dias Coelho – PEB – 1 - Rio Novo - 7 - 28/06/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 10558237 Ramses Cabral – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 10558237 Ramses Cabral – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/07/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 10558237 Ramses Cabral – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 21/08/2023 A 27/08/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 12937272 Elinora Rodrigues de Azevedo – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 15 - 25/04/2023 A 09/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13778204 Ronaldo Fortunato de Oliveira – ASP – 1 - Santos Dumont - 15 - 02/09/2023 A 16/09/2023 - 13778204 Ronaldo Fortunato de Oliveira – ASP – 1 - Santos Dumont - 4 - 27/04/2023 A 30/04/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data ,***491636** - Pedro Batista Alves Filho – - 03/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretária de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 03/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 13277793 Sinará Romualdo da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 13277793 Sinará Romualdo da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - 13409057 Karla Santos Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/08/2023 A 22/08/2023 - 13409057 Karla Santos Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 14017669 Fernanda Bernardes Eugenio de Paula – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 15118466 Alva Regina Ribeiro – EEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3164/2023 REGIONAL : Uberlândia Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Canapolis - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 4 - Canapolis - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Canapolis - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 4 - Canapolis - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.1 40º SRE - Uberlândia, 10673515 Luciano da Silva Vieira – PEB – 1 - Araguari - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 10673515 Luciano da Silva Vieira – PEB – 3 - Araguari - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 10673515 Luciano da Silva Vieira – PEB – 3 - Araguari - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 10673515 Luciano da Silva Vieira – PEB – 1 - Araguari - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 12824132 Daniele Cristina Santos da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.1, 12824132 Daniele Cristina Santos da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 12824132 Daniele Cristina Santos da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 4 - 20/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 12824132 Daniele Cristina Santos da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 7 - 23/05/2023 A 29/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03876950 Marta Francisca de Andrade Amuy – EPGS – 1 - Ituiutaba - 15 - 24/07/2023 A 07/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11356334 Wesley Silva Vieira – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 11356334 Wesley Silva Vieira – ASP – 3 - Uberlândia - 2 - 17/07/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 12112272 Daniel dos Santos Neri – ASP – 3 - Uberlândia - 30 - 20/07/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 12112272 Daniel dos Santos Neri – ASP – 3 - Uberlândia - 24 - 24/09/2023 A 16/09/2023 - 12123501 Marcio Daniel de Oliveira – ASP – 3 - Uberlândia - 10 - 19/05/2023 A 28/05/2023 - 158.1, 12123501 Marcio Daniel de Oliveira – ASP – 3 - Uberlândia - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 13801097 Alexandro Rodrigues Araujo – ASP – 1 - Uberlândia - 30 - 24/07/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 13801097 Alexandro Rodrigues Araujo – ASP – 1 - Uberlândia - 10 - 25/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlândia - 3 - 23/07/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 13871256 Sergio Ferreira Araujo – ASP – 1 - Canapolis - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 13871256 Sergio Ferreira Araujo – ASP – 1 - Canapolis - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 13871256 Sergio Ferreira Araujo – ASP – 1 - Canapolis - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 14434070 Maycon Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 3 - 04/08/2023 A 06/08/2023 - 158.1, 14434070 Maycon Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 14434070 Maycon Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 1 - 24/07/2023 A 24/07/2023 - 158.1, 14434070 Maycon Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 14434070 Maycon Martins Parreira – ASP – 1 - Araguari - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 14442826 Alysson Afonso Silva – ASP – 1 - Uberlândia - 5 - 26/07/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 5 - 03/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 5 - 14/07/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 8 - 15/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 9 - 19/07/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 45 - 23/08/2023 A 06/10/2023 - 14504286 Leci Rodrigues Barbosa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 30/07/2023 A 30/07/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 12122560 Paulo Henrique da Cunha – PEB – 3 - Uberlândia - 03/10/2023 - 12122560 Paulo Henrique da Cunha – PEB – 4 - Uberlândia - 03/10/2023 - 13371745 Maissa Marques Duarte – ATB – 2 - Uberlândia - 03/10/2023 - 14276455 Elaine Cristina Santana Bielert – ATB – 1 - Uberlândia - 03/10/2023 - 14276455 Elaine Cristina Santana Bielert – ATB – 1 - Uberlândia - 03/10/2023 - 14276455 Elaine Cristina Santana Bielert – ATB – 1 - Uberlândia - 03/10/2023 - 14314769 Andreia Sampaio de Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 03/10/2023 - 14314769 Andreia Sampaio de Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 03/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 15204878 Rosa Maria Ferreira da Silva Alves – ASB – 1 - Ituiutaba - 15 - 27/07/2023 A 10/08/2023 - 40º SRE - Uberlândia, 06977714 Divina Marques Santos – ASB – 2 - Uberl

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 03897469 Flavia Reginaldo Lima – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 04492567 Mairaluz de Medeiros Branquinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 06048300 Genice da Conceicao Teixeira Castro – PEB – 1 - Belo Vale - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 06048300 Genice da Conceicao Teixeira Castro – PEB – 2 - Belo Vale - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 08911232 Erica Geralda dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 09352097 Andrea Gonçalves Ribeiro Lisboa – PEB – 4 - Sabara - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 09352097 Andrea Gonçalves Ribeiro Lisboa – PEB – 4 - Sabara - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 10160265 Sheila Cristina Chagas – EEB – 5 - Sabara - 2 - 08/09/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 10160265 Sheila Cristina Chagas – PEB – 6 - Sabara - 2 - 08/09/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 10160265 Sheila Cristina Chagas – PEB – 6 - Sabara - 2 - 08/09/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 10160265 Sheila Cristina Chagas – EEB – 5 - Sabara - 14 - 12/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 10160265 Sheila Cristina Chagas – EEB – 5 - Sabara - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 10160265 Sheila Cristina Chagas – EEB – 5 - Sabara - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 10196772 Nilson Simoes Correa Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 10527968 Gilmara Goncalves Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 12222451 Isabela Cristina Assuncao de Araujo – EEB – 2 - Nova Uniao - 64 - 31/07/2023 A 02/10/2023 - 158.1, 12526448 Erica Natale Lima Diniz Ribeiro Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 12526448 Erica Natale Lima Diniz Ribeiro Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 12535001 Cibele Cristine de Figueiredo Rocha – PEB – 3 - Rio Manso - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 12535001 Cibele Cristine de Figueiredo Rocha – PEB – 4 - Bonfim - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 13077870 Naira Helena Simoes do Carmo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 13103643 Luciana Alves Garbazza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 13103643 Luciana Alves Garbazza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14328199 Lidiane Nunes de Oliveira Zanon – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 14328199 Lidiane Nunes de Oliveira Zanon – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/09/2023 A 11/10/2023 - 158.1, 14328199 Lidiane Nunes de Oliveira Zanon – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 14328199 Lidiane Nunes de Oliveira Zanon – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 14328199 Lidiane Nunes de Oliveira Zanon – EEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 14421275 Angelica Maria Siqueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 14721401 Ricardo Rodrigues Balbino de Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 01/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1
13ª SRE - Governador Valadares, 06640841 Washington Ladeia Prates – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1
19ª SRE - Leopoldina, 10132843 Elizabeth Suhett de Azevedo Lima – PEB – 3 - Alem Paraiba - 5 - 07/09/2022 A 11/09/2022 - 158.1, 12263307 Fernanda Guilhermino Ferreira – EEB – 3 - Cataguases - 15 - 21/03/2022 A 04/04/2022 - 158.1, 12966347 Carla Verissimo da Costa – DV – 3 - Alem Paraiba - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 - 158.1, 14917751 Emmanuel Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Cataguases - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 14917751 Emmanuel Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Cataguases - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 14917751 Emmanuel Ferreira de Sousa – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.1
25ª SRE - Ouro Preto, 10850378 Andre Luiz de Aguiar Laport – PEB – 1 - Ouro Preto - 19 - 02/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 10850378 Andre Luiz de Aguiar Laport – PEB – 4 - Ouro Preto - 19 - 02/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 10850378 Andre Luiz de Aguiar Laport – PEB – 1 - Ouro Preto - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10850378 Andre Luiz de Aguiar Laport – PEB – 4 - Ouro Preto - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 14256416 Debora de Souza Leonardo – PEB – 1 - Itabirito - 13 - 31/07/2023 A 12/08/2023 - 158.1
26ª SRE - Paracatu, 10679454 Kelly Aparecida Batista Teixeira – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 01/12/2022 A 03/12/2022 - 158.1, 10679454 Kelly Aparecida Batista Teixeira – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.1, 10679454 Kelly Aparecida Batista Teixeira – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 10679454 Kelly Aparecida Batista Teixeira – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.1, 10679454 Kelly Aparecida Batista Teixeira – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.1
27ª SRE - Passos, 08414583 Patricia Moreira Bonfim Freitas – PEB – 1 - Alpinópolis - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.1, 08414583 Patricia Moreira Bonfim Freitas – PEB – 2 - Alpinópolis - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.1
32ª SRE - Pouso Alegre, 09435561 Sirlen Martins Benigno – PEB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - 158.1, 09435561 Sirlen Martins Benigno – PEB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 09435561 Sirlen Martins Benigno – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.1
36ª SRE - Sete Lagoas, 06142681 Maria Terezinha Gomes da Silva – PEB – 4 - Sete Lagoas - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.1, 06142681 Maria Terezinha Gomes da Silva – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 15/08/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 10646230 Miriam Danielle de Oliveira Soares – EEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 10646230 Miriam Marques de Oliveira Soares – EEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1
41ª SRE - Varginha, 12708186 Ricardo Alessandro de Oliveira – ATB – 2 - Tres Coracoes - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1
Metropolitana B, 03791910 Sergio Luiz da Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/04/2016 A 02/05/2016 - 158.1, 04488623 Monica Cristina Vital dos Santos – PEB – 3 - Betim - 5 - 02/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 05557129 Alessandra Oliveira Almeida – PEB – 1 - Betim - 21 - 16/09/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 05573456 Anderson Cesar da Silva Moreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 05573456 Anderson Cesar da Silva Moreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 05577994 Glauucia Miriam Freitas de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Esmeraldas - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 05577994 Glauucia Miriam Freitas de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Esmeraldas - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 06215727 Telmi Aparecida da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 06215727 Telmi Aparecida da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 08635443 Eliane Maria Costa – PEB – 2 - Contagem - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.1, 09462938 Juliane Galindo dos Santos – SEII – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - 158.1, 09793662 Vitor Meinberg Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 09793662 Vitor Meinberg Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 09797853 Berenice da Silva Duarte – PEB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 02/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 09797853 Berenice da Silva Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 40 - 02/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 09797853 Berenice da Silva Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 28 - 11/09/2023 A 08/10/2023 - 158.1, 10569333 Albertina Gonçalves de Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 11158037 Kenderson Wallace Martins – PEB – 1 - Contagem - 3 - 29/09/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 11229929 Darly Rezende Barbosa – ATB – 1 - Sarzedo - 52 - 08/08/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 11229929 Darly Rezende Barbosa – ATB – 1 - Sarzedo - 8 - 31/07/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 12318952 Nathalia Bortal de Oliveira Braga Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 12318952 Nathalia Bortal de Oliveira Braga Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 25/09/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 12318952 Nathalia Bortal de Oliveira Braga Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 31/07/2023 A 06/08/2023 - 158.1, 12350815 Ana Paula Martins Furtado – SEIII – 2 - Ibirite - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 12350815 Ana Paula Martins Furtado – SEIII – 2 - Ibirite - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 12350815 Ana Paula Martins Furtado – SEIII – 2 - Ibirite - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 12350815 Ana Paula Martins Furtado – SEIII – 2 - Ibirite - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 12660239 Silvania Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Contagem - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 12912648 Esdras Junior Dias Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 12912648 Esdras Junior Dias Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 13588173 Flaviane da Silva Mello – ATB – 2 - Betim - 40 - 28/08/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 13985122 Alessandra Aparecida Marques de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 29/07/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 14146237 Marcia Abreu de Oliveira da Silva – PEB – 2 - Contagem - 4 - 03/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 14146237 Marcia Abreu de Oliveira da Silva – PEB – 2 - Contagem - 4 - 27/09/2023 A 30/09/2023 - 158.1,

14336069 Debora Cristina Ferreira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 14743934 Daniel de Souza Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.1 Para de Minas, 11070315 Marcelo Alves de Moraes – PEB – 2 - Paineiras - 7 - 10/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 11070315 Marcelo Alves de Moraes – PEB – 4 - Paineiras - 7 - 10/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1
Metropolitana C, 08022154 Maria Jose de Moraes Sa Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 08022154 Maria Jose de Moraes Sa Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 08022154 Maria Jose de Moraes Sa Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 08022154 Maria Jose de Moraes Sa Silva – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 08198459 Maria Alice da Silva Bruce – EEB – 4 - Santa Luzia - 120 - 31/07/2023 A 27/11/2023 - 158.1, 08653248 Jocelia Moreira da Costa Tavares – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 59 - 19/08/2023 A 16/10/2023 - 158.1, 09676487 Juliane Rocha da Silva – ATB – 4 - Santa Luzia - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 10015022 Raquel Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10015022 Raquel Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.1, 10165306 Cristina Duarte Magalhães – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21 - 19/09/2023 A 09/10/2023 - 158.1, 11174059 Mauricio Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 11174059 Mauricio Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/08/2023 A 06/08/2023 - 158.1, 11927878 Wendell Quirino Pereira – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 11927878 Wendell Quirino Pereira – PEB – 4 - Vespasiano - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 11927878 Wendell Quirino Pereira – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 11927878 Wendell Quirino Pereira – PEB – 4 - Vespasiano - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 12725081 Elisângela Marcia Messias – SEV – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 12012505 Luis Michelini Trindade Farias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 14519284 Elvira Jane Santana – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10115327 Roberto Eustaquio Marques dos Santos – ANE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 10115327 Roberto Eustaquio Marques dos Santos – ANE – 1 - Belo Horizonte - 53 - 24/08/2023 A 15/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03500162 Jorge Washington de Moraes – TGS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 25/09/2023 A 14/10/2023 - 158.1, 12047643 Carolina Souza Ferreira Franco – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 18/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 11467016 Maria Goretti Haussmann – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 12554994 Felipe Tanure Couto – GAMB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 13641782 Laís Stephanie Machado – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 01/08/2023 A 29/10/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03738358 Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 03738358 Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/07/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 10827194 Vanessa Maria Muniz Joaquim – ASP – 2 - Contagem - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - , 10977528 Eva Vilma Ferreira Neto – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 100 - 03/07/2023 A 10/10/2023 - 158.1, 11348539 Gabriel de Souza Santos – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 45 - 06/06/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 11520962 Rosilene Patricia Clisde Carvalho – ASEDS – 5 - Belo Horizonte - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 11520962 Rosilene Patricia Clisde Carvalho – ASEDS – 5 - Belo Horizonte - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.1, 11573292 Walace Ferreira de Souza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 11978681 Helbert dos Reis Abdala – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 31 - 16/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 12145934 Nilce Moreira Alves – ASEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 29/09/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 12149007 Wallyson Marques Ribeiro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 12795290 Eduardo Jose Damasio Cabral – ASP – 2 - Betim - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 13194865 Sirlen Nunes Ribeiro – ASP – 3 - Caete - 3 - 06/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 13523253 Felipe Matias Tavares – ASP – 2 - Betim - 2 - 03/09/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 13523253 Felipe Matias Tavares – ASP – 2 - Betim - 3 - 23/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 13767801 Julio Cesar Rodrigues Cruz – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/09/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 13781398 Zaira Consuelo de Almeida Romualdo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 20 - 29/07/2023 A 17/08/2023 - , 13784582 Michel Pierre Mendes Batista – ASP – 1 - Nova Lima - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - , 13798863 Demetrio Gomes Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 13800560 Amelia Karenynne Maciel da Silva – ASP – 1 - Vespasiano - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 13806849 Wilson Jose Nascimento Vital – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 15/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 13806849 Wilson Jose Nascimento Vital – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 13 - 21/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 13859269 Alessandra Danielle Rosato Gillet – ASP – 1 - Betim - 2 - 03/09/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 13859269 Alessandra Danielle Rosato Gillet – ASP – 1 - Betim - 5 - 20/09/2023 A 24/09/2023 - 158.1, 13866264 Denise Baldoni Alves – ASP – 1 - Vespasiano - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 13885181 Ladisley Lucas Gonzaga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 30/07/2023 A 31/07/2023 - 158.1, 14361992 Fagner Luis de Almeida – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 14361992 Fagner Luis de Almeida – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/07/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 14471973 Caio Lucio Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 14471973 Caio Lucio Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/09/2023 A 07/10/2023 - 158.1, 14500367 Emir Pinheiro Diniz Filho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.1, 14681928 Mariana Macieira de Oliveira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 14682355 Viviane de Melo Queiroz – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07532815 Iara Castro Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.1

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 12568903 Joao Andre Tavares Alvares da Silva – AEPS – 2 - Belo Horizonte - 10 - 21/09/2023 A 30/09/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723864 Lida Mourao Monteiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 10723864 Lida Mourao Monteiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 10728004 Rejane Elisa Mamede Albino – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 10736080 Patricia Alves Ferreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 26/09/2023 A 23/11/2023 - 158.1, 10736080 Patricia Alves Ferreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 28/07/2023 A 24/09/2023 - 158.1, 10741569 Rosaline Schaper Leitao – DA121 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 13750039 Flaviane Aparecida de Resende – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 13795968 Alana Cristiam Guimaraes Bras – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/09/2023 A 07/09/2023 - 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.1

Instituto Estadual do Patrimonio Historico e Artistico de MG, 10182111 Patricia de Oliveira Prates – TGPR – 1 - Belo Horizonte - 88 - 08/08/2023 A 03/11/2023 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12109849 Leonardo Antonio Renna Batalha – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.1, 12109849 Leonardo Antonio Renna Batalha – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 13748314 Elcia Coura Pena Moraes – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Exames de Pré-admissaoal APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ****387946** - Suzanleidy Carla da Silva Teixeira – PEB - 04/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 -
0000000 Gisele Dias de Freitas Souza – - 0 - 10/09/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04492567 Mairaluz de Medeiros Branquinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 02/10/2023 - 04492567 Mairaluz de Medeiros Branquinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 27/09/2023 - 158.1
13ª SRE - Governador Valadares, 06640841 Washington Ladeia Prates – PEB – 3 - Governador Valadares - 02/08/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 05958178 Iris Pereira Ramos – PEB – 1 - Buritizeiro - 23/03/2009 -
Metropolitana B, 10110096 Priscilla de Fatima Silva e Lima Teixeira – PEB – 1 - Contagem - 02/10/2023 - , 12350815 Ana Paula Martins Furtado – SEIII – 2 - Ibirite - 03/10/2023 - , 12350815 Ana Paula Martins Furtado – ATB – 1 - Ibirite - 03/10/2023 - , 12350815 Ana Paula Martins Furtado – ATB – 1 - Ibirite - 03/10/2023 - , 13220769 Mauro Sergio Silva – PEB – 3 - Ibirite - 03/10/2023 - , 13220769 Mauro Sergio Silva – PEB – 4 - Ibirite - 22/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13788567 Bruno Eunicio da Silva Barros – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 05/07/2023 - 13873443 Priscilla Candida Magalhães – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 04/09/2023 - , 13873443 Priscilla Candida Magalhães – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 26/09/2023 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14654933 Daniela Maciel de Carvalho – TSS – 1 - Belo Horizonte - 02/10/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 05958178 Iris Pereira Ramos – PEB – 1 - Buritizeiro - 5.12.12.2013,16.12.2013,32.3/2014,MG.31.01.2014

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***106476**- Leonidas Valadares Viegas Lopes – PEB – 0- 03/10/2023, ***386346** - Guilhermina de Oliveira Souza – PEB – 0 - 02/10/2023

COMUNICAÇÃO : 3177/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 10346401 Eenedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 35 - 19/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 10346401 Eenedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 35 - 19/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 10346401 Eenedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 12 - 25/09/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 10346401 Eenedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 12 - 25/09/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 11060308 Jucilene Anicio Nunes Goncalves – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 11060308 Jucilene Anicio Nunes Goncalves – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 11060308 Jucilene Anicio Nunes Goncalves – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 24/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 11060308 Jucilene Anicio Nunes Goncalves – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 24/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 11318003 Flavia Martins Leles Cabral – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 11318003 Flavia Martins Leles Cabral – PEB – 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 13956164 Natalia Littig – EPGS - 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80378-2	Nílcia Francisca de Lima Aarao	Geraldo Magela Aarao	15/09/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79049-4	Elidia Francisca dos Reis Franco	Arly Franco da Anunciacao	01/02/2023
79056-7	Marilene de Abreu Brito Goncalves	Benevenuto Goncalves Viana Filho	30/01/2023
79060-5	Maria Luiza do Carmo Araujo	Celso Ferreira de Araujo	03/02/2023
79143-1	Armindo Paione Sobrinho	Debora Maria Salgado Paione	31/01/2023
79145-8	Maria das Dores Costa Silva	Jose Soares da Silva	01/02/2023
79165-2	Francisca Aparecida Teixeira Pasqua	Douglas Benedicto Couto Pasqua	31/01/2023
79436-8	Rosane Alzira Teixeira Silva	Joao Francisco Silva	02/02/2023

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
31044-1	Marcos Magela Camargos Braichi	Andreia Campos Maia	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

04 1852009 - 1

ATO DO DIRETOR DE POLÍTICAS EM SAÚDE- IMPUGNAÇÃO – PROCESSO SEI 2010.01.0016408/2023-62
Considerando o processo administrativo instaurado para apuração e cobrança de valores, referentes a utilização dos serviços de saúde pela ex-beneficiária, Cintia Evangelista da Silva Ferreira; Considerando a Impugnação apresentada à notificação; Considerando a Nota Jurídica nº 515/2023, expedida pela Procuradoria do IPSEMG; Acólho a fundamentação e a conclusão constante na Nota Jurídica citada para conhecer da impugnação, em atenção ao direito de petição e defesa, para que, no mérito, seja negado provimento. Publique-se.
Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor.

04 1851577 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 057/2023
Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 1520.01.0007469/2023-13
Processado: P. K. dos S. S.- Masp X3X95XX-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social
Comissão Processante: Presidente: Daniela Amorim dos Santos Romão - Masp 1378975-5
Membros: Déborah Miranda Ferreira - Masp 1376035-0 eMárcia Viana Pereira - Masp 1073120-6
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
Julia Mara Sousa Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA IPSEMG Nº 062/2023
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, e com base no art. 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar SEInº 1520.01.0010814/2023-05 determinada pela Portaria nº 052/2023,
Considerando os princípios constitucionais de proteção à dignidade da pessoa humana, bem como os que regem todos os atos da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º–Prorrogar por mais60 (sessenta) dias, a contar de 07/10/2023, a suspensão preventiva determinada ao servidorJ. M.de P. S. R. – Masp X07X6XX-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, atualmente lotado na Sede do IPSEMG, situada na Cidade Administrativa - Prédio Gerais - 4º andar,como medida necessária à apuração dos fatos.
Art. 2º–Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do órgão de lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos corporativos.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

04 1852080 - 1

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 os servidores: a partir de 05/10/2023: MASP 1071489-7

JORGE PASSOS DIAS, AUSS, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 06/11/2023: MASP 1072101-7, BEATRIZ GONTIJO FERREIRA BUENO, AUSS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

04 1851829 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.371, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova as regras de financiamento para incentivo financeiro, via consórcios públicos de saúde, referente a melhoria da infraestrutura de imóveis, e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080 de 19 de setembro de 1990, e 8.689 de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei no 11.107 de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;
- o Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.661 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que trata das diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas à eficiência e efetividade do SUS;
- a Portaria GM/MS de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.905 de 13 de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis aos consórcios públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.013 de 23 de outubro de 2019, que aprova o ajuste/2019 do Plano Diretor de Regionalização PDR/SUSMG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.280 de 25 de julho de 2023, que Cria o Programa de Desenvolvimento dos Consórcios Públicos de Saúde (PROCONSÓRCIO) e dá outras providências;
- a Resolução CES/MG nº 072 de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2020-2023 e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.879 de 17 de julho 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023;
- a Resolução SES/MG nº 8.880 de 17 de julho 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Macrorregional de Acompanhamento;
- a Resolução SES/MG nº 8.914 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras de financiamento do Projeto Vacimóvel, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.302 de 25 de julho de 2023;
- a Política Nacional de Humanização (PNH) tem como uma de suas diretrizes a valorização da ambiência na saúde, compreendida como espaço físico, social, profissional e de relações interpessoais que deve estar em sintonia com um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana;
- a complexidade territorial de Minas Gerais, com necessidades regionais diversificadas, heterogeneidade demográfica, econômica, política e assistencial dos municípios, enseja incentivos regionais para a prestação de serviços de saúde;
- os consórcios públicos de saúde possuem representatividade geográfica na oferta de serviços de saúde, uma vez que, possuem qualificações capazes de maximizar a eficiência operacional das demandas assistenciais, sendo uma prerrogativa que dinamiza a administração dos serviços;
- o fomento da resolutividade das microrregiões de saúde, na ampliação da assistência nas regiões de saúde;
- o fomento territorial dos consórcios públicos de saúde ao desenho microrregional conforme o Plano Diretor de Regionalização (PDR/MG);
- o Ofício nº 230/2023, de 03 de outubro de 2023 do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a criação do projeto de caráter transitório, que visa instituir incentivo financeiro via Consórcios Públicos de Saúde, para a melhoria da infraestrutura de imóveis (construção, adequação e/ou ampliação), e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
Art. 2º - São objetivos do projeto de caráter transitório para os consórcios públicos de saúde:
I - apoiar a construção, adequação ou ampliação de imóveis dos consórcios públicos de saúde, destinados a ações e serviços no âmbito do SUS/MG; e
II - aquisição de equipamentos permanentes médicos assistenciais.
Art. 3º - São finalidades do projeto de caráter transitório para os consórcios públicos de saúde:
I - proporcionar estímulo financeiro, visando apoiar programas e projetos que promovam o desenvolvimento dos consórcios no atendimento aos serviços de saúde;
II - fomentar as ações dos consórcios públicos de saúde conforme as especificidades dos territórios; e
III - possibilitar através dos consórcios públicos de saúde a ampliação do escopo assistencial dos entes consorciados.
Art. 4º - Para a definição dos valores a serem destinados aos beneficiários, observou-se as seguintes diretrizes:
I - avaliação da produção ambulatorial dos consórcios públicos de saúde, registrada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA/SUS;
II - Termos de contrato de Prestação de Serviços e de Programa vigentes, referente a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova o Edital para credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde, destinados à ampliação da prestação de serviços de saúde de média complexidade ambulatorial, em especial, consultas e exames, no âmbito do SUS/MG;
III – adesão dos consórcios públicos de saúde ao fomento de gestão regional de medicamentos do componente básico FarmaCIS através da Resolução SES/MG nº 8.368 de 19 de outubro de 2022 ou Resolução SES/MG nº 4.173 de 16 de maio de 2023;
IV - adesão dos consórcios públicos de saúde a Política de Transporte Eletivo em Saúde dos Estados de Minas Gerais - Transporta SUS-MG através da Resolução SES/MG nº 8.439 de 09 de novembro de 2022;
V - adesão dos consórcios públicos de saúde da Resolução SES/MG nº 8.914 de 25 de julho de 2023, que aprova e define as regras de financiamento do Projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
VI - cobertura das microrregiões de saúde predominantes atendidas pelos consórcios públicos de saúde nos territórios;
VII - o fomento da resolutividade das microrregiões de saúde para a ampliação de seu escopo assistencial.
Parágrafo único - Entende-se por microrregião predominante de um consórcio público de saúde, as microrregiões que o consórcio tem a metade mais 1 (um) dos municípios consorciados.
Art. 5º - Para a definição dos beneficiários a serem contemplados por este projeto de caráter transitório observou-se os seguintes critérios:
I - adequação a Lei Federal nº 11.107/05, que dispõe sobre o consórcio público constituirá associação ou pessoa jurídica de direito privado;
II - alimentação dos sistemas oficiais de produção assistencial;
III - atuar na área de assistência à saúde.
Art. 6º - Os Termos firmados sob esta Deliberação terão o prazo máximo de vigência de 60 (sessenta) meses, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.371, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Define as regras de financiamento para incentivo financeiro do projeto de caráter transitório, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080 de 19 de setembro de 1990, e 8.689 de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- o Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.661 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.280, de 25 de julho de 2023, que Cria o Programa de Desenvolvimento dos Consórcios Públicos de Saúde (PROCONSÓRCIO) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.879 de 17 de julho 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380120.

- a Resolução SES/MG nº 8.880 de 17 de julho 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Macrorregional de Acompanhamento;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023, que aprova as regras de financiamento para incentivo financeiro, via consórcios públicos de saúde, referente a melhoria da infraestrutura de imóveis, e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam definidas as regras de financiamento para incentivo financeiro aos consórcios públicos de saúde, visando a melhoria da infraestrutura de imóveis, e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.
Art. 2º - Foram considerados, como parâmetro para definição dos valores e beneficiários, os critérios estabelecidos no arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.

CAPÍTULO II
DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADESAO

Art. 3º - Para obtenção do incentivo financeiro, os consórcios públicos de saúde deverão seguir os seguintes pré-requisitos:
I - estar em conformidade com a Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
II - estar em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.280 de 25 de julho de 2023, que cria o Programa de Desenvolvimento dos Consórcios Públicos de Saúde (PROCONSORCIO) e dá outras providências.
III - apresentar o certificado de inscrição regular no Cadastro Geral de Convenientes (CAGEC), que substituirá a apresentação dos documentos exigíveis para a obtenção do referido certificado;
IV - apresentar cópia do Protocolo de Intenções atualizado, constando a natureza jurídica dos consórcios e os entes consorciados, este documento deve ser anexo ao SEI e SiG-RES;
V - observar e apresentar somente entes consorciados que são atendidos pelo consórcio com serviços de saúde, conforme Anexo VI desta Resolução.
Art. 4º - Exclui-se da adesão a esta resolução, os consórcios públicos de saúde que não tiverem produção ambulatorial registrada na base de informação do SIA/SUS.
Art. 5º - É vedada adesão a esta resolução, aos consórcios públicos de saúde que possuem contratos com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais SES/MG, cuja finalidade seja a operação regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU Regional).
Art. 6º - Está vedada a participação de consórcios que não realizam serviços de saúde, bem como, o consorcio incluir na base de cálculo do recurso a ser recebido, a população dos entes consorciados que estabelecem vínculo com o consórcio para outras finalidades, sem a inclusão dos serviços de saúde em contrato.
Parágrafo único - Caso haja descumprimento do caput deste artigo, o consórcio público de saúde, deverá devolver do recurso conforme proporcionalidade da população do município.

CAPÍTULO III
DO VALOR, REPASSE DE RECURSOS E RENDIMENTOS

Art. 7º - Os valores serão repassados em única parcela, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Consórcios Públicos de Saúde.
Art. 8º - O recurso financeiro perfaz o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001-447042-10.1 e 4291.10.302.158.4463.0001-447542-10.1.
§ 1º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, deverá ser utilizado pelos beneficiários, conforme objetivos do projeto de caráter transitório dispostos no art. 2º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.
§ 2º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, cuja natureza é de investimento poderá, à luz do Art. 17 § 1º do Decreto nº 48.600/2023, ser utilizado para aquisição de equipamentos permanentes.

CAPÍTULO IV
DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Art. 9º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse Termo de Compromisso disponível no Anexo I desta resolução, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, em Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) ou sistema que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO V
DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 10 - A relação dos beneficiários e o teto máximo dos valores individuais que poderão ser repassados aos consórcios públicos de saúde, estão dispostos no Anexo II desta resolução.
Parágrafo único - Os valores para incentivo foram calculados conforme base de dados disponibilizada no painel de consórcios, até o mês de agosto/2023, esta base está disponível no endereço eletrônico: <https://www.saude.mg.gov.br/consorcios>.
Art. 11 - A relação dos beneficiários e valores máximos do incentivo financeiro, poderá ser reduzido após avaliação dos pré-requisitos para adesão conforme Capítulo II e Art. 3º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e Arts. 5º, 4º, e 6º, § 1º, desta resolução.
§ 1º - A memória de cálculo utilizada para disponibilizar os valores máximo do incentivo financeiro está disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1UWyhAkIhxn6Qv4_9M1lxy9qG4YD-2Wj/edit?usp=sharing&ouid=106388150548734081968&trtpof=true&sd=true
§ 2º - Cabe aos Consórcios Públicos de Saúde manterem os dados atualizados junto a Secretaria de Estado de Saúde, informando quaisquer alterações que podem implicar na definição dos valores, tais como mudanças no quantitativo dos entes consorciados.
§ 3º - Se for caracterizada a predominância de dois ou mais consórcios em uma microrregião de saúde a Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional, deve definir qual dos consórcios será o predominante, devendo ser refeito os cálculos dos valores individuais para o (s) outro (s) consórcio (s), retirando as microrregiões predominantes sobrepostas.

CAPÍTULO VI
DO PLANEJAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Art. 12 - O planejamento da utilização de recursos, deve contemplar o escopo do objeto desta resolução, de acordo com a demanda de cada consórcio público de saúde, considerando os seguintes itens:
I - o dimensionamento dos recursos para a execução de obras de construção, ampliação ou adequação de imóveis dos consórcios, deverá ser composto por projeto básico contemplando todas as fases de execução da obra e prazos para cada fase;
II - o dimensionamento dos recursos para aquisição de equipamentos permanentes médicos assistenciais, deverá ser composto dos itens que se pretende adquirir, quantitativo, valor unitário e valor total.
Parágrafo único - O planejamento de utilização de recursos, deve apresentar justificativa que contemple a avaliação do ganho assistencial qualitativo e/ou quantitativo da região de saúde com a ampliação do escopo assistencial e/ou supressão da demanda existente na região.
Art. 13 - Para os consórcios públicos de saúde que realizaram adesão ao FarmaCIS através da Resolução SES/MG nº 8.368 de 19 de outubro de 2022 ou Resolução SES/MG nº 4.173, de 16 de maio de 2023, Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG através da Resolução SES/MG nº 8.439 de 09 de novembro de 2022 e Projeto Vacimóvel através da Resolução SES/MG nº 8.914 de 25 de julho de 2023, o investimento para obras poderá ser custeado com o incentivo financeiro desta resolução.
Art. 14 - Na organização da utilização dos recursos, o consórcio público de saúde deve avaliar a contrapartida financeira com recurso próprio e indicar no projeto básico.
Art. 15 - É vedada a aquisição de equipamentos e/ou realização de obras para instituições e serviços terceirizados.
Art. 16 - É vedada a utilização dos recursos para aquisição de imóveis independente da natureza que o bem será utilizado.
Art. 17 - O modelo de planejamento de utilização de recursos está disponível no Anexo III desta Resolução.

CAPÍTULO VII
DO PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 18 - O projeto básico de construção, ampliação e/ou adequação de imóveis, deve atender as normas vigentes referentes aos critérios de engenharia e da Vigilância Sanitária estadual e/ou municipal.
Art. 19 - O projeto básico deve conter minimamente a seguinte estrutura:
I - 1 (uma) sala para realização das rotinas de gestão do consórcio;
II - 2 (duas) salas de atendimento multiprofissionais, podendo ser utilizado para consultas e realização de exames.
§ 1º - Caso o consórcio possua em sua estrutura o mínimo descrito nos incisos I e II deste artigo, os projetos de ampliação e/ou adequação de imóveis dos Consórcios, destinados às ações e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde, poderão ser destinados para suporte à assistência à saúde, incluindo os ligados ao Transporta SUS-MG e FarmaCIS.
§ 2º - Caso o consórcio não possua em sua estrutura o mínimo descrito nos incisos I e II deste artigo, os projetos de ampliação e/ou adequação de imóveis dos Consórcios deverão contemplar a adequação para atender a estes mínimos descritos.
§ 3º - Os beneficiários poderão dispor do incentivo financeiro repassado para a elaboração do projeto arquitetônico, desde que o desembolso para esta finalidade não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento.
Art. 20 - Conforme a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, o projeto arquitetônico deverá demonstrar a viabilidade técnica da edificação e possibilitar a avaliação do custo dos serviços e obras, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de excussão do empreendimento.
Art. 21 - Para execução de qualquer obra nova, de reforma ou de ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS é exigida a avaliação do projeto físico em questão pela Vigilância Sanitária local (estadual ou municipal), que licenciará a sua execução, conforme o Inciso II do Artigo 10º e Artigo 14º da Lei 6.437/77 que configura as infrações à legislação sanitária federal, Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde e Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Art. 22 - Para a aquisição dos equipamentos permanentes será considerado a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM), financiáveis pelo SUS.
Art. 23 - Para fins desta resolução, a categorização para a aquisição dos equipamentos, terá em vista o rol taxativo de equipamentos permanentes médico-assistencial, constantes na RENEM, que são definidos como "equipamentos ou sistemas utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população".
§ 1º - A listagem para aquisição deve ser consultada, por meio do endereço eletrônico: <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/nome>, para o planejamento da aquisição e deve respeitar a categorização taxativa, bem como, a especificidade de bem permanente.
§ 2º - O consórcio público de saúde que indicar itens que não obedeçam a categorização e especificidade dos itens, terão estes materiais retirados de seu planejamento de compra.
Art. 24 - A definição deste rol taxativo é baseada nos seguintes objetivos estratégicos da SES/MG:
I - promover o acesso às redes assistenciais, de acordo com a necessidade por procedimentos e serviços de saúde nos territórios;
II - modernizar e agilizar a assistência por meio da implantação de tecnologias de saúde; e
III - ter redes de saúde prioritárias e resolutivas.

CAPÍTULO IX
DA METODOLOGIA DE REPASSE

Art. 25 - A metodologia do repasse financeiro foi estabelecida conforme diretrizes estabelecidas no Art. 4º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.
Art. 26 - O cálculo para o repasse financeiro considerou três critérios de avaliação, sendo:
I - Critério 1 - População das microrregiões de saúde predominantes do consórcio, utilizando o seguinte critério, para definir a predominância:

Nº total de municípios consorciados da microrregião "X" _____ = 0,5
Nº total de municípios da microrregião "X"

FAIXA	CATEGORIA
Acima de 1.000.001	5
Entre 550.001 a 1.000.000	4
Entre 250.001 a 550.000	3
Entre 100.001 a 250.000	2
Entre 1 a 100.000	1
Consórcio sem microrregião predominante*	0

*Refere-se aos consórcios públicos de saúde que não tem mais de 50% dos municípios da microrregião consorciados em nenhuma região de saúde.

II – Critério 2 – Produção ambulatorial total do consórcio dividido pela produção de todos os consórcios de Minas Gerais, no ano de 2022, tendo como base de informação o SIA/SUS:

Produção Total do Consórcio "X" _____ = % Produção Total de Minas Gerais	
FAIXA	CATEGORIA
Acima de 4%	5
Acima de 3% até igual a 4%	4
Acima de 2% até igual a 3%	3
Acima de 1% até igual a 2%	2
Acima de 0% até igual a 1%	1

III – Critério 3 - Resolubilidade de todas as microrregiões de saúde predominantes do consórcio do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, utilizando o seguinte cálculo:
a) Para consórcios com apenas uma microrregião predominante foi utilizada a resolubilidade da microrregião predominante.
b) Para consórcios com mais de uma microrregião predominante foi utilizada a resolubilidade das microrregiões predominantes por meio de uma média ponderada.

Média ponderada por micro – Microrregião predominante Nº de municípios da microrregião predominante "x" _____ = Peso da microrregião "X" Somatório do nº municípios de todas as microrregiões predominantes (X, Y, Z) do consórcio	
Após realizar o cálculo para cada microrregião predominantes, soma-se os pesos. Em seguida: Peso da microrregião "X" x Resolubilidade da microrregião predominante "X" = Resolubilidade proporcional de "X"	
Após obtenção de todas as resolubilidades proporcionais. Por fim, Somatório das Resolubilidades proporcionais (X, Y, Z) obtidas das microrregiões predominantes	
FAIXA	CATEGORIA
Acima de 90%	1
70% até igual a 90%	2
50% até igual a 69%	3
30% até igual a 49%	4
1% até igual a 29%	5
Consórcio sem microrregião predominante*	0

*Refere-se aos consórcios públicos de saúde que não tem mais de 50% dos municípios da microrregião consorciados em nenhuma região de saúde.

Faixa	Faixa final*	Valor da Faixa
5	Acima de 3,5	R\$3.250.000,00
4	2,5 até igual a 3,5	R\$2.400.000,00
3	2,0 até igual a 2,5	R\$1.700.000,00
2	1,5 até igual a 2,0	R\$1.300.000,00
1	1 até igual a 1,5	R\$850.000,00
0	0 até igual a 1	R\$407.246,37
*Foram considerados Microrregião predominante, participação da produção na produção total de Minas e Resolubilidade da microrregião predominante conforme cálculos demonstrados.		

Art. 27 - Com base nos critérios estabelecidos no art. 19, o valor por consórcio é definido com base no cálculo resultante da média dos critérios de avaliação supramencionados, considerando a faixa de 0 a 5, e a faixa em que o consórcio se encontra, observando os seguintes pesos.

CRITÉRIO	PESO
Critério 1 "Microrregião predominante"	4
Critério 2 "Produção total"	4
Critério 3 "Resolubilidade"	2

(4x resultado do critério 1) + (4xresultado do critério 2) + (2x resultado do critério 3) _____ = Faixa Final
10

Faixa	População atendida FarmaCIS	% Valor acrescentado sob o multiplicador
1	0 a 100.000	5,0%
2	100.001 a 200.000	7,5%
3	Mais de 200.000	10,0%

Art. 28 - Os Consórcios Públicos de Saúde que realizaram adesão ao fomento FarmaCIS, a Política Transporta SUS-MG, ao Edital de Média Complexidade Ambulatorial nº 01/2021 e/ou a Política "Vacimóvel", poderão receber incentivo financeiro adicional conforme, nos seguintes termos:
I - Acréscimo ao valor do incentivo financeiro aos consórcios públicos de saúde que realizaram adesão ao fomento FarmaCIS, considerando o seguinte cálculo:
Classificação nas Faixas 1, 2 e 3 = Fator multiplicador x (% da respectiva faixa)
II - Acréscimo ao valor do incentivo financeiro aos consórcios públicos de saúde que realizaram adesão a Política Transporta-SUS/MG, considerando o seguinte cálculo:
Classificação nas Faixas 1,2 e 3 = Fator multiplicador x (% da respectiva Faixa)

Faixa	Quantidade de Veículos**	% Valor multiplicador
1	1 a 4	5,0%
2	5 a 9	10,0%
3	Acima de 10 veículos	15,0%
**Conforme Deliberação nº 4001/2022; Resolução SES/MG nº8439/2022 e Resolução SES/MG nº4277/2023		

III - Acréscimo ao valor do incentivo financeiro aos consórcios públicos de saúde que têm contrato vigente no âmbito do Edital de Média Complexidade Ambulatorial nº 01/2021.
Parágrafo único - Foi realizado o somatório do repasse de recursos, que os consórcios participantes receberam de mar/2020 a mar/2023, considerando apenas os contratos que tiveram sua vigência prorrogada, e a partir disso, foi classificado nas faixas de valores, considerando o seguinte cálculo:
Classificação nas Faixas 1, 2 e 3 = Fator multiplicador x (% da respectiva Faixa)

Faixa	Faixa de valor	% Valor multiplicador
1	0 a 50.000	2,5%
2	50.001 a 200.000	5,0%
3	Acima de 200.000	7,5%
0	Não aderiu ao Edital	

IV - Acréscimo ao valor do incentivo financeiro aos consórcios públicos de saúde que realizaram adesão a Política "Vacimóvel", poderão receber incentivo financeiro adicional conforme, nos seguintes termos:
Classificação nas Faixas 1, 2 e 3 = Fator multiplicador x (% da respectiva Faixa)

Faixa	Quantidade de Veículos**	% Valor multiplicador
1	1 a 2	2,0%
2	2 a 4	4,0%
3	Acima de 5 veículos	6,0%
**Resolução SES/MG nº 9.034/2023		

Art. 29 - O consórcio público de saúde poderá utilizar os rendimentos auferidos em aplicações financeiras no objeto acordado, observado o disposto nesta resolução e no termo de compromisso.

CAPÍTULO X
DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Art. 30 - A proposta de execução dos recursos, deve ser informada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG), podendo esta ser microrregional, macrorregional ou estadual, a depender da abrangência territorial do consórcio público de saúde.
§ 1º - O consórcio público de saúde no período de 23 a 27 de outubro de 2023, deverá realizar informe na CIB-SUS/MG conforme caput deste artigo.
§ 2º - As datas das reuniões extraordinárias da CIB-SUS/MG estão disponíveis no cronograma das Reuniões Ordinárias das CIB Macro ou CIB Micro, Câmaras Técnicas e CIB-SUS/MG – 2023, conforme o endereço eletrônico: <https://www.saude.mg.gov.br/cib>.
§ 3º - Após informe em CIB-SUS/MG, o planejamento de utilização de recursos, será avaliado pela Comissão de Avaliação da SES/MG.

CAPÍTULO XI
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 31 - Será instituída Comissão de Avaliação, que possuirá como premissas analisar, julgar e emitir parecer, sobre o planejamento de utilização de recursos.
Art. 32 - A Comissão de Avaliação será responsável por habilitar, habilitar parcialmente ou inabilitar o consórcio público de saúde para receber o incentivo financeiro pleiteado.
§ 1º - Entende-se por:
I - habilitar: a aprovação do pleito sem ressalvas;
II - habilitar parcialmente: aprovação do pleito de forma parcial; e
III - inabilitar: análise do pleito irregular.
§ 2º - Conforme caput, quando o pleito for analisado com habilitação parcial ou inabilitação, o consórcio público de saúde poderá interpor do julgamento da decisão e apresentar documentação complementar.
Art. 33 - A Comissão de Avaliação, em sua análise deve apreciar se o escopo assistencial dos consórcios públicos de saúde, corrobora com as necessidades assistenciais do território assistido, bem como, se as demandas levantadas estão alinhadas com o Objetivos Estratégicos da SES/MG.
§ 1º - A Comissão de Avaliação possuirá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, para habilitar, habilitar parcialmente ou inabilitar o consórcio público de saúde para a celebração do Termo de Compromisso.
§ 2º - O consórcio público de saúde que porventura, tenha sido inabilitado ou habilitado parcialmente, poderá interpor da decisão e enviar as justificativas, documentos e informações complementares necessárias, no prazo de 22 a 24 de novembro de 2023.
§ 3º - A Comissão de Avaliação no período de 27 a 30 de novembro de 2023, deverá realizar nova avaliação e emitir parecer complementar referente a interposição de recurso.
§ 4º - A cada fase de avaliação, a comissão deverá comunicar ao consórcio via e-mail e/ou sistema de informação disponível.
Art. 34 - A Comissão de Avaliação será disciplinada por resolução e possuirá um membro de cada subsecretaria abaixo, e além de um membro da unidade regional de saúde e gabinete do secretário de estado de saúde:
I - Gabinete;
II - Subsecretaria de Gestão e Finanças/Superintendência de Infraestrutura, Logística e Contratações - Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia;
III - Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada – Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada;
IV - Subsecretaria de Regionalização - Núcleo de Consórcios;
V - Unidade Regional de Saúde (URS) de referência do consórcio público de saúde.
§ 1º - A URS de referência será designada conforme a localização da microrregião predominante do consórcio público de saúde, podendo haver mais de uma URS de referência para o mesmo consórcio.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380121.

§ 2º - A URS deverá emitir parecer, no qual deve analisar o benefício da ampliação do escopo assistencial em seu território. Na hipótese de haver mais de uma URS de referência, este parecer deve ser realizado em conjunto.

CAPÍTULO XII
DAS METAS

Art. 35 - Ficam estabelecidas as seguintes metas para os consórcios que aderirem ao presente projeto de caráter transitório:

I – aquisição de equipamentos médico assistenciais para ampliação do escopo assistenciais dos entes consorciados;

II – execução de obras de construção, ampliação e/ou adequação dos imóveis dos consórcios públicos de saúde, que visem o fortalecimento dos equipamentos de saúde nos territórios.

CAPÍTULO XIII
DOS INDICADORES

Art. 36 - Para fins desta resolução, foram definidos os seguintes indicadores:

I - Percentual da execução física e financeira da obra (construção, ampliação ou adequação) do consórcio público de saúde;

II - Percentual de execução financeira da aquisição de equipamentos médicos assistenciais.

Parágrafo único - As fichas dos indicadores estão estabelecidas no Anexo IV, desta Resolução.

=

CAPÍTULO XIV
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E FASES PARA ADESAO

Art. 37 - Para fins desta resolução, os consórcios públicos de saúde terão que manifestar interesse na adesão, via o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através do peticionamento para usuário externo.

Parágrafo único - Deverá ser anexado, à manifestação de interesse, os seguintes documentos:

I - Declaração de manifestação de interesse, conforme modelo disponibilizado no Anexo V;

II – Declaração dos entes consorciados que possuem contrato de serviços de saúde com o consórcio, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI;

III - CAGEC regular;

IV - Protocolo de intenções atualizado;

V - Ofício com justificativa do ganho assistencial quantitativo e/ou qualitativo da região de saúde atendida pelo consórcio;

VI - Planejamento de utilização de recursos.

Art. 38 - Os consórcios públicos devem atentar-se às fases da resolução e prazos estabelecidos para a devida habilitação do consórcio e o repasse do incentivo financeiro.

Parágrafo único - O cronograma para apresentação dos documentos, avaliação da comissão de avaliação, celebração do Termo de Compromisso, está disponível do Anexo VII desta resolução.

CAPÍTULO XV
DO MONITORAMENTO DA RESOLUÇÃO

Art. 39 - O processo de monitoramento do incentivo financeiro será quadrimestral, utilizando os dados referente a aquisição de equipamentos e percentual de execução da obra que porventura tenha sido planejada.

§ 1º - Os dados do monitoramento deverão ser alimentados no SiG-RES ou sistema que vier a substituí-lo.

§ 2º - O monitoramento será realizado com a indicação de status da execução da obra e/ou aquisição de equipamentos médicos assistenciais.

§ 3º - O monitoramento do recurso para a execução de obras, ampliação ou adequação, contemplará nos primeiros 12 (doze) meses, a entrega dos seguintes documentos:

I - o envio do projeto básico no SiG-RES ou sistema que vier a substituí-lo; e

II - aprovação do projeto pela Vigilância Sanitária.

§ 4º - O projeto básico para a execução de obras para construção, ampliação ou adequação, deve contemplar todas as fases para execução da obra, com seus respectivos prazos e insumos necessários.

§ 5º - O beneficiário somente poderá iniciar a execução de obras para construção, ampliação ou adequação após aprovação do projeto básico pelas áreas competentes.

Art. 40 - O cronograma de monitoramento está estabelecido no Anexo VIII desta Resolução.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O consórcio público de saúde apresentará no início de cada exercício financeiro o processo eletrônico de prestação de contas, conforme art. 20 do Decreto 48.600 de 2023.

Art. 42 - Os termos de compromisso firmados no âmbito desta resolução terão a vigência de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2023.

Art. 43 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 (disponível no sitio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

04 1851561 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 9025, 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Extensão da Jornada de Trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas para o servidor FRANCISCO AVELINO DO BONFIM, MASP 368059-2, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, em cumprimento à determinação judicial proveniente do Processo PA/AGE nº 5004314-29.2022.8.13.0216, constante do Processo SEI nº 1080. 01.0070577/2022-14.

O Secretário de Estado de Saúde, e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- o teor do Ofício AGE/CRPA nº. 6241/2023 (73877694);

- o disposto no Anexo Cumprimento (73877946).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que se implemente, em caráter definitivo, a extensão de jornada de trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais para o servidor referenciado no “caput” desta Resolução.

Art. 2º 1º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 9028, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedido, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora RAQUEL LIMA DE ARAÚJO, MASP 1066785-5, ADM 3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001004-31.2020.8.13.0686, constante do Processo SEI nº 1080.01.0008686/2020-58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 8170 de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre atos de concessão de progressão e progressão após estágio probatório, nos termos do art.17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

- a decisão judicial proferida no Anexo Cumprimento (72401934), constante do presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 9028/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
RAQUEL LIMA DE ARAÚJO	1066785-5	3	TGS	I	B	02/06/2022	14/04/2022

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº 9028/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
RAQUEL LIMA DE ARAÚJO	1066785-5	3	TGS	II	B	14/04/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 9024, 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e anulação de atos de promoção e progressão, anteriormente concedidas, nos termos do artigo 18 e 17 da Lei 15.462/2005, a servidora MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK, MASP: 1204430/1, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como ato de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em decorrência do cumprimento da decisão proferida na Ação Ordinária nº 5000542-73.2021.8.13.0384 constante do Processo SEI nº 1080.01.0024029/2021-81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (73777631), constante no presente SEI.;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/05 de 13 de janeiro de 2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/05 de 13 de janeiro de 2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/06 de 02 de junho de 2006, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/06 de 02 de junho de 2006, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 9024/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK	1204430/1	I	TGS	II	C	01/01/2021

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 9024/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK	1204430/1	I	TGS	III	A	01/01/2022

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 9024/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK	1204430/1	I	TGS	III	A	05/08/2021

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 9024/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK	1204430/1	I	TGS	IV	A	05/08/2023

04 1851528 - 1

PORTARIA SES Nº. 060/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/CDP.nº 356/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 036/2023, publicada em 12/07/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

04 1851979 - 1

PORTARIA SES Nº. 061/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando nº 03/2023 - SES/URSPDU-AGR pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 007/2023, publicada em 14/02/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

04 1851996 - 1

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Estabelecimento: ESSENCIA MINEIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ: 06.135.390/0001-93, Endereço: Rua Santa Cruz, 538, Centro - Varginha/MG – CEP 37.002-090. Cadastro n:02/2023. Superintendência Regional de Saúde de Varginha.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

04 1851539 - 1

PORTARIA SES Nº. 059/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/GAB-AG-PROC.nº 31/2023 pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA , instaurada pela Portaria SES nº 044/2023, publicada em 26/07/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

04 1851961 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pelaEC 104/2020, Aposentadoria Integral, ao servidor: Edmundo Pereira Rodrigues, MASP 351376-9, a partir de 19/09/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-C, vínculo 1.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, a servidora: Maria Neusa da Silva, MASP 914774-5, a partir de 11/09/2023, referente ao cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, II-J.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor: Carlos Roberto Miranda Barbosa, MASP 349843-3, a partir de 19/09/2023.

04 1851673 - 1

NÚCLEODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE BELO HORIZONTE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: FERNANDA MARTINS DAMASCENO ME, CNPJ: 03640549/0001-39, Endereço: Rodovia MG 010, Km 97, n.1.143, Serra do Cipó, Centro - Santana do Riacho/MG, CEP: 35.847-000. Cadastro n. 68757703/2023

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

Michele Cássia Lima dos Santos

Coordenadora NUVISA/SRS/Belo Horizonte

04 1851498 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 414/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Acompanhamento de Estoque Diário de Bolsas de CHM no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Acompanhamento de Estoque Diário de Bolsas de CHM no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 204, de 10 de junho de 2022.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 415/2023

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Fundação Hemominas.A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 198, de 08 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

04 1851911 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 417/2023

Aprova Deliberação CEPFC nº. 01/2023, que define o Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição, estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 46.664, de 06 de novembro de 2014, bem como as Deliberações vigentes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – Consset,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Deliberação CEPCF nº 01, de 11 de setembro de 2023, da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, que versa sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE nº 282, de 29 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Hemominas

04 1851918 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022, RESOLVE:

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010 à servidora: MASP 1374471-9 Stela Vidigal Milagres Galvão, a partir de 02/10/2023.

LIBERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO

Autorizar nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, Resolução SEPLAG nº 43, de 14 de junho de 2021 e ao disposto no Art. 2º, da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017 e autorização da Direção Superior da Fundação Hemominas e Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento, a servidora Nathalia Gomide Cruz, MASP 1246240-4, em exercício na Gerência de Laboratórios/Laboratório de Histo compatibilidade da Fundação Hemominas, contemplada com afastamento parcial para estudo de 7,5% (sete e meio por cento) da carga horária de trabalho para cursar Especialização em Bioinformática - Diplôme d’études supérieures spécialisées em bio-informatique, na Faculté des Sciences de Université du Québec à Montréal, em Montreal no Canadá, no período de 05/09/2023 a 20/12/2023, sem perda dos vencimentos. O afastamento para o 2º semestre de 2023 é de 05/09/2023 a 20/12/2023.

04 1852051 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 26/9/2023, pelo qual MARIA CAROLINA ANDRADE GUERRA, MASP 11758646, foi dispensada da função gratificada FGI-8 EZ1100188.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa THAIS GONCALVES DE ALMEIDA, MASP 14296495, da função gratificada FGI-3 EZ1100242.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa FRANCIS ELOI PEREIRA DOS SANTOS, MASP 13748181, da função gratificada FGI-3 EZ1100214.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO, MASP 11682408, da função gratificada FGI-3 EZ1100207.

04 1851982 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

PORTARIA FUNED N.º 083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira da servidora MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, de 30/09/2023, página 4, coluna 1.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Nº. 15.462, de 13/01/2005; CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 428/2023; CONSIDERANDO o ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, de 30/09/2023, página 4, coluna 1; RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, concedida nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR a progressão na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º ANULAR a promoção na carreira, concedidas nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria

Art. 4º CONCEDER a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, 30/09/2023, página 4, coluna 1, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º CONCEDER as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, 30/09/2023, página 4, coluna 1, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 6º CONCEDER a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando.FUNED/PRO - JUD.nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, 30/09/2023, página 4, coluna 1, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023
 FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
 Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I (a que se refere os arts. 1º, 2º e 3º da PORTARIA FUNED N° XXX/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	I	B	17/01/2018	24/12/2017
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	I	C	10/01/2020	01/01/2020
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	I	D	07/01/2022	01/01/2022
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	II	A	03/01/2023	01/01/2023

ANEXO II (a que se refere os arts. 4º, 5º e 6º da PORTARIA FUNED N° XXX/2023)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA	
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	III	B	24/12/2017	
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	III	C	01/01/2020	
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	III	D	01/01/2022	
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	I	AST	IV	A	01/01/2023	

04 1852037 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora THAIS FONSECA REZENDE Masp 13490933 do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível IV, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 01 de setembro de 2023.

04 1851803 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL N° 2.833, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde São Francisco de Assis da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde São Francisco de Assis, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, com a finalidade de suprir a escala, com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - O Anexo I integra esta Portaria e contém a lista consolidada dos profissionais médicos inabilitados por não assinatura o termo de adesão.

Art. 3º – O Anexo II integra esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2023.

Art. 4º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam o Anexo II desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade da Casa de Saúde São Francisco de Assis de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2023, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista no Anexos II desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.833, de 04 de outubro de 2023) Profissional médico inabilitado por não assinatura de termo de adesão				
Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
		Vinicius Melo Serviços Médicos LTDA	51.986.433/0001-07	Pessoa Jurídica

ANEXO II (a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.833, de 04 de outubro de 2023) Médicos generalistas com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades				
Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Costa Goulart Serviços Medicos Ltda	Matheus da Costa Goulart	51.900.617/0001-02	Pessoa Jurídica
2º	Marcoio Correia Dotta	Marcoio Correia Dotta	28.332.293/0001-23	Pessoa Jurídica
3º	-	Gabriela Pereira Batista	112.***.***-09	Pessoa Física
4º	-	Mario Henrique Couto Lima	068.***.***-54	Pessoa Física
5º	Julia Pinheiro Serviços Medicos Ltda	Julia Pinheiro	48.079.951/0001-24	Pessoa Jurídica
6º	Bruno Silva Barbosa	Bruno Silva Barbosa	42.517.360/0001-05	Pessoa Jurídica
7º	-	Celso Lembi de Padua	043.***.***-23	Pessoa Física
8º	-	Leonardo Victor Galvão Moreira	021.***.***-67	Pessoa Física
9º	Serviços Felix Ltda	Luiz Nazareno Paes Felix de Figueiredo	52.075.974/0001-38	Pessoa Jurídica

04 1851678 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, red. EC nº41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSPD	MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	10870376	2	AGAS	III	B	08/07/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA. INCAPACIDDE PERMANENTE.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRJP	PRISCILA POGIANELA DE ARRUDA	12951414	I	PENF	III	A	20/03/2023

04 1851628 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSSIT.

RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
ADC	12236717	1	Alessandra Lana Alves	12/09/2023	3 07/08/2023 - Licença negada	3 07/08/2023 158.1 - Licença concedida	Recurso deferido, nº 305

Adolfo Vieira Sales
 Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851642 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇADORA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HJK	10873743	3	Wnarley De Oliveira Do Nascimento	05/09/2023

Adolfo Vieira Sales
 Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851639 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147,§2º,INCISO I E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20. Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	MAGDA RODRIGUES	10394161	I	TOS	V	G	30/05/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.147, §2º, §1º,II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20-Incapacidade permanente. (PROPORCIONAL/MEDIA).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	SILVIA FERREIRA DA SILVA MATILDES	11052677	I	AGAS	III	B	10/04/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147,§2º,INCISO I E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20. Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	DOROTHEIA RESENDE ROSA	10414662	I	AUAS	III	J	22/07/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147,§2º,INCISO I E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20. Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	JANETE MARIA FERREIRA	10425817	I	MED	VI	D	07/08/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Art. 144 do ADCT DA CE/89, incluído pela Lei nº 104/2020 C/C Artigo 6º DA ECE Nº 41/03. (voluntária/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	JOANA DARC FELISBERTO	10521441	I	PENF	II	G	16/06/2023

04 1851564 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSSIT.

RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HAC	12897583	1	Hudson Jose Da Silva	24/08/2023	309	Recurso indeferido
HJLPIH	13186127	1	Fernanda Pereira Dos Santos	07/08/2023	304	Recurso indeferido
HJK	12868220	1	Cintia Vieira Do Nascimento	18/08/2023	311	Recurso indeferido
HJK	12950275	1	Patricia Ferreira Avelar	17/08/2023	306	Recurso indeferido
HJXXIII	10889137	3	Ivone Da Cruz Ferreira	24/08/2023	310	Recurso indeferido
HJXXIII	13088935	1	Kelly Cristina De Oliveira	18/08/2023	301	Recurso indeferido
IRS	10372407	1	Antonio Fernando Da Silva	18/08/2023	303	Recurso indeferido
MOV	12132775	3	Adenir Felix	18/07/2023	302	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
 Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851643 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	14010326	2	Amanda Bruno Paulinelli	3	19/07/2023	158.1
ADC	10406650	1	Celina Da Silva Santos	2	31/08/2023	158.1
ADC	10912491	2	Crasso Rodrigues Moreira	59	30/08/2023	158.1
ADC	12956959	1	Daniela Neto Ferreira Melki	5	18/09/2023	158.1
ADC	11292232	3	Luciana Mauricia Da Cruz	2	19/09/2023	158.1
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	60	19/09/2023	172
CEPAI	14591671	1	Glaucia De Souza Almeida	4	19/09/2023	158.1
CEPAI	12955142	1	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	5	26/08/2023	158.1
CEPAI	12955142	1	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	1	07/09/2023	158.1
CEPAI	12955142	1	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	5	16/09/2023	158.1
CSSFA	13000682	1	Suely Vieira	60	13/04/2023	158.1
CSSI	13628284	1	Araci Goncalves Da Silva Reis	3	04/09/2023	158.1
CSSI	12955894	1	Pamela Roberta Ferreira	1	14/06/2023	158.1
CSSI	12955894	1	Pamela Roberta Ferreira	1	23/06/2023	158.1
CSSI	12559860	2	Poliana Deise De Andrade	1	31/08/2023	158.1
CSSI	15067739	1	Sabrina Ingrid Da Silva	2	31/08/2023	158.1
HAC	12049979	3	Aloisio Paulo Fagundes	3	20/09/2023	158.1
HAC	12848727	1	Cinthia Paolla Rodrigues Mendes	17	12/07/2023	158.1
HAC	13680723	1	Cleonice Leonarda Marcal	12	22/08/2023	158.1
HAC	12992913	1	Daniel Romeu Fernandes De Oliveira	1	18/08/2023	158.1
HAC	13641642	1	Denese Iene Rodrigues Santos	1	16/09/2023	158.1
HAC	11766573	2	Diego Paim Carvalho Garcia	6	28/08/2023	158.1
HAC	13070776	1	Erika Stuart De Oliveira	1	08/09/2023	158.1
HAC	11223393	3	Gilmara Da Silva Santos Gomes	1	19/09/2023	158.1
HAC	10948636	2	Gislene Aparecida Vaz Da Silva	2	24/08/2023	158.1
HAC	10948636	2	Gislene Aparecida Vaz Da Silva	1	14/09/2023	158.1
HAC	12994844	1	Isabel Gabriel Teixeira	1	18/09/2023	158.1
HAC	13013198	1	Janaina Da Costa Gomes	1	18/09/2023	158.1
HAC	15036320	2	Ligia Araujo Milanez	15	10/09/2023	158.1
HAC	12898045	1	Maria Angelica Araujo Alves Da Silva	5	11/09/2023	158.1
HAC	5567482	2	Micaela Gomes De Souza	2	31/08/2023	158.1
HAC	13433743	2	Rebeca Paula Costa	4	23/08/2023	158.1
HAC	10871887	2	Sandra Chagas Ribeiro	2	11/09/2023	158.1
HCM	12052544	2	Celso Augusto Goncalves Pinheiro	1	16/07/2023	158.1
HCM	12052544	2	Celso Augusto Goncalves Pinheiro	1	18/07/2023	158.1
HCM	15170921	1	Debora Lelis Pereira Lopes	3	27/08/2023	158.1
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto	3	17/08/2023	158.1
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto	1	08/09/2023	158.1
HCM	11472271	2	Edvane Luiza Dos Santos	1	06/04/2023	158.1
HCM	11472271	2	Edvane Luiza Dos Santos	13	08/04/2023	158.1
HCM	11472271	2	Edvane Luiza Dos Santos	2	17/05/2023	158.1
HCM	11472271	2	Edvane Luiza Dos Santos	9	20/05/2023	158.1
HCM	11472271	2	Edvane Luiza Dos Santos	1	07/07/2023	158.1
HCM	11472271	2	Edvane Luiza Dos Santos	1	28/08/2023	158.1
HCM	12414421	2	Fabio Junio Fagundes Venancio	3	08/09/2023	158.1
HCM	12642690	1	Silvana Angelica De Souza Marques	60	19/08/2023	172

HCM	10986099	2	Vanessa Ferreira De Andrade	4	06/08/2023	158.1
HCM	10986099	2	Vanessa Ferreira De Andrade	10	11/09/2023	158.1
HEM	14912935	4	Aline Julia Alvarenga	1	29/08/2023	158.1
HEM	13407069	1	Aniele Aparecida Da Silva Reis	4	28/08/2023	158.1
HEM	13448790	2	Bruna Stefanie Vieira De Oliveira	1	07/09/2023	158.1
HEM	12202321	3	Carla Cristina Dos Santos Faria	1	08/09/2023	158.1
HEM	10889301	2	Carlos Eduardo B R Marques	2	15/07/2023	158.1
HEM	14896856	1	Clarice Alves Dos Santos	1	20/07/2023	172
HEM	10886570	4	Cynthia Mussoline Ferreira Candido	1	18/09/2023	158.1
HEM	13086046	1	Emani Braga Franca	90	01/08/2023	158.1
HEM	12996484	1	Fabiola Araujo Goncalves	10	04/09/2023	158.1
HEM	15289531	1	Ivonete Batista De Sousa	4	20/09/2023	158.1
HEM	15038870	2	Rafaela Diogo Feliciano Dos Santos	1	18/09/2023	158.1
HGV	12784948	1	Patricia Pellucci	3	30/08/2023	158.1
HIJPII	13651302	1	Adriana De Souza Faria	2	19/09/2023	158.1
HIJPII	13458039	2	Alessandra Queiroz Giannetti	12	17/07/2023	158.1
HIJPII	10913622	2	Aline Maria Teixeira Alves De Souza	1	05/09/2023	158.1
HIJPII	14964092	1	Bianca Medeiros De Almeida Mateus	1	10/07/2023	158.1
HIJPII	13699129	1	Claudia De Araujo Nardi	1	10/09/2023	158.1
HIJPII	10893394	2	Claudilene Das Dores Silva Guimaraes	1	17/09/2023	158.1
HIJPII	14979751	3	Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade	1	16/09/2023	158.1
HIJPII	12125480	3	Daniela De Sales Moreira	1	29/08/2023	158.1
HIJPII	12125480	3	Daniela De Sales Moreira	2	18/09/2023	158.1
HIJPII	12357653	2	Eliana Ferreira De Souza	60	26/09/2023	158.1
HIJPII	13645502	1	Elizabete Vieira Dos Santos	1	30/08/2023	158.1
HIJPII	12958161	1	Emanuela Ferreira Dias Vitor	9	30/08/2023	158.1
HIJPII	12958161	3	Emanuela Ferreira Dias Vitor	5	30/08/2023	158.1
HIJPII	12958302	1	Geizimara De Lourdes Botelho	1	26/08/2023	158.1
HIJPII	14698328	1	Heuler Alves Da Silva	3	15/09/2023	158.1
HIJPII	10392009	1	Isabel Xavier Dos Passos Santos	30	19/09/2023	158.1
HIJPII	14542047	3	Lidiane Pereira Dos Anjos	5	09/09/2023	158.1
HIJPII	13698907	1	Lorena De Amorim Fernandes Fonseca	1	08/08/2023	158.1
HIJPII	15596976	1	Maria Clara Almeida Climaco	2	16/09/2023	158.1
HIJPII	13397146	1	Maria Eugelia Crivellari Bueno Jorge	1	25/08/2023	158.1
HIJPII	14881809	3	Miria Carla Do Nascimento	15	22/09/2023	158.1
HIJPII	13698311	1	Natalia Barroso Ferreira Moura	2	13/09/2023	158.1
HIJPII	13126669	1	Olinda Conceicao Ribeiro	2	16/09/2023	158.1
HIJPII	14701734	2	Patucia Da Mata Souza	1	14/07/2023	158.1
HIJPII	12584280	2	Raquel Fonseca Ribeiro De Oliveira	3	20/09/2023	158.1
HIJPII	11673225	3	Risolia Teles Da Cruz De Andrades Pereira	1	19/09/2023	158.1
HIJPII	12528790	2	Tania Silvia Resende	2	19/09/2023	158.1
HIJPII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	1	22/08/2023	158.1
HIJPII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	1	15/09/2023	158.1
HIJPII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	4	18/09/2023	158.1
HIJPII	14594980	2	Vera De Moura Silva	1	13/07/2023	158.1
HIJPII	14594980	2	Vera De Moura Silva	2	19/09/2023	158.1
HIJPII	14257513	3	Willian Alexandre Ferreira Melo	1	18/08/2023	158.1
HJK	14834840	2	Adriana Mendes Mesmer Coelho	1	18/09/2023	158.1
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	1	13/09/2023	158.1
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	13/09/2023	158.1
HJK	13225446	1	Aline Maria De Souza Reis	1	20/09/2023	158.1
HJK	12845798	1	Aline Siqueira E Silva	15	15/09/2023	158.1
HJK	10873321	1	Ana Cristina Meira	39	10/09/2023	172
HJK	10906790	2	Andreia Cristina De Paiva	2	15/09/2023	158.1
HJK	15349962	1	Arlete Lucia Da Silva	4	26/08/2023	158.1
HJK	15279219	1	Camila Queiroz De Souza	1	30/07/2023	158.1
HJK	15279219	1	Camila Queiroz De Souza	3	21/08/2023	158.1
HJK	15279219	1	Camila Queiroz De Souza	3	06/09/2023	158.1
HJK	14909436	1	Dayene Junia De Souza Barroso	2	18/09/2023	158.1
HJK	14918866	1	Debora Cristina Januario	2	02/09/2023	158.1
HJK	14902720	2	Diane Lourenco Da Paixao Santos	1	26/08/2023	158.1
HJK	11360302	4	Edineia De Assis Lana	3	08/09/2023	158.1
HJK	11360302	4	Edineia De Assis Lana	2	14/09/2023	158.1
HJK	14541460	5	Erika Luzia De Oliveira	5	23/08/2023	158.1
HJK	12868733	1	Estael Machado Dos Santos	4	17/09/2023	158.1
HJK	11056769	1	Euridice Bastos Mendes	30	18/09/2023	158.1
HJK	13776240	2	Fabiana Aparecida De Moraes Oliveira	15	20/09/2023	158.1
HJK	13562889	1	Fabricia Ferreira Caetano Rufino	2	13/09/2023	158.1
HJK	12949095	1	Flavio Lopes Gabriel	1	15/09/2023	158.1
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	6	06/08/2023	158.1
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	3	15/08/2023	158.1
HJK	14340004	1	Inez Maria De Jesus Silva	5	18/09/2023	158.1
HJK	14946834	3	Janaina Dila Pinto	2	16/09/2023	158.1
HJK	12998274	1	Joelma Aparecida Gramacho	1	28/08/2023	158.1
HJK	14887673	2	Jussara Aparecida Parreiras Santos	2	09/09/2023	158.1
HJK	15196298	1	Leticia Ferreira De Souza	3	19/07/2023	158.1
HJK	15196298	2	Leticia Ferreira De Souza	3	19/07/2023	158.1
HJK	15196298	1	Leticia Ferreira De Souza	2	19/08/2023	158.1
HJK	15196298	2	Leticia Ferreira De Souza	2	19/08/2023	158.1
HJK	13908496	1	Maidor Lourdes De Souza Santos	2	02/09/2023	158.1
HJK	10863728	2	Marcia Mendes Rocha Araujo	1	01/09/2023	158.1
HJK	14791925	1	Marcio Campos Da Cruz	2	16/09/2023	158.1
HJK	14791925	2	Marcio Campos Da Cruz	2	16/09/2023	158.1
HJK	10874170	2	Marilene Francisca Da Silva Rocha	2	04/09/2023	172
HJK	10898450	3	Martha Dos Santos Lara	8	25/08/2023	158.1
HJK	12723649	1	Michelle Fiuzza Costa Freitas	1	07/09/2023	158.1
HJK	14558456	1	Milton De Castro Silva	1	27/08/2023	158.1
HJK	12706289	1	Misleide Fernandes De Souza	1	06/08/2023	158.1
HJK	12279436	3	Nathalia Patricia De Souza Esteves	5	15/09/2023	158.1
HJK	13681325	1	Nilceia Pereira Alves Martins	7	01/08/2023	158.1
HJK	12924429	1	Samantha Karina De Lazari Santos	3	11/09/2023	158.1
HJK	12924429	1	Samantha Karina De Lazari Santos	7	18/09/2023	158.1
HJK	12950390	1	Silvia Leticia De Medeiros	1	17/08/2023	158.1
HJK	12900932	1	Simone Andrade Porto	2	30/08/2023	158.1
HJK	12892659	1	Simone Aparecida Da Cruz	1	02/09/2023	158.1
HJXXIII	14581102	2	Adriana Roberto Pereira Da Costa	3	12/09/2023	158.1
HJXXIII	12941472	1	Ana Paula Araujo De Castro	2	08/09/2023	158.1
HJXXIII	14963573	1	Ana Paula Chaves De Miranda	1	19/09/2023	158.1
HJXXIII	12807111	1	Andressa Maria De Oliveira Guimaraes	2	20/08/2023	158.1
HJXXIII	12698429	4	Angela Ferreira Alberto Alves	5	19/09/2023	158.1
HJXXIII	13120712	1	Caticirlaine Dos Santos Muniz	4	29/05/2023	158.1
HJXXIII	13120712	1	Caticirlaine Dos Santos Muniz	2	27/08/2023	158.1
HJXXIII	10427193	1	Claudia Angelica Alves Lopes	1	18/08/2023	158.1
HJXXIII	10427193	1	Claudia Angelica Alves Lopes	2	18/09/2023	158.1
HJXXIII	14053391	3	Cleusa Viana Dos Santos	2	04/09/2023	158.1
HJXXIII	12456745	2	Cristiane Alves Da Silva	2	23/08/2023	158.1
HJXXIII	14894166	2	Daniela Cristina Pettersen	1	04/08/2023	158.1
HJXXIII	15427446	1	Danielle De Lima E Melo	5	13/09/2023	158.1
HJXXIII	12695508	1	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	9	15/09/2023	158.1
HJXXIII	13119250	1	Elaine Soares Lucas	7	10/09/2023	158.1
HJXXIII	12493003	2	Elen Cristina Faria Cardoso Moreira	15	20/09/2023	158.1
HJXXIII	11553963	3	Erlaine Aparecida Bastos De Oliveira Santos	1	12/09/2023	158.1
HJXXIII	12408183	2	Fabiano Eustaquio Pereira Andrade	1	17/09/2023	158.1
HJXXIII	10890465	3	Fernanda Erika De Paula Ricardo Linhares	3	04/09/2023	158.1
HJXXIII	8939720	4	Flavia Patricia De Oliveira Goncalves	3	25/08/2023	158.1
HJXXIII	10884666	4	Genilda Aparecida Ricardo Braga	38	23/09/2023	158.1
HJXXIII	13682315	1	Glaucia Cristina Marques Da Silva Rosa	4	19/09/2023	158.1
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	1	26/08/2023	158.1
HJXXIII	11727328	3	Icaro Buchholz Abdala	1	18/09/2023	158.1
HJXXIII	10989879	4	Idamaris Pereira Da Silva	2	18/09/2023	158.1
HJXXIII	10878841	3	Ione Maria Leite Jeronimo	56	23/09/2023	172
HJXXIII	15122799	1	Jaqueline Andrade Ribeiro Costa Santos	1	25/08/2023	158.1
HJXXIII	15122799	1	Jaqueline Andrade Ribeiro Costa Santos	1	29/08/2023	158.1

HJXXIII	11804135	3	Josiane De Sa Vasconcelos Lemos Dos Reis	2	11/09/2023	158.1
HJXXIII	14568521	3	Julita Rodrigues De Sousa Mascarenhas	8	30/08/2023	158.1
HJXXIII	11633468	3	Karla Maria De Almeida Rigotti	5	18/09/2023	158.1
HJXXIII	12864088	1	Karla Ribeiro Sales Duque	1	11/09/2023	158.1
HJXXIII	15196272	2	Kelly Cristina Eleuterio	1	27/08/2023	158.1
HJXXIII	11220928	2	Leonize Aparecida Carlos De Oliveira	1	17/09/2023	158.1
HJXXIII	10427425	1	Lina Marcia De Araujo Herval	1	06/08/2023	158.1
HJXXIII	13082185	1	Luciana Cristina Elias Barros	3	19/09/2023	158.1
HJXXIII	13704077	1	Ludmilla Diniz Oliveira Andrade	1	12/09/2023	158.1
HJXXIII	12864047	1	Luiz Alberto De Queiroz Pereira	1	02/07/2023	158.1
HJXXIII	12864047	1	Luiz Alberto De Queiroz Pereira	2	03/07/2023	158.1
HJXXIII	13106174	1	Magdaline Trindade Ladeira	2	06/07/2023	158.1
HJXXIII	12540829	2	Marilene Vitor Dos Reis	1	25/08/2023	158.1
HJXXIII	12540829	2	Marilene Vitor Dos Reis	1	04/09/2023	158.1
HJXXIII	13759006	2	Miria Fernanda Dos Santos Cordeiro	3	11/09/2023	158.1
HJXXIII	13759006	2	Miria Fernanda Dos Santos Cordeiro	3	15/09/2023	158.1
HJXXIII	15000011	2	Neiriane Paola Da Cunha Machado	1	29/08/2023	158.1
HJXXIII	15000011	2	Neiriane Paola Da Cunha Machado	5	13/09/2023	158.1
HJXXIII	12536231	2	Nisia Cristiane Goncalves	3	18/09/2023	158.1
HJXXIII	10912004	2	Nora Silva Pereira	1	15/09/2023	158.1
HJXXIII	12896890	3	Patricia Salgado Rodrigues Batista	3	12/09/2023	158.1
HJXXIII	11947819	2	Paula Aparecida Gomes	3	04/09/2023	158.1
HJXXIII	15130511	1	Rafaela De Paula Neves Silva	2	25/08/2023	158.1
HJXXIII	15085335	1	Ricardo Marcelino Da Silva	2	15/09/2023	158.1
HJXXIII	10901692	2	Rodrigo Veloso Rossi	1	18/09/2023	158.1
HJXXIII	15085491	2	Simone Vieira Gabriel	1	27/08/2023	158.1
HJXXIII	14231534	2	Sonilda Goncalves De Lima	1	28/07/2023	158.1
HJXXIII	10427714	1	Suzana Antunes Guimaraes Sivieri	17	20/09/2023	158.1
HJXXIII	13375936	2	Sylmara Jenifer Zandona Freitas	1	20/07/2023	158.1
HJXXIII	11868981	3	Thiago Braz Rosa	2	24/07/2023	158.1
HJXXIII	11868981	3	Thiago Braz Rosa	2	17/08/2023	158.1
HJXXIII	11868981	3	Thiago Braz Rosa	2	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12822268	1	Valeria Fonseca Pinto	2	24/08/2023	158.1
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	3	12/08/2023	158.1
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	2	18/08/2023	158.1
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	7	29/08/2023	158.1
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	1	09/09/2023	158.1
HJXXIII	15150394	2	Vanessa Da Silva	3	30/08/2023	158.1
HJXXIII	13674627	1	Vania Matias Dos Santos	1	15/09/2023	158.1
HJXXIII	12829255	1	Vera Lucia Bortoloto Dias	3	19/09/2023	172
HJXXIII	13674692	1	Wagner Ercilio Rocha	2	15/09/2023	158.1
HJXXIII	15069404	1	Welbert Pereira Goncalves	2	06/09/2023	158.1
HJXXIII	12863635	2	Wilma Santos De Jesus	1	16/08/2023	158.1
HJXXIII	12863635	2	Wilma Santos De Jesus	2	09/09/2023	158.1
HJXXIII	11265659	2	Zenilda Gomes Ferreira	1	01/09/2023	158.1
HJXXIII	11265659	2	Zenilda Gomes Ferreira	2	15/09/2023	158.1
HMAL	11985207	1	Andrea Silva Fontenelle	5	11/09/2023	158.1
HMAL	14001457	2	Aurimar Claudio Faria	15	15/09/2023	158.1
HMAL	11049673	1	Claudia Expedita De Souza	6	06/09/2023	158.1
HMAL	10827970	1	Darli Dias Aniceto Da Costa	2	13/07/2023	158.1
HMAL	14910251	3	Juliana Fernandes De Souza	15	11/09/2023	158.1
HMAL	10731867	3	Neymar Reggiani Faria	1	18/09/2023	158.1
HMAL	11265659	2	Zenilda Gomes Ferreira	3	27/08/2023	158.1
IRS	12127924	3	Ana Maria Ribeiro Xavier	3	07/09/2023	158.1
IRS	12957346	1	Camila Gomes Crispim De Oliveira	1	18/08/2023	158.1
IRS	10886729	3	Eliane Faria Da Silva	1	17/09/2023	158.1
IRS	12900353	1	Marcela Bicalho Chaves	1	16/09/2023	158.1
IRS	12882015	1	Marcia Rodrigues Soares Costa	60	18/09/2023	158.1
IRS	12990743	1	Maria Betania Teles Leandro	1	10/07/2023	158.1
MG1	14912943	2	Caroline Agatha Avila Silva	3	28/07/2023	158.1
MOV	12664306	1	Ana Paula Azeredo Teixeira	5	18/09/2023	158.1
MOV	13643606	1	Aquiza Rodrigues Dos Santos	2	25/08/2023	158.1
MOV	13643606	1	Aquiza Rodrigues Dos Santos	3	02/09/2023	158.1
MOV	13441613	2	Barbara Silva Santos	1	07/08/2023	158.1
MOV	11815651	4	Bruna De Oliveira Passos	3	19/07/2023	158.1
MOV	14912992	2	Caroline Rocha	2	25/08/2023	158.1
MOV	14541189	1	Edercilia De Lima Amaral	5	11/09/2023	158.1
MOV	10904431	2	Edineia Cardoso Pereira	2	09/09/2023	158.1
MOV	10904431	2	Edineia Cardoso Pereira	2	19/09/2023	158.1
MOV	14896773	3	Eleni Aparecida Ferreira Silva	1	18/09/2023	158.1
MOV	10864247	3	Elizabeth De Cassia Magalhaes Amato	1	14/09/2023	158.1
MOV	10864247	3	Elizabeth De Cassia Magalhaes Amato	14	20/09/2023	158.1
MOV	11016474	2	Elza Julia Maria Dos Santos	1	31/07/2023	158.1
MOV	11016474	2	Elza Julia Maria Dos Santos	3	02/08/2023	158.1
MOV	11016474	2	Elza Julia Maria Dos Santos	1	15/09/2023	158.1
MOV	11016474	2	Elza Julia Maria Dos Santos	1	19/09/2023	158.1
MOV	12402293	1	Erika Mendes Dos Santos	7	18/09/2023	158.1
MOV	10886075	2	Flavia Fernandez Cyrino	8	15/09/2023	158.1
MOV	13625843	1	Flavia Renata Silva Resende	2	20/09/2023	158.1
MOV	12957486	1	Gabriela Torres Dias	2	17/08/2023	158.1
MOV	13044565	1	Hemine Ellen Da Silva Santos	1	18/09/2023	158.1
MOV	13855440	1	Isabel Cristina Cotta	5	17/07/2023	158.1
MOV	15198625	1	Jakeline Raimunda Machado	2	18/09/2023	158.1
MOV	12766226	1	Janaina Cristiane Custodio Dias	10	17/09/2023	158.1
MOV	15662364	1	Josane Reis Nunes	1	16/09/2023	158.1
MOV	13611405	1	Lidiane Regina Teixeira Sousa	3	15/09/2023	158.1
MOV	13652458	1	Livia Maria M Magalhaes Stauffer	2	18/09/2023	158.1
MOV	12200895	3	Neuza Alves Do Nascimento	1	28/08/2023	158.1
MOV	12200895	3	Neuza Alves Do Nascimento	5	30/08/2023	158.1
MOV	12200895	3	Neuza Alves Do Nascimento	3	12/09/2023	158.1
MOV	12200895	3	Neuza Alves Do Nascimento	7	20/09/2023	158.1
MOV	13105499	1	Regiane Maria De Oliveira Correia	2	19/09/2023	158.1
MOV	12325296	1	Roberta Iulia Camara Vieira	2	31/08/2023	158.1
MOV	12900817	1	Tatiana Silva Ferreira	3	28/08/2023	158.1
MOV	12900817	1	Tatiana Silva Ferreira	3	28/08/2023	158.1
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	2	23/08/2023	158.1
MOV	10511749	1	Vera Lucia De Assis	2	13/09/2023	158.1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
HAC	13285036	1	Ana Luisa Colares De Sant Ana	3	11/09/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HAC	14581185	2	Ione Bastos Vinhhal	1	11/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJUPII	14979751	3	Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade	2	23/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJUPII	14701734	2	Patucia Da Mata Souza	1	21/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	11881786	3	Alexsandro Emidio De Miranda	1	12/09/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	3	03/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12706289	1	Misleide Fernandes De Souza	1	16/07/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12706289	1	Misleide Fernandes De Souza	1	05/09/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	14543854	3	Williana De Souza Pereira Dos Santos	4	07/09/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12148300	4	Karla Shana Beloni	3	31/08/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13718648	1	Patricia Oliveira Cedraz	1	06/11/2022	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13718648	1	Patricia Oliveira Cedraz	1	15/11/2022	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	15107147	1	Thais Soares Duarte Salva Terra	5	13/09/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10733111	2	Valeria Marcia Silva Mendes Santos	1	14/09/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HMAL	10942423	1	Claudio Luis Riquetti	2	12/07/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	11016474	2	Elza Julia Maria Dos Santos	4	18/07/2023	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851641 - I

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.822, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar carreira, do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17º e 18º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5004477-96.2023.8.13.0693

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,21 de setembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

KEILA DE PAIVA LIMA BRITO- MASP 10939551, adm.I, lotado na CSSFE:

RETIFICA ato de concessão de progressão após estágio probatório publicado em 15.04.2016, vigência 04.10.2015

Onde se lê: PENF IV B

Leia-se: PENF VI B

RETIFICA ato de progressão publicado em 01.01.2018, vigência 27.02.2018

Onde se lê: PENF IV C

Leia-se: PENF VI C

RETIFICA ato de progressão publicado em 01.01.2020, vigência 15.01.2020

Onde se lê: PENF IV D

Leia-se: PENF VI D

RETIFICA ato de promoção publicado em 29.06.2021, vigência 01.01.2021

Onde se lê: PENF V A

Leia-se: PENF VII A

RETIFICA ato de progressão publicado em 04.02.2023, vigência 01.01.2023

Onde se lê: PENF V B

Leia-se: PENF VII B

04 1851718 - I

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA MESQUITA DE ALMEIDA LARA, MASP 14220263, para a função gratificada FGH-16 HO55.

04 1851973 - I

ORDEM DE SERVIÇO Nº25/2023 - FHEMIG/HRJP/DIH/AD

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de

04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora BEATRIZ ESTEVES FREGUGLIA - 10409910, para, em substituição ao servidor ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, Masp 13232046, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaOrdem de Serviço nº 21/2023, publicada no Diário do Executivo de 04/08/2023, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Os dados pessoais colhidos no âmbito do processo deverão ser tratados de acordo com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/Hospital Regional João Penido, Juiz de Fora, 25 de setembro de 2023.

DANIEL ORTIZ MIOTTO
Diretor Hospitalar

04 1851582 - I

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 2144 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	SALTO DA DIVISA	EE CEL TINO	ATILIO GLAUBER DE JESUS MATOS SOUZA	1173074-4	3	PEBIC	11/08/2023
ALMENARA	SALTO DA DIVISA	EE CEL TINO	ATILIO GLAUBER DE JESUS MATOS SOUZA	1173074-4	4	PEBIC	11/08/2023
CAMPO BELO	PERDOES	EE JOAO MELO GOMIDE	DANIEL EVANGELISTA SALES	1405871-3	2	PEBIC	31/07/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	LAMIM	EE NAPOLEAO REIS	WANDER MORAES GOMES	1101012-1	3	PEBIID	31/05/2022
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PE JOAO BOTELHO	JULIANA AURICHIO DE OLIVEIRA	1124458-9	2	PEBIA	11/05/2023
METROPOLITANA B	BETIM	EE N SRA DO CARMO	JOANA DARC DE JESUS ALVES	1189604-0	3	PEBIC	11/05/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANTENOR PESSOA	ERIKA PEREIRA ANTUNES	1151460-1	1	PEBIIIF	20/03/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOAO LOPES GONTIJO	WILLIAN MUNIZ DO CARMO	1325668-0	2	PEBIC	31/08/2023
PATROCINIO	PATROCINIO	EE JOSE EDUARDO AQUINO	VANESSA FATIMA DOS REIS RIBEIRO MARINS	1119621-9	2	PEBIID	20/04/2023
UNAI	UNAI	EE MANOELA FARIA SOARES	MATEUS MORAIS LELIS	1533143-2	1	PEBIA	31/07/2023

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

04 1851503 - I

EXONERAÇÃO ATO Nº 2143 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835 de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ALMENARA	JEQUITINHONHA	EE SAO MIGUEL	JOSIANE ARIFA BATISTA	1336058-1	3	EEBIC	07/08/2023
CAXAMBU	SERITINGA	EE MIN CLOVIS SALGADO	DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	1133410-9	1	PEBIG	04/08/2023
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE CEL JONAS CAMARA	PATRICIA DE CASSIA PIRES ANDRADE	1146304-9	4	PEBIB	01/08/2023
ITAJUBA	MARIA DA FE	EE SAO JOSE	EBERT CONSOLI FREITAS	1108352-4	3	PEBIA	18/04/2023
METROPOLITANA B	BETIM	EE SILVIO LOBO	GABRIEL MARIANA	1473704-3	3	PEBIA	10/05/2023
METROPOLITANA B	IGARAPE	EE STA CHIARA	ALESSANDRA SANTOS BATISTA	1100274-8	3	PEBID	01/02/2023
MURIAE	MIRADOURO	EE PE ALFREDO KOBAL	HELOISA DA GLORIA MONTEIRO	937553-6	1	ATBIVE	24/10/2014
POUSO ALEGRE	SENADOR AMARAL	EE PROFA MARIA VITORINO DE SOUZA	SIDINEIA APARECIDA BORBA	1105971-4	2	PEBIC	14/08/2023
POUSO ALEGRE	TOLEDO	EE RAIMUNDO CORREA	LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA CUNHA	1216490-1	2	ATBIIID	15/08/2023
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	SEDE DA SECRETARIA	SANDRA FERREIRA DUARTE MEDINA	1320029-0	1	TDEIA	22/09/2016
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE ROTARY	AMAURY LUCATTI SOUSA	1254434-2	2	EEBIA	26/07/2023

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

04 1851491 - I

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2147/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	364932	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS	SE-III	388763-5	MARIA MADALENA SOFIA DOS REIS ALVES	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2518	EE JUSCELINO K DE OLIVEIRA	SE-II	369093-0	CARLA SILVA DO PORTO	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
MURIAE	MURIAE	BOA FAMILIA	98825	EE CAP ROBERTO JOSE FERREIRA	SE-VI	1322358-1	LUCIANA MARIANA DE SOUZA BEM	PEB	3	A CONTAR DE 13/09/2023
UBERABA	UBERABA	UBERABA	218588	C ORIENT PESQ EDUC ESPECIAL	SE-VI	1436741-1	RODRIGO MARQUEZ DE SOUSA	PEB	2	A CONTAR DE 14/09/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2148/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CAXAMBU	ITANHANDU	ITANHANDU	172910	EE DONA SEMIANA	SE-V	1323207-9	GUSTAVO DE CARVALHO BARROS	ATB	2
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33391	EE DO BAIRRO BELO VALE	SE-VI	1403455-7	JUNIO CESAR CORREA SANTOS	ATB	1
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	364932	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS	SE-IV	975572-9	CRISTIANE SIQUEIRA LOPES	ATB	2
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2518	EE JUSCELINO K DE OLIVEIRA	SE-II	1430861-3	LINDALVA ELENA GOVEIA	ATB	1
MURIAE	MURIAE	BOA FAMILIA	98825	EE CAP ROBERTO JOSE FERREIRA	SE-VI	1304205-6	KATHE MARA JANUARIO GOMES	PEB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

04 1851506 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380125.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2145/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43516 – EE Professora Josefina Carmélia Reis
MASP 1230874-8, Elizângela Pereira da Costa, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2146/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193666 - EE Monsenhor Horta
MASP 1270800-4, Cláudia Gonçalves da Silva Albuquerque, a contar da publicação até 16/11/2023, em substituição ao MASP 554117-2, Marielec de Carvalho Caetano, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2149/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Coronel Fabriciano
TIMÓTEO
326445 - EE Professora Haydee de Souza Abreu
MASP 367981-8, Izaura Rocha de Carvalho Marinho, PEBIIC-admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2150/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pirapora
IBIAI
80471- EE Coronel Aristides Batista
MASP 933305-5, Luciene Fátima de Almeida, a contar da publicação até 01/11/2023, em substituição ao MASP 974268-5, Cleude Fernandes Reis de Brito, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA Nº 1450/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 10 de julho de 2023, o funcionamento dos cursos técnicos, nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Metropolitana C	Morro do Pilar	EE Intendente Câmara	Agronegócio
São Sebastião do Paraíso	Arceburgo	EE Coronel Lucas Magalhães	Administração
Teófilo Otoni	Nanuque	EE Antônio Batista da Mota	Informática para Internet

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, estando a oferta de novas turmas, nas escolas supracitadas, condicionada à previsão no Plano de Atendimento Escolar.

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

04 1851747 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 201/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: MASP 1.034.660-9, NADELIA AMARAL CAMPOS, TDE V I, ADM. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2023; MASP 1.402.197-6, RAISSA ARAUJO MOREIRA, TDE II D, ADM. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023; MASP 853.045-3, DIVA LEAL DE MOURA NOGUEIRA, TDE II C, ADM. 03, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2023; MASP 337.854-4, MARIA ALICE FERREIRA DE MELO E MELO, PEB II C, ADM. 04, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023; MASP 1.052.232-4, JULIA GONÇALVES DE LIMA, ANEIII I, ADM. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2023.

ATO Nº 202/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018 e c/c Decreto nº 43.285 de 23/04/2003, à servidora: MASP 1.424.496-6, MARCIA ISABEL CHAVES, TDE II D, ADM. 01, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e o 2º período de 01/12/2023 a 15/12/2023.

ATO Nº 203/2023
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 1.320.158-7, FRANCESMEIRE DOS REIS FLORENTINO DA SILVA, ANE IE, ADM. 01, a partir de 27/09/2023.

ATO Nº 204/2023
OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora: MASP 1.159.733-3, MARIA SUELI DOS SANTOS REIS SILVA, TDE III G, adm. 01, enquanto no exercício do cargo em comissão DAD-3, a partir de 14/09/2023.

04 1851813 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1451/2023
SEI N.º 1260.01.0053267/2023-83
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1031, de 30 de setembro de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Segurança de Trabalho, ministrado pelo estabelecimento Teorema Centro de Estudos Educacionais, situado na R. Silva Jardim, 514, Centro, em Itaúna, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2151/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
PINTÓPOLIS
253847 - EE Primavera
MASP 1314614-7, Beatriz Ramos Nascimento, PEBIB - admissão 3, a contar de 07/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2152/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
PINTÓPOLIS
253847 - EE Primavera
MASP 1163751-9, João Fernando Pereira da Silva, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2153/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81418 - EE Augusta Valle
MASP 845394-6, Raimunda Raquel Freitas, PEBIIC-admissão 4, a contar de 05/09/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2154/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81418 - EE Augusta Valle
MASP 1299122-0, Iury Gabriel Silva Muniz, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Iccassati Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

04 1851613 - 1

04 1851747 - 1

PORTARIA SEE N.º 1452/2023
SEI N.º 1260.01.0056296/2023-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1020, de 30 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Recursos Humanos, ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade BH Centro II, situado na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, pelo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1453/2023
SEI N.º 1260.01.0052538/2021-81
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1001, de 30 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Manutenção Automotiva, ministrado pela Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade III, situada na R. Gilberto Porto, 817, B. Nova Gameleira, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1454/2023
SEI N.º 1260.01.0026508/2023-23
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1023, de 30 de setembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecatrônica, ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade III, situada na R. Gilberto Porto, 817, B. Nova Gameleira, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1455/2023
SEI N.º 1260.01.0094082/2023-95
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1002, de 30 de setembro de 2023, fica reconhecido, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o curso Técnico em Administração, ministrado pelo estabelecimento People Formação Completa, situado na R. Governador Valadares, 1050, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1456/2023
SEI N.º 1260.01.0120727/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1032, de 30 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde, situado na Travessa Sagrados Corações, 31, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1457/2023
SEI N.º 1260.01.0066502/2023-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1021, de 30 de setembro de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Agronegócio, ministrado pelo estabelecimento Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, situado na R. João de Almeida Macedo, 729, Centro, em Prata, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA SEE N.º 1458/2023
SEI N.º 1260.01.0096336/2023-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1022, de 30 de setembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ministrados pela Escola Técnica de Bonfinópolis de Minas, situada na R. Santa Cruz, 555, B. Jardim Cinelândia, em Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Unai

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

04 1851843 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 236/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Dom José de Haas, MaSP977468-8, Josiane Pereira de Matos, PEB3L, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 237/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Bom Jesus da Aguada Nova, MaSP439895-4, Sâmia Dias Ramos de Almeida, PEB3H, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 238/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BÉRILO-EE Nossa Senhora Aparecida, MaSP1075562-7, Divânia Coelho da Silva, PEB3H, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 239/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BÉRILO-EE Professor Jason de Moraes, MaSP573219-3, Wanderley dos Reis Freitas, PEB3F, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 240/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COMERCIINHO-EE Alphonsus de Guimarães, MaSP886604-8, Adilton Machado, PEB2C, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 241/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Coronel Mariano Murta, MaSP443113-6, Adenilce Jardim Murta Miranda, PEB2I, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 242/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Coronel Mariano Murta, MaSP1113251-1, Danislayne Caires Rodrigues, PEB3H, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 243/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE de Cônego Figueiró, MaSP445698-4, Ângela Maria Calazans Figueiró, PEBIII, admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 244/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TOCÓLOS DE MINAS/ FRANCISCO BADARÓ-EE São Sebastião, MaSP452577-0, Célia Regina Pinheiro de Sousa Santos, EEB2D, admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 245/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP331190-9, Roseane de Oliveira, PEB1G, admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 246/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE de Itinga, MaSP884516-6, Eugênio Versiani da Silva, PEB1B, Admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 247/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP331190-9, Roseane de Oliveira, PEB1G, admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 248/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP962291-1, Zilmair Teixeira de Oliveira, PEB3J, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 249/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP1077031-1, Joelma Gonçalves dos Santos Neres, PEB2F, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 250/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP962291-1, Zilmair Teixeira de Oliveira, PEB3J, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 251/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP944312-8, Gutyierre Andrade Ferraz, PEB2G, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 252/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP944312-8, Gutyierre Andrade Ferraz, PEB3H, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 253/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Irmãos Fernandes de Ensino Fundamental e Médio, MaSP875861-7, José Antônio Martins Vieira, PEB3N, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 254/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JENIAPAPO DE MINAS-EE Padre Willy, MaSP958902-9, Rosa Maria Fernandes, PEB2E, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 255/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-CESEC Nanete Antunes Guimarães, MaSP964074-9, Marta Costa Martins, PEB3I, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 256/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP935989-4, Rosilane de Cássia Marques Aguiar, PEB1B, Admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 257/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA - SRE de Araçuaí, MaSP 864301-7, Romilda Alves Rodrigues Brito - servidora em adjução para a Prefeitura Municipal de Medina, PEB1C, Admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 258/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP615359-7, Flaviane Soares Costa, PEB1B, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 259/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP961160-9, Wilza Tânia de Souza Veloso, PEB3P, admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 260/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP960726-8, Arquimina Angela de Souza, PEBIIN, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 261/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Dr. José Americano Mendes, MaSP1081503-3, Joseane Gomes Moreira, PEB3F, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 262/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Coronel Osvaldo Lucas Mendes, MaSP1103671-2, Adenildo Oliveira Moraes, PEB2B, Admissão 04, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 263/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Presidente Tancredio Neves, MaSP596385-5, Sylo Arlem Mendes Meireles, PEB2C, admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 264/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP833254-6, Bernadete Aparecida Dias de Miranda Silva, PEB3O-Língua Portuguesa, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 265/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP833264-1, Jandira Aparecida Timo, EEB2L, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 266/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São Domingos, MaSP638168-5, Everaldo Moreira Sá, PEB1O, Admissão

de exercício, a partir de 16/11/2023; E.E. “Dr. João Batista Hermeto”, MaSP 1 076 526-1, Lourdes Dias da Silva, PEB III P, Biologia, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E. “Firmino Costa”, MaSP 952 911-6, Neide Aparecida de Almeida Mazzochi, PEB III N, L.E.M. Inglês, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; Santo Antônio do Amparo – E.E. “Dr. Cicero Ferreira”, MaSP 598 020-6, Renata Cristina de Paula Borges, PEB II L, Ciências, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2023;

MaSP 746 058-7, Roberta Aparecida Campos Dutra de Carvalho, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, por 05 meses, referente ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 05/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 98/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Campo Belo - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 450 146-6, Christiane de Figueiredo Siqueira Campos, ANEI III J, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2023; Lavras - E.E. “Dr. João Batista Hermeto”, MaSP 1 343 281-0, José Francisco Ribeiro Taglialegna, PEB II E, Educação Física, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2023; Perdões - E.E. “Elvira Lopes Resende”, MaSP 1 050 789-5, Adriane Gonçalves Pereira Freire, PEB III J, História, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2023; E.E. “João Melo Gomide”, MaSP 1 231 905-9, Marlyson Júnio Alvarenga Pereira, PEB I B, Filosofia, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2023; MaSP 1 468 930-1, Rafael Moraes Trevisan, PEB I B, Arte, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 99/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados em 20/09/2023: Lavras – MaSP 390 471-1, Olivia Maria Borges de Almeida, PEB III N, Matemática, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; Santo Antônio do Amparo – MaSP 381 233-6, Edson Antônio Arriel, ATB V O, Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses;

SRE de Coronel Fabriciano

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
ANTONIO DIAS	EE GERMANO PEDRO DE SOUZA	12174702	ALCIONE APARECIDA DE OLIVEIRA	3	PEBIE	2º QQ	25/06/2023
ANTONIO DIAS	EE GERMANO PEDRO DE SOUZA	13997697	TIAGO LOPES DA SILVA	2	PEB2C	1º QQ	07/12/2022
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	14101166	FERNANDA DE SOUZA BARBOSA	3	PEB1C	1º QQ	22/04/2023
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	06129464	GERALDA APARECIDA DA SILVA	3	PEB2C	4º QQ	18/05/2022
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	11021292	GISLENE DA SILVA VIEIRA MORAIS	5	PEB1C	1º QQ	30/01/2023
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	06653224	LEIA APARECIDA DA SILVA	1	PEB2I	4º QQ	30/12/2020
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	11299153	MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	1	PEB1G	3º QQ	31/01/2021
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	11020971	MARCO AURELIO RAMOS BARROS	5	PEB2C	1º QQ	06/11/2021
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	05517651	MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO	4	PEB2C	1º QQ	30/01/2022
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	12016705	MARILENE RODRIGUES DA SILVA ABADI	3	EEB2E	2º QQ	29/01/2023
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	11316890	REGIANE SOUZA SILVA	2	ATB2D/SE-IV	1º QQ	31/10/2020
ANTONIO DIAS	EE PROF LETRO	08705956	SEBASTIANA NASARE DA SILVA	3	EEB1C/VICED	1º QQ	09/08/2022
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	13274667	AMARILDO DA SILVA LINHARES	2	PEB1D	2º QQ	16/09/2023
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	05537758	ERCI AIRES DA COSTA	1	PEB3P / AJUSTAMENTO FUNCIONAL	6º QQ	07/12/2021
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	12234167	FREDSON ALEXANDRE MARTINS LIMA	3	PEB2E	2º QQ	14/04/2023
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	05515267	MARIA DO SOCORRO COSTA FERNANDES	2	PEB3M/SE-III	5º QQ	24/06/2022
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	11555125	MARIA MADALENA LIMA	3	PEB2C	1º QQ	29/07/2022
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	08764441	MARLENE EVANGELISTA PINTO	1	PEB2L	4º QQ	02/12/2021
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	09512054	NAUZI SOBRINHA LINHARES LAGE	1	PEB3O/VICED	5º QQ	24/05/2022
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	12717831	RAPHAEL HENRIQUE DE SOUSA CUNHA	3	PEB1C	1º QQ	09/11/2021
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	08875114	TELMA AUGUSTA MOREIRA	3	PEB2C	1º QQ	11/12/2021
BELO ORIENTE	EE JOAO HEMETRIO DE MENEZES	13933650	VALDETE DUARTE DE SA	3	PEB1B	1º QQ	30/01/2023
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	14011985	EUNICE HENRIQUES VIDAL	1	TDE2D	1º QQ	25/10/2020
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA	05518485	GENI MARIA DE ASSIS SILVA	1	PEB3L	5º QQ	26/06/2022
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	11841731	CHRISTIAN PEREIRA RODRIGUES	2	PEB2D	1º QQ	27/03/2021
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	13698469	HEVERTON AZEVEDO COSTA	3	PEB1B	1º QQ	13/04/2023
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	11318623	KAREN ALESSANDRA DE PINHO	3	PEB2D/VICED	3º QQ	13/07/2022
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	13575477	RICARDO LOURES DE OLIVEIRA	2	PEB1D	1º QQ	29/01/2021
CORONEL FABRICIANO	EE PE JOSE MARIA DE MAN	12013496	CLEISER KELEN DE ASSIS COURA	3	PEB2D	1º QQ	03/03/2021
CORONEL FABRICIANO	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO - LIP	14219596	ANDRELANE MARIA DO NASCIMENTO RANDOW	1	EEB2C	1º QQ	25/04/2021
CORONEL FABRICIANO	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO - LIP	09620600	JOSE GERALDO COSTA	4	PEB2C	1º QQ	19/08/2022
CORONEL FABRICIANO	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO - SERVIDOR EM ADJUNÇÃO COM ÔNUS PARA O ESTADO	14254759	HELENA APARECIDA BARRETO SILVA	1	PEB1D	1º QQ	06/06/2021
CORONEL FABRICIANO	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO - SERVIDOR EM ADJUNÇÃO COM ÔNUS PARA O ESTADO	13319066	VERILENE ROCHA DE SOUZA	2	PEB2C	1º QQ	26/10/2021
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	05102769	JUNIA FERNANDES DA SILVA GARCIA	4	EEB2C	7º QQ	31/08/2022
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	11199817	LUCIENE DE MELO REGGIANI COSTA	3	PEB1C	1º QQ	29/01/2021
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	12955746	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	2	PEB1C	1º QQ	14/06/2021
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	10540011	SANDRA ALVES BARROS DAMAZIO	1	PEB3L	4º QQ	12/03/2022
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	11094133	EDILENE ALVES DE FRANCA FREITAS	3	PEB2C	1º QQ	06/06/2021
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	13223409	ELAINE CRISTINA PINTO FREITAS	3	PEB2C	1º QQ	01/07/2021
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	14275671	ELIZANGELA DE ALMEIDA NEVES	1	PEB2C	1º QQ	03/07/2021
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	10675718	RAIMUNDA APARECIDA CANDIDO MIRANDA	1	PEB2H	3º QQ	25/07/2020
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	11234408	POLYANA LIMA LOPES SOUZA	2	PEB2D	1º QQ	04/10/2020
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	09753435	DALVA MARIA DA COSTA PEREIRA	3	PEB2C	1º QQ	25/10/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	11635471	DANIELA MARCELINO DE CARVALHO	3	PEB1C	1º QQ	19/04/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	14250146	DULCELEIDE CALDAS FERREIRA	1	PEB2D	1º QQ	05/06/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	13206123	ELIANE FERREIRA MACEDO	2	ATB2C	1º QQ	31/07/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	11137270	JEFERSON SOUZA DE JESUS	3	PEB2C / AJUSTAMENTO FUNCIONAL	1º QQ	22/11/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	14339535	MARCIA JULIA MOREIRA PAULO	1	PEB1C	1º QQ	05/11/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	12029484	MARIANA LOPES SOARES	4	PEB2C	1º QQ	10/04/2022
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	12687877	POLYANA AVELAR RODRIGUES	3	PEB2C	1º QQ	30/10/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	11266806	SABRINA GOMES DA SILVA	1	PEB3H	3º QQ	01/12/2020
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	14495014	SARYTA INAMARA DE OLIVEIRA	1	PEB1C	1º QQ	01/07/2022
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	10141133	TATIANE FERREIRA ARAUJO	1	PEB3I	4º QQ	23/07/2022
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	12113775	TATIANE REGINA DE PAULA	3	PEB2C	1º QQ	26/04/2021
IPATINGA	EE MANOEL IZIDIO	13478854	MAURICIO DIAS MEIRELES	2	PEB1D	1º QQ	19/05/2015
IPATINGA	EE MANOEL IZIDIO	12298741	PATRICIA SOARES SANTANA	2	PEB2D	1º QQ	28/04/2016
IPATINGA	EE MANOEL IZIDIO	11821170	RODRIGO GRAZIANI OLIVEIRA	3	PEB1D	1º QQ	15/04/2016
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	12835476	WANDERLEA DIAS AGUIAR DE ARAUJO	3	PEB2C	1º QQ	29/10/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13211701	ALEXANDRA MARIA DE FRANCA	2	PEB2E	1º QQ	01/10/2018
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13163191	ARLEN AREDES BARROS	2	PEB2D/VICED	1º QQ	13/09/2020
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	14042717	ELIAS DUTRA DIAS	3	PEB2C	1º QQ	03/07/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	12279626	FLEWDSON CAMPOS DOS SANTOS	2	PEB1D/VICED	1º QQ	29/01/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	12335337	GERLIANE LINA MAIA	3	PEB2D	1º QQ	15/08/2020
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	08707580	GIOVANNE DRUMOND COSTA	1	PEB4P	5º QQ	08/09/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	08707580	GIOVANNE DRUMOND COSTA	2	PEB4N	5º QQ	05/03/2022
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13826482	JANINE PAIVA OTONI	3	PEB1B	1º QQ	30/06/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13035670	JOSIANE CRISTINA TEODORO RAMOS	3	PEB2D	1º QQ	16/04/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	11869492	LAIS ALVES BRITO ISAIAS	3	PEB2C	1º QQ	26/09/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13215868	LUIZ ANTONIO BRAZ GERVASIO	2	PEB3E	1º QQ	08/06/2018
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13215868	LUIZ ANTONIO BRAZ GERVASIO	2	PEB3E	2º QQ	07/06/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	10103737	MAC CLAUD NUNES DOS SANTOS	5	PEB1C	1º QQ	17/05/2022
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	03207636	MARLENE ALVES DE ALMEIDA ROCHA	2	ATB2D	1º QQ	14/12/2019
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	03909041	MARIA EDILEUZA DIOGO SANTOS	1	ATB5M	6º QQ	26/04/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05519129	ROBSON DE LIMA MACIEL	1	PEB2P	6º QQ	05/06/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	09403791	ROSANE APARECIDA BATISTA SILVA	3	PEB2C	1º QQ	30/03/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	09902164	SIMONE VALERIA DE ALMEIDA RODRIGUES	3	PEB2D	1º QQ	21/06/2020
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	09340290	TERCIA REGINA DE CASTRO BARROS	3	ATB2C	1º QQ	26/06/2021
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	03788569	VIVIANE FONSECA MOREIRA SANTOS	1	ATB4M	6º QQ	27/01/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	13970165	ANNA CAROLINA MOREIRA LOPES	1	PEB1C	1º QQ	25/03/2021
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	10145506	CLAUDIA HORSTT DE OLIVEIRA CALHAU PRADO	1	PEB1I	4º QQ	04/02/2021
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	12893194	DANIELE ALIANI ROQUE SOARES	3	PEB1B	1º QQ	21/04/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	11303534	ELIANE DE FREITAS CASTRO	1	PEB1G	3º QQ	28/01/2021
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	03183035	ELOISA NEVES DRUMOND E FIGUEIREDO	4	EEB2C	1º QQ	10/08/2021
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	12248621	FRANCELIANA ROSA GABRIEL PAULA	3	PEB1E	2º QQ	09/07/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	12937306	JACQUES ALMEIDA LAZARO	2	PEB1C	1º QQ	16/05/2022
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	10997708	ROMELIA ALMEIDA DE PAULA	3	PEB1B	1º QQ	14/08/2022
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	03471836	SILVANA CALDEIRA DE ANDRADE	3	ATB2C/SE-V	1º QQ	25/06/2021
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	12034542	VALERIA CRISTINA FARIA FERREIRA CASTRO	2	PEB2C	1º QQ	11/06/2021
TIMOTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	08718173	GENUINA TEIXEIRA DOS REIS	3	PEB2D	2º QQ	03/08/2023
TIMOTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	11650561	WANESSA FERREIRA SILVA SOARES	3	PEB2E	1º QQ	04/08/2018
TIMOTEO	EE PROFESSORA HAYDEE DE SOUZA ABREU	11650561	WANESSA FERREIRA SILVA SOARES	3	PEB2E	2º QQ	01/04/2023
TIMOTEO	EE TEN JOSE LUCIANO	11708252	MARCONY REIS DE ARRUDA	3	PEB2D	1º QQ	20/10/2020

ANULAÇÃO – ATO Nº 84/2023									
ANULA, NO(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):									
MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO “MG” DE
ANTONIO DIAS	EE GERMANO PEDRO DE SOUZA	13997697	TIAGO LOPES DA SILVA	2	PEB2C	1º QQ	11/05/2022	02/2022	01/09/2022
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	14011985	EUNICE HENRIQUES VIDAL	1	TDE2D	1º QQ	30/05/2022	04/2022	22/09/2022
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	10675718	RAIMUNDA APARECIDA CANDIDO MIRANDA	1	PEB2H	3º QQ	28/02/2022	02/2022	01/09/2022



ANULAÇÃO – ATO Nº 83/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO “MG” DE
ANTONIO DIAS	EE GERMANO PEDRO DE SOUZA	13997697	TIAGO LOPES DA SILVA	2	PEB2C	1º QQ	05/10/2020	41/2021	25/11/2021
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	14011985	EUNICE HENRIQUES VIDAL	1	TDE2D	1º QQ	24/10/2020	45/2020	03/12/2020
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	13575477	RICARDO LOURES DE OLIVEIRA	2	PEB1D	1º QQ	05/09/2022	07/2023	16/03/2023
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	11094133	EDILENE ALVES DE FRANCA FREITAS	3	PEB2C	1º QQ	10/01/2023	10/2023	06/04/2023
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	13223409	ELAINE CRISTINA PINTO FREITAS	3	PEB2C	1º QQ	19/02/2023	13/2023	27/04/2023
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	14275671	ELIZANGELA DE ALMEIDA NEVES	1	PEB2C	1º QQ	06/02/2023	13/2023	27/04/2023
IPATINGA	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	10675718	RAIMUNDA APARECIDA CANDIDO MIRANDA	1	PEB2H	3º QQ	25/07/2020	11/2021	08/04/2021
IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	11234408	POLYANA LIMA LOPES SOUZA	2	PEB2D	1º QQ	04/10/2020	41/2021	25/11/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	13206123	ELIANE FERREIRA MACEDO	2	ATB2C	1º QQ	05/06/2021	29/2021	26/08/2021
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	11266806	SABRINA GOMES DA SILVA	1	PEB3H	3º QQ	07/07/2022	07/2022	24/11/2022
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	10145506	CLAUDIA HORSTT DE OLIVEIRA CALHAU PRADO	1	PEB1I	4º QQ	10/09/2022	12/2023	20/04/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	11303534	ELIANE DE FREITAS CASTRO	1	PEB1G	3º QQ	02/09/2022	12/2023	20/04/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	03183035	ELOISA NEVES DRUMOND E FIGUEIREDO	4	EEB2C	1º QQ	04/03/2023	12/2023	20/04/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	03471836	SILVANA CALDEIRA DE ANDRADE	3	ATB2C/SE-V	1º QQ	29/01/2023	12/2023	20/04/2023
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAUJO	12034542	VALERIA CRISTINA FARIA FERREIRA CASTRO	2	PEB2C	1º QQ	15/01/2023	12/2023	20/04/2023
TIMOTEO	EE TEN JOSE LUCIANO	11708252	MARCONY REIS DE ARRUDA	3	PEB2D	1º QQ	20/10/2020	37/2020	29/10/2020

04 1851478 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE CEL SILVINO PEREIRA	09425174	NORMA LUCIA PEREIRA SALES FRANCO	3	PEB2C	2 MESES	2º QQ	23/10/2023
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	05102769	JUNIA FERNANDES DA SILVA GARCIA	4	EEB2C	2 MESES e 7 DIAS	4º e 5º QQ	14/10/2023

04 1851534 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Zacarias Roque MaSP 08648396 Luciene de Souza Caetano Cruz, a partir de publicação, referente ao cargo PEB3P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h.

04 1851482 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Superintendente Regional de Ensino da SRE de Coronel Fabriciano, Edvania de Lana Moraes Andrade, tendo em vista o disposto no art. 218, da Lei nº 869, de 06/07/1952, serve do presente EDITAL, para intimar a comparecer perante à Diretoria de Pessoal, instalada na Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, localizada à Rua Guarapari, nº 1.163, Belvedere, Coronel Fabriciano, MG, no horário 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, endereço eletrônico: sre.cfabriciano.dipe@educacao.mg.gov.br, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a servidora Vera Lúcia Silva Alves de Araújo, MASP 875.138-0, Admissão 01, PEB2G, lotada na EE EE Albertino Ferreira Drumond e Admissão 03, PEB 1B, lotada na EE Manoela Soares Bicalho, para tomar conhecimento de sua situação funcional e apresentar defesa para fatos alegados à vista da configuração do ilícito disposto no inciso II do art. 249 da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo art. 249; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Coronel Fabriciano, 04 de outubro de 2023
Edvania de Lana Moraes Andrade
MasP 553.533-0
Superintendente Regional de Ensino

04 1851635 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Germano Pedro de Souza MaSP 14351720 Janaina Aparecida Tomaz PEBDIA, admissão 2, a partir de 15/09/2023.

04 1851483 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 130/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP 09520453 Eli Rodrigues de Oliveira PEB1M, admissão 1, Ato nº 06/07, publicado em 23/02/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 04/01/07, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 131/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Timóteo EE Antônio Silva MaSP 08707580 Giovanne Drumond Costa PEB4P, admissão 1, Ato nº 45/2016, publicado em 12/11/2016, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2016, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2016; MaSP 08707580 Giovanne Drumond Costa PEB4N, admissão 2, Ato nº 49/2013, publicado em 15/08/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2012, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2012; MaSP 08707580 Giovanne Drumond Costa PEB4N, admissão 2, Ato nº 11/2017, publicado em 07/04/2017, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2017, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2017; EE Ten. José Luciano MaSP 13119011 Laudemir Alves da Silva PEB2E/SE-IV, admissão 2, Ato nº 29/2023, publicado em 24/08/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2023, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023.

04 1851536 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 25/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) – REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS, ao(s) servidor (es): Timóteo EE Antônio Silva MaSP 05491550 Eliane Caldeira Soares PEB1D, admissão 4, a partir de 02/08/2023 (data do protocolo).

ANULAÇÃO – ATO Nº 85/2023
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP 11079696 Ana Paula Andrade Lioni PEBH3, admissão 1, Ato nº 13/2023, publicado em 31/08/2023, por desistência do servidor.

04 1851565 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – TRANSIÇÃO/PONTOS/ PROFESSOR (A) – ATO Nº 49/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 959319-5, Luséa Aparecida Caldas, PEB3J, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 146, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pontos, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – ATO Nº 51/23
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): “APOSENTADA”, Masp 208791-4, Adélia Fernandes de Oliveira, ANE1G, 1º cargo, para Adélia Fernandes;

04 1851800 - 1

SRE de Ituiutaba

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (regra Geral) ou Artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral – professor), ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 225.013-2.02, Ises Maria Gomes Cintra, ANE1IF, a partir de 20/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, aos servidores: Capinópolis - E.E. Gov. Juscelino – MaSP 939.091-5.02, Maria Eleuza de Souza, ASBDIA, a partir de 21/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2023
ALTERA O(S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 340.027-2.03, Josefa Marinéz de Araújo Cruz, para Marinéz de Araújo Cruz.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/2023
ANULA ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Senador Camilo Chaves–MaSP 1.410.448-3, Valério Luiz de Sousa, PEB1ID - Física, Afastamento para o gozo de Férias-Prêmio, ATO Nº 31/2023, publicado em 24/08/2023, por desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidores(es): Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida– MaSP 1.221.989-5.03, Priscilla Faria Lima, PEBID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2023.; Santa Vitória - E.E. José Paranaíba–MaSP 1.129.626-6.01, Alan Nunes Alcantara, PEBIG - História, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.; Ituiutaba - E.E. Prof. Álvaro Brandão de Andrade– MaSP 1.117.654-2.03, Tales Macedo Rocha, PEBID – Educação Física, por

02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.; Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia–MaSP 866.560-6.01, Rosileide de Araújo Benício Medeiros, PEBIII J, por 01 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2023.; Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro– MaSP 861.574-2.01, Marcelo Parreira de Oliveira, PEBIIIP – Física, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.; Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro– MaSP 842.286-7.02, Iara Almeida de Oliveira, PEBIC – Matemática, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.; Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós–MaSP 699.566-6.01, Sandra Marcia da Silva, ATBIV J, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) Servidor(es): Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós– MaSP 378.206-7.01, Bráulia Aparecida da Costa, ATBVM, por 01 mês(es), referente ao 6º quinquênios de exercício, a partir de 09/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidores(es): Ituiutaba - E.E. João Pinheiro– MaSP 1.003.821-4.01, Maria Aparecida Batista Carvalho, PEBII I – Matemática, por 02 mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba–MaSP 1.268.693-7.02, Donizetti Silva Araujo, ATBIII E-FGD-4, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/01/2023.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida–MaSP 1.221.989-5.03, Priscilla Faria Lima, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 29/01/2021.; Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós–MaSP 378.206-7.01, Bráulia Aparecida da Costa, ATBVM, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício, a partir de 31/10/2022.; Ituiutaba - E.E. Gov. Clóvis Salgado–MaSP 1.388.605-6.03, Yana Debora Silva de Oliveira Lima, PEBIC – Língua Portuguesa, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 02/10/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art 1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; e o 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidores(es): Capinópolis - E.E. Gov. Juscelino – MaSP 1.537.203-0.01, Renér Almeida Costa, PEBDIA, a partir de 21/09/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 10/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros–MaSP 1.472.684-8.01, Isabela de Freitas Lima, PEBIA, a contar de 04/09/2023.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco- MaSP 1.459.035-0.03, Dinoeni Gonçalves da Silva, PEBIA, a contar de 07/08/2023.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida– MaSP 1.404.680-9.03, Fábio Souza Vieira, PEBIA, a contar de 03/10/2023.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

04 1851796 - 1

SRE de Juiz de Fora

EDITAL DE CHAMAMENTO SRE JUIZ DE FORA - Nº 01/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal, da SRE Juiz de Fora, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 23/2023 ao servidor: F B S F, Masp 11301892, admissão 01, ficando vossa senhoria intimado a comparecer a SRE-Juiz de Fora localizada à Avenida Barão do Rio Branco, 2809, 5º andar, Centro, Juiz de Fora - MG, no horário de 09:00h às 17:00h, a fim de tomar conhecimento, acompanhar a tramitação, e apresentar defesa para os fatos alegados no processo administrativo, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento.

MariLUCE Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

04 1851569 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ATO Nº 09/2023
Referente à Renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Maria José Espindola Almada. Onde se lê: “... Rua Silvério Dias Ferraz, n.º 350, Centro, no município de Itamarati de Minas-MG”
Leia-se: “... Rua Silvério Dias Barbosa, n.º 350, Centro, município de Itamarati de Minas-MG”
Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
SRE Leopoldina

04 1851600 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº37/2023.
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Cataguases - – E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira” - Masp:1.010.340-6, Rodrigo Areal Ferreira , PEBIA (admissão 05), ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 25/09/23;Servidor sem lotação em Afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:970.996-5, Ana Cristina Rezende Fontes, ocupante de cargo efetivo PEBIIIP (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 24/11/2021,que poderão ser usufruídos, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2023.
CONVERTE FÉRIAS-PRRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:Cataguases – Servidor aposentado – Masp:388.564-7, João Carlos Borges Juste, ocupante do cargo de PEBIIIP (admissão 01),aposentado em 20/09/23, ref. ao saldo de 05 meses;Cataguases – Servidor aposentado – Masp:372.477-0, Alfredo Henrique Fabrin de Oliveira, ocupante do cargo de PEBIIIP (admissão 01), aposentado em 20/09/23, ref. ao saldo de 06 meses;Cataguases – Servidor aposentado – Masp:244.793-6, Maria Regina Henriques, ocupante do cargo de PEBIIIP (admissão 02), aposentado em 20/09/23, ref. ao saldo de 05 meses;Leopoldina – Servidor aposentado – Masp:363.437-5, Carmem Lucia Lacerda Ferreira, ocupante do cargo de PEBIIIP (admissão 02),aposentado em 20/09/23, ref. ao saldo de 03 meses;

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2023.
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: Além Paraíba – Na E. E. “Dr. Alfredo Castelo Branco” – Masp:1.228.848-6, Raphaela Teixeira Rezende Zóffoli, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica (admissão 04), a/c de 24/08/23;Masp:1.081.050-5, Luciana Silva Craveiro Pereira, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica (admissão 03), a/c de 09/08/23;Leopoldina - Na E. E. “Omar Resende Peres” – Masp:1.459.995-5, Neemias Santos Odricio, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica (admissão 03), a/c de 24/08/23;Na E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp:1.358.805-8, Priscila Maria Barbosa de Oliveira e Sousa, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica (admissão 02), a/c de 25/08/23;Na E. E. “Emílio Ramos Pinto” – Masp:1.439.309-4, Sandra Hipólito Lima de Oliveira, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica (admissão 02), a/c de 24/08/23;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2023;
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto Nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovídio Lima” – Masp:1.485.877-3, Yuri Marx Silva Milagres, PEBIA (admissão 01), a/p de 21/09/23;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE LEOPOLDINA Nº 04/2023.
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução, nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias ao servidor:Além Paraíba – Masp:328.624-2, M.C.M.L. PEB3I, (admissão 02);
Comissão Processante:
Presidente: Viviane Zangalle Montes Barbosa
Membros: Rosângela Maria Carneiro de Mendonça e Fátima Aparecida da Cruz;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

04 1851595 - 1

SRE de Montes Claros

LOTAÇÃO ATO Nº 28/2023 — LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, para regularização funcional dos servidores:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SRE LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	MOTIVO
CAPITÃO ENÉAS	EE ADOLFO FERREIRA DE BARROS	945145-1	GELCIANI COCCO	EEB I A	3	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	24/08/2023	NOMEAÇÃO MG 23/06/2023
CAPITÃO ENÉAS	EE ADOLFO FERREIRA DE BARROS	1254051-4	KARLA GEORGIA DE PAULA ANTUNES	EEB I A	4	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	14/07/2023	NOMEAÇÃO MG 23/06/2023
FRANCISCO SÁ	EE CORDILINO SOUZA SANTOS	1566574-8	CARLOS WAGNER ROCHA	PEB I A	1	SOCIOLOGIA	05	10/07/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023
GLAUCILÂNDIA	EE ANTÔNIO PIMENTA	1485632-2	ARIADNE BARBOSA PASSOS	EEB I A	2	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	17/08/2023	NOMEAÇÃO MG 23/06/2023
GLAUCILÂNDIA	EE ANTÔNIO PIMENTA	1162612-1	DARLLA BARBOSA SPINOLA	EEB I A	3	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	17/08/2023	NOMEAÇÃO MG 23/06/2023
SÃO JOÃO DO PACUÍ	EE JESUZINHA ARAÚJO MAGALHÃES	120883-9	ANE CAROLINE FONSECA SANTOS	EEB I A	5	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	14/07/2023	NOMEAÇÃO MG 23/06/2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

04 1851601 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380129.

SRE de Nova Era

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 871/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147, §§1º

e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020: Itabira, EE Trajano Procópio A S Monteiro, MASP 484423-9, Vandecia de Oliveira SouzaSantos, PEB30, 1º cargo a partir de 22/07/2023.

04 1851904 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº /2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1466028-6, Patricia Francisca da Silva, ANEID1A, 1º cargo, a partir de 12/09/2023.

LICENÇA – MATERNIDADE - ATO Nº 872/2023
CONCEDE LICENÇA- MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, à servidora: Itabira, EE Antônio Linhares Guerra, MaSP 378734-8, Ádila Maria da Silva, ATB4M, 1º cargo, a partir de 02/07/1998, para fins de regularização de vida funcional

04 1851898 - 1

SRE de Ouro Preto

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2023

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores listados abaixo, por motivo de Nomeação em cargo de provimento efetivo:

MaSP-DV	Nome do Servidor	CARGO	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1320211-4	ISABEL CRISTINA FONSECA MOREIRA	EEB1A	03	ORIENT. EDUCACIONAL	24	23/06/2023	ACAIACA	EE PADRE SIMIM	01/08/2023
1538361-5	AMANDA MENDES ROBERTO	EEB1A	02	ORIENT. EDUCACIONAL	24	23/06/2023	ACAIACA	EE PADRE SIMIM	07/08/2023
1272790-5	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	EEB1A	06	ORIENT. EDUCACIONAL	24	23/06/2023	ACAIACA	EE PROFESSOR MARTINS	01/08/2023
1130356-7	MARY CRISTINA BARROS E SILVA	PEB1A	02	HISTÓRIA	15	05/05/2023	ITABIRITO	EE DR. RAUL SOARES	01/08/2023
1008795-5	IGOR ANDRE GONCALVES	PEB1A	04	GEOGRAFIA	14	23/06/2023	ITABIRITO	EE INTENDENTE CAMARA	01/08/2023
1565748-9	TATIANA GLORIA DA SILVA	PEBIA	01	HISTÓRIA	07	05/05/2023	ITABIRITO	EE INTENDENTE CAMARA	03/07/2023
1122498-7	ANA LUCIA CINTRA	PEBIA	04	LÍNGUA PORTUGUESA	16	05/05/2023	ITABIRITO	EE INTENDENTE CAMARA	03/07/2023
1153904-6	FABIANE GONCALVES DOS SANTOS BORGES	PEB1A	03	FÍSICA	05	05/05/2023	MARIANA	EE DOM BENEVIDES	01/08/2023
0602466-5	EDENICE DE CASSIA PEREIRA	PEBIA	03	LÍNGUA INGLESA	07	05/05/2023	MARIANA	EE JOÃO RAMOS FILHO	26/06/2023
1471881-1	IGOR FERNANDO ALVES NASCIMENTO	PEBIA	03	MATEMÁTICA	06	05/05/2023	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	03/07/2023
1083841-5	TULIO CESAR PEGO ALMEIDA	PEB1A	03	HISTÓRIA	05	05/05/2023	OURO PRETO	EE DOM PEDRO II	01/08/2023
1482915-4	TULIO ROMUALDO MAGALHAES	PEBIA	03	LÍNGUA PORTUGUESA	10	05/05/2023	OURO PRETO	EE DOM PEDRO II	03/07/2023
1357564-2	GABRIELLA LEONE FERNANDES VELOSO	PEBIA	03	QUÍMICA	09	05/05/2023	OURO PRETO	EE DOM PEDRO II	26/06/2023
1486690-9	LUCIANO DE SOUZA DIAS	PEB1A	03	GEOGRAFIA	05	05/05/2023	OURO PRETO	EE JOSE LEANDRO	01/08/2023
1317297-8	RENATA JUNIA MIRANDA	PEB1A	02	LÍNGUA INGLESA	08	05/05/2023	OURO PRETO	EE MARILIA DE DIRCEU	01/08/2023
1493697-5	MARINA DORNELLES FERREIRA	PEB1A	03	LÍNGUA PORTUGUESA	06	05/05/2023	OURO PRETO	EE PADRE AFONSO DE LEMOS	01/08/2023
1194577-1	DENISE DE FATIMA LESSA ALVES	PEBIA	03	LÍNGUA PORTUGUESA	16	05/05/2023	OURO PRETO	EE PROFª DAURA DE CARVALHO NETO	03/07/2023
1359949-3	LUDMILA GERALDA GUIMARAES DE PAULA	PEBIA	04	MATEMÁTICA	16	05/05/2023	OURO PRETO	EE PROFª DAURA DE CARVALHO NETO	03/07/2023

Diretor: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

04 1851930 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 13/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. “Dona Reparata Dias de Oliveira” – MaSP: 12227203, Roberta Camile Gonçalves Magalhães, PEB2/C Adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: OURO PRETO – E. E. “Dom Velloso”, Vanessa Barçante Machado Almeida, MaSP 1.320.483-9, ATBIIE/Adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2023.

AFASTAMENO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: OURO PRETO – E.E. “Dom Velloso”, MaSP 1.444.745-2, Kátia Cristina de Oliveira Paiva Lopes, PEBD1A, Adm.01, a partir de 14/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): MARIANA - E.E. Dona Reparata Dias de Oliveira, MaSP 15230402, Damares Solana Barbosa, ASBD1A/ Adm 01, a partir de 21/09/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias, a servidora : ITABIRITO - E. E. “Professor Tibúrcio”- MaSP: 1.179.443-5, Anísia Custódia de Rezende , PEB1E/Adm.03, a partir de 24/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 09/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: ITABIRITO - E. E. Engenheiro Queiroz Júnior - MaSP 663735-9, Maria da Conceição Zacarias, PEB3I/Adm. 01, por 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 10/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: ITABIRITO - E. E. Engenheiro Queiroz Júnior - MaSP 553650-3, Dante de Castro Ferreira, PEB3P/ Adm. 01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio e 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 11/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: ITABIRITO - E. E. “Engenheiro Queiroz Júnior”, MaSP 1001311-8, Raimundo Rezende Neiva, PEB1P/ Adm. 01, por 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITABIRITO- E. E. “Engenheiro Queiroz Júnior”, MaSP: 12193603, Vicente de Paula Pedrosa,PEB2D /Adm 2, a partir de 19/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei no 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor: OURO PRETO – E.E. Marília de Direcu, MaSP: 1.340.784-6, Sandra Borges, PEBIA/Adm. 03, a partir de 10/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 03/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, à servidora: ITABIRITO - EE. “Doutor Raul Soares”, MaSP 955.094-8, Luci Divina de Carvalho Marinho, PEB2D, Adm. 02, a partir de 24/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: ITABIRITO - E. E. “Intendente Câmara” MaSP 963.096-3, Rainer Tawyr Lima Cardoso, PEB3P,Admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, REGRA GERAL /PROFESSOR ao servidor: OURO PRETO, E.E.” Desembargador Horácio Andrade”, MaSP 601.191-0, Décio Damião Rodrigues, PEB3M/Admissão 01, a partir de 28/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 47/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – S.R.E./Ouro Preto, MaSP: 379.388-2, Elaine Maria Junqueira, TDE3I/Adm.01, por 30(trinta) dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo 02(dois) períodos de 15(quinze) dias, o primeiro período a partir de 23/10/2023 e o segundo período a partir de 14/12/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO à servidora: OURO PRETO, SRE/Ouro Preto, MaSP 79.388-2, Elaine Maria Junqueira, TDE3I/ Admissão 01, a partir de 02/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): OURO PRETO - S.R.E./Ouro Preto, MaSP: 1555880-2, Marina Oliveira Santana, , ocupante de cargo de ANED1A/Adm.01, a partir de 20/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 48/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): OURO PRETO, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 559.199-5, Maria Aparecida Martins de Couto, ANE12C/4ªAdmissão, referente ao 2ºquinquênio de exercício a partir de 24/08/2023 (data do pedido de aproveitamento de tempo); OURO PRETO, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 559.199-5, Maria Aparecida Martins de Couto, ANE12C/4ªAdmissão, referente ao 3ºquinquênio de exercício a partir de 24/08/2023 (data do pedido de aproveitamento de tempo); OURO PRETO, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 559.199-5, Maria Aparecida Martins de Couto, ANE12C/4ªAdmissão, referente ao 4ºquinquênio de exercicio a partir de 29/09/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): ITABIRITO – E.E. “Engenheiro Queiroz Júnior” – MaSP 555.285-6, Silvânia Marília de Assunção, a partir de 04/10/2023, referente ao PEB2C/4ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2º, inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT da CR/89, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio-Professor–Base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade) com direito à média das remunerações integrais correspondente a carga horário de 108 h/a.

PORTARIA Nº. 13/2023
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “d” da Resolução SEE nº 4548/2021, de 28.04.2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 472/2020, de 19.12.2019, fica autorizada a partir de 24.01.2014, a mudança de prédio da Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, da Rua Francisco José de Carvalho, 1095, Bairro São José, em Itabirito-MG, para a Rua Francisco José de Carvalho, S/nº, Bairro São José, no mesmo município.

Diretor: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

04 1851921 - 1

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Afastamento por motivo de luto referente ao(s) servidor(s): Patrocínio – E.E. “Nély Amaral”, MaSP 1098408-6, Abadia de Fátima Melo, PEBD 1 A, admissão 1, Ato nº 15/2023, publicado em 24/8/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 6/8/2022, leia-se: a partir de 6/8/2023; MaSP 1098408-6, Abadia de Fátima Melo, PEBD 1 A, admissão 2, Ato nº 15/2023, publicado em 24/8/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 6/8/2022, leia-se: a partir de 6/8/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2023
RETIFICA NO ATO de Férias-prêmio/ Concessão referente ao servidor: Patrocínio – E.E. “Nély Amaral”, MaSP 1278034-2, Reinaldo Assis de Ávila, PEB I D, admissão 3, Ato nº 24/2022, publicado em 22/12/2022, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/4/2021.

04 1852060 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 810458-0, Susmarina Soares do Amaral Gontijo Brandão, PEB II C, admissão 5, a partir de 19/9/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Patrocínio – E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 805410-8, Regina Maria de Paula Braz, PEB II D, admissão 3, a partir de 29/8/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Serra do Salitre – E.E. “de Serra do Salitre”, MaSP 376821-5, Isabel Maria Mesquita Rocha, PEB II C, admissão 3, a partir de 18/8/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Serra do Salitre – E.E. “de Serra do Salitre”, MaSP 1571070-0, Larissa Ferreira de Oliveira, PEBD 1 A, admissão 1, a partir de 16/9/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 1383955-0, Aline dos Reis Correia Cunha para Aline dos Reis Correia; Serra do Salitre – E.E. “de Serra do Salitre”, MaSP 1571070-0, Larissa Ferreira de Oliveira para Larissa Ferreira de Oliveira Costa.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 380709-6, Luciene Maria Nunes, PEB II D, admissão 4, Férias-prêmio/ Afastamento, Ato nº 12/2023 publicado em 3/8/2023, por decisão da servidora em não usufruir de férias-prêmio neste momento; MaSP 688873-9, Maria José Nunes Fernandes, EEB I B, admissão 4, Férias-prêmio/ Afastamento, Ato nº 12/2023 publicado em 3/8/2023, por incorreção na base legal do ato.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 688873-9, Maria José Nunes Fernandes, EEB I B, admissão 4, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 1300878-4, Cristiane de Castro, ocupante de cargo efetivo de PEB II D, admissão 2, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1198239-4, Gabriel José Ribeiro Ferreira, ocupante de cargo efetivo de PEB III E, admissão 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Nély Amaral”, MaSP 1238742-9, Ana Cristina de Sousa Araújo, PEB I D, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/5/2021; MaSP 379443-5, Edna Fernandes Rezende, ATB III M, admissão 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/6/2022; MaSP 1110491-6, Francis Arvelos Ferreira, PEB III E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 3/5/2023; MaSP 1051522-9, Gilberto José de Melo, PEB IV I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/4/2022; MaSP 1051522-9, Gilberto José de Melo, PEB I C, admissão 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2022; MaSP 1381976-8, Jéssica Nathália de Paula, PEB I C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/9/2021; MaSP 1012294-3, Olga Martins, PEB III H, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/1/2021.

04 1852055 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 456/2023
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, do servidor: Maravilhas – E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 332.073-6, Sônia Biscadi Duarte, PEBIIH, adm. 02, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 447/2023, publicado em 28/09/2023, onde se lê: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2023, leia-se: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 457/2023
RETIFICA O ATO de biênio, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Ápio Sólón Cardoso, MaSP 936.821-8, Helena Maria Pereira, PEBIA, adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 18/2003, publicado em 23/08/2003, onde se lê: 3º biênio a partir de 27/07/2001, 4º biênio a partir de 19/08/2003, leia-se: 3º biênio a partir de 07/06/2001, 4º biênio a partir de 29/06/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 458/2023
RETIFICA O ATO de quinquênio, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Ápio Sólón Cardoso, MaSP 936.821-8, Helena Maria Pereira, PEBIA, adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 21/2003, publicado em 27/07/2003, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 08/03/2000, leia-se: 1º quinquênio a partir de 03/04/2000.

04 1851824 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 459/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado pelo Art. 146 do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 345.424-6, Jaqueline dos Santos Dornelas Cruz, PEBIIC, adm. 02, a partir de 26/09/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 449/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, INTEGRAL - (PEDÁGIO/PARIDADE ING. CG. EFET. Até 16/12/1998): nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, da servidora: Maravilhas, E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 380.548-8, Cláudia Vanessa Araújo Reis, a partir de 02/10/2023, referente ao cargo 02, ATBSL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, e § 5º do ADCT, acresc EC 104/20 do ADCT, acrescentado e EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 450/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PROPORCIONAL, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista de comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF nº ADI 4876, ficando por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela Lei 100/2007, publicada em 18/12/2012, do servidor: Papagaios, E. E. Diogo de Castro, MaSP 878.415-9, Elba Fonseca Chaves Campolina de Sá, a partir de 06/09/2022, referente ao cargo 01, PEB1A, com direito nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à remuneração proporcional a 8.807 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 451/2023
ANULA O ATO nº 426/2023, publicado no MG de 21/09/2023, instauração de processo administrativo, a parte referente ao servidor: Baldim - MaSP 556.043-8, T.M.R.C. PEBIA, adm. 01, por motivo de retenção do débito.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 455/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: Inhaúma - E. E. Messias Antônio Guimarães, MaSP 1.012.988-0, Renata Carvalho Martins Abreu, PEBIIC, adm. 03, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023; Matozinhos – E. E. Hermelita Soares Horta, MaSP 1.100.603-8, Cleuzza Costa Vieira Lemos, PEBIH, adm. 03, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2023; Papagaios – E. E. Diogo de Castro, MaSP 955.879-2, Cláudio Wagner de Almeida, PEBIIC, adm. 03, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2023; MaSP 556.042-0, Tânia Maria de Jesus Esteves, PEBIIIM, adm. 01, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/10/2023; MaSP 483.034-5, Maria de

MINAS GERAIS

quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023; E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 830.381-0, Cátia Regina Maia, PEBIB, adm. 06, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023; E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 1.015.287-4, Josiane de Mattos, PEBIG, adm. 01, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 24/10/2023; E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 976.232-9, Eliete Aparecida Alves Barbosa, PEBIII, adm. 01, por 02 meses referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2023; MaSP 844.962-1, Maria de Fátima Martins Soares, PEBIC, adm. 03, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2023; MaSP 1.082.912-5, Durcilene Luiza de Oliveira, PEBIID, adm. 03, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023; MaSP 1.001.882-8, Elaine Moreira da Silva, PEBID, adm. 03, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2023; E. E. Professor Rousset, MaSP 1.006.911-0, Sheila Cristina Fernandes Pereira, PEBIIIH, adm. 01, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio a partir de 23/10/2023; MaSP 442.723-3, Mônica Tavares Silva, PEBIID, adm. 02, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2023; MaSP 452.649-7, Fernando Cristelli, PEBIC, adm. 03, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2023; MaSP 1.152.459-2, Dayse Rodrigues de Souza Santos, PEBIC, adm. 03, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2023; E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 962.703-5, Carla Cristina Moura França, PEBIII, adm. 02, por 02 meses referentes aos 1º e 4º quinquênios de exercício a partir de 16/10/2023; SRE Sete Lagoas, MaSP 337.934-4, Aparecida Teixeira da Fonseca, ANEII IN, adm. 02, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 454/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Capim Branco – E. E. Francisco Sales, MaSP 1.104.794-1, Josiane Cristina Lobo Cunha Cupertino, PEBIIIH, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2015; Cordisburgo – E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 557.742-4, Sara June da Silva Ferreira, PEBIIIG, adm. 02, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2021; Fortuna de Minas - E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, MaSP 1.065.844-1, Ivana de Moura Gonçalves, PEBIIIH, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2020; Funilândia – E. E. Diolino Moreira, MaSP 1.274.374-6, Alessandra Aparecida Rodrigues Roberto, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; MaSP 1.233.038-7, Sabrina Sue Ellen Duarte Santiago, PEBIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1.188.746-0, Cristiane de Fátima Perazoli Augusto, PEBIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2023; MaSP 1.210.768-6, Lidianie Barbosa Santos Silva, PEBID, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2021; MaSP 1.359.256-3, Gleice de Fátima Vieira Fernandes, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; MaSP 1.195.494-8, Fabiula Clara Gonçalves, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021; Inhaúma – E. E. Messias Antônio Guimarães, MaSP 1.012.988-0, Renata Carvalho Martins Abreu, PEBIC, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2021; MaSP 1.102.676-2, Fernanda Aparecida da Silva, PEBIC/DIV, adm. 04, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2022; MaSP 1.115.303-8, Jacqueline Ribeiro Silva Miranda, PEBIIIG, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2020; MaSP 598.692-2, Simone de Campos Barbosa, ATBIVI, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/07/2023; MaSP 1.009.519-8, Paulo Adriano Pires, PEBIC, adm. 05, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2023; MaSP 444.535-9, Gilcilea Antônia Bernardes Rodrigues, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2022; MaSP 892.556-2, Carlito José de Oliveira, ATBIIID, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2021; MaSP 1.278.865-9, Priscilla Vieira Maciel, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2020; MaSP 1.277.538-3, Fernanda de Campos Guimarães, PEBIB, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2022; MaSP 552.986-2, Paula Aparecida Crispim, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2022; MaSP 1.332.473-6, Eder Joanes de Barros, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1.247.723-8, Betânia Figueiredo Costa, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2020; MaSP 1.115.303-8, Jacqueline Ribeiro Silva Miranda, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2021; Matozinhos – E. E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 285.500-5, Rosalina de Souza Ferreira Caetano, PEBIIIG, adm. 02, referentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2023; MaSP 1.113.757-7, Nádia de Freitas Padilha, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2022; Papagaiois - E. E. Renato Filgueiras, MaSP 1.100.961-0, Sérgio Aparecido Lataliza França, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2021; MaSP 1.085.173-1, Carla Aparecida Souza Barcelos, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2020; MaSP 1.240.206-1, Jailá de Freitas Campos, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2021; MaSP 1.247.490-4, Danielle Cristina Gonçalves Souza, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2021; Paraopeba – E. E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 940.894-9, Maria de Fátima Borges Santos, ATBIIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021; MaSP 1.292.301-7, Jonathan da Cruz Roberto, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 361.607-5, Paulo Vicente Pereira da Silva, PEBIIH, adm. 03, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2021; Pompéu – E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 572.511-4, Márcia Lúcia de Rezende, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2020; MaSP 897.079-0, Cássia Cristina Ferreira da Silveira, PEBIIIH, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2020; MaSP 383.170-8, Conceição Aparecida Barbosa, PEBIIH, adm. 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/01/2023; MaSP 566.716-7, Adriane Carla dos Santos Garcia, PEBIIH, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2023; MaSP 897.115-2, Altamira Renée de Campos Oliveira, PEBIIC, adm. 04, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/11/2022; MaSP 546.870-7, Elisiane Soares Santiago Lopes, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/03/2023; MaSP 1.051.491-7, Lillian Fernandes Ferreira Sena, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2021; Sete Lagoas – E. E. Apio Sólón Cardoso, MaSP 963.205-0, Alessandra Pereira de Brito, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2023; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 870.599-8, Rochane Lopes Martins, ATBIIH, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2022; MaSP 1.324.738-2, Luciana Karla Leal Gonçalves, EEBIIE, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2023; E. E. Doutor Olinto Sátryo Alvim, MaSP 1.239.544-8, Ivair Ferreira de Souza, PEBIIE, adm. 03, referentes aos 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2018 e 2º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2023; E. E. Edite Furst, MaSP 613.002-5, Dayse Maria Ribeiro Lourenço, PEBIIF, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2021; MaSP 962.258-0, Simone Cristina de Almeida, EEBIH, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2022; E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 830.381-0, Cátia Regina Maia, PEBIB, adm. 06, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/07/2021 (data do requerimento de vinculação); E. E. Governador Juscelino, MaSP 388.429-3, Rogéria Nascimento Ferreira da Silva Gomes, ATBIII, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.130.041-5, Renata Moura, PEBIID, adm. 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/10/2022; MaSP 389.533-1, Soraya dos Reis Lima Ribeiro, PEBII I, adm. 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2022; MaSP 941.285-9, Gilmar Alves Dias, PEBIIIP/DII, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2021; MaSP 844.593-4, Mércia Cristina Félix Teixeira Braga, PEBIIIP, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023; E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 484.121-9, Antônio Carlos Matias da Silva, PEBIB, adm. 05, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/03/2022; E. E. Profª Elza Moreira Lopes, MaSP 616.149-1, Paulo Humberto Gonçalves, PEBIIL, adm. 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; MaSP 369.884-2, Ana Cláudia Fonseca, ATBIVI, adm. 02, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021; MaSP 1.100.102-1, Hermano Renar Saturnino, PEBIIH, adm. 01, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/12/2020; MaSP 962.703-5, Carla Cristina Moura França, PEBIIP, adm. 01,

referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2021; MaSP 964.124-2, Jaime Alves Barcelos, PEBIIM, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2022; MaSP 963.706-7, Claudiana Maria Pereira da Silva Rabelo, PEBII, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2020; MaSP 389.505-9, Heliane Cristina Aureliano, PEBIIIL, adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2020; MaSP 1.194.751-2, Milton Lucio Barbosa, PEBIIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2023; E. E. Sinhá Andrade, MaSP 556.409-1, Cislene da Silva Rodrigues, PEBI I, adm. 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2018, 5º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 461/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor: Sete Lagoas – SRE em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 268.911-5, Cleusa Maria Teixeira da Fonseca Pontelo, PEBIIM, adm. 02, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2022.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 452/2023

CONCEDE 5% DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei 8517, de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Apio Sólón Cardoso, MaSP 936.821-8, Helena Maria Pereira, PEBIA, adm. 01, referentes ao 5º biênio a partir de 02/09/2005, 6º biênio a partir de 31/12/2007, 7º biênio a partir de 27/02/2010.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 460/2023

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Pompéu – E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 1.347.498-6, Mariana Felício Castelo Branco, ocupante de cargo de PEBIB, adm. 04, a partir de 28/09/2023.

QUINQUÊNIO –ATO Nº 453/2023

CONCEDE 10% DE ADICIONAL, nos termos do parágrafo único do Art. 31 da C.E/1989, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Apio Sólón Cardoso, MaSP 936. 821-8, Helena Maria Pereira, PEBIA, adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de Magistério a partir de 12/06/2005, 3º quinquênio de Magistério a partir de 17/07/2010.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

04 1851827 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 166/2023

Retifica ato 49/2023, publicado no “MG” de 28/09/2023 de Afastamento por motivo de luto, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 616978-3, Claudia Cristina Mendonça, PEB 2C – adm.03, por incorreção da admissão. Onde se lê: adm.02. Leia-se: adm.03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 167/2023

Retifica ato 21/2022, publicado no “MG” de 12/05/2022 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 861464-6, Joseflina Helena Dib Battuiche Bechara, ATB 5H – adm.01, por incorreção na vigência para cumprimento da Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 1/2023. Onde se lê: a partir de 04/05/2022. Leia-se: a partir de 28/09/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 168/2023

RETIFICA, ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 370.410-3, Eliana Beatriz Martins de Oliveira, ATB 5/V – M – 2º cargo, ato nº. 44/2023, publicado em 28/09/2023, por incorreções na data do afastamento. Onde se lê: a partir de 27/08/2023. Leia-se: a partir de 27/09/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 169/2023

RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Limeira do Oeste, Escola Estadual Izoldino Soares de Freitas, MaSP 806.566-6 Eliane Ester de Biasi PEB3/III P – adm. 01, ato nº 01/2023, publicado em 05/01/2023, omissão de Extensão de Carga Horária. Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20- Voluntária/Transição/PEDAGIO/ PROFESSOR-INTEGRAL/PARIDADE, com direito à remuneração integral. Leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20- Voluntária/Transição/PEDAGIO/PROFESSOR-INTEGRAL/ PARIDADE, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 03(Ext.CH) h/a.

04 1852067 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 51/2023

Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Conceição das Alagoas, Escola Estadual José Alexandre Mizziara, MaSP: 1261.799-9, Maria Helena Mendonça, PEB D1A – admissão 01 e admissão 02, a partir de 25/09/2023.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 09/2023

Designa, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o (s) servidor (es): MaSP: 1327080-6, Priscila de Medeiros Teixeira, ATB 2E – adm.02. De: Uberaba, Escola Estadual Miguel Laterza. Para: Uberaba, Cesec – Professora Maria Emília da Rocha, a partir de 09/10/2023. – MaSP: 1257863-9, Sebastião Sergio da Silva Carneiro, ATB 2B – adm.02. De: Uberaba, Escola Estadual Minas Gerais. Para: Uberaba, Escola Estadual Presidente João Pinheiro, a partir da data da publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 109/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Armando Santos, MaSP: 379156-3, Ellen Kiria Parreira de Magalhães Borges, PEB 2P – adm.03, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2023. - Uberaba, Escola Estadual Professor Alceu Novaes, MaSP: 657607-8, Luciana Ribeiro, PEB 2C – adm.03, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 110/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (a) servidor (a): Araxá, Escola Estadual Vasco Santos, MaSP: 958158-8, Maria Cândida da Silva, PEB 3O – adm.01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023. – MaSP: 1066968-7, Ademir Carlos de Souza, PEB 1H – adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023. – Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, MaSP: 1076931-3, Maria Abadia dos Santos Canassa, EEB 2E – adm.01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023. – Fronteira, Escola Estadual João Kopke, MaSP: 821996-6, Lucélia Alves Domingos Oliveira, ATB 4L – adm. 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, de exercício a partir de 19/10/2023. – Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 447018-3, Verônica de Souza, PEB 2C – adm.03, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023. – MaSP: 868236-1, Rogério Leonel de Freitas, PEB 3P – adm.02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023. – Pratinha, Escola Estadual Marlene Martins Reis, MaSP: 1113772-6, Cristiano Eustáquio Valeriano, PEB 3H – adm.01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023. – Sacramento, Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, MaSP: 830983-3, Lucilene de Paula Vieira, PEB 3I – adm.02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023. - Uberaba, Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia, MaSP: 1427269-4, Lucas Resende Rodrigues, PEB 2C – adm.01, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

a partir de 16/10/2023. – Escola Estadual Henrique Kruger, MaSP: 1051667-2, Karla Mara Alves de Freitas, PEB 3M – adm.02, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

– MaSP: 1327655-5, Ana Paula Rosa de Sousa, ATB 2D – adm.03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023. - Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1171467-2, Jane Magali Fernandes, PEB 2C – adm.03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023. – Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 861458-8, Edimar de Carvalho, EEB 2L – adm.01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023. – MaSP: 1035247-4, Claudia Beatriz Fontes, PEB 3N – adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023. – Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 616315-8, Glaucio da Rocha Finholdt, PEB 3I – adm.01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023. – MaSP: 659133-3, Marcelo Cordeiro de Rezende, PEB 3P adm.01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023. – MaSP: 880440-9, Karel Avelar Gomes, PEB 3P – adm.01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 48/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Campos Altos, Escola Estadual Doutor José Cordeiro de Campos, MaSP 353.347-8, Adriana Ferreira PEB3/III P, adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2021. - Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 1445211-4, Estela Lucia Sanches Pacheco, PEB 1B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/09/2023. - Escola Estadual Tiradentes, MaSP: 1.324.947-9, Fabiana Carboni Rozane, PEB2/II D – adm.02, 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2020. - Limeira do Oeste, Escola Estadual Izoldino Soares de Freitas, MaSP 806.566-6, Eliane Ester de Biasi, PEB3/III P, adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2022. - Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1254975-4, Alex Ricardo de Oliveira, PEB 2D – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023. - Escola Estadual Minas Gerais, MaSP: 1061261-2, Zenilda Andrade Lopes, ATB 4I – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2022. - Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 1358114-5, Luciana Silva, PEB2D – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2021.

04 1852065 - 1

SRE Metropolitana A

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 168/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BARÃO DE COCAIS - EE Odilon Behrens, MaSP 551965-7, Sergio Tozate, PEBIB, cargo 04, ato nº 79/2023, publicado em 13/07/2023, por motivo de alteração no número de meses e embasamento legal. Onde se lê: nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021 ; por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; leia-se: nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”; por 13 meses, ref. aos 1º,2º, 3º, 4º, e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/08/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 169/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE - EE Ondina Amaral Brandao, MaSP 162921-1, Luiza Marillac Dutra Romano, EEBIP, cargo 02, ato nº 166/2023, publicado em 28/09/2023, por motivo de alteração no número de meses. Onde se lê: por 07 meses ref. aos 3º,5º e 6º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; leia-se: por 09 meses, ref. aos 3º,5º e 6º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; EE Prof Caetano Azeredo, MaSP 868558-8, Paula Cristina Fonseca Lage, PEBID, cargo 01, ato nº 107/2023, publicado em 28/09/2023, por motivo de retificação no MaSP. Onde se lê: MaSP 865558-8; leia-se: 868558-8. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 377712-5, Jenifer Daniel Silva, ATBVL, cargo 01 ato nº 106 /2023, publicado em 21/09/2023, por motivo de alteração na data. Onde se lê: por 02 meses, ref.ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2023; leia-se: por 02 meses, ref.ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/10/2023. SABARA – EE Christiano Guimaraes, MaSP 957736-2, Sonia Teodora dos Santos, PEBIIO, cargo 01, ato nº58 /2011, publicado em 22/07/2011. Onde se lê: por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2011; leia-se: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2011, por motivo de resguardar as férias prêmio adquiridas para fins de aposentadoria, conforme a Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006. EE Paula Rocha, MaSP 1044664-9, Enildo Neves Cruz, PEBIID, cargo 03, ato nº107/2023, publicado em 28/09/2023, por motivo de alteração na data inicial.Onde se lê: por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exerc.a partir dede 24/10/2023; leia-se: por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinqs. de exerc.a partir de 23/10/2023,

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 170/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Professor Neidson Rodrigues, MaSP 1250524-4, Ana Lucia Vieira da Silva, PEBIC, cargo 02, ato nº 48/2023, publicado em 30/06/2023, por motivo de alteração na vigência. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/10/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/10/2020.EE Profa Maria Amelia Guimaraes, MaSP 887778-9, Adriana Pinheiro Morgado, PEBIIC, cargo 01, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP Nº01/2023.Ato nº87/2022, publicado em 29/09/2022. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2022; leia-se: ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 12/07/2020. EE Sagrada Família II, MaSP 1346570-3, Rachel Dornelas de Azevedo Fernandes, PEBID, cargo 01, por motivo de incorreção na função, ato nº 59/2023, publicado em 14/09/2023. Onde se lê: PEBIB, cargo 01, PEBID; leia-se: PEBID, cargo 01. CAETÊ – EE Sra do Bonsucesso, MaSP 1299033-9, Herick Patrick Heriberto Alves, PEBIC, cargo 03, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº01/2023. Ato nº 40/2022, publicado em 12/10/2022. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/09/2022; leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 171/2023

RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Sagrada Família II, MaSP 1130017-5, Luciane Cota Nitzsche, PEBIIB, cargo 01, por motivo de incorreção na informação. Onde se lê: ato nº36/2012, publicado em 20/08/2012; ref. ao 1º quinq. de exerc.; leia-se: ato nº36/2012, publicado em 24/08/2012; ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/02/2011.

04 1851757 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, §4º DA LEI COMPLEMENT

exerc. a partir de 07/11/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo (232 dias, período 2011 e 2012) da função 01 designada/ desligada no cargo 03 efetivo/nomeada. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 1275994-0, Marianna Celino de Carvalho, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 10/04/2018; MaSP 1275994-0, Marianna Celino de Carvalho, PEBID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/04/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 56/2023.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTOS , a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Geraldina Soares, MaSP 1262276-7, Diana Cristina da Silva Souza, EEBIB, cargo 02, na parte que concedeu afastamento, por motivo de desistência pelo servidor, ato nº 107/2023, publicado em 28/09/2023. EE Henrique Diniz, MaSP 1052784-4, Franklim Pereira Campos, PEBIID, cargo 03, na parte que concedeu afastamento, por motivo de desistência pelo servidor, ato nº 106/2023, publicado em 21/09/2023. EE Pandia Calogeras, MaSP 1053636-5, Christiene de Cassia Gomes, PEBIIII, cargo 01, na parte que concedeu afastamento, por motivo de desistência pelo servidor, ato nº 106/2023, publicado em 21/09/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 57/2023.
ANULA, no ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO , a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 1052898-2,Adilson Cesar Rodrigues, PEBIE, cargo 01, na parte que retificou o 3º quinq. de exerc a partir de 04/05/2022, por motivo de motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP Nº01/2023, ato nº 20/2023, publicado em 02/03/2023; MaSP 1145488-1, Agnes Alves de Carvalho Xavier, EEBIC, cargo 03, na parte que retificou o 1º quinq. de exerc a partir de 04/05/2022, por motivo de motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP Nº01/2023, ato nº 20/2023, publicado em 02/03/2023; MaSP 1324476-9, Carlos Eduardo de Lima Santos, PEBIB, cargo 02, na parte que retificou o 1º quinq. de exerc a partir de 04/05/2022, por motivo de motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP Nº01/2023, ato nº 20/2023, publicado em 02/03/2023; MaSP 1019580-8, Fatima Regina Caldeira de Faria, PEBIID, cargo 01, na parte que retificou o 3º quinq. de exerc a partir de 04/05/2022, por motivo de motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP Nº01/2023, ato nº 20/2023, publicado em 02/03/2023; MaSP 363663-6, Marlene Piedade Campos Medeiros, PEBIIIP, cargo 01, na parte que retificou o 7º quinq. de exerc a partir de 04/05/2022, por motivo de motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP Nº01/2023, ato nº 20/2023, publicado em 02/03/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 109/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº8.656, de 02/07/2012,”com vistas à aposentadoria”, aos servidores: NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 388966-4, Noeme Rodrigues da Costa, ATBVI, cargo 01, por 03 meses, ref. aos 5º e 6º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023. CAETÉ - EE Jose Brandao, MaSP541573-2, Alba Regina Zacarias, PEBIIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023; MaSP 352853-6, Vera Lucia da Silva, PEBIIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023; MaSP 976212-1, Wagner Luis Espindola, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023. SABARA – EE Elisio Carvalho Brito, MaSP 984847-4, Daniela Gomes Carlos, PEBIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 110/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1234965-0, Berenice Paione Zehuri dos Santos, TDEIC, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 111/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – Centro Interescolar de Cultura.Arte.Ling, MaSP 1004013-7, Rosangela das Chagas Pereira, ATBIII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinqs. de exerc. a partir de 01/11/2023. EE Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 664998-2, Marcia Silva Guimarães, PEBIB, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 23/10/2023; MaSP 664998-2, Marcia Silva Guimarães, PEBID, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023. EE Flavio dos Santos, MaSP 1054750-3, Talia Lúim de Figueiredo Brina Aragon, PEBIIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exec. a partir de 23/10/2023. EE Henrique Diniz, MaSP 1016301-2, Alcione Matarrelle de Abreu e Silva, EEBIIH, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 23/10/2023. EE Olegario Maciel, MaSP 1157088-4, Rene Batista Duran, PEBIID, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/11/2023. EE Pestalozzi, MaSP 937316-8, Zildete Maria Guimaraes Rodrigues, ATBIVL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 06/11/2023. EE Paulo das Gracas da Silva, MaSP 950176-8, Liliete Vieira Manoel, PEBIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 20/10/2023. EE Prof Guilherme Azevedo Lage, MaSP 389180-1, Miria Helenice Soares de Andrade, ATBVM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 06/11/2023. EE Prof Jose Mesquita de Carvalho, MaSP 293400-8, Alexandre Luiz Villaca Veiga, PEBII, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023; MaSP 856375-1, Leonardo Araujo Silva, PEBIC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023. EE Tito Fulgencio, MaSP 379926-9, Maria da Consolacao de Paula, ATBVL, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/11/2023. Bom Jesus do Amparo, EE De Felipe, MaSP 1276855-2, Sebastiana Aparecida Cruz Barbosa, PEBIC, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023. CAETÉ – EE Jose Pereira Cancado, MaSP 935553-8, Wlislene Pinto de Oliveira, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 21/10/2023. NOVA UNIÃO – EE Nova Aparecida, MaSP 377205-0, Jose Jesus de Oliveira, ATBIVL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023. SABARA – EE General Carneiro, MaSP 943502-5, Micheline Rezende de Oliveira Pellegrini Indelicato, PEBIIIN, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2023. EE Juquinha de Almeida, MaSP 1049086-0, Glaucieda Araujo Nobre, PEBIIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/10/2023.EE Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 443453-6, Luciene Leao dos Reis Martins, ATBIVI, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/11/2023.

04 1851754 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATQ Nº 74/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC no 104, de 15 de setembro de 2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – Lotada na E.E. Prof. Pedro Aleixo / Função Gratificada na Ouvidoria, MaSP 295193-7, LUCI MARIA MACHADO PEREIRA DA SILVA, ref. ao PEBIII M, adm. 02, a partir de 20/09/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 75/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 36, §1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC no 104, de 15 de setembro de 2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Dona Augusta Gonçalves Nogueira, MaSP 884864-0, NILCE APARECIDA VILACA CARVALHO, ref. ao PEBIII J, adm. 01, a partir de 25/09/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 76/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – E.E. Sagrada Família II, MaSP 378012-9, TELMA MARIA GUEDES OLIVEIRA MOURARIA, ref. ao PEBII P, adm. 02, a partir de 18/03/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 30/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 18/09/2023, da servidora: BELO HORIZONTE – E.E. ADALBERTO FERRAZ, MaSP1274223 / 5, CAMILLA ANDRADE SILVEIRA, PEBIE, DV, vinculado ao cargo 03.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 31/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-V, a partir de 03/10/2023, da servidora: BRUMADINHO – E.E. Abelardo Duarte Passos, MaSP 1264821-8, MARCIA CRISTINA DA ROCHA SILVA, ATB2C, vinculado ao cargo 02.

04 1851751 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

ERRATA

A Conclusão do Parecer nº 811/2022 - CEE/PLENARIO (retificado), publicado no “Minas Gerais” de 21 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro de Recuperação Dr. Sylvio de Almeida, localizado na Avenida Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, 518 - Bairro João Paulo II, no Município de Itanhandu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 210/2022 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0098799/2021-06
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 24.02.2022

Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Radiologia a ser ministrada pela Escola Politécnica do Alto Paranaíba, no Município de Araxá.

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à diligência reclamada, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Radiologia a ser ministrada pela Escola Politécnica do Alto Paranaíba, instalada na Rua Dom José Gaspar, 822 - Centro, no Município de Araxá, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

Republished, por conter erro na publicação no “MG” de 26 de fevereiro de 2022.

PARECER Nº 775/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0151189/2022-24
RELATOR: MARCUS VINICIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Conselheiro Lafaiete e do Ensino Fundamental ministrado pelas Escolas Municipais Agenor Antônio de Farias, Antônio Fontes Tavares, Coronel José Pereira de Jesus, José Clemente da Silva, Olímpio Alves Machado e Prefeito Eloy Alves Figueira, no Município de Resplendor.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Conselheiro Lafaiete, situada na Rua Antônio Fontes Tavares, 145, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Agenor Antônio de Farias, situada na Rua Principal, s/nº, pela Escola Municipal Antônio Fontes Tavares, situada na Rua Sebastião Pimenta, 88, pela Escola Municipal Coronel José Pereira de Jesus, situada na Rua Euclides Moreira, 188 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, pela Escola Municipal José Clemente da Silva, situada na Rua Getúlio Vargas, 25, pela Escola Municipal Olímpio Alves Machado, situada na Rua Frei Pio, 126 - Bairro São Vicente, e pela Escola Municipal Prefeito Eloy Alves Figueira, situada na Rua José Nicolini, 37, no Município de Resplendor, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Marcus Vinicius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 785/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0142218/2022-32
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 28.8.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Joaquina Elvira, no Município do Serro.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Joaquina Elvira, situada na Praça Aderlado Miranda, 171 - Centro, no Município do Serro, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 786/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0171634/2022-36
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Ribeirão do Eixo, no Município de Itabirito.

Conclusão
Frente ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Ribeirão do Eixo, situada na Rodovia BR 040 - Km 588, Distrito de Ribeirão do Eixo, no Município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 787/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0066094/2023-44
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, no Município de Lambari.

Conclusão
Frente ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, situado na Rua Antônio de Biaso, 105 - Bairro Vista Verde II, no Município de Lambari, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 788/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0008989/2023-64
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.8.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gama de São Gotardo, no Município de São Gotardo.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gama de São Gotardo, situado na Rua Coronel Frederico Coelho, 136 - Centro, no Município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 790/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0146902/2022-52
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 28.8.2023

Recredenciamento da entidade UAI Unidade Aberta Interativa de Ensino Ltda - ME, mantenedora do Sistema de Ensino Foco, no Município de Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade UAI Unidade Aberta Interativa de Ensino Ltda - ME, mantenedora do Sistema de Ensino Foco, situado na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 865 - Bairro Todos os Santos, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 795/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0155950/2022-02
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio União, no Município de Três Corações.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio União, situado na Avenida Centenário, 670 - Parque Bandeirantes, no Município de Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 796/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0135345/2022-42
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Albertino Gonçalves dos Reis, no Município de Alpinópolis.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Albertino Gonçalves dos Reis, situado na Rua Anunciação Ferreira Lopes, 39 - Bairro São Benedito, no Município de Alpinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 797/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0134019/2022-51
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães, no Município de Sarzedo.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães, situada na Rua Iolanda Martins, 780 - Bairro Brasília, no Município de Sarzedo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 798/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0128776/2022-89
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 28.8.2023

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, no Município de Brasília de Minas.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, situada na Praça Civica, s/nº - Bairro Planalto, no Município de Brasília de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de março de 2020.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 799/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077651/2022-57
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Ibrantina Amaral, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Ibrantina Amaral, situada na Rua Antônio Ananias, 690 - Bairro Verona, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 801/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.01559934/2022-07
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Cecília Meireles, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Cecília Meireles, situado na Rua Ouro Preto, 1122 - Bairro Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 805/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0027475/2021-13
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA
APROVADO EM 28.8.2023

Recredenciamento da entidade Escola Infantil Cantinho da Alegria Ltda - ME, mantenedora da EICA - Escola Cantinho da Alegria, do Município de Ipatinga.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Infantil Cantinho da Alegria Ltda - ME, mantenedora da EICA - Escola Cantinho da Alegria, situada na Rua Cairo, 269 - Bairro Bethânia, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

PARECER Nº 806/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0135670/2022-94
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Evolução, no Município de Tocantins.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Evolução, situado na Rua Coronel Manuel Dias de Carvalho, 371 - Bairro Boa Vista, no Município de Tocantins, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ubd, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

PARECER Nº 808/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077697/2022-76
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Morro Vermelho, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Morro Vermelho, situada na Fazenda Morro Vermelho, zona rural do Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 809/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0171173/2022-67
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 28.8.20

MINAS GERAIS

PARECER Nº 863/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0026744/2023-53
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA
APROVADO EM 31.8.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino, no Município de Nova Lima.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Ítalo-Brasileiro Bieultural Fundação Torino, localizado na Rua Jornalista Djalma Andrade, 1.300 - Bairro Piemonte, no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Zuleica Reis Ávila - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino, no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.
Girleine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 914/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0141966/2022-46
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA
APROVADO EM 14.9.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, no Município de Lambari.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Educação e Lazer - Colégio CEL, situado na Rua Antônio de Biaso, 105 - Bairro Vista Verde II, no Município de Lambari, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

PARECER Nº 979/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0019994/2023-40
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 25.9.2023

Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial do Município de Frutal, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, sob a responsabilidade do Instituto de Educação Moriá, do Município de Espera Feliz.

Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Avenida Rio de Janeiro, 69, 2º andar, no Município de Frutal, com o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, sob a responsabilidade do Instituto de Educação Moriá, localizado na Avenida Jair de Souza Castro, 93, no Município de Espera Feliz, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2023.
Girleine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 984/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0038390/2023-85
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 26.9.2023

Renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado no município de Guanhães, com os Cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, de Coronel Fabriciano.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Gabriel Lott, 336 - Bairro Pito, no Município de Guanhães, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, situado na Av. Doutor José de Magalhães Pinto, 1041 - Bairro Giovannini, no Município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 999/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0065767/2023-46
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 26.9.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Pilar Instituto de Educação, no Município de Ipatinga.

Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Pilar Instituto de Educação, situado na Rua Lorena, 30 - Bairro Caravelas, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 03 (três) anos.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
Girleine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1004/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0154350/2022-37
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 26.9.2023

Reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ministrado pelo Colégio Municipal Uriel Alvim, no Município de Caldas.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ministrado pelo Colégio Municipal Uriel Alvim, situado na Avenida Santa Cruz, 472 - Bairro Santa Cruz, no Município de Caldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 229 - DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1174878 - 7	CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA	TUS	01	1º	18/10/2023

04 1852014 - 1

PARECER Nº 1008/2023 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0098229/2021-70
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 26.9.2023

Recredenciamento da entidade Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda - ME, mantenedora do IMEC Betim, do Município de Betim.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento das alterações societárias ocorridas na entidade Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda., mantenedora do IMEC Betim, localizado na Rua Pedro Neves, 66 - Centro, no Município de Betim, em 2021 e 2022, e conceda o seu recredenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe a Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora
Republikado, por conter erro na publicação no “MG” de 28 de setembro de 2023

04 1852040 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GISELE CAMILO DA MATA, MASP 1317317-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 UM1100167, a contar de 02/10/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GISELE CAMILO DA MATA, MASP 1317317-4, do cargo de provimento em comissão DAI-9 UM1100125, a contar de 02/10/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANGELITTA FÁTIMA DA SILVA LOURENÇO, MASP 351428-8, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100069, a contar de 02/10/2023.

04 1851960 - 1

ATO 2154/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CHRISTIANE CAMPOS DE ARAÚJO, Masp 09359566-6, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2023.

ATO 2155/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CELINA FIGUEIREDO LAGE, Masp 1345204-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Escola Guignard, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2023.

ATO 2156/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CATARINA DALLAPÍCULA, Masp 1456202-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 2157/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CÁSSIA MOREIRA JARDIM, Masp 0974048-1, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2023.

ATO 2158/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CÁSSIA MACIEIRA, Masp 1457943-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO 2159/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CÁSSIA DANIELLE MONTEIRO DIAS LIMA, Masp 1330132-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2023.

ATO 2160/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CAROLINE SALVAN PAGNAN, Masp 1412664-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

ATO 2161/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor CÉSAR OLINTO BARACHO DOS SANTOS, Masp 1169612-7, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 2162/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CENIRA BOAVENTURA SCHEREIBER, Masp 1034171-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2022.

ATO 2163/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora DÉBORA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Masp 1270122-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ubá, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1852098 - 1

ATO Nº 2165/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à professora JULIA MARIA AJEJE OLIVEIRA, Masp n.º 455124-8, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 29/09/2023.

ATO Nº 2166/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MARCELA MOURA CASTRO JACOB, Masp nº 1458756-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 03/10/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1852100 - 1

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO Nº 852 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS, Professor(a) ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a) PARA O PERÍODO DE18/08/2023 A 31/12/2023Masp 02870137 - FABIA MAGALI SANTOS VIEIRA; 20h/a.

ATO Nº 860 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Odontologia, Professor(a) MARINILZA SOARES MOTA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSA, A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a):Masp 12564290 - Neilor Mateus Antunes Braga; adm. 01; 20h/a.; a/c de 31/07/2023

ATO Nº 863 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Políticas e Ciências Sociais, Professor(a) GELISSON FERREIRA DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 475 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 de concessão de extensão de carga horária, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 25/02/2023, referente ao(à) servidor(a): Masp 13925540 - Amanda Cardoso Barbosa; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023, leia-se: PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023.

04 1852090 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 92669. Parte Conveniente: Secretaria de Estado de Governo. Parte Conveniado: Banco do Brasil S.A. e a Objeto: I - A prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a contar de 05 de outubro de 2023, nos termos do art.57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93; II - A alteração do preâmbulo do convênio original para substituir o representante legal do CONVENIADO por Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, gerente geral. Valor Global: O presente Convênio de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Data de assinatura: 03/10/2023. Assina pelo Conveniente: Gustavo Oliveira Braga de Souza. Assina pela Conveniado: Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto.

3 cm -04 1852086 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9346128/2022. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: I - A prorrogação da vigência contratual a contar de 07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, previsto na cláusula 16 do contrato original; II - A alteração da Cláusula Primeira - DAS PARTES do contrato original para substituir o representante legal da CONTRATATANTE por seu Chefe de Gabinete, Gustavo Oliveira Braga de Souza; III- A alteração da Cláusula Primeira - DAS PARTES do contrato original para substituir o 2º representante legal da CONTRATADA pelo Senhor Guilherme Alvares da Silva. Valor Global: Em virtude da alteração descrita no item I da cláusula anterior, o valor global do contrato será de R\$ 70.639,44. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.024.2008.0001.339 0.40.02.0.10.1. Data de assinatura: 03/10/2023. Assina pela Contratante: Gustavo da Cunha Pereira Valadares. Assinam pela Contratada: Guilherme Alvares da Silva e Anderson Roberto Germano.

4 cm -04 1852079 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001764/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Almenara. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Aquisição de veículo caminhão truck, caçamba basculante, com capacidade mínima 12,00m³, com acionamento por pistões hidráulicos; Caminhão – C/3º eixo (truck), equipado com tração 6x4, motor diesel com potência mínima de 220 cv, peso bruto total 22.000 kg ou mais, cabine – pintura cor branca. Todos os demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia 12 meses.”. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$292.764,66 relativos ao rendimento de aplicação financeira e a complementação da contrapartida ao valor total do convênio. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$2.602.098, assim discriminado: a) R\$ 2.284.340,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$ 24.993,34 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$ 87.774,67, relativos a complementação de contrapartida financeira. d) R\$204.989,99, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Cláusula Quinta do Convênio Original a partir deste instrumento, a dotação orçamentária do Município de nº 11001.2678200273.062.44905200000. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 17/06/2024. Assinatura: 03/10/2023.

7 cm -04 1851592 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9345396 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa LANLINK Soluções e Comercialização em Informática S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 3,99% aos preços unitários dos serviços que compõe o contrato em apreço. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Valor global: R\$ 1.596.490,62. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4391.0001.3390.40-02.0.95.1 e 1081.03.092.711.4259.0001.3390.40-02.0.10.1. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

2 cm -04 1851542 - 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 – 33

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM x Viaplan Engenharia e Empreendimentos LTDA – TA nº 01 ao Contrato nº 56/2022 (Portal Compras 9370609 – SEI nº 1250.01.0012176/2022-22). Objeto: Modificação do valor do contrato em decorrência de acréscimo de quantitativo de serviços. Valor acrescido: R\$ 341.293,25. Novo valor do Contrato: R\$ 1.707.095,19.
PMMG – EM 4º RPM x M. Trindade Construtora LTDA – TA nº 03 ao Contrato nº 30/2022 (Portal Compras 9342909 – SEI nº 1250.01.0001243/2022-42). Objeto: Modificação do valor do contrato em decorrência de acréscimo de quantitativo de serviços e prorrogação da vigência. Valor acrescido: R\$ 507.506,48. Novo valor do Contrato: R\$ 3.112.422,32 – Vigência: até 01/06/2024.

3 cm -04 1851658 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 11ª RPM X ANDRÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Pregão Eletrônico. Contrato nº 9394904; Objeto: Aquisição de materiais de construção e de pintura para atender demanda da 11ª RPM e unidades apoiadas.. Vigência até 31/12/2023, após a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Valor: R\$28.850,00

2 cm -04 1851543 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/COMAVE – Pregão eletrônico nº 12/2023. Unidade de Compras 0525957. Processo de compras nº 01/2023. Objeto: contratação de prestação de serviços de empresa especializada para operacionalização do programa de estágio e prestação de serviços de encaminhamento e administração do pagamento de bolsa auxílio, bolsa auxílio transporte e acompanhamento do projeto de prática acadêmica de estagiário para o Comando de Aviação do Estado, localizado na Rua dos Hangares, 50, Itapoá, Belo Horizonte/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.Data da sessão pública: dia 26 de outubro de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até às 09h29min do dia 26 de outubro de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

3 cm -04 1851508 - 1

TERMO DE CONVÊNIO

PMMG - 3ºRPM X 36ºBPM X Empresa BELGO MINEIRABEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA. Convênio 01/2023. Objeto: Cooperação mútua entre os convenientes, objetivando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Vespasiano. Vigência: 24 meses a partir da data de publicação.

2 cm -04 1851530 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 269/2023. Processo SEI nº 1250.01.0006784/2023-06. Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - 2023 para cirurgias ortopédicas de coluna e para artroplastia de quadril, joelho e ombro, mediante CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTINUADO, com entrega sob consignação na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

TERMO ADITIVO

PMMG-CSC-SAÚDE x F. F. Controle e Certificação Ltda. Pregão Eletrônico nº 233/2022. SEI 1250.01.0009199/2022-85. Contrato nº SIAD 9346724. 1º Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência.

4 cm -04 1851531 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 10/2023 - PMMG – EM/13º RPM X CCL – Construtora Castro Ltda; Objeto: Alteração valor Contrato nº 9315557/2021, o valor do contrato passará R\$ 19.666.643,00; www.compras.mg.gov.br.

1 cm -04 1851638 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-I realizará Pregão Eletrônico nº 18/2023 - CAAI, processo portal compras nº 1250165 45/2023 destinado a contratação de empresa para aquisição e instalação de ares condicionados para Unidades da 1ª RPM, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0012744/2023-09. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 19/10/2023 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

3 cm -04 1851659 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 42/2023; objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, cancela manual e kit automático de portão para atender demanda da 11ª RPM e unidades apoiadas. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/ MG, entre 14h de 05/10/2023 até às 08h59min de 17/10/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -04 1851588 - 1

PMMG / CPE / ROCCA – REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE SEMOVENTES CANINOS Nº 03/2023, PROCESSO DE CADASTRO E SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA RECEBER DOAÇÃO DE CÃES INSERVÍVEIS PARA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. RES. 4491/2016 Art.47 § 3º Incisos I e III. Cadastro contato Sadm ROCCA tel: (31) 21231621. Os demais interessados deverão se manifestar por meio do e-mail: ciapmindpcaes-sadm@pmmg.mg.gov.br, informando o(s) cão(es) pretendido(s) juntamente com o relatório contendo a justificativa da necessidade do(s) semovente(s) canino(s) e demais documentos comprobatórios citados no item 5.4, juntamente com o formulário de participação no certame devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil para 16/10/2023 à 27/10/2023, após findar o prazo da visitação constante no item 7.1., prazo visitação 06/10/2023 à 13/10/2023 conforme cronograma (ANEXOIII). Referidos documentos deverão ser acostados no pedido de doação.

4 cm -04 1851548 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PMMG-13RPM/38BPM X Prefeitura Municipal de Ritaópolis/MG. Primeiro termo aditivo ao Convenio: 01/2022. Objeto: Alteração da Clausula Quarta - Do Valor e do Anexo I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/9º RPM - Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9383346/2023 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e a empresa 57.632.705/0001-49 ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA processo de compras modalidade Concorrência nº 01/2023. Objeto: Acrescer o valor no contrato original, tendo em vista a necessidade de execução de muros de arrimo, de modo a atender o projeto de arquitetura e estrutura. O acréscimo será de R\$ 206.122,33 (duzentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos), para a execução da obra.

3 cm -04 1851603 - 1

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PMMG-3º RPM X Empresa J & T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9390957/23. Objeto: Suplementar a quantidade de cópias do contrato com o fim de atender a demanda das UAPS (SAS) do 35º BPM (Santa Luzia), 36º BPM (Vespasiano), 52º BPM (Ouro Preto), 61º BPM (Sabará) e 1º Cia PM Ind (Sabará), alterando o número de cópias de 28.800/ano para 48.960/ano, permanecendo inalterados o valor da locação e o valor unitário das cópias.Vigência até 29/09/2025.

2 cm -04 1851647 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/DTS-CSA-TIC. Pregão Eletrônico 1250071 99/2022. objeto: Contratação de serviços para a execução da cobertura metálica do pátio interno do Centro de Tecnologia em Telecomunicações (CTT) da Polícia Militar de Minas Gerais, incluindo materiais. As propostas comerciais deverá ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 19/10/2023, às 08h55. A abertura de lances será partir das 09h00 da mesma data. Informações pelo telefone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>. A abertura da seção de lances será a partir das 09horas da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e policiamilitar.mg.gov.br.

3 cm -04 1851661 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAUDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/2023. Processo SEI nº 1250.01.0006248/2023-25. Objeto: aquisição de VACINAS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO PELO CALENDÁRIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO e na RESOLUÇÃO CONJUNTA DE SAÚDE PMMG/CBMMG/IPSM 5.248/2022, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 23/10/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 23/10/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -04 1851679 - 1

DECISÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
CSC-PM/DAL-PMMG – TOMADA DE PREÇOS 02/2022. PC 77.2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia com a finalidade de executar a obra de construção da nova subestação do 5º BPM da PMMG, Unidade Gameleira, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básicoe anexos do Edital. A CPL decide pela HABILITAÇÃO da empresa CONSET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ02.555.745/0001-42 e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição recursal e de mais 05 (cinco) dias úteis para impugnação de eventual recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” e §3º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Fica a sessão de abertura doEnvelope de nº 2, correspondente à 2ª FASE / PROPOSTA designada para o dia 23 de outubro de 2023, às 09h, no mesmo local. A ata da sessão encontra-se disponível para consulta no telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -04 1851636 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CAE X W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP. Contrato nº 9396025 Processo, nº 37/2023. OBJETO, Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de armários planejados para o núcleo de atenção integral a saúde do centro de administração de ensino da Academia de Polícia Militar- NAIS/CAE/APM. Valor R\$548.488,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Data 04/10/2023.

2 cm -04 1851656 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA, HOMOLOGAÇÃO

EM ATENÇÃO A PUBLICAÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2023, NA FOLHA 53.

Onde se lê “Lote 1 _ Empresa Vencedora: HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA-ME. Valor homologado: R\$2.689,99 (Dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)”, leia-se: ““Lote 1 _ Empresa Vencedora: HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA-ME. Valor homologado: R\$2.689,92 (Dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) ”.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1451977 030/2023	Aquisição de LEITOR ÓPTICO para utilização de toda a Perícia Criminal e SONÔMETRO para exames de poluição sonora da Seção Técnica de Crimes Contra o Meio Ambiente do Instituto de Criminalística - ICMG e STRCs da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo Sei nº 1510.01.0205137/2023-76.	25/10/2023 às 09:00 hs
1511189 188/2023	Aquisição de persianas com instalação, para as Janelas do imóvel onde funciona o Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo Sei nº 1510.01.0195285/2023-09.	24/10/2023 às 09:00 hs

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretorde Aquisições/SPGF

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 161/2023 - SEI 1510.01.0135464/2023-29

Objeto: Aquisição de bens permanentes para a Seção Técnica de Áudio e Vídeo do Instituto de Criminalística de Minas Gerais - ICMG da PCMG, via recursos do Convênio Federal nº 916803/2021.

Lote 01 – Empresa Vencedora: HEDER COSTA DA SILVA & CIA LTDA -ME

Valor homologado: R\$2.689,92 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Lote 02 – Empresa Vencedora: MAQUETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME

Valor homologado: R\$7.100,00 (Sete mil e cem reais)

Lote 03 – Fracassado

Lote 04 – Empresa Vencedora: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA -EPP

Valor homologado: R\$89.819,99 (oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0218892/2023-07

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura/Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 15 (quinze) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/10/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Nádia Filomena Dutra França (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0062362/2023-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Sabará/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: Da publicação a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Wander José Goddard Borges (P/Pref.).

22 cm -04 1851974 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 11ª RPM x JHSC construtora Ltda – Tomada de preço 1257654 02/2023 – Contrato Nº 9396067 Objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia com a finalidade de realizar a reforma/manutenção predial corretiva da Seção de Tecnologia, Informação e Comunicação/11ªRPM, com o emprego de mão de obra qualificada e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa contratada e conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico. Vigência: Até 31/12/2023 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas. Valor: R\$ 60.000,19

3 cm -04 1851804 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato de nº 9299496/2021 , que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa Altas Networks & Telecom LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9299496/2021 de prestação de serviço de suporte técnico prestado pelo fabricante Lenovo para 03 (três) equipamentos appliances de hipervergência; 01 (um) equipamento switch topo de rack; e, ainda, o suporte técnico prestado pelo fabricante Veeam para o software de gerenciamento de backups, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Do preço: O valor global / total estimado desta contratação passa de R\$ 222.890,47, para R\$ 233.161,75, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2023, com previsão de término em 03 de novembro de 2024, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data:04/10/2023.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.; Por contratada: Almir Franz de Lima Representante Legal da empresa Altas Networks & Telecom LTDA.

7 cm -04 1851648 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PAP 2120.01.0020477/2022-03

O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/cartigo 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.030/2023, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0020477/2022-03), aplica a Consultório Odontológico Leticia Soares Bressan Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.256.748/0001-79, as sanções ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das Cláusulas Segunda, Décima e Décima Segunda, incisos I e III do contrato de prestação de serviço 00.100/2018. E MULTA, que será de 10% sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao IPSM deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao credenciado ou cobrá-lo judicialmente – com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta, “b” do Contrato de Prestação de Serviços 00.030/2023, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, II e Cláusula Décima Segunda, I e III do referido Contrato. Data: 04/10/2023.

5 cm -04 1852057 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

2ºCOB-CBMMG-RESUMO DO TERMO

DE DOAÇÃO 03/2022 – 12º BBM

Partes: CBMMG x Construtora Alto Paranaíba Ltda. Objeto: instalação de estrutura metálica da prontidão de incêndio do 5º Pel. BM, no município de Patrocínio. Valor total: R\$ 11.000,00. Patos de Minas/ MG, 17/05/2022. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Comandante do 12º BBM, donatário e Sr. André Luiz de Pádua, doador.

2ºCOB-CBMMG-RESUMO DO TERMO

DE DOAÇÃO 02/2022 – 12º BBM

Partes: CBMMG x Empresa Armazéns Gerais Leste de Minas LTDA. Objeto: materiais de ferragens usadas e montagens de estrutura metálica da prontidão de incêndio do 5º Pel. BM, no município de Patrocínio. Valor total: R\$ 17.000,00. Patos de Minas/MG, 17/05/2022. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Comandante do 12º BBM, donatário e Sr. Dulce Rosária de Oliveira, doadora.

4 cm -04 1851662 - 1

-2ºCOB-CBMMG-RESUMO DE CONVÊNIO 02/2021.

Partes: CBMMG x Prefeitura de Araporã Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando a execução, pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Ações de Defesa Civil no Município de Araporã e região. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 50.000,00. Foro: Uberlândia/MG. 06/10/2021. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Tenel-Cel BM – Cmt do 5º BBM e Renata Cristina da Silva Borges, Prefeita do Município de Araporã.

-BOA-CBMMG-EXTRATO DO CONTRATO Nº

9396063/2023 DE FORNECIMENTO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG e o fornecedor 08.808.956/0001-26- EMPRESA MOTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, Processo de compra nº 1401608 000019/2023, Pregão eletrônico. Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL. Valor total: R\$ 131.899,92. Vigência: 12 meses, de 09/10/2023 a 08/10/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339 0.37.01.53.10, 1401.06.182.155.4472.0001.3390.37.01.27.10 e 140 1.10.302.155.2079.0001.3390.37.01.49.20. Assinatura: 04/10/2023. Signatários: pela contratada, Crisley Cristiane da Silva Berto, pela contratante, Peterson José Paiva Monteiro, Tenente-Coronel BM.

-ABM-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO Nº 9395051/2023

Pregão Eletrônico nº 1401460 000033/2023. Partes: CBMMG X CRISART EVENTOS LTDA. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE NO CAMPUS 2 DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MG - NA RUA DO REGISTRO, 2001, VILA BENEVES, CONTAGEM-MG. Valor: R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Considerando que não existe despesa decorrentes da execução do objeto, no corrente exercício financeiro e subsequentes, não será necessário dotação orçamentária. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023. Signatários: Fernando Sales dos Santos, Major BM e Cristiane Pedrosa.

-5ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 140140800022/2023 – 5º COB.

A Ordenadora de Despesas do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PELA CONTRATADA, visando suprir a necessidade existente na Sede da 2ª CIA/6º BBM na cidade de Teófilo Otoni - MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min, do dia 20/10/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 04 de outubro de 2023. Janine

Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-4ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1402027000014/2023 – 4º COB.

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de material de construção para as unidades do CBMMG da área de articulação do 4º COB, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 20/10/2023 (sexta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 03 de outubro de 2023.

Fábio Gonçalves Spinola, Maj BM.

-3ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 1401994 000019/2023 - 3º COB

O Ordenador de Despesas do 3º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de construção diversos, em benefício da 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 23/10/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3º COB, à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Muiz de Fora/MG, através do e-mail: 3cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br, telefones (32) 4009-9873, (32) 4009-9868, e o Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2023. Júlio

César Gomes da Silva, Major BM.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo VERDELANDIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	XXX.303.278-XX	SÍTIO LAGOA DE PEDRA	2,0000
OSCAR ALVES DA SILVA	XXX.029.086-XX	FAZENDA VITÓRIA	5,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-10-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 1851954 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VERDELANDIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LAURENTINA BORGES LIMA	XXX.841.406-XX	FAZENDA OLHOS D'ÁGUA GLEBAS A E B	5,9964

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link<http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-10-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -04 1851952 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380134.

MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação nº 506/2023 SEAPA/DPO. SEI nº 1230.01.0003789 /2023-97. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o município de Caparaó/MG. Objeto: Doação de 1,0 Kit de Feira Livre emenda Parlamentar do Programa

Agricultura Familiar conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 16.881,20 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Data de assinatura: 28/09/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

2 cm -04 1851916 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 456/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
MIGUEL RAIMUNDO DOS REIS	***.957.746-**	3118072022150032	Lei 10.021 artigo 5º inciso I
ISAURA MARIA DE JESUS	***.924.736-**	3118072022111846	Lei 10.021 artigo 5º inciso I
ANGELA VELKER	***.071.266-**	31300920211184051	Lei 10.021 artigo 5º inciso II
JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA	***.657.536-**	3104112020140229	Lei 10.021 artigo 5º inciso I
BALSANUFO DONIZETE BORGES	***.717.196-**	3124012022151428	Lei 10.021 artigo 5º inciso II
ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS	***.161.876-**	3117102022160001	Lei 10.021 artigo 5º inciso VIII
THAMIRES MOREIRA BORGES JORGE	***.850.996-**	3124012022143303	Lei 10.021 artigo 5º inciso II

8 cm -04 1851505 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 457/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art12, do Decreto Nº 47859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome Do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Mario Supriani	***.882.636-**	062684/C	Lei 10.021, Art. 5, Inc. I e Decreto 30.879, Ar.T 7, Inc. I.

4 cm -04 1851668 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 458/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Geraldo Pereira de Souza	***-362.506-**	3117022021155730	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Geraldo Pereira de Souza	***-362.506-**	3117092020103328	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Iária Pereira da Costa	***-825.286-**	3117092020103938	Lei 10.021, art 5º, inciso I
José Feitosa Caldeira	***-854.436-**	3117022021165149	Lei 10.021, art 5º, inciso I

6 cm -04 1852026 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 459/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Esteticão Centro de Estética Animal LTDA	31.289.048/0001.95	007653/A	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33.
Barbosa Agropecuária Eireli	25.177.180/0001-89	072497	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33.

6 cm -04 1852078 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 65/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Termos de Fiscalização. A sessão do pregão iniciará no dia 20/10/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -04 1851675 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 1469/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de reforma no Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT. A Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000128/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0001469/2023-43 com os seguintes resultados: Lote I – empresa vencedora COLUMBIA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – valor total homologado R\$3.077.875,90. Ratificado em 04/10/2023.

3 cm -04 1852076 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9294071, referente a prestação de serviços de licenciamento ou cessão de uso de softwares, que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, e a empresa Brasofuture Informática Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e a aplicação do reajuste monetário de 3,95830%, a partir de 09/11/2023. O valor anual do contrato passa para R\$23.736,70. Belo Horizonte, 04/10/2023.

2 cm -04 1851519 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001254/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a INSTITUTO SOCIOCULTURAL VALEMAIS; Objeto: EVENTOS - Realização - Festividades; Valor: R\$ 400.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 4; Assinatura: 04/10/2023. Vigência: 180 dias.

2 cm -04 1852087 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Sei*2170.01.0000093/2023-68. Contrato 07/2023. Contratante FAOP e o contratado Gustavo Bastos Bonfim. Contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de conservação e restauração de bens móveis, componentes curriculares teóricos e práticos, suportes em papel, pintura de cavalete e escultura polícoromada, que entre si fazem a fundação de Arte de Ouro Preto-FAOP, doravante denominadacontratante e o contratado Gustavo

Bastos Bonfim, nos termos da lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020. Vigência: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, observando o disposto na Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, tendo início em 04/10/2023. Como contraprestação do serviço prestado o contratado receberá mensalmente como remuneração ou vencimento básico no valor de R\$ 1.361,45. Assinam: Jefferson da Fonseca Coutinho– Presidente da FAOP e o Gustavo Bastos Bonfim, contratado-Data da assinatura, Ouro Preto, 04 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Técnica, Processo SEI MG nº1220.01.0002004/2023-48, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, inscrita no CNPJ nº 19.377.514/0001-99, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Fernando Passalio de Avelar, e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, doravante denominada JUCEMG, inscrita no CNPJ sob o nº17.486.275/0001-80,neste ato representada por seu Presidente, Senhor Bruno Selmi Dei Falcí,Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes, de forma a possibilitar à SEDE acessar os dados constantes da Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMG.Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 02/10/2023.

4 cm -04 1851504 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
csa ; oet-00301-23 ; xxi simpósio do instituto de ciências humanas da pucminas : 80 anos: trajetórias, diálogos e perspectivas ; alexandre magno alves diniz ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 01/10/2023 ; 30/01/2024 ; sociedade mineira de cultura/ pontificia universidade católica de minas gerais ; RS 49.826,55 ; perh ; oet-00168-23 ; 31o seminário de iniciação científica, tecnologica e inovac ao da pucminas ; cristina moreira marcos ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 01/10/2023 ; 30/01/2024 ; sociedade mineira de cultura/pontificia universidade católica de minas gerais ; RS 40.412,05 ; Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 7.01/2022, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED. O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$ 445.280,00. Data da assinatura: 03/10/2023. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Felipe Jose Fonseca Attié (Presidente da FUNED). Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 7.02/2022 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM. O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$ 387.200,00. Data da assinatura: 03/10/2023. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Deborah Santesso Bonnas (Reitora do IFTM).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 7.09/2022 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU. O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$ 2.768.480,00. Data da assinatura: 03/10/2023. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Valder Steffen Junior (Reitor da UFU). Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 7.07/2022 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Viçosa – UFV. O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R\$ 3.020.160,00. Data da assinatura: 03/10/2023. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Demetrius David da Silva (Reitor da UFV)

12 cm -04 1851975 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
che ; apq-03849-23 ; sistema multiusuário do centro de memória cultural do sul de minas: documentação, conservação, oralidade e imagens ; márcio eurélio rios de carvalho ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; RS 491.784,48 ; che ; apq-02962-23 ; o museu mariano procópio e a presença de artistas afrodescendentes ; maraliz de castro vieira christo ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; RS 59.671,20 ; tec ; apq-00172-23 ; durabilidade e resiliência da taipa de pilão: análise multifatorial, avanços e diretrizes em relação a resistência a água ; sofia araujo lima besa ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 105.788,00 ; cvz ; apq-01346-23 ; avaliação do potencial probiótico do resíduo da produção de kombucha para bezerros leiteiros ; luciano soares de lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 84.111,00 ; csa ; apq-02456-23 ; meta-análise de pesquisas de vitimização em minas gerais e no brasil ; claudio chaves beato filho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 97.710,00 ; cds ; apq-02720-23 ; implantes mamários : análise de superfície de próteses explantadas de pacientes submetidas a reconstrução por câncer de mama ; clarissa leite turrer ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 149.751,00 ; cds ; apq-03041-23 ; avaliação de desempenho de métodos de captura 3d no fluxo digital para atendimento de pacientes do sus ; priscilla barbosa ferreira soares ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 299.980,00 ; cag ; apq-02351-23 ; microp: processos e produtos microbianos para suprimento de fósforo na agricultura ; gilberto de oliveira mendes ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 99.957,00 ; csa ; apq-00545-23 ; previsão de condição financeira dos municípios mineiros por meio de inteligência artificial ; flavio luiz de Moraes barboza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 30.649,40 ; cag ; apq-00856-23 ; controle fitossanitário do cafeeiro empregando aeronaves remotamente pilotadas para pulverização ; joão paulo arantes rodrigues da cunha ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 84.583,76 ; tec ; apq-00756-23 ; biotecnologia de microalgas para recuperação de recursos do saneamento e produção de biocombustíveis ; maria lúcia calijuri ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de Montes Claros ; RS 539.927,40 ; csa ; apq-03062-23 ; a governança em territórios minerários: a (in) sustentabilidade em cenários de reconstrução ; armino dos santos de Sousa teodósio ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de Montes Claros ; RS 539.927,40 ; csa ; apq-03062-23 ; a governança em territórios minerários: a (in) sustentabilidade em cenários de reconstrução ; armino dos santos de Sousa teodósio ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 20 meses ; sociedade mineira de cultura/pontificia universidade católica de minas gerais ; RS 75.250,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01024-19 ; 24/11/2023 ; 23/05/2024 ; Prorrogação ;

25 cm -04 1852038 - 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 – 35

EXTRATOS TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-05251-23 ; itour marketplace de atividades de turismo local e de natureza ; Paloma Moraes Schenato ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3 , 2071 19 571 001 4098 0001 3390390 24 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; itour ltda ; r\$ 69.840,00 ; cex ; apq-05286-23 ; resina orgânica substituta do plástico - cristal biodegradável ; Silvia Cristina de Souza ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3 , 2071 19 571 001 4098 0001 3390390 24 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; hcp - biopolímeros ; r\$ 70.470,72 ; csa ; apq-05426-23 ; travel angels ; João Marcelo Moreira Braga ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3 , 2071 19 571 001 4098 0001 3390390 24 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; travel angels inova simples ; r\$ 70.000,00 ;

3 cm -04 1852004 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009316047/2021
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0002363/2021-29. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 009316047/2021 por mais 12 (doze). Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge. Data de assinatura: 04/10/2023. Vigência: A contar do dia 21/12/2023 à 20/12/2024. Valor global estimado: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.25 00.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada e Márcio Almeida Bernardino - Representante legal da Contratada.

4 cm -04 1851816 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD Nº 009346026/2022
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001130/2022-94
I-Partes: Jucemg e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.; II-Da Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme solicitações contidas no Projeto Básico elaborado pelos Gestores de Contrato (documento SEI nº 69521136); III-Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Terceira, Subcláusula 3.1 do Contrato Originalmente. IV-Da Vigência: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05de outubrode 2023; V-Do Valor do Contrato: O valor total anual passa a ser de R\$ 4.027.394,80; VI-Da Dotação Orçamentária: 2251.23.125.020.4030.0001.4.4.90.40.06.0.60. I; VII-Das Disposições Finais: Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais. Firmado em 22/09/2023 por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg; e por Luiz Carlos Marques de Aguiar, pela Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

5 cm -04 1851585 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Extrato do 3º Aditivo a Apólice de seguro nº 69400, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ: 19.296.342/0001-29 e CLUBE PASI DE SEGUROS – CNPJ 38.727.707/0001-77. OBJETO: Seguro de vida dos funcionários conforme exigência da Convenção Coletiva do trabalho 2023/2024 - SINTAPPI/SESCON. Valor estimado: R\$10.293,36. Vig

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS
GERAIS - GASMIG

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL - ADENDO

Adendo 02 - Modificação dos horários do início da etapa de lances. Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº AMP-0007/23. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros, tipo cartucho, em 02 (dois) lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Datas e horários para envio das propostas, das sessões públicas e de início das etapas de lances, por meio do sítio da Licitat Digital, (www.licitardigital.com.br), conforme o seguinte: LOTE 01 - COTA Reservada de até 25% para participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de pequeno porte (SCPP): Envio das propostas comerciais; a partir de 08h00 min do dia 20/09/2023 até 09h00min do dia 09/10/2023. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 09/10/2023. LOTE 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): Envio das propostas comerciais; a partir de 08h00 min do dia 20/09/2023 até 09h00min do dia 10/10/2023. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 10/10/2023. O Edital continua disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O modo de disputa será realizado pela Agente de Contratação Bruna Aguiar n.º Pessoa 165.

CONTRATO

Contrato nº 4600001073. Partes: Gasmig e Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0007/23. Objeto: Serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de sistemas tecnológicos em ambiente Geoprocessamento (GIS), incluindo sustentação, configuração, customização e documentação. Valor: R\$5.700.000,00. Assinatura: 04/10/2023. Daniela Alves Marcondes Pedrosa Gerente de Contratos e Licitações

8 cm -04 1852071 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 108/2010. Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e MANUFATURA DE ESTOJOS BALDI LTDA., CNPJ: 21.570.494/0001-10. Objeto: I – alterar a cláusula primeira (objeto); II – alterar a cláusula segunda (compromissos da empresa); III – alterar a cláusula sexta (compromissos da empresa); IV – alterar a cláusula décima (compromissos do Estado). Assinatura: 03/10/2023. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Gabriel Viégas Netos (BDMG) João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Walter Roque Baldi Júnior (ESTOJOS BALDI).

3 cm -04 1851602 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS - CEMIGCOMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão eletrônico 500-H20210. Objeto: Projeto de configuração e integração do sistema SAP SuccessFactors. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H20177 Contrato 4680007070 / 4680007071. Contratada: A VERO DOMINO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA. Objeto: Avaliação de Projetos de PDI ANEEL. Valor: R\$402.990,90. Prazo 24 meses a partir de 09/10/23. Ass.: 03/10/23 Homolog.: 03/10/23. INEXIGIBILIDADE 500-E17410 Nº CONTRATO: 4320000383/500. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea “f”, da Lei 13.303/16, para a contratação de WLADIMIR GANZELEVITCH PSICOLOGIA LTDA, para a prestação dos serviços de aplicação dos processos, técnicas e ferramentas de coaching executivo para o desenvolvimento do Presidente da Cemig., ao preço total global de até R\$ 211.680,00. Prazo de 24 meses. Ass.e ratificado em: 29/09/2023.

4 cm -04 1851736 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20208. Objeto: Drone, RPA. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20144 Nº CONTRATO 4630002991. Contratada: Delfer Eletro Ferragens Ltda. Objeto: Miscelâneas Ferragens Eletrotécnica de Aço. Valor: R\$ 567.181,46. Prazo 48 meses a partir de 06/10/2023. Ass.: 03/10/2023. Homolog.: 26/09/2023. Pregão Eletrônico 530-G20133 Contrato: 4630002990. Contratada: SAE TOWERS BRASIL TORRES TRANS LTDA. Objeto: Olhal para Paraafuso de Aço Carbono. Valor: R\$ 4.698.120,00. Prazo 18 meses a partir de 05/10/2023. Ass.: 03/10/2023 Homolog.: 29/09/2023. Pregão Eletrônico 530-G20178 Contrato: 4500031080. Contratada: LINION ISOLANTES LTDA ME. Objeto: Cobertura, Protetora, Polietileno Alta Densidade. Valor: R\$ 382.974,06. Prazo 180 dias a partir de 09/10/2023. Ass.: 04/10/2023 Homolog.: 26/09/2023.

4 cm -04 1851732 - 1

SÁ CARVALHO S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Edital 800-G20207. Objeto: Filtro Cesto Duplex 8”. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

1 cm -04 1851740 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASACOMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0400

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 18 de outubro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 06/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0402.

Objeto: Fornecimento e entrega dos produtos alimentícios necessários para a confecção do lanche padrão, para consumo dos empregados da COPASA MG lotados na Gerência Regional Conselheiro Lafaiete – GRCL e terceirizados. Dia da Licitação: 18 de outubro de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 06/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0298

Objeto: Contratação de Solução Tecnológica Integrada BPMS (Business Process Management Suite) para modelagem, documentação, automatização, execução e controle de processos de negócio. Dia da Licitação: 01 de novembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 06/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MODO
ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0388

Objeto: Válvula macho atuada. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 04 de outubro de 2023 às 09h, fica adiada para o dia 20/10/2023 às 09h15. Edital e informações disponíveis a partir do dia 10/10/2023 no site: www.copasa.com.br. Motivo: “Interesse da Administração”.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

CPLI Nº 05.2023/0364

Objeto: Tubos em Aço. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0369

Objeto: Softstarer e Inversor de Frequência. Propostas Vencedoras: Minas Motores Elétricos Ltda, no valor de R\$ 23.794,99 para o Lote 02 - Cota Reservada, G&E Automação e Controles, no valor de R\$ 148.849,95 para o Lote 03 - Cota Principal e E4 Automação Industrial Ltda., no valor de R\$ 43.499,00, para o Lote 04 - Cota Reservada. O Lote 01 – Cota Principal foi encerrado.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230146

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Alvarenga/MG. O presente Processo foi homologado em 03.10.23. Data: 04/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230147

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de 20 leitões de secagem para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Processo foi homologado em 03.10.23. Data: 04/10/2023.

A DIRETORIA

14 cm -04 1852002 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9395087/2023

Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a empresa Voetur Turismo e Representação LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Assinatura: 03/10/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Humberto Agenor Cançado Lima, por contrada. Processo SEI nº 1480.01.0007755/2023-08.

3 cm -04 1851487 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO NORTE E NORDESTE DE
MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1214/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001340/2023-60 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VARZEA DA PALMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 665 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 04/10/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Eduardo Monteiro de Abreu, pelo donatário.

2 cm -04 1851866 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 004/2023

Cedente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais -IDENE. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais –SES. Objeto: Cessão do servidor Francisco de Assis Lopes, Masp.: 904.627-7, na modalidade com ônus para o cedente, Vigência: data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva (IDENE) e Fábio Baccheretti Vitor (SES).

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor Geral – Instituto de Desenvolvimento
do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

3 cm -04 1851776 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRAÍDA

DO “MG”, EDIÇÃO DO DIA 08/08/2023,

REFERENTE AO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900011107, celebrado entre a SEF/MG e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Onde se lê: “PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 8/2023” e “CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9383369”, leia-se: “PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 19/2023” e “CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9385761”.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEF/AF/2º NÍVEL/JOÃO MONLEVADE/SRF IPATINGA

EXTRATO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9294755, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191023.0005/2021 Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível/João Monlevade/SRF - Ipatinga e Aziz Sistemas de Segurança LTDA – ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses: 20/10/2023 a 19/10/2024.

João Monlevade, 04/10/2023. Adilson Antônio da Cruz Chefe da AF/2º Nível/João Monlevade.

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA

Retificação de Resumo do Contrato – Processo de Compra 1191088 000011/2023 – Publicação do dia 14/09/2023. Onde se Lê: 13/09/2023 a 12/09/2024 - Leia-se: 14/09/2023 a 13/09/2024.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende – Chefe
da AF/2º Nível/ Varginha – 04/10/2023.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 441

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa METALÚRGICA AMAPÁ S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela METALÚRGICA AMAPÁ, de sua unidade industrial em Cláudio, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 04.10.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Djalma Mitre de Almeida (METALÚRGICA AMAPÁ).

9 cm -04 1851886 - 1

SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E PARCERIAS

AVISO Nº 81/2023 DO CONSELHO DE TRANSPORTE

COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. PROCESSO SEI:1300.01.0001167/2023-35 Interessados: TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LOPES DE ALMEIDA LTDA. Assunto: Opinar sobre pedido de aprovação do Termo de Anuência relativo à alteração de controle societário da empresa Transportadora de Passageiros Lopes de Almeida Ltda.

3 cm -04 1851590 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: CONATA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Contrato DE 039/2023. Objeto: Continuidade da conclusão dos serviços de demolições de edificações e remoções dos materiais demolidos na Vila Esporte Clube, Vila Madre Gertrudes e Vila São Paulo, no município de Belo Horizonte-MG, e Vila Itaú, Vila Canal e Vila Samag, no município de Contagem-MG. Processo SEI nº 2300.01.0064200/2023-17. Assinatura: 03/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo e Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Gustavo Bueno Camatta, por contratado.

3 cm -04 1851581 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: Companhia da Obra Engenharia e Construções LTDA. Instrumento: Contrato nº DE-0342023. Objeto: Execução da segunda etapa do complemento das obras de drenagem, contenção, reabilitação e recomposição de pavimento, no âmbito do empreendimento de requalificação urbana e ambiental do Ribeirão Arrudas, entre o Viaduto do Barreiro e Avenida Presidente Castelo Branco, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, Estado de Minas Gerais, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Saneamento Básico - do Governo Federal. Processo SEI nº 2300.01.0059812/2023-56. Assinatura: 03/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo e Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante; José Luiz da Silva Amorim, por contratado.

4 cm -04 1851769 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: Construtora AGD LTDA. Instrumento: Contrato nº 9394579. Objeto: Execução das obras para adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e reformas na Escola Estadual Marília de Dirceu - Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2300.01.0049947/2023-49. Assinatura: 04/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo e Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante; Danilo Vidigal, por contratado.

3 cm -04 1851780 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - DER

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO

Edital nº: 077/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0107264/2023-28. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEIMFRA, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acastado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS - Edital nº: 077/2023, destinado à Execução de Obra de Reforma no Prédio ANEXO II da Secretaria de Estado de Fazenda, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. LOCALIZADA na Rua da Bahia, nº 1816, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 082/2023. Processo nº: 2300.01.0156496/2023-52. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público que, por motivo de ordem administrativa, a licitação em epígrafe anteriormente marcada para o dia 05/10/2023, às 09:00h (nove horas), fica adiada para o dia 19/10/2023 às 14:00h (quatorze horas), na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar - Belo Horizonte/ MG com a entrega dos envelopes de documentação e proposta de preços adiada para até às 17:00h (dezessete horas) do dia 18/10/2023, no mesmo local da reunião. Ficam mantidas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site www.der.mg.gov.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 029/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0034735/2023-75. O Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de Projetos Executivos para a Reforma geral das alas “H” “F” e “I”, ampliação e adequação de outras edificações que integram o Complexo do Hospital Júlia Kubitschek (HJK), unidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária HUGO LEONARDO FREIRE — ME, CNPJ: 07.686.304/0001-01, com o preço global de R\$1.299.234,06 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. Publique-se. Na data da assinatura digital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 054/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0073803/2023-17. O Secretário-Adjunto de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Execução de obras para implantação dos abrigos de ônibus e caminhos de pedestres na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais (CAMG), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais., adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial Construtora GUIMARÃES NOVAES Ltda., CNPJ: 65.313.595/0001-80, com o preço global de R\$8.543.389,13 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 056/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0104726/2023-72. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-443, trecho Entrº MG-030 - Ouro Branco / Implantação de Bueiro e Correção de Erosões no km 6,0. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER-MG – Barbacena. Inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária TRIPAV – Construções, Pavimentações e Locações Ltda., CNPJ: 31.787.928/0001-91, com o preço global de R\$4.879.173,06 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), referente a janeiro de 2023, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 065/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0098165/2023-97. O Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura, Mobilidades e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Execução de obra de reforma no prédio do Conselho dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CCMG, no município de Belo Horizonte - MG, adjudicando o objeto licitado a sociedade empresarial ETERA Construções e Isolamentos Ltda., CNPJ: 04.947.516/0001-07, com o preço global de R\$1.567.567,27 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 086/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0150422/2023-23. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que foi habilitada a licitante: TERRASA Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para análise.

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº: 005/2023. Processo nº: 2300.01.00015864/2023-51. O Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acastado ao processo em epígrafe, resolve dar provimento ao recurso interposto por CONSÓRCIO HOSPITAIS REGIONAIS (composto pelas sociedades empresárias HOUER Consultoria e Concessões Ltda.; SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. e PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda.), tornando-o classificado no presente certame. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a reforma do julgamento da licitação em epígrafe - especificamente para o LOTE 2 - e aceita a proposta do CONSÓRCIO HOSPITAIS REGIONAIS (composto pelas sociedades empresárias HOUER Consultoria e Concessões Ltda.; SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. e PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda.), com o preço global de R\$2.382.255,42 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente a outubro/2022, declarando o vencedor da presente licitação. Diante disso, o presidente da Comissão torna público que o CONSÓRCIO HOSPITAIS REGIONAIS (composto pelas sociedades empresárias HOUER Consultoria e Concessões Ltda.; SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. e PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda.), classificado em 1º lugar, deverá protocolar o envelope nº 2- documentos de habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER-MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 27/10/2023 e a sessão de abertura do referido envelope será realizada no dia 30/10/2023 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), na Cidade Administrativa, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar - Belo Horizonte/MG, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo Punitivo nº. 001/2021 - Contrato PRC-22.013/17

O DIRETOR-GERAL do DER-MG, nos termos do art. 20, § 5º, da Portaria DER-MG nº. 3.786, de 13 de setembro de 2019, e observadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, DECIDE, com base nos fundamentos indicados Decisão de Recurso (74113804), INVALIDAR a Decisão (31936235) do Processo Administrativo nº 001/2021-DC (27465443), , determinando o retorno do autos à Comissão Processante para que complemente a Nota Técnica 12 (31521502), analisando fundamentadamente os pedidos da Construtora Wantee Ltda. e novamente submetendo o processo à decisão do Diretor de Construção.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380136.

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DOAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG
O DER-MG COMUNICA, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº. 48.444, de 15 de junho de 2022, com a finalidade de que, no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, possam se manifestar eventuais outros interessados em doar bens similares, que a empresa Harsco Mineriais Ltda. manifestou a esta Autarquia o interesse em doar 18.000 (dezoito mil) toneladas de Neobrita, agregado siderúrgico para a utilização no encascalhamento e melhoramento de rodovias não pavimentadas do Estado, estimada no valor de R\$6,00 por tonelada.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: STRATA Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DPEI-06 ao Contrato PRC-24.001/2019. OBJETIVOS: I – fica renovado por um período de 01 (um) ano, contado a partir de 16 de outubro de 2023; II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado fica substituída pela constante do documento 71092239, do processo 2300.01.0134596/2020-49; III – Valor: R\$ 1.365.885,84, com preços iniciais de JAN/2018; IV - Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 248 0001 449051 0 Fonte 60 2.

AVISO
A Superintendência de Investimentos leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/ MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 044/2023 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 50033
Nº de Comunicação: 2580 – Eldorado/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006086/2023-15
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Uniminas
Interessado: Consórcio Uniminas
Assunto: Criação do ATC 2582 - Cidade Industrial/ Unidade Mina de Águas Claras, com o seguinte itinerário: Portaria da Vale (PC), Av. de Ligação, Rua Jornalista Djalma Andrade, Rua Diciola Horta, Alameda do Morro, Alameda da Serra (Alameda Oscar Niemeyer), Rua do Campo, Rua da Paisagem, Alameda da Serra (Alameda Oscar Niemeyer), Estrada de Nova Lima (MG-030), Rua Luiz Paulo Franco,

Trevo de acesso a BR- 356, BR-356, Alça de acesso ao Anel Rodoviário, Anel Rodoviário, Av. Efigênia Miranda Schettino, Rua Itamar Teixeira, Complexo Urbanístico (Via 210), Av. Tereza Cristina, Viaduto Domingos Costa, Av. Gal. David Sarnoff, Praça dos Trabalhadores (PC), Av. Babita Camargos, Praça Antônio Mourão Guimarães (Praça da CEMIG), Av. Babita Camargos, Alça da Trincheira do Itaú, Av. Gal. David Sarnoff, Praça Papa João XXIII, Av. Cardeal Eugenio Pacelli, Av. Amazonas, Alça de acesso ao Anel Rodoviário, Anel Rodoviário, BR-040/356, Retorno Trevo (Olhos D’água), BR-040/356, BR-356, Alça de acesso a MG-030, Estrada de Nova Lima (MG-030), Alameda da Serra (Alameda Oscar Niemeyer), Alameda do Morro, Rua Diciola Horta, Rua Jornalista Djalma Andrade, Av. de Ligação, Portaria da Vale (PC). Extensão: 41,672 Km. Tarifa: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) – GT9.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202309231, 113200202309232, 113200202309241, 113200202309242, 113200202309251, 113200202309252, 113200202309253, 113200202309262, 113200202309272, 113200202309281, 113200202309282, 113200202309291, 113200202309292, 113200202309301, 113200202309302, 113200202310011, 113200202310012, 113200202310021, 113200202310022, 113200202310023, 113200202310032, 113200202310042.

51 cm -04 1852043 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA CORRETIVA METROPOLITANA Nº 48/2023
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Esmeraldas/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “Condomínio Nossa Fazenda - Gleba 79”, de interesse de Francisco De Paula Ribeiro De Barros, com área de 30.630,922 m² (trinta mil seicentos e trinta metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado), referente ao imóvel matriculado sob o nº 58.584, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000349/2023-80, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	05	28.583,46	93,32
SISTEMA VIÁRIO	01	2.047,462	6,68
ÁREA TOTAL	-	30.630,922	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.
Steffane Aguilar
Técnica Responsável - MASP 1.503.993-6
Arquiteta e Urbanista - CAU A111106-0

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes
Diretor-Geral

14 cm -04 1851700 - 1

CERTIDÃO DE ANULAÇÃO DE ANUÊNCIA METROPOLITANA Nº 047/2023

Certificamos para os devidos fins a anulação da Certidão de Anuência Prévía Metropolitana datada de 22 de setembro de 2023, e demais documentos vinculados a ela, referente ao projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “Condomínio Nossa Fazenda - Gleba 79”, de interesse de “Francisco De Paula Ribeiro De Barros”, com área 30.630,922 m² (trinta mil seicentos e trinta metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado), referente ao imóvel matriculado sob o nº 58.584, do livro nº 02, do cartório de registro de

imóveis da comarca de Esmeraldas. A anulação de tal certidão é devido a concessão de nova Anuência Prévía Metropolitana para a área em questão, conforme o processo SEI nº 2430.01.0000349/2023-80.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Steffane Aguilar
Técnica Responsável - MASP 1.503.993-6
Arquiteta e Urbanista - CAU A 111106-0

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes
Diretor-Geral

5 cm -04 1851697 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM FULCRO NA LEI ESTADUAL 18.185, DE 04 DE JUNHO DE 2009, E NO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MAASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492428/6	VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE	CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0150644/2023-75.
1538701/2	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE ERVALIA	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153793/2023-24.
1537654/4	LUCAS ALVES DOS REIS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE ERVALIA	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153843/2023-32.
1555124/5	DAYVIDI DE LUCENA DUTRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE CARANGOLA	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153955/2023-15.
1544402/9	LUCAS BARRETTO SCHIAVINI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153989/2023-67.
1542832/9	MARCELO FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE BICAS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153924/2023-76.
1539648/4	RAFAEL SALES BARBOSA LEITE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE BICAS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153950/2023-53.
1542846/9	RENAN DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153974/2023-84.
1545571/0	SILVIO LEONARDO SANTOS NEVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0153997/2023-45.
1539999/1	LUCAS BIANCHI	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0154016/2023-17.
1539730/0	GABRIEL LOPES NOLASCO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0154040/2023-48.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 cm -04 1851864 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE ATO DE CONVALIDAÇÃO
ATO SUGES/SEMAD Nº 638, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Considerando que o Convênio nº 1371000092/2020, firmado com Município de Novo Cruzeiro e SEMAD, se encerrou em 04/06/2023, sem que fosse possível ser dado conclusão ao objeto pactuado em tal parceria, tal seja a de execução de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - Poço Artesiano, na Comunidade de Bebedouro
Considerando a Nota Técnica nº 77/SEMAD/DIRAP/2023., na qual a Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais manifesta-se favoravelmente à convalidação da vigência do instrumento, e que em virtude de um fato superveniente, imprevisível, qual seja, não se encontrar água no local da perfuração - a exigir um estudo para definição de novo local para implantação do poço artesiano na Comunidade de Bebedouro – não foi possível concluir a execução do objeto do convênio dentro do prazo de sua vigência, ampliado através do Primeiro Termo Aditivo.
Considerando a Nota Jurídica ASJUR/SEMAD 184/2023, da qual se extrai ser viável a convalidação e prorrogação de prazo in casu desde que, nesse sentido, seja a decisão do gestor público competente para tanto, conforme indicado nos fundamentos desta Nota Jurídica.
Considerando os princípios que regem a Administração Pública, expressos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da supremacia do interesse público e de forma que seja dada continuidade da obra e vigência do convênio, por terem sido preenchidos os requisitos necessários à sua prorrogação.
DETERMINO a convalidação dos atos referentes ao Convênio 1371000092/2020 a serem praticados no período de 04/06/2023 até 20/11/2023. Ato contínuo, determino que seja dada continuidade à celebração de termo aditivo à parceria, na forma que preceitua a Resolução AGE/SEGOV 004/2015 e Decreto 46.319/2013. Signatários: (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD.

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 010/2023.
Administração Pública Celebrante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Interessado: MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS. Objeto: confissão de débito, irrevogável e irretroatível, em favor da Administração Pública Celebrante da quantia de R\$39.657,38 (trinta e nove mil seicentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), a ser paga uma entrada prévía e o restante em 49 (quarenta e nove) parcelas, referente a crédito de natureza não tributária apurado no Processo SEI nº 1370.01.0037948/2020-94. Data de assinatura: 04/10/2023. Signatários: (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Euder de Lima Rosenberg Mendes - Prefeito Municipal.

3 cm -04 1851969 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO
SEI nº 1450.01.0040575/2023-52. Doador: Senhor Danilo Silva Campos. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Diretor Geral da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de canino. Valor total dos materiais doados: R\$300,00. Data da assinatura: 02/10/2023.
SEI nº 1450.01.0076474/2023-03. Doador: Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca Montes Claros. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo(a) Diretor(a) Geral do Presídio Regional de Montes Claros. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de mobiliários e eletrodomésticos. Valor total dos materiais doados: R\$52.671,00. Data da assinatura: 25/09/2023. Belo Horizonte, mg 03 de outubro de 2023.

3 cm -04 1851552 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2023 Objeto: Aquisição de Projetores Multimídia e Tela de Projeção, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 19 de outubro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023
Camilla Aparecida Drumond
Superintendente de Infraestrutura e Logística.

4 cm -04 1851593 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9395558/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa R J C DEFESA E AEROSPACIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo/ menos letais(granada), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MG, Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 107/2023, ARP nº 09B/2023-PMMG, Processo de compra nº 1451044-198/2023, processo SEI! 1450.01.0151447/2023-25. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto. VALOR: R\$ 33.300,00(trinta e três mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.33 90.3025.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Robison Egidio Lopes. Assinatura em: 03/10/2023.

4 cm -04 1851486 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9394896/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Nº9394896/2023, de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO e HOSPITALARES, mediante contrato de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 325/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 469 1.06.123.139.2094.0001.4.4.90.52.09 0.57.1.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. Assinatura em: 04/10/2023.

4 cm -04 1851599 - 1



38 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *José Walter Lopes Queirós/Fazenda Vereda e Poços – CPF: ***.664.866-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 48,9823 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0056257/2022-90 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 03/10/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.002/23, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e o Município de Bonito de Minas/MG. Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas. Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação. Januária, 04 de outubro de 2023

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco;

(b) Vânia Carneiro de Carvalho – Prefeita Municipal de Bonito de Minas.

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

Termo específico de cessão de funcionário, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e o Município de Bonito de Minas/MG. Objeto: Cessão do servidor José Gentil Viana da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Comunitário, para execução das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.002/23. Prazo de vigência: Vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica ou aos seus aditamentos. Januária, 04 de outubro de 2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco;

(b) Vânia Carneiro de Carvalho – Prefeita Municipal de Bonito de Minas.

11 cm -04 1851580 - I

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Jane Alves Santos Rodrigues – AI 322213/2023 – Retirada do produto da flora nativa - Multa simples – 3425,00 UFEMG – Supressão de cobertura vegetal nativa sem autorização do órgão ambiental - Multa Simples – 10504,50 UFEMG.

3 cm -04 1852044 - I

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para a cooperação mútua. SEI nº 2100.01.0010990/2023-96. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, de comum acordo, o Instituto Estadual de Florestas (IEF), o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Secretaria de Estado de Casa Civil (SCC), a Vale S.A. (Vale) e o Instituto Ambiental Vale (IAV) com o objetivo de estabelecer a cooperação para a adoção de medidas específicas na conjugação de esforços para estimular a regularização ambiental em pequenas propriedades rurais, de até 4 módulos fiscais, inseridas nos municípios historicamente atingidos pela mineração em Minas Gerais, tendo como proposta piloto de atuação áreas na região da APA Cachoeira das Andorinhas, com ênfase territorial em até 540 hectares. Vigência: oito anos a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 28/09/2023. SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS; MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA; MARÍLLIA CARVALHO DE MELO; HUGO GUIMARÃES BARRETO FILHO; PATRICIA FAGUNDES DAROS; MARCIO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA; FERNANDO CALHEIOS DE MORAES JUNIOR.

TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 9211257/2019 de c ontratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa TICKET Gestão em Manutenção EZC S.A. Objeto: acréscimo de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor inicial atualizado do contrato Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.705.25 00.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.541.104.424.0001.3.3.90.39.4.3.0.72.1; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.542.104.4274.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.39.43.0.6.1.1. Data de Assinatura: 03 de outubro de 2023. (a) Helbert Gomes da Silva – Poderes Delegados - Portaria IEF nº 01/2023; (a) Luciano Rodrigo Weiland ; (a) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes - TICKET Gestão em Manutenção EZC S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

PAUTADA64*REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF – CRA-CA/IEF

Data: 17/10/2023
Horário: 10 horas
Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;
2. Deliberação da Ata da 63ª CRA-CA/IEF;
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18);

3.1. – Processos referentes a realizar o corte, sem autorização, de árvore imune de corte, assim declarada por ato do poder público.
3.1.1 - Plantar S/A - Planejamento Técnica e Administração de Reforestamentos (suprimir 58 indivíduos de pequi e 80 m3 de lenha constituído principalmente por faveia, vinhático, mangala e barbatimão) P.A. S218090/2009 – A.I. 004427/2009.

3.1.2 – Olupap Empreendimentos e Participações Ltda. (suprimir 268 árvores da espécie pequiizeiro sem autorização do órgão ambiental) P.A. S255720/2009 – A.I. 010422/2006.

3.2 – Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.

3.3 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais.

3.3.1 – Agropecuária Ipueira Ltda. (realizar o corte de 281 árvores nativas de aroeira, ipê e cedro em Unidade de Conservação) - P.A. 12000002319/16 – A.I. 90911/2016;

3.3.2 – Agropecuária São Geraldo (realizar o corte de 311 árvores nativas da espécie aroeira) P.A. 07000002216/09 – A.I. 033879/2009;

3.4 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental

3.4.1 – Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambui Bioenergia S/A (fazer queimada de 63,00,00 hectares em área de cultura de cana de açúcar) P.A. 09010002204/10 – A.I. 013200/2010

3.4 – Ptrocesso referente a provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo à ARP nº 184/2022 - XXVIII, Planejamento nº107/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0070085/2022-24 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Lote - 156 Oxacilina, conforme abaixo:

Lote	Medicamento	De: (R\$)	Para: (R\$)
156	Oxacilina – Princípio ativo:Oxacilina Sódica 500MG	0,9000	2,3149

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata em 07.10.2023. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Ricardo Vieira Cassiano, pela SOMA.

4 cm -04 1852081 - I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9293721/2021 - Processo SEI nº 1500.01.0077715/2021-45. Compras nº 1501561 00021/2021. Partes: SEPLAG e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Objeto: Prorrogação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor inicial do Contrato pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses. Vigência: 08.10.2023 até 07.10.2024. Valor: R\$ 17.700,08. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 080 4192 0001 3 90 39 11 Fonte 0.10.1. Assinam: JAFER ALVES JABOUR, pela SEPLAG, e MARIO WILLIAM ESPER, pela ABNT.

3 cm -03 1851368 - I

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3288.

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Bom Despacho: SOCORRO BONDES PACHENCE

Placa: HJG9713 Chassi: 9BD17106G95289700 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Lembi Mascarenhas Oliveira / Placa: NPF6132 Chassi: 9BM958461BB786854 Marca/Modelo: M.BENZ/AXOR 2544 S Ano Fab.:2011 Prop.: Dhomas Henrique De Lima Faria - Me / Placa: GWH0318 Chassi: RSCL419530 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1991 Prop.: Evandro Alves De Souza / Placa: NJT5324 Chassi: 9ADG1353AAM307696 Marca/Modelo: SR/RANDOM SR CA Ano Fab.:2010 Prop.: Dhomas Henrique De Lima Faria - Me / Placa: HBE7241 Chassi: 9C6KE037030009604 Marca/Modelo: YAMAHA/ XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jonas Samuel Oliveira Soares / Placa: GYN1425 Chassi: 9C6KE010020046809 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Eluciane Aparecida Da Silva Dion / Placa: FBNSC82 Chassi: 93KP0E0C1BE132576 Marca/Modelo: VOLVO/VM 260 6X2R Ano Fab.:2011 Prop.: Juvenal Do Nascimento Flor / Placa: GPQ0724 Chassi: 9BWZZ302GP401883 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Gilmar Martins Da Silva / Placa: NLM6904 Chassi: 94J2XCC188M032057 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Osmar Alves Do Prado / Placa: PWA1676 Chassi: 9C2KC1670ER201059 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Gustavo L. Mascarenhas Oliveira / Placa: CAG2A95 Chassi: 9BFZZZ5ZSB684335 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Andreza Sousa Silva / Placa: GRE4021 Chassi: BJ951236 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Geraldo Magela De Souza / Placa: MEB1997 Chassi: 94J1XPBG66M005542 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: GQB5341 Chassi: 9BWZZZ30ZKP238033 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.:1989 Prop.: Fabio Junio Coelho / Placa: GVPW098 Chassi: 9BWZZZ377VP532959 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ronie De Jesus Andrade / Placa: HLR6510 Chassi: 94J1XPBM9AM027301 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2009 Prop.: John Kennedy Rodrigo Xavier / Placa: PXX4776 Chassi: LWYMC4208F6005251 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Sheila Chales Lemes Machado / Placa: GLQ9736 Chassi: 9BD146028V5900725 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Vitor Menezes Alves / Placa: HED5593 Chassi: 94J2XH0EF77M002757 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Valtter Queiroz Dos Santos / Placa: HEN6402 Chassi: 9C2JC30707R152503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Borges Duarte / Placa: GYU5984 Chassi: 8AFZZZEEFFWJ051026 Marca/Modelo: I/ FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio De Paulo Peixoto / Placa: GZR6038 Chassi: 9C2MC27002R003629 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Lauro Gomes Da Silva / Placa: GMP8008 Chassi: 9BFZZZ33ZNP031804 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES GL Ano Fab.:1992 Prop.: Samuel De Souza Antonello Duque / Placa: HFO0B87 Chassi: 9BD27808M97146204 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Andrea Borges CoimbraBco.votorantim S.a / Placa: GPP7901 Chassi: 9BWZZZ30ZSP100470 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Jadsen Anselmo Da Silva / Placa: HBE5E94 Chassi: 9C2KC08204R008705 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Eliana Aparecida Da Silva / Placa: BOFH30 Chassi: 9BGKY08GRRC330715 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Jozimar Ganio / Placa: GVB9727 Chassi: 9C2JD1700YR009003 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Alisson Ricardo De Oliveira / Placa: GTA3972 Chassi: 9BFBBXLBABG992232 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: David De Oliveira Santos / Placa: MMQ2F70 Chassi: VVWVG81H0SW384888 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Rafael Sa Santos / Placa: GRL4533 Chassi: 9C2JC2501SR3S8009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Lidio Washington De Azevedo Santos / Placa: KMA4540 Chassi: 9BD178858W0753151 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Sarah Myllena De Oliveira Ferreira / Placa: MFB8700 Chassi: 9BMMF633E34A054965 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2004 Prop.: Dirceu Campos / Placa: CNG5505 Chassi: 9BWZZZ373W0737413 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Denis Siqueira / Placa: GYPS064 Chassi: 9C2JC30101R2203302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiano Moura Beata / Placa: GVG4827 Chassi: 94J2XCXCH88M031642 Marca/Modelo: SUNDOWN/ MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Magela Da SilvaDax Atacadista Ltda / Placa: JPE1047 Chassi: 9BWCA05X31P020645 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Rosangela A. dos O NascimentoBv Financeira Sa Credito Fin.Inv.Vanilson Ramos Cabral / Placa: HJX9655 Chassi: 9C2JCA120AR149150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Eduardo Da SilvaOmni Local S/A Cred.financ.e Invest / Placa: CDA4878 Chassi: 9BD178037T0018260 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: GTK7316 Chassi: 9BD178016T0046906 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Helio Rodrigues Dos Santos / Placa: CEC0696 Chassi: 9BD146107T5700775 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno Lembi Mascarenhas Oliveira / Placa: GSI1271 Chassi: 9BWZZZ30ZNT091948 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Elias Pereira De Lima / Placa: HDC4012 Chassi: 9C2JIA4206R867784 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Valtter Silva Da Costa / Placa: LNK6J65 Chassi: 9BD17808612303432 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Felipe Da Silva Almeida / Placa: GYN1885 Chassi: 9C6KE010020064409 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E

Ano Fab.:2002 Prop.: Tony Fabiano Silva / Placa: NYE7693 Chassi: 9BD196272D2042544 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Dejanira Silva Simoes / Placa: JEZ1709 Chassi: 9BWZZZ377VP608505 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Thomas Gabriel Bessas Santos / Placa: IWT4116 Chassi: 9A9F34719FBDZZ030 Marca/Modelo: R/RECLAL MT RC Ano Fab.:2015 Prop.: Wagner Moacir De Souza Rodrigues / Placa: FFB7875 Chassi: 8C3RV2850L1102097 Marca/Modelo: I/HONDA HR-V EX CVT Ano Fab.:2019 Prop.: Joel Garcia Alves / Placa: HDC2769 Chassi: 94J2XDCC77M015643 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Jaqueline Ribeiro / Placa: GTA1567 Chassi: 9BWZZZ30ZLT013778 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Berenice Aparecida T. Da Silva / Placa: GQN0335 Chassi: 9C2JC1801HR126833 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Luiz Carlos LopesComercial Bms Lagosse LidaSirlene Henrique Amaral / Placa: GNY2634 Chassi: CG125BR2057265 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jovenil De Souza E Silva / Placa: GYU7380 Chassi: 9C6KE093060000893 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Emilson Sangi Coelho / Placa: GMG1E65 Chassi: 9BD146000M369192 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Kenderson Kelvinn Ferreira / Placa: GY04294 Chassi: 9BFBSZGDAYB698744 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Sidney Elder Leao / Placa: GPG6165 Chassi: 9BGKT08KPPC331973 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFT Ano Fab.:1993 Prop.: Paceli Teixeira De Souza / Placa: GVGW2115 Chassi: 9C2JC30706R903038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Israel Luis Santos Costa / Placa: GPR4784 Chassi: BJ428262 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Julio Liberio Sousa / Placa: GYD6738 Chassi: 9C2JC30103R112407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ernandes Ferreira Aguiar / Placa: GSX8A26 Chassi: 9C2JC3020YR056039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Vitor Torres Leal / Placa: CSH6J04 Chassi: 9C2ND0700YR006704 Marca/Modelo: HONDA/ NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Rosangela De Fatima Silva /

Belo Horizonte, 4 de Outubro de 2023.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

33 cm -04 1851795 - I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 3324

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Brasília de Minas/MG: PATIO DE VEICULOS BRASILIA DE MINAS

Placa: GTP4199 Chassi: 9BWZZZ379VT183913 Marca/Modelo: VW/ PARATI GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Warlen Felix De SouzaBanco Bmc S ASamuel Teixeira Silva / Placa: DAP7766 Chassi: 9BGJK19Y0YB133463 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Nagela Ramos Saraiva / Placa: HEU3105 Chassi: 9BD17164LB5659320 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Pereira Dos SantosBv Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: HH09411 Chassi: 9C2NC4310CR004077 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Geraldo RodriguesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DVN4860 Chassi: 93YL8BE257J788522 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO PRI 16 16VS Ano Fab.:2006 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: JNT0404 Chassi: WAUZZZ8LZWA131821 Marca/Modelo: I/AUDI A3 Ano Fab.:1998 Prop.: Emerson Antonio De SouzaBanco Bmg S.A / Placa: GSX3454 Chassi: 9C2JC3010YR20043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marli Do Nascimento Soares / Chassi: 9C6KE044040060570 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004GJL Eli Cavalcanti Martins / Placa: HH01931 Chassi: 95VCA6E8BBM002234 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Waldinei TrindadeBv Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: GD2635 Chassi: XL250BR1025470 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Dondim Soares Dos Reis / Placa: BVF0713 Chassi: 9C2JC1801JR127893 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ricardo Cezar Correia Pedrosa / Placa: BTX1373 Chassi: CG1252020175 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Gessevan Da Silva / Placa: GZZZ2871 Chassi: 9C2JC30102R162499 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Teixeira De Souza NetoDn Administradora De Consorcios LtdaPedro Teixeira De Souza Neto / Placa: BRV0522 Chassi: 9C2ND07008R005846 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Nelson Gonçalves Da SilvaCifra Sa Cred Fin Inv / Placa: HLW7562 Chassi: 9C2KC1680BR311886 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Tiago Gomes Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: GZY0544 Chassi: 9C2JC30102R194319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Aldeu Francisco De Jesus / Placa: GYV9619 Chassi: 9C2JC250VTR064962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Claudionor Barbosa De SouzaCons. assorede / Placa: GSX2803 Chassi: 9C2JC2500YR082431 Cesar /Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Silvio Cesar G Dos Santos / Placa: HLS5742 Chassi: 9C2JC30708R214643 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Vandyerly Da Silva / Placa: GRT0906 Chassi: 9C2JC250TTR011495 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Wilian Leonardo Da Silva / Placa: HMX8581 Chassi: 9C2JC1410AR549355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Maria AcacioOmni Local S.a Cred.financ.e Invest / Placa: GVC0789 Chassi: 9C2JC250VVR124993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiano Rodrigues De Almeida / Placa: HE07806 Chassi: 9C2KC1670BR603182 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Danielly Cristina Pereira De SouzaBco. Panamericano S. / Placa: HJH00894 Chassi: 9C2JC30708R081865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Alisson Pereira GomesBanco Finasa Sa / Placa: DTJ6859 Chassi: 9C6KE092070062648 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Janei Aparecida Dias AlvesBanco Finasa Sa / Placa: DCP3188 Chassi: 9C2JC30101R047285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Claudia De Melo / Placa: MTN8307 Chassi: 9C2HJA07001R036164 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Helder Patrick Ribeiro Mendes / Placa: GGN9435 Chassi: 9C2JC250XWR009494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cristiano Braga Oliveira / Placa: JXA7354 Chassi: 9C2MD34005R013806 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNAO Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio De Jesus Diniz / Placa: GVN0855 Chassi: 9C2MC2700XR010039 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Fabio Junior Veloso Gonçalves / Chassi: 9C6KE092070131979 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007Joenio Cardoso Silva / Placa: HAU2075 Chassi:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380138.

MINAS GERAIS

9C6KE04403003000 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Aparecido N.dos Santos / Placa: HAH8118 Chassi: 9C2JC30212R522620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Eduardo Da Silva / Placa: HET2496 Chassi: 9C2JC30707R016152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Cacildo Ferreira Da Silva / Placa: HCB9331 Chassi: 9C2KC08205R017870 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Renato Alves De AlmeidaBanco Finasa S / Chassi: 9C2JC30708R075464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007Valdeir Pereira Alves / Placa: GYK7532 Chassi: 9C6KE043040035218 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Barros De Lima / Placa: GYVY9251 Chassi: 9C2JC250TTR070114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Alex Robson Garcia / Placa: DYX8650 Chassi: 9C6KE090070020993 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Paulo Pereira BarretoBanco Finasa S / Chassi: 9C2JC30708R050597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007Maíza Alves Dos Santos / Placa: GTU9655 Chassi: CG125BR3030877 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Ursino Ferreira Da Rocha / Placa: DJI6622 Chassi: 9C2JC30104R803190 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Carlos Da Silva Moraes FilhoBanco Do Brasil Sa / Placa: CZQ67200 Chassi: 8AG244RZW/WA153134 Marca/Modelo: I/GM SILVERADO DLX T Ano Fab.:1998 Prop.: Julio Laurentino Da Rocha / Placa: HLK5136 Chassi: 9C2KCI1670BR584181 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wagner Rodrigues VercianeBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DJS4295 Chassi: 9C2MC35004R001931 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Ailton Kuznier Carneiro / Placa: HIQ2241 Chassi: 9C2KC08208R084189 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Nunes Da SilvaBco Ficsa S/a / Placa: KPQ0883 Chassi: 9C2JC2500XR219857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fabiana Da Silva Botelho / Placa: GWN0945 Chassi: 9C2MC35002R004971 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Rubens Sebastiao Barbosa / Placa: NGO8091 Chassi: 9C2KC08607R006483 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Francinaldo De Oliveira Lima / Placa: HKH8527 Chassi: 95VCA1B299M006554 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Alex Junio De Oliveira Silva / Placa: JSI60609 Chassi: LLLCLXN3D171070642 Marca/Modelo: L/LONCIN LX110 3DI Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos A.Dos S.junior / Placa: GVC3248 Chassi: 9C2JC250WR116567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Evandro Cardoso Das Neves / Chassi: 9CNDNF41ZJBMM32544 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010Jose Natalio Da Silva Ferreira / Placa: EOQ0025 Chassi: 9C2JC4110R598773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rute Da Silva AguiarAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GSV3943 Chassi: 9C2KCI1670BR558574 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Braga SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWU7533 Chassi: 9CNDNF41BJVM008398 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Ademir Ramos Mesquita / Placa: DPH2547 Chassi: 9CNDNF41J8M095867 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Adalio Gonçalves CavalcanteBanco Fiat S.A / Placa: GSN9006 Chassi: LB5FT125AVF0000787 Marca/Modelo: IMP/FOSTI FT 125 A Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Roberto MoraesGarimpo Moveis Ltda / Placa: HBB6266 Chassi: 9C6KE0440040607204 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Placa: HKA4701 Chassi: 9C2JC41109R516796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rami Vieira Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: DJS7525 Chassi: 9C2HA07103R800097 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Wagner Vital Da Silva / Placa: CWY7751 Chassi: 9C2JC30102R020440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Aurelio Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: DZM8499 Chassi: 9C2KC08108R189104 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Peterson PereiraBanco Panamericano S.A / Placa: HNC9198 Chassi: 9C2KCI1660BR522093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Makey Pereira Da SilvaBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HFJ113 Chassi: 9C6KE092070093617 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Vilson Souza De Paula / Placa: HKH8147 Chassi: 95VCA1B299M005204 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Tiago Lopes Ferreira / Placa: GWH2295 Chassi: 9BD1582881423207 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Aurea Neves De Oliveira / Placa: BZ29505 Chassi: 9C2ND0910AR30977 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Augusto Soares Junior / Placa: HHT8591 Chassi: 93FCMACFBBM009693 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Josue De Souza DiasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYU1544 Chassi: 9C2JC30101R051466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Delfino Junior / Placa: HCB9508 Chassi: 9C2JC30706R823052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Zelio Alves Dos Santos / Placa: GVJ5941 Chassi: 9C2JC4110BR735837 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jander Gomes SantosBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: ESG0557 Chassi: 9C2JC4110BR462083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Adriano CastelerBco Bradesco Financ S / Placa: GRS5003 Chassi: 9C2JC250TTR004847 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Marcio Pereira Rios / Chassi: 9C6KE092080217640 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008Gilvan Rodrigues Pereira / Placa: GOG5330 Chassi: 9C2KD0101MR112784 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Luiz Gonzales Candelas / Placa: G0E9154 Chassi: CG125BR1209114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Luiz De Almeida / Placa: CJF9656 Chassi: 9C2JC250WR213691 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edson Mario Da Silva / Placa: DP22529 Chassi: 9C2JC30706R954658 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Neder / Placa: DYX4491 Chassi: 9C2KC08107R177702 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eustaquio Guardiano Barbosa / Chassi: 9C6KE010020061262 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 / Placa: HED2079 Chassi: 9C2JC30706R803183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Diogo Jander Batista Dos Santos / Placa: HAU3403 Chassi: 9C2JD20104R007579 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: JoseDeSales Da Silva/Placa:HAH8430 Chassi: 9C2JD170WVR002644 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Manoel Domingos DosPassos/Placa: CHB9514 Chassi: 9BWZZ377TP567914 Marca/Modelo: VW/GOL CLT 1.8 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Regina Jerez Garcia / Placa: HDL0597 Chassi: 9C2KC08106R017211 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Frederico Madureira De AzevedoBanco Bradesco S A / Placa: HLW8176 Chassi: 9C2JC4120BR714374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Mauricio Pereira Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: DYV8716 Chassi: 9C2MC35007R048068 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Ailton Simao DiasSul Financeira Sa Cred Finac Invest / Placa: GSN3201 Chassi: 9C2JC250WVR038024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adalberto Gonçalves Filho / Placa: JIM8562 Chassi: 9C2ND0910BR204836 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Rosman PerreiraAymore C F I Sa / Placa: EGV3577 Chassi: 9BD27804DA/718748 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Elisângela Estevo De OliveiraBanco Bradesco Financiamentos S.a / Placa: MIM3790 Chassi: 9C6KE044050091544 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Raimundo Viturino Barbosa / Placa: HOH1774 Chassi: 9C2NC4310BR028982 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Marcus Vinicius Barbosa Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: JJS4944 Chassi: 9C2KC08104AR056081 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao F. Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercan Sa / Placa: GZZ2312 Chassi: 9C2JC30102R022323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Prefeitura Mun. De Ponto Chique / Placa: HET2279 Chassi: 9C2MC35007R006653 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Reginaldo Soares CoutinhoAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: OLU3229 Chassi: 9C6KE1520C0906405 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Altamiro Nunes FerreiraBanco Yamaha Motor Do Brasil Sa / Placa: HKB8114 Chassi: 9C2MC35008R122964 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Ailson Pereira De SouzaBanco Finasa Bmc S A / Placa: BZZ6471 Chassi: 9C2MC35008R084230 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Cesar De Oliveira EduardoBanco Itaucard S / Placa: HGB1298 Chassi:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

9362AKFW98B027582 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2007 Prop.: Almiro Braz De OliveiraBanco Finasa SaAlmiro Braz De Oliveira / Placa: CFF0399 Chassi: 9BWZZ377T1T097752 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Agnaldo Francisco De Menezes / Placa: GQK2360 Chassi: CG125BR1355021 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Antonio Domingos C. De Souza / Placa: GWN1481 Chassi: 9C2JC30103R000790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ademilson Nunes Cardoso / Placa: GUI8017 Chassi: 9BWZZ377T1PS07418 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Cintia Silva Miranda / Placa: BVU0469 Chassi: 9BWZZ377T1R89333 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Sidney Barbosa Aquino / Placa: CGN6954 Chassi: 9C2HA07002R007850 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Viviane Mendes / Placa: GZY1408 Chassi: 9C2JC30213R620097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Jhuibert Raphael F. Soares / Placa: HBB7172 Chassi: 9C2KC08105R025955 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucimar Luiz FernandesPanamericano Arrendamento Mercantil S Alucimar Luiz Fernandes / Placa: DVV7371 Chassi: 9C6KE092070110591 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Marcos Ribeiro Barbosa / Placa: DCJ0323 Chassi: 9C2JC30101R236205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Augusto Gomes Ramos / Placa: GQW4299 Chassi: 9C2JC1801RRR28255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:2007 / Placa: GXH8817 Chassi: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 / Placa: GXH8817 Chassi: 9C2KD02303R003921 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Antonia Helia Dos Reis / Placa: GWT2685 Chassi: 9BWZZ373WT090560 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Carlos Ramos / Placa: GY11472 Chassi: 9C2JC4110BR753441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Eudes Pereira Aquino / Placa: DPQ8948 Chassi: 9C2MC35006R027027 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar PereiraBanco Finasa S / Chassi: 9C6KE1950F0034341 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2014Ana Gomes Mendes / Placa: GVC9965 Chassi: 9C2JC250WVR132464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Da Silva Santos / Placa: HIY2283 Chassi: 9C2MC35008R120675 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Emerson Peixoto Leopoldino / Placa: MTI4998 Chassi: 9C2JD1700YR021140 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Edivaldo Moreira NunesIstacar Itape Motos Ltda / Placa: DKR3237 Chassi: 9BGRD08X04G191558 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael Dos Santos GonçalvesAymore Cred Fin Inv SaValdemir Pedroso / Placa: DYX6091 Chassi: 9C2MC35007R007899 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Francisco Jose Pereira BragaBancoFinasaSa/Placa:GXN3530Chassi:9C2HA0700XRO55169 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Wilker Do Nascimento Lima / Placa: GQZ2077 Chassi: 9C2HA050WVR0008895 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Wilson Rene Aguiar / Chassi: 9C6KE1930E0010585 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.:2014Maira Geralda Soares Rabelo / Placa: CTB2271 Chassi: 9BWZZ373P065307 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: HCZ5369 Chassi: 9C2KC08106R023093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Mendes De Aquino / Placa: HKH8525 Chassi: 9C2JC41109R017911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Francelino Rodrigues De Moura / Placa: EIE5080 Chassi: 9C2MC35008R120851 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Caslium Peixoto SantosBanco Itaucard S / Placa: EIE5838 Chassi: 9C2ND0910AR009957 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Iosandro De Lima Sobrinho / Placa: DKP3657 Chassi: 9BWA05XX4P051279 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Sueli Meire Assumpcao FecioBco Bradesco Financ SaBmaira Dos Gracas Farias Silva / Placa: GPN1523 Chassi: 9BWZZ373ZL123023 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Lourivaldo Aparecido Alves Gomes / Placa: LTX1205 Chassi: 9C2JC30706R863916 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Roberto Da Silva Teixeira / Placa: GMA8105 Chassi: 9BD1460003131677 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Derci Pereira Soares / Placa: GZZ1552 Chassi: 9C2JC30101R238207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Pref.municipal De Ponto Chique / Placa: BZQ5019 Chassi: 9BD255384V8568376 Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO TREKKING Ano Fab.:1997 Prop.: Henrique Andrade Martins / Placa: EOS7388 Chassi: 9C2JC4110BR735789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Tiago Demarchi SilvaBco Panamericano Sa / Placa: MBH9519 Chassi: 9C2JC1801RRR422888 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Sergio Jose Riffel / Placa: KJT2404 Chassi: 9C2KC08106R959223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Helene Ferreira Da Silva / Placa: HFL4276 Chassi: 9C2JC30707R033257 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Dair Ferreira Da Silva / Placa: GWP6771 Chassi: 9C2KCI1680ER486821 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Mateus Saraiva Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: FZE1010 Chassi: 9BD146000R5146935 Marca/Modelo: FIAT/ UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Mateus Antonio Vitorino / Placa: GTA9267 Chassi: 9BWZZ373ZHT051785 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Sergio Antonio Lobato Megale / Placa: HJ57309 Chassi: 9C2JC42109R015718 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Debora Ferreira Azanha / Placa: LKF5502 Chassi: 9BD146000N3815895 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Alex Barbosa Dos Santos / Placa: HFQ4279 Chassi: 9C2JC30708R186581 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Nilson Francisco Da Rocha / Placa: JZX0590 Chassi: 9C2JC3010YR157625 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdielino R Dos Santos / Placa: GXQ3538 Chassi: 9BWA05Y51T075677 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Laura Dayane VieiraBanco Bmg S LAura Dayane Vieira / Placa: DAU4904 Chassi: 9BWCBA05X11T183401 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Araujo Da SilvaBanco Itau Sa / Placa: HKY4390 Chassi: 9C2KCI15109R108901 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: David Rossi Da Silva De MouraBanco Itaucard S / Placa: GTL2486 Chassi: 9BD14609755316480 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Siman GloriaBv Financeira S A C F Imarcos Simon Gloria / Placa: GYU0997 Chassi: 9C6KE0100Y0055572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Lucas Gonçalves Boas / Placa: GMB5441 Chassi: 9BGST80UCF120319 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 Ano Fab.:1985 Prop.: Adalton Mendes Da Silva / Placa: CGW0644 Chassi: 9C2JD170VVR020790 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Clooldo Raimundo Dos Santos / Placa: DAA7511 Chassi: 9C2JC3010YR117187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Nilson Mariano Da SilvaFinaustria Cia Ch / Placa: HDH4400 Chassi: 9BD15822764817751 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Antonio Ferreira Mendes / Placa: KCP8657 Chassi: 9BGSTC11UFC100115 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE 1.6 Ano Fab.:1984 Prop.: Frederico Max Ruas Almeida / Placa: GQB3099 Chassi: LB4FRD10121 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1975 Prop.: Vicente Roberto Vieira / Placa: CBT0785 Chassi: LX125BR1025495 Marca/Modelo: HONDA/ALX 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ailton De Paula Alves / Placa: HON8737 Chassi: 9C2MC270VTR002959 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Elaine Aparecida Alves Barbosa / Placa: GZY4373 Chassi: 9C2JC30102R197469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lucelia Pedrao Da Silva / Placa: GVSS279 Chassi: 9BD178258T0089162 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Alessandro SilvaOmni S A Finc Invest / Placa: DGM8336 Chassi: 9C2JC30103R805516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Fernando Henrique DantasBanco Do Brasil Sa / Placa: HDX5302 Chassi: 9C2ND0910BR012637 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Davyda Rafael Faria / Chassi: 9C2JC3010YR098784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: HOJ3607 Chassi: 9C2NC4310AR018240 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Elenice Ferreira De AndradeBanco Panamericano S A / Placa: HJM6278 Chassi: 9C2KC08508R108712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Pereira LimaBanco Bmc S A / Placa: BXQ6732 Chassi: 9C2JC30708R688049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre RodriguesBanco Bmc S A / Placa: HHQ0944 Chassi: 9C2KCI1670CR421075 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Hugo Ritchelly Reis BenificaBanco Itaucard S/a / Placa: JFD3371 Chassi:

9BWCA05X32P027354 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: EJM8209 Chassi: 9C6KE1200A0040504 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Jovenal Rodrigues PereiraBanco Panamericano S A / Placa: DJI4852 Chassi: 9C2MC35004R002767 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Mogenes Teixeira FerreiraAymore Credito Fin E Investimento S A Maria Ap Lopes De Jesus / Placa: DUJ1683 Chassi: 9C2KC08106R953223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ezilda Ramos Pereira Silva / Placa: HN8717 Chassi: 9BD17803T70009632 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Cesar / Placa: BPE7196 Chassi: 9BGKJ11SNBN043627 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Rodrigo Roberto De Souza / Placa: HED2082 Chassi: 9C6KE092060032831 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Helio Neves Ferreira / Placa: HBP5432 Chassi: 9C6KE044040072952 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Cicero Alves Cassiano / Placa: HNF3248 Chassi: 9C2HA07003R067578 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: William B De Carvalho / Placa: GYH1387 Chassi: 9C2JC2500XR223105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gilmar Pereira Da Silva / Placa: GWU7236 Chassi: 9C2JC250WVR140642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sinivaldo Mota Carvalho / Placa: GYV1714 Chassi: 9C2JC250VTR021667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Dely Warley Mendes CarvalhoMoto Garra Com. De Veic. Ltda / Placa: MGX8742 Chassi: 9C2JC30707R119984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano Horn / Placa: HIN8857 Chassi: 9C6KE09208011059 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Cleyton Martins AraujoAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HFQ3441 Chassi: 9C2JC30707R206079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Adriene Aparecida Da Luz Pereira / Placa: HMX8718 Chassi: 95VCA1F288M018758 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Das Gracas De Paula / Placa: EHK1101 Chassi: 94J1XFBD8M069809 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Viviane Donizeth Da Silva / Placa: HAL5356 Chassi: 9C2JC30103R261789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adalton Alves Quaresma / Placa: HSW3014 Chassi: 9C2JC30202R124183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Eduardo Dias Viana / Placa: BZZ2505 Chassi: 9C2KC08108R286404 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fernanda Cristina Da Silva Manzano / Placa: GPJ1653 Chassi: 5C11ACC100949 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Sirino Gomes Ferreira / Placa: HDP6225 Chassi: 9C2JC30705R813473 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Agostinho Correa Junior / Placa: GSX0736 Chassi: 9C2MC2700XR015375 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Roberto Carlos C Dos Santos / Placa: JIHZ8310 Chassi: 9BGRX48F0BG159394 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Ricardo Silva OliveiraBanco Itauleasing Sa / Placa: HCB8619 Chassi: 9C2JC30708R084905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Valdivam Fuiza Barbosa / Placa: BSM8834 Chassi: 9C6KE093070020490 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Edmilson Antunes FerreiraBanco Finasa Sa / Placa: NWD6008 Chassi: 9BD15844AC6601586 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECOM Ano Fab.:2011 Prop.: I9campo Tecnologia Da Inf Ltda / Placa: EKB1417 Chassi: 9C2JC42109R105284 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gislaiane Patricia Lima Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GNX1459 Chassi: 9C2JC1801KR209172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Anias Martins Da Fonseca / Placa: GYH2563 Chassi: 9C2JC40710YR213762 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Patricia De Brito Araujo / Marca/Modelo: SCANIA/ K113 TL 6X2 360 Ano Fab.:1997 / Placa: HAJ4697 Chassi: 9C2KC08104R061279 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Marcos P De CarvalhoSomaco Soc Monvop Adm Cons Ltda / Placa: HGQ2557 Chassi: 9C2KC08107R204576 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Jose De Aguiar / Placa: HFJ6743 Chassi: 93FEH15078M0004404 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: K. Motos Montes Claros Ltda / Placa: HAL1314 Chassi: 9C2HA07003R008946 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Osmar Mendes De Aquino / Placa: GWU18179 Chassi: 9C2JC250VVR148563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Vieira Dos Santos / Placa: GVC2321 Chassi: 9C2JC250VVR211556 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Genaro Rodrigues Pereira / Placa: JWK9285 Chassi: ZFA16000052753619 Marca/Modelo: IMP/FIAT TOPY 1.0 IE Ano Fab.:1995 Prop.: Rafael Esteves Paiva / Placa: JMV8596 Chassi: 9C2JD170VVR017204 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Rubens Ruas Ferreira Junior / Placa: GZCJ2725 Chassi: 9C2JC3010R1213899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Soares Dos Santos / Placa: JJS4645 Chassi: 9C2KC08504R033893 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Alves De Oliveira Junior / Placa: DC08167 Chassi: 8A1FCFY0251L219750 Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO EXPRL1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Andrea Pereira De Lima / Placa: JES1578 Chassi: 9BD146058V5944044 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Jonadab Pizani Junior / Placa: GNY0445 Chassi: 9C2JC1801MR218607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Edvaldo Vieira Da Silva / Placa: ACL2162 Chassi: CG125BR1400083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN.:1984 Prop.: Elcio Jesus Da Silva / Placa: GQA9225 Chassi: 9C2JA0101JR104663 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Rodrigues Campos / Placa: OLP2640 Chassi: 9C2JC4110CR314693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Andre Gonçalves De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZY1578 Chassi: 9C2JC30103R001774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Claudinei Pereira Da Silva / Placa: DZL9876 Chassi: 9C2KC08508R043700 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Teodomiro Gomes PereiraBanco Finasa Sa / Placa: HCM8211 Chassi: 9BD27807A62487113 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Anacleto Dos Santos FonsecaBv Financeira S A C F IAnacleto Dos Santos Fonseca / Placa: HIN7588 Chassi: 9C2KC08108R042313 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jonilson Rodrigues RochaBanco Finasa Sa / Placa: HNX3631 Chassi: 9C2KCI670R518930 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Wilson Piaza Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HDC9854 Chassi: 9C2KC08106R860227 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gildacio Pereira Rodrigues / Placa: CIH2066 Chassi: 9BD1460627715851257 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Susan Fabricia Dias De Jesus / Placa: EOS5142 Chassi: 9C2KC1550AR152628 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Rosa GonçalvesBco Bradesco Financ S / Placa: MGR1087 Chassi: 9C6KE122090084332 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Vilmar Quirino Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S A / Placa: HAY9402 Chassi: 9C2KCI670BR599811 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Florencio Da SilvaBco Panamericano S A / Placa: HGQ3755 Chassi: 9C2JHB02107R076049 Marca/Modelo: HONDA/POPO100 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Aparecida M Ramos / Placa: ANB1519 Chassi: 9BGRZ08906G119838 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Geraldo Botelho Dos SantosAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HEC7279 Chassi: 9C6KE1220A0145392 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Junio Da SilvaBco Panamericano S A / Placa: HLW5481 Chassi: 9C2KC1550AR0100552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Wesley Pereira FerreiraBv Financeira S A C F I / Placa: HFQ5882 Chassi: 9C2JC4110BR4598816

Oliveira/Banco Do Brasil Sa / Placa: GYE4551 Chassi: 9C2JC30203R003208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Sintoaro Soares Da Silva / Placa: HIE6208 Chassi: 9C6KE092080176122 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wellington Da Silva FerreiraBanco Finasa Sa / Placa: DOH4412 Chassi: 9C6KE044050133362 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jackson Pedroso Tranquolino Da Silva/ Placa: GWN153 Chassi: 9C2JC30102R026150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Decio Ruben Nogueira / Placa: HND2684 Chassi: 9C2JC4110BR432158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marlene Cardoso Silva / Placa: ECL7719 Chassi: 9C6KE1220A0115537 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Agnaldo Maia Dos Santos / Placa: NYG4471 Chassi: 9C6KE1520C0092888 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Mauricio Rodrigues CaetanoBanco Yamaha Motor Do Brasil Sa / Placa: GTU5689 Chassi: 9C2JC2501SR568280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Elias Vieira Mendes / Placa: DLV1450 Chassi: 9C2KC08105R803774 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Landoalio Oliveira Dos Santos / Placa: MFS6069 Chassi: 9C2JA04208R048019 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Delvany Ramos Dos Santos / Placa: GZL7685 Chassi: 9C6KE013020012680 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Lino Carola / Placa: GZZ0443 Chassi: 9C2JD20103R011399 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Aparecido Ribeiro AlvesDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GZR3596 Chassi: 9C6KE026020001740 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Ferreira De Souza / Placa: GZM0628 Chassi: 93FCMACABBM002469 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Edvaldo Soares Goncalves / Placa: BET1370 Chassi: 9C2JA04106R823406 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Aparecida Antunes Cardoso / Placa: HAH8745 Chassi: 9C6KE044040047418 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Berquinhos G CavalcantiYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: HCB2913 Chassi: 9C2KC08105R067069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ronaldo Damasceno Ferreira / Placa: GSX1430 Chassi: 9C2JC2500YR063760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Odilon Pereira Dos Santos / Placa: GSX6946 Chassi: 9C2JC3010YR131752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Nelson Justiniano Pereira / Placa: G0E3870 Chassi: CG125BR1389778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Vaneide Lopes De Oliveira / Placa: MDZ7063 Chassi: 94J2XCCC77M017822 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Marques Cruz / Placa: HAU3650 Chassi: 9C2KC08504R012130 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Edmilson Pereira De Souza / Placa: OMB1911 Chassi: 9C2JC250WWR244719 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edna Maria Francisca Cangussu / Placa: CKE0418 Chassi: 9BWZZZ377TP573787 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Sonia Alves De Souza / Placa: HLW7903 Chassi: 9C2KC1670BR524442 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Aparecido Rodrigues De JesusBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HOH3512 Chassi: 9C2JC4110BR757154 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Eduardo Henrique MarquesBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HKL7637 Chassi: 9C2JC4110BR424929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderson Da Silva RosaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GZU7085 Chassi: 9C6KE026020008990 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Ismael Ferreira Silva / Placa: HHU4021 Chassi: 9C2MD34008R003641 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Renan Mesquita Fiuza / Placa: HIEZ0532 Chassi: 9C6KE092070095827 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Dolores Dos Reis Fontes / Placa: GR59276 Chassi: 9C2JC2501TR005895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edney Fernandes De Oliveira / Placa: GYT1215 Chassi: 9C2KC082104R029250 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Elexandre Felix Colares / Placa: HH09194 Chassi: 9C2KC1680BR532925 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Herlano Ferreira RochaBco Panamericano S A / Placa: DCJ4039 Chassi: 9C2JC30213R632049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Robinson SandrinBanco Finasa Salojense Camargo / Placa: DXM8526 Chassi: 9C2MC35008R002640 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: William Dos Santos Souza / Placa: GXX5927 Chassi: 9C2JC3010YR091610 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Brassalcio Werley De Aquino / Placa: EXE6398 Chassi: 9C2JC41209R083630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Arianolane Da Silva Niz / Placa: DUV9131 Chassi: 9C2KC08106R960914 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Lucas Goncalves / Placa: HDP6204 Chassi: 9C6KE030850032094 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Vera Lucia P P Rocha / Placa: HH16354 Chassi: 93FWNBACBBM005372 Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 60 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabiana Pereira Da SilvaKasinski Adm. De Cons. S/ Ltda / Placa: HNL0502 Chassi: 9C2JC4110AR604552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Bruno Santos PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S A / Placa: GVD1770 Chassi: 9C2MC270WWR005895 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Michael Wanyrs Carvalho Santos / Placa: JJS9237 Chassi: 9C2MC35004R043102 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Roney Ferreira Aquino / Placa: HBD1565 Chassi: 9C2JC4110BR789774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Waldemar Alves De OliveiraBanco Itaucard S A / Placa: GRC3146 Chassi: CG1251040002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Roberto Carlos Batista De Araujo / Placa: GSX1431 Chassi: 9C2JC2500YR063755 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gilmar Alves Fonseca / Placa: HCB4130 Chassi: 9C2KC08105R117693 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Vinicius Rodrigues Ferreira / Placa: HFL4152 Chassi: 9C2KC08106R974262 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Juracy Pereira Mourao / Placa: GYY8771 Chassi: 9C2JC30101R027999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Manoel Pereira De SouzaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HND2143 Chassi: 9C2JC30708R673160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Zulmira Jose De Melo Botelho / Placa: ALS1480 Chassi: 9C2KC08104R015237 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Willian Mendes Barbosa / Placa: HKB8929 Chassi: 9C6KE126090003261 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Pereira De Araujo / Placa: HOH4096 Chassi: 9C6KE1520B0058699 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Nilson PereiraBanco Itaucard S A / Placa: GVD6203 Chassi: 9C2ND050VVR008061 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1997 Prop.: Vander Das Merceres / Placa: HJQ2452 Chassi: 9C2JC4110AR19026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Nascimento Da Rocha/ Placa: HCZ5660 Chassi: 9C2KC08106R860492 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Aparecida Rodrigues Pereir / Placa: GYD8724 Chassi: 9C2JC30213R606557 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Romildo Santos Da Silva / Placa: HDN4648 Chassi: 9C2KC08305R006629 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 B Ano Fab.:2005 Prop.: Aisjunior Francisco Da Rocha/ Placa: CMV2847 Chassi: 9C2JD1700XR015974 Marca/Modelo: HONDA/XR 125 Chassi: 9C2JC1700XR015974 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Diogenes Silva De Santana / Placa: CMJ3726 Chassi: 9C2JC250WWR193970 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Frank Miller Rabelo Lopes / Placa: GXC3863 Chassi: 9C2JC250WWR105792 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Marcos Santos Oliveira / Placa: DHU720 Chassi: 9C6KE04303003491 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Antonio Chaves Da Rosa / Placa: JGS5967 Chassi: 9BD17164G72800892 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Itaucard SaBco. bradesco Financiamentos S/aloje Luis Alves De Oliveira / Placa: GVC2775 Chassi: 9C2JC250WVR052652 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1997 Prop.: Valdenor Cardoso Dos Santos / Placa: HHU2621 Chassi: 9C6KG021080019441 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Celho Barbosa Da SilvaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: GRU9391 Chassi: 9C2JD080TT0R08051 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1996 Prop.: Aldair Antonio Ferreira / Placa: HLS5071 Chassi: 9C2JC4110AR500633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano

Fab.:2009 Prop.: Adao Aparecido Moreira Dos Reis / Placa: GTQ2856 Chassi: 9BFZZZ54ZSB767586 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Rodrigues De Oliveira / Placa: CTT8572 Chassi: 9C2HA0710YR212131 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: HEK7041 Chassi: 9C6KE092060039995 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Williams Henrique Gomes Da Silva / Placa: HED2643 Chassi: 9C2KC08106R906982 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Henrique C Pereira / Placa: HBO0976 Chassi: 9C2KC0850R50044510 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Simone Alves Dos Reis / Placa: GVC0882 Chassi: 9C2JC250VVR145766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Nunes Cardoso / Placa: HJM7503 Chassi: 9C2JC30708R580244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alexandre F De SouzaBanco Bmc S A / Placa: BYK5574 Chassi: 9C2JC30708R138015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Fredson Dos Santos Lima / Placa: HAJ7425 Chassi: 9C6KE092070127371 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno De Araujo Gomes / Placa: JI08393 Chassi: 9C2MC35002R004822 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Gomes Da Silva Pereira / Placa: GRS2952 Chassi: 9C2JC2501SR70367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Aroldo Pereira Silva / Placa: JQK0782 Chassi: 9C2MC35003R125095 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Silva BoaventuraBanco Panamericano S A / Placa: GSS2410 Chassi: 95VCA1K289M047837 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Barbalho Barbosa / Placa: DTJ1242 Chassi: 9C2JC30706R907035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Thiago A De Freitas Soares De AtaydeBco. honda S A / Placa: HGU9366 Chassi: 9C2KC08108R125604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ademir Alves VileteBanco Itaucard S A / Placa: DJI1641 Chassi: 9C2JC30103R803591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wladimir Coelho Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: GVC3191 Chassi: 9C2JC250WWR092870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Ricardo Pereira / Placa: GYN6731 Chassi: 9C2HA07001R040575 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Thiago Caires Camara / Placa: GRU1605 Chassi: 9C2JC250TTR091092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Cleudeir Francisco De Jesus / Placa: G0Q5337 Chassi: 9C2JC2501SR334300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdeci Do Rosario Barros / Placa: KDH9156 Chassi: 9A9RB11CCVGC1081 Marca/Modelo: REB/BANDEIRANTES RBI Ano Fab.:1997 Prop.: Angelmara Pereira De Oliveira / Placa: GYY9121 Chassi: 9C2JC30101R151055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ronilson Goncalves De Almeida / Placa: GTU8983 Chassi: 9C2JC2501SR551733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Alves Da Silva / Placa: GRQ5118 Chassi: 9C2JC2501SR5A5747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Cardoso De OliveiraCons. mila / Placa: CGH7137 Chassi: 9BGJK19BVB592791 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Edilson Litoldo Sanches / Placa: HIH7398 Chassi: 9C2KC08108R294070 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wemerson Da Silva MeloBv Financeira S A C F I / Placa: GRH7087 Chassi: 9C2JC2501SR508000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mauricio Antonio De Araujo / Placa: GZY9762 Chassi: 9C6KE010020057623 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Rosane Grey MatiasBco do Brasil / Placa: HKK9767 Chassi: 9C2JC4120AR126964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Tulio Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GYY8993 Chassi: 9C2JC30101R125193 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edmar Fedeira De Souza / Placa: GYU1009 Chassi: 9C2JC3010YR107842 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Leonardo Ferreira Santos / Placa: OPN5559 Chassi: 9C2KC1670DR001055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Ildeu LimaBco bradesco Financiamentos S A / Placa: HX50486 Chassi: 9C6KE092080221676 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Claudemir Gomes Duarte / Placa: HGA5818 Chassi: 9C2JC30707R128495 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcia Costa Silva / Placa: DPD1194 Chassi: 9C2KC08106R837035 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Domingos Faries Rodrigues Cardoso / Placa: HAL9139 Chassi: 9C2JC30213R621193 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Suely Aparecida Dos Santos / Placa: CJW6035 Chassi: XL250BR1019120 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Nilton Cesar Caetano / Placa: GKN9966 Chassi: 9C2MC27001R005402 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Armino Antunes De O. Filho / Placa: HAH8971 Chassi: 9C2KC08105R031061 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Vandeilson Cardoso Da Concei / Placa: GOG9278 Chassi: XL250BR2016943 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Edson Lopes Teixeira / Placa: HF17985 Chassi: 9C2JC4110BR823580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Dalba Flix Dos Santos - Me / Placa: H1Y1514 Chassi: 94J2XCEL8189M030760 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Alves Da Rocha / Placa: GWN0871 Chassi: 9C2JC30101R156600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Silvio Jose Pereira De SaCons.nac.lideratuo / Placa: GWU0502Chassi: 9C2JC250WWR116521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Claudinei Goncalves Paraíso / Placa: HNB3345 Chassi: 9C6KE1520C0112054 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Irenilde Lopes ReisBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GNY2021 Chassi: CG125BR1378354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:1984 Prop.: Charles Lima Moreira / Placa: GOC2957 Chassi: CG125BR1519231 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Elismarthes Soares Silva / Placa: HVL2222 Chassi: JA4MR41H4SJ004841 Marca/Modelo: IMP/MMC Ano Fab.:1995 Prop.: Gilson Pereira De Freitas / Placa: HLE8665 Chassi: 95VCA1K289M048294 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Manuel Marcondes Tavares LusoBco.bradesco S/a / Placa: HHU1793 Chassi: 9C2JC30708R525850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elaine Cristina Da S Ramos / Placa: BKO2827 Chassi: 9BWZZZ30ZLP201362 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Jose Do Nascimento CostaBco Ficsa S/AAntonio Domingos P Dos Santos / Placa: GOE2101 Chassi: CG125BR1347193 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Terezinha Ramos De A. Barbosa / Placa: DOH5515 Chassi: 9C2KC08106R822330 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Josemildo Da Silva Oliveira / Placa: GXV5698 Chassi: 9C2JC30101R188877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Alves Martins / Placa: HIE0976 Chassi: 9C2KD0550C8507597 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Batista Cardoso Da Silva / Placa: HGO2375 Chassi: 9C2JC30707R217166 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jaime Mendes Dos Santos / Placa: GXX5134 Chassi: 9C2JC250WWR198455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Antunes De Souza / Placa: JIQ0541 Chassi: 9C2JC4110BR815606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Soares De AraujoBanco Bradesco Financ Sa / Placa: GKN9542 Chassi: 9C2JC250XWR043106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Antonio Alves Batista / Placa: HMX8970 Chassi: 9C2JC4120AR033394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Orlando Barbosa Dos SantosBanco Itaucard S A / Placa: GXX5528 Chassi: 9C2JC2500XR198561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Euclides Ferreira De Souza / Placa: HNJ9767 Chassi: 9C2JC4110CR417605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Mirene Silveira SilvaBco.bradesco Financiamentos S A / Placa: HGA5530 Chassi: 9C6KE092060013207 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Everaldo Lopes Soares / Placa: DNH6215 Chassi: 9C2JC30705R016109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Benedito Senne / Placa: HMZ0439 Chassi: 9C2JC4120BR520720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Rodrigues LimaBanco Itaucard S A / Placa: HFQ3778 Chassi: 9C2JC30708R106594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Deivisson De Menezes / Placa: DAG8792 Chassi: 9C2JC30102R017052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ingrid De Oliveira Souza / Placa: HED3946

Chassi: 9C2JC30706R910703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Manoel Sidnei Barbosa Braga / Placa: HET2273 Chassi: 9C6KG017070028514 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Joaquina Dos Santos ReisOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: DIU9386 Chassi: 9C2KC08107R033171 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elton Jonatas Ferreira / Placa: CVG7805 Chassi: 9C2JC30201R051517 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HFQ3093 Chassi: 9C2JC30707R037305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Erivelton Francisco De AlmeidaJames Moto Shop Ltda / Placa: DTN6615 Chassi: 9C2KD03307R020624 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Ivanilson Mendes Ferreira / Placa: HAU2019 Chassi: 9C2MC35003R143194 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Leite G Rodrigues / Placa: HCZ26709 Chassi: 9C2KC08107R031852 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Tiago Francisco Barbosa / Placa: HIE6026 Chassi: 9C2KD03308R016757 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Silene Soares De Souza / Placa: HEU0733 Chassi: 9C2JC4110AR069779 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ivanildo Almeida Santana / Placa: HAU0820 Chassi: 9C2JC30103R237430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gilmar Alves Rodrigues / Placa: HDA4517 Chassi: 9C2JC30705R100707 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Erivelto Pereira Dos Santos / Placa: GVZ6141 Chassi: 9C2JC250VVR125738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Filho / Placa: HUM9370 Chassi: 9C2JC30708R779372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Roberto Moreira Da Rocha / Placa: HGO0662 Chassi: 9C2KC08508R009966 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Rubens De Araujo AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: DK09859 Chassi: 9BGSA19E05B262240 Marca/Modelo: GM/GLASSIC LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Gilmar Ferreira Niz / Placa: GWN0285 Chassi: 9C2JC250WVR064996 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Edson Pereira Silva / Placa: HAX4302 Chassi: 9C2NC4310BR269237 Marca/Modelo: HONDA/CG 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Santana Dos ReisBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GNM6871 Chassi: CG125BR1464161 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Rodrigues De Oliveira / Placa: HCB4031 Chassi: 9C2JC30705R015494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Ramos Dos Santos / Placa: HFL9682 Chassi: 9C2JC30707R158496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Yan Pablo Braga Veloso / Placa: GVZ8785 Chassi: 9C6KE013010003060 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Santa Alves Teixeira / Placa: GSS6882 Chassi: 9CDNF41BJVM007430 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Teixeira Nunes / Placa: GVN0176 Chassi: 9C2JC250XWR029175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Raimunda Dias Fernandes / Placa: JFR6000 Chassi: 9BGKZ08GT1B44494 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Luciano Pereira Da Silva / Placa: GZYZ293 Chassi: 9C2MD2800R100502 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Junior Lopes Nascimento / Placa: HND1312 Chassi: 9C2KC08108R294338 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Geraldo Francisco Rocha / Placa: HEG5703 Chassi: 9C2KC08107R142914 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Eudes Gomes Malveira / Placa: HDP6463 Chassi: 9C6KE091060001983 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Rosane Consuelo Ramos Fonseca / Placa: GUH9719 Chassi: 9BGSE68XTTC700053 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Afonso Ribeiro / Placa: GWN9869 Chassi: 9C2JC250VVR0882372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Lilia Moura Dos Santos / Placa: HJA0859 Chassi: 9C2JC1670CR406984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Vilas BoasBanco Itaucard S A / Placa: PVX9964 Chassi: 9C2H1110F0011165 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcos Da Silva Abrantes / Placa: HLW6675 Chassi: 9C2KC1550AR193692 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Vinicius Pereira MartinsBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HND2656 Chassi: 9C2JC4110BR439409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Vanieleon Ferreira Da Silva / Placa: HFJ16130 Chassi: 9C2KC08108R034260 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Kerley DamascenoBanco Finasa Sa / Placa: GNN9302 Chassi: 9C2JC1801MR564384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Everaldo Cesar Martins Pereira / Placa: GZY2074 Chassi: 9C2MD34003R001933 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Dias Silva / Placa: NKW9812 Chassi: 9C2KC08108R173544 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jonatas Gomes Da Silva PassosBanco Daycoval Sa / Placa: HFL5437 Chassi: 9C6KE092070082099 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Valeria Pereira Da Silva / Placa: HFJ5669 Chassi: 9C2JC30707R184685 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Daiane De Fatima Rocha Ribeiro / Placa: GYH2884 Chassi: 9C2JC3010YR022079 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Evaldo Silverio Da Silva / Placa: GNF1466 Chassi: 9BWZZZ30ZLT015339 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Edwagner Agenor Bento / Placa: HDW3893 Chassi: 93FCE09CJABM000951 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 Ano Fab.:2010 Prop.: Valdemar Ribeiro De JesusBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GSH161 Chassi: 9C2KC1680BR510586 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Soares De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S A / Placa: HCN3529 Chassi: 9C2JC30705R015166 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Raquel Aparecida Da Silva Dias / Placa: CNS7582 Chassi: VVWMA83B8WE447519 Marca/Modelo: I/VW PASSAT TURBO Ano Fab.:1998 Prop.: Jorge Paulo Tavares / Placa: HAU2791 Chassi: 9C2JC30104R071805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Humberto Moreira Niz / Placa: GWN4720 Chassi: 9C2JC30101R007325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Paulo Pereira Da Silva / Placa: CIM8640 Chassi: 9BWZZZ377VP54460 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Rita Ribeiro Soares / Placa: GYD7833 Chassi: 9C2JC30103R132217 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Regis Junio CruzBco.do Brasil / Placa: DPH5173 Chassi: 9C2KC08106R887189 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rogerio Pereira Ramos / Placa: HIJ03842 Chassi: 9C2HB0210AR505050 Marca/Modelo: HONDA/POPI00 Ano Fab.:2009 Prop.: Ronan Teixeira Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: EKJ5776 Chassi: 9C2NC4310AR053471 Marca/Modelo: HONDA/CBX 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Cesar Da Silva Panico JuniorBanco Pecuaria Sa / Placa: JKZ6369 Chassi: 9BWZZZ30ZKT088512 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1989 Prop.: Willian Handrel Martins De Oliva / Placa: HJM9912 Chassi: 9C2KC08108R355172 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cassio Ricardo SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: JPJ0978 Chassi: 9C2JC30103R102913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida Menezes Pinto / Placa: GRU6961 Chassi: 9C2JC250VTR006809 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Jose Vieira Rocha / Placa: BRR1222 Chassi: 9C2KD0101LR109177 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 / Placa: GZU1359 Chassi: 9C2MC35002R050517 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Ademilson Ferreira Januario / Placa: GXX5417 Chassi: 9C2JD1700XR020565 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Raul Paiva Dos Santos / Placa: HKS9388 Chassi: 94J1FBE88M0717365 Marca/Modelo: SUNDOWN/EHT 3516 Ano Fab.:2008 Prop.: Raim

MINAS GERAIS

Cassia Rocha / Placa: HJO2913 Chassi: 9C2JC41109R501442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme De Oliverira Silva / Placa: FNT0259 Chassi: 9C2KC1680FR547238 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Ana Paula Rodrigues VitalAmore Cred Fin Inv Sa / Placa: JOX3268 Chassi: 9C2ND07003R103728 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ronaldo Pereira Alves / Placa: JUI0358 Chassi: 93YBB0Y053J369676 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Aderson Sabino NederBanco Itaucard SaSoradia Odalea Siqueira De Oliveira / Placa: EWB8775 Chassi: 9C2JC41101CR437345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Allan Paulino De OliveiraAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: KEH6177 Chassi: 9BWCAl5X7Y1P130176 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Farley Sindeaux RibeiroO Banco Cifra Salsalta Aline Pereira Alves E Ruas / Placa: DEG0970 Chassi: 9C2JC30103R800233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Ribeiro FagundesBanco Do Brasil Sa / Placa: DVY7177 Chassi: 9C6KG017070035772 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Thyarlon Cardoso Santos / Placa: GVC1760 Chassi: 9C2JC250VVR225431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Pereira De Souza / Placa: DRW6276 Chassi: 9C2JC30706R701734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Lucia Pinto Soares / Placa: GZC7089 Chassi: 9C2JD17201R009194 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ataide Da Rocha Dias / Placa: HFQ3718 Chassi: 9C6KE092080151763 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Pedro Francisco Alves / Placa: GZZ2926 Chassi: 9C2JC30102R170682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jander Soares Pinheiro / Placa: JJO4363 Chassi: 9C2JD17201R009065 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Rubens Mendes Ribeiro / Placa: GRH6211 Chassi: 9C2JC2501SR508007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Ronildo Dos Santos Pereira / Placa: HDE5736 Chassi: 9C6KE089060000885 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2006 Prop.: Katarine Santos Ramos / Placa: GVC0950 Chassi: 9C2JC250VVR125296 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Izaqueu Pereira Silva / Placa: GRH5756 Chassi: 9C2JC2501SR504159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Elenita Rodrigues Dos Santos / Placa: JYJ4271 Chassi: 9C2JC2501SRKT08175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Helder Wellington Do CarmoConsortio Nacional Honda Ltda / Placa: EQD4486 Chassi: 9C2JC4110AR643362 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Antonio Alves Reginaldo / Placa: HJM6808 Chassi: 9C2JC30708R691818 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Pereira Gomes / Placa: HGY7646 Chassi: 9C2JC30708R772421 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Welton De Paula / Placa: LOB0810 Chassi: 9C2JC30102R223091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Demervaldo Gonçalves Dos Santos / Placa: GMB7660 Chassi: 9BD1460003313712 Marca/Modelo: FIAT/PRÊMIO CS 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Fernando Mendes Guimaraes / Chassi: 9C2KD04309R016089 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009Jeferson Cassio Gonçalves / Chassi: 9C6KE1560C0016253 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2012Elza Ferreira Lima / Placa: GRT3733 Chassi: 9C2JC2501TTR031497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Dos Reis F.goudinho / Placa: HEN5186 Chassi: 9C2KC08107R100177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Francisco Da ConceicaoBanco Finasa Sa / Chassi: 9C2JC30708R218056 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: HDC4805 Chassi: 9C2JC30707R187922 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Nilson Rosa SantosBanco Finasa Bmc S A / Placa: HGC3559 Chassi: 9C2MC3500SR045583 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Ferreira Lima Da SilvaBco.bradesco S/a / Placa: HCB2236 Chassi: 9C2KC0810AR066182 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Dos Santos Correa De BritoYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: BVE4717 Chassi: 9C2JC2501RRS14250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: David Lopes Almeida / Placa: JEG6179 Chassi: 9BD1460005551420 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Kelly Rosa De AraujoBv Financieira S A Credito Fin.inv.kely Rosa De Araujo / Placa: HBT8179 Chassi: 9C6KE044050091220 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Celso Antonio Mendes Veloso / Placa: AOJ6046 Chassi: 9BGRZ08908G109676 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Celso Ferreira Da Mota / Placa: PYE1326 Chassi: 9C2MD4100GR006938 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.:2016 Prop.: Jonas De Oliveira SilvaBco.honda S/a / Placa: GYH2121 Chassi: 9C2JC30101R026469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rodrigo Fernandes Da Silva / Placa: ONT1321 Chassi: 9C2KC1680DR002504 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 / Placa: CTG0550 Chassi: 9C2JC250WVR162437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Madalena Cardoso De Oliveira / Chassi: 9C2JC2500YR027277 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 / Placa: HAH7323 Chassi: 9C2KC08107R093171 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Valdecir Alves Da Cruz / Placa: HMU1538 Chassi: 95RHPBJ979M001483 Marca/Modelo: HA0BA0/HB 125-9 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Cezario Neto / Placa: HAU3567 Chassi: 9C6KE043040032710 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Jose De Fatima Dias / Placa: HBP0420 Chassi: 9C2JC30705R092464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Clarucio Freire Aguiar / Placa: GVN1517 Chassi: 9C2JC250WVR095775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edemir Pereira Neres / Placa: GNX9515 Chassi: CG125BR1217073 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Osmar Pereira Soares / Placa: HGC3950 Chassi: 9C6KE092070094130 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Fabioiano Silva DiasBanco Panamericano S A / Placa: GWN9118 Chassi: 23L006651 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Geraldo Da Silva / Placa: GQW8332 Chassi: CG125I072172 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1979 Prop.: Neidson Pereira De Siqueira / Placa: HED2459 Chassi: 9C2JC30706R878801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ademair Pereira Dos Santos / Placa: OWS6269 Chassi: 9C2KC1680ERA12673 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Ivani De Moura PereiraBanco Itaucard S/a / Placa: JGP3437 Chassi: 9BGRX08906G100136 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Mario Dos Santos MaiaBco Panamericano S.A / Placa: HLD3530 Chassi: 9C6KG017060013667 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Anilson Ferreira Da Silva / Placa: GTQ3760 Chassi: 9BWZZZ32ZHU015808 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1987 Prop.: Zeghpo Pereira Dias / Placa: GSR1718 Chassi: 9C2JC250WVR001100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ivanildo Pereira De Souza / Placa: HBT7537 Chassi: 9C6KE043040041523 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Carmelia Fiuza Rodrigues / Placa: HEL9508 Chassi: 9BD1716472932287 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Ferreira SantosCia Itauleasing De Arr MercantilSebastiao Ferreira Santos / Placa: PUU1773 Chassi: 9C2KC1670BR356018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Kenid Rideik Cardoso VieiraBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: GVYZ145 Chassi: 9C6KE020010036794 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Jadas Ferreira Costa / Placa: HHY0717 Chassi: 9C2KC08108R309402 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Elaine Cristina Ferreira Passos / Placa: HCB4849 Chassi: 9C6KE044050128464 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Edvair Barbosa Da Silva / Placa: HHU4827 Chassi: 94J1FXB677M054299 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Marcos De Oliveira / Placa: HBX6270 Chassi: 9C6KE037050041436 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Adelson Barbosa Da Silva / Placa: HFL4412 Chassi: 9C2KC08107R079809 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Caio Antunes Cardoso Oliva / Placa: JOB1655 Chassi: 9C2HA070XWR09257 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Jesus Joaquim Santos / Placa: HES5965 Chassi: 9C9DNF41JL8M121294 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Lucimar Ferreira RamosBanco Panamericano S A / Placa: GXB6307 Chassi: 9C2JC250WVR067424 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercan / Placa: NEV0690 Chassi: 94J2XCCK45M001650 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2004 Prop.: Banco Dibens Sa / Placa: DVF5532 Chassi: 9C2KC08106R979268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Pamela Garbuglio De AraujoFinamax Sa Cred

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fin InvGilsomar Rosa De Almeida / Placa: GZY1721 Chassi: 9C2JC3021R534630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Noe Barbosa Nascimento / Placa: GXN6055 Chassi: 9C2JC250VVR127796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Juranei Pereira Guimaraes / Placa: HMM2055 Chassi: 9BWZZZ30ZMT000458 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Gaspar Ribeiro Da Silva / Placa: JPB8747 Chassi: 9C2JC30102R204631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro G De QueirozDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GXR6547 Chassi: 9C2JC30202R004730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Barbosa Soares / Placa: CRE3464 Chassi: 9BR53AEB2X5502562 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.:1999 Prop.: Ione Marcia De Souza Alves / Placa: CMZ0490 Chassi: 9C2JC1911HR112230 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 / Placa: GVC1903 Chassi: 9C2JC250WVR001047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Antunes Soares / Placa: GOJ5053 Chassi: 9C2JC250VVR146373 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Walisson Gomes Da Costa / Placa: HCK8660 Chassi: 9C2KC0850SR054106 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Geraldo Ferreira Dos Santos / Placa: HCB3012 Chassi: 9C2KC08105R074923 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wenderlan Silva Santos / Placa: GXX5380 Chassi: 9C2HA0700XRX050977 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jari Botelho Dos Santos / Placa: DWX8286 Chassi: 9C2MC3500SR035121 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Rogério Pereira Da Silva / Placa: BYM9262 Chassi: 9BWZZZ377T17190893 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Jania Pereira Dos SantosBanco Itau SaMarcio De Oliveira Santos / Chassi: 9C6KE12600C026749 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2012Zlavio Da Conceicao Ferreira / Placa: GTY1201 Chassi: 9BWZZZ30ZT115341 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Osorio Ferreira De SenaCoelho E Lopes Veiculos Ltda / Placa: GQW9042 Chassi: 9C2JC1801RRR41114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Juvenal Gomes Dos Santos / Placa: HGQ7432 Chassi: 9C2KC08108R009233 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vilmar Ribeiro Aguiar Da Silva / Placa: GNL4994 Chassi: 9C2JC1801MR210330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Iara De Araujo Nery / Placa: JNL5654 Chassi: 9BWZZZ377VTO08390 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Carlos Pereira De OliveiraBanco Do Brasil Sa / Placa: BRG8239 Chassi: 9BD14600055411979 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Aparecido Narciso Lica / Placa: OXI7416 Chassi: 9C2KC1670CR439584 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: David Santos VelosoBco.honda S/a / Placa: DNH7301 Chassi: 9C6KG017060000980 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2005 Prop.: Marcia Geralda Jales De Almeida / Chassi: 9C2KC1680BR547152 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011Claudemir Sales / Placa: HGN7142 Chassi: 9C2KC0850R8306063 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Ivanilton Alves Magalhães / Placa: GGN6957 Chassi: 9C2MC2700XR027292 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Nereu Francisco Pereira / Placa: GVN0186 Chassi: 9C2JC250XWR051659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ezequiel Cardoso Ramos / Placa: DTG5446 Chassi: 9C6KG017060017237 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Osmar Nelson Piselli / Placa: HDX7154 Chassi: 9C6KE092070073664 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Contrutora S B A E Empreendimentos Ltda / Placa: BNU9117 Chassi: 9BD1460003307379 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Ronaldo Paulo Dos Santos / Placa: OQN1559 Chassi: 9C2KC1670DR150736 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Robinson Teixeira Ramalho / Placa: GWC2240 Chassi: 9C2JC3010YR084163 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joaquim Alves De SouzaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HKS9142 Chassi: 9C6KE1260090004352 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Valtér Barbosa De SouzaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: HAU3013 Chassi: 9C6KE043030015440 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Zenaida De CarvalhoBanco Panamericano S A / Placa: HMX8281 Chassi: 94J2XHEJ88M008912 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Prefeitura Municipal De Lontra / Placa: GVV3682 Chassi: 9C2JC250VTR051119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Charles Celestino Ferreira / Placa: GRU1004 Chassi: 9C2JC250TTR093405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Doraci Maria Ferreira / Placa: HFS7653 Chassi: 9BGRZ08907G243970 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Johnny Dos Reis / Placa: GHY1253 Chassi: 9C2MC2700XR022569 Marca/Modelo: HONDA/CGX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Charles Alex Rodrigues Coelho / Placa: NSU8861 Chassi: 9C2ND0910BR03026 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Waldano Andrade Do Nascimento / Placa: HAU1165 Chassi: 9C2HA07103R064255 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Debora Jaíne Pereira Da Cruz / Placa: LKR5035 Chassi: 9C2MC3500SR058049 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Duarte Mota / Placa: GRH2341 Chassi: 35N103518 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Adalberto Alves / Placa: HBN6328 Chassi: 9C2JC4110BR673408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Lazaro Romualdo Da SilvaBco Panamericano S A / Placa: HND3161 Chassi: 9C2KC1550AR057988 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Antonio Soares De OliveiraAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: QNB5148 Chassi: 9C2KC2200HR610678 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Alan Herick Mendes NeriBco.honda S/a / Placa: OOOZ9946 Chassi: 9C2KC1670CR611542 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Nazare Pereira Duraes / Placa: HLK4168 Chassi: 9C2KC1670BR3564623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Edson Martins Dos SantosMinasquasas Adm.de Cons.Ltda / Placa: HMTZ0371 Chassi: 95VGZJ22ABM008350 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Djalmia Avelino Junior / Placa: DAB8171 Chassi: 9C6KE010010021149 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Eustaquio Guardiano Barbosa / Placa: GZY2151 Chassi: 9C2JC250WVR220274 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Valdecy Antunes Ferreira / Placa: HCD1317 Chassi: 9C2KC08105R136284 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Lopes Soares / Placa: GVZ5671 Chassi: 9C2JC250VVR119492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Raimundo Neto Almeida Dos Santos / Placa: HAH8578 Chassi: 9C2KD02304R001095 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Souza De Brito Mesquita / Placa: KQL3520 Chassi: 9BWZZZ377IP582645 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Asterio Ferreira Dos Reis / Placa: NKL3985 Chassi: 9C2JC30708R671306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Agnomar De Moura PereiraBanco Bmc S A / Placa: EPDS109 Chassi: 9C2JC30708R222964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luzia Bueno De Goes BeilBv Financieira S A C F I / Placa: HFQ3792 Chassi: 9C2HB02107R077995 Marca/Modelo: HONDA/POPOI Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Ivane R Marques / Placa: HMG00170 Chassi: 9BGSSE80NXW6359134 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Ramon Campos De Oliveira / Placa: LF08717 Chassi: LB4DSK25280 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Pereira Dos Santos / Placa: GIZ2064 Chassi: 9BWCAl5X6Y1167042 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Avand Arc Rodrigues CordeiroBco.volkswagen S/a / Placa: GON9300 Chassi: BNO16444 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1987 Prop.: Vitorino Soares Barbosa / Placa: AOG1733 Chassi: 9BGXH19G07C147214 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Sag Do Brasil S/a / Placa: BVY3009 Chassi: 9BGSOC8WRRC604918 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Luciana Batista Da Silva / Placa: GZU5736 Chassi: 9C2JC30212R519732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Vinicius Pereira De Souza / Placa: GZC7792 Chassi: 9C2JC30101R202836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Waldeir Siqueira De Jesus / Placa: HIE7650 Chassi: 9C2JC30708R099856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Rodrigues De Jesus / Placa: GRW0779 Chassi: 9BWZZZ377V145402 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Wellington Jose Alves Cardoso / Placa: GYH2632 Chassi: 9C2JC2500YR035784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: William Cavalcanti Oliveira / Chassi: 9C6KE122090074412 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125

K Ano Fab.:2009Arnaldo Pereira Dos Santos / Placa: PAZ2899 Chassi: 9BWAG412XF1527449 Marca/Modelo: VW/UP TAKE MA Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Francisco Silva / Placa: GYU0939 Chassi: 9C2JC3020YR026565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Joslaíne Gomes Rocha / Placa: HLK4783 Chassi: 9C2JC4110BR772824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marlene Lopes Da SilvaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: HFQ4721 Chassi: 9C6KE092070071208 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Marcos Pereira SilvaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: GYU1164 Chassi: 9C2JC3010YR117137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edmar Fuedes Oliveira / Placa: DDO2985 Chassi: 9A9TY051111DA2194 Marca/Modelo: REB/ BUMERANGUE TRAI COM Ano Fab.:2001 Prop.: Valdecir Donizeti Geneva / Placa: GML8754 Chassi: 9BD178216V0487119 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista GomesBanco Cifra S a / Placa: OXC7510 Chassi: 9BD578341E7780652 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2014 Prop.: Mbj Entregas Ltda McCaixa Eeon.federal / Placa: PYN2159 Chassi: 9A9RA1ISMCFETDS34266 Marca/Modelo: R/REBOC KARMONCLAR 5001 Ano Fab.:2014 Prop.: Gilvan Mendes Ribeiro / Placa: HND0783 Chassi: 9C2ND0920AR002710 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Priscila Fernanda De SouzaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: HCB1143 Chassi: 9C2KC0810AR067546 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Dardie R Vieira / Placa: DOU7750 Chassi: 9C2JC30705R071957 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gilmar Ferreira / Placa: HFL4036 Chassi: 9C2JC30707R028748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Robson Rabelo De Souza / Placa: GRT0384 Chassi: 9C2JC250TTR030708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Eustaquio Antunes / Placa: DPQ6840 Chassi: 9C6KE092060023184 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: PXU0516 Chassi: 9BD19626T32282134 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2015 Prop.: Renata De Paula Gomes / Placa: HND1707 Chassi: 9C2KC15309R001952 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Imaculada De Fatima SilvaBco. honda S/a / Placa: HFQ4384 Chassi: 95VCAlAG288M020819 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Paulo Leal FerreiraBv Financieira S A C F I / Placa: GSS3009 Chassi: 9C2JC250WVR217770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Geralda Damiao Ferreira / Placa: GXX5423 Chassi: 9C2JC2500YR015631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Demetrius Ribeiro Dos Santos / Placa: HED3960 Chassi: 9C2JC30706R907386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ezequiel Alves De Aquino / Placa: HAS2286 Chassi: 9C2JC30203R118687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Elói Dos Santos Silva / Placa: GZZ2245 Chassi: 9C2JC2500XR120220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Rosilane Souza Mendes / Placa: DZN9123 Chassi: 9C2JC30708R534317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Sandra Moreira Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: MWC1384 Chassi: 9BWCAl5X6T108584 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Franklin Carapina / Placa: HCP2066 Chassi: 9C2KC08105SR098358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alain Bruno Vieira / Placa: HOH3951 Chassi: 9C2JC4110AR717430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jason Ferreira Da Silva / Placa: GZY4794 Chassi: 9C2JC30203R123706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Leonardo Marques Dos Santos / Placa: GVC3434 Chassi: 9C2JC3010YR138451 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ailton Soares Muniz / Placa: BNI4347 Chassi: 9BWZZZ30ZPT119639 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Daul Dias Ferreira / Placa: GLK9242 Chassi: 9BGCJ11SPBB060415 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFi Ano Fab.:1993 Prop.: Joel Antonio De P Filho / Placa: DLH2691 Chassi: 9C2HA07004R030456 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Valeriano Marques Dos Santos Neto / Placa: DAT2959 Chassi: 9C2KC0850SR0801706 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Valdir Donizete Zocarato / Placa: HLH0800 Chassi: 9BD27804DA179432 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Emanuelle Cristine Borem Silva / Placa: HGY8964 Chassi: 9C2KC0850R025239 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Marina Avila Silva / Placa: HCB2763 Chassi: 9C2KC08105R062747 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley R Dos Santos Filho / Placa: BSB8877 Chassi: CG125BR1122902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jair Ferreira Dias / Placa: GRF7633 Chassi: 9BWZZZ377T1067218 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelo Cristoforo De Avila Cunha / Placa: HBI01497 Chassi: 9C2KC08105R102385 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alineir Francisco Damas FerreiraBco.bradesco Financiamentos S/aAlencar Francisco Damas Ferreira / Placa: HDA2974 Chassi: 9C2JC3010AR0040052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alessandra Guedes V. Rocha / Placa: HFQ3308 Chassi: 9C6KE092060042706 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Batista De Oliveira / Placa: BFF7348 Chassi: 9C2KD0101MR117125 Marca/Modelo: H/ HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Valdemir Do Carmo / Placa: HLK3650 Chassi: 9C2KC1670BR524900 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jusicley Carlos Da SilvaBv Financieira S A Credito Fin.inv. / Placa: DWW3890 Chassi: 9C6KE092080162948 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Assis Silva Araujo / Placa: HHQ6309 Chassi: 94J2XCEE88M029949 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Eustaquio Soares FilhoBradesco Leasing Sa Arrend MercantilJoao Eustaquio Soares Filho / Placa: GRF568 Chassi: 9BGSOC8RZVVC675639 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Helio Afonso De Almeida / Placa: HAU0321 Chassi: 9C2JC30213R627366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Robson Queiroz / Placa: GXX5995 Chassi: 9C2JC3010YR134938 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Jose Rodrigues SilvaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: EFG7736 Chassi: 9C2KC08108R336362 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Cesar SantiagoBanco Finasa Bmc S A / Placa: GRU0103 Chassi: 9C2JC250TTR084896 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Pablo Junio Silva Domingues / Placa: GRU5397 Chassi: 9C2MC270TTR008897 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Mauricio Da Silva / Placa: HNR1869 Chassi: 9C2JC2500XR160385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edna Florentino Da Silva / Placa: GOJ2112 Chassi: 9C2JC1801LR507003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Adao Soares Dos Santos / Placa: GRC7183 Chassi: CG1251106562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Wilson Alves Costa / Placa: HAU3594 Chassi: 9C2JD20204R009076 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Roberto M RodriguesJales Motos Shop Ltda / Placa: BSM2240 Chassi: 9C2JC1801JR105615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1987 Prop.: Valdivino Teixeira Do Nascimento / Placa: KDD6793 Chassi: 9C9DNF41BJVM000506 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Rezende Da SilvaBco Abn Amro S/a / Placa: BSI3070 Chassi: 9C2JC1801HR135293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:1987 Prop.: Douglas Jose Brandelli / Placa: GXN9687 Chassi: 9C2JC250YRWR22821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2008 Prop.: Sidnei Alves MartinsCons.nac. honda / Chassi: 9C6KE0920220540 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBT 125K Ano Fab.:2008 Chassi: 9C2JC2500YR006778 Marca/

9C62MW000R0036672 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1994 Prop.: Joaquim Antonio PereiraYamaha Adm.de Cons. / Chassi: 9C9DNF41JL8M239410 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008Evanisa Rodrigues Da Silva / Placa: GSI9792 Chassi: 9C2JC2500YR080973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Guimarães Jardim / Placa: BFF5975 Chassi: CG125BR2056014 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Joaquim Gomes De Souza / Placa: GRS5734 Chassi: 9C2JC2501SRT000872 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Cesar De Oliveira / Placa: GYN3367 Chassi: 9C2MC35003R145441 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Valdeci Oliveira Dos Santos / Placa: GNO7039 Chassi: CG125BR2038026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Correia Da Silva / Placa: NIR4440 Chassi: 9C6KE106080000582 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125SX Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano Serio AraujoYamaha Adm. De Consorcio S/c Ltda. / Placa: KB55444 Chassi: 9C2JC1801LR520928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Parreira Da Silva / Placa: KP56292 Chassi: 9C2JC2500XR207486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Aparecido Sales / Placa: GXD4974 Chassi: 9C2HA0710YR256140 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Zam Marcelino Rocha / Placa: GNQ7898 Chassi: CG125BR1118955 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Augustinho Gonçalves Da Silva / Placa: GYU0390 Chassi: 9C2HA0710YR226100 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Josue Dias Cordeiro / Placa: GRU9253 Chassi: 9C2JD080TTR000319 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1996 Prop.: Ronaldo Mucio Pereira De Matos / Placa: HJM9734 Chassi: 95VAC1J589M014799 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Vilmar Ferreira Da Silva / Placa: GVZ2791 Chassi: 9C2JC250VV094130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Divino Cardoso De Moura / Placa: DTH1207 Chassi: 9C2JC30706R931141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jurandi Fiuzza De Araujo / Placa: HEN8141 Chassi: 9C2KD03307R040504 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio Ferreira Da Silva / Placa: OWK7331 Chassi: 9C2KC1670DR476851 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Das Dores Alves SenaBanco Itaucard S/a / Placa: HCE5355 Chassi: 9C2HA07005R006564 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Blenia Teixeira Camelo / Placa: GSS5372 Chassi: 9C2JC30104R807220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Cirilo Rodrigues / Placa: GOG3557 Chassi: 23L013707 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Wilson Carlos Da Mota / Placa: KEU3532 Chassi: 9C2JC30103R187939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelo Dos Santos SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: HDX4027 Chassi: 941JXFBH67M034098 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: CTT1639 Chassi: 9C9DNF41BJWM010262 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Edson Rossi Evangelista Santos / Placa: NKS7741 Chassi: 9C2KC08508R044741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Andrei Da Silva Santos / Placa: GVZ3387 Chassi: 9C2JC250VV092219 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Nelson Valverde Marques Martins / Placa: HKS9231 Chassi: 95VAC1J589M015857 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Alves Reginaldo / Placa: CMY4528 Chassi: 9BD178226W0562136 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Moises PereiraContinental Banco Sa / Placa: GW13157 Chassi: 5N87EHB145999 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1978 Prop.: Terezinha Teixeira De Melo / Placa: HHU4675 Chassi: 9C6KE091070026226 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Wagton Alves Borges / Placa: KC8109 Chassi: 9BD159000P904985 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1993 Prop.: Ednir Akim SantosSantander Brasil L. Arr. Merc. S/a / Placa: GMS6738 Chassi: 5N69HJB112403 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1979 Prop.: Ismael Batista Reis / Placa: GWB1550 Chassi: 9BD146000N3812310 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Cesar De S. SilveiroBea Abn Amro Real S.a / Placa: JG65354 Chassi: 9BD17808612299048 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Alves SalesBanco Ge Capital Sa / Placa: CSW9392 Chassi: 9BD178096W0737041 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Sandro Globus Guimaraes Santos / Placa: CJM7365 Chassi: 9BD178237V0370018 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Raquel Cristina CantarellHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplojsuas Da Silva Lisboa / Placa: GUR3362 Chassi: LB4KZD92362 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Adevalide Ferreira De Souza / Placa: GML7452 Chassi: 9BD178258T0019229 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Ferreira SantosBc Abn Amro Real S A / Placa: MUP4274 Chassi: 9BWZZ3Z0ZMT022395 Marca/Modelo: Placa: BMV9737 Chassi: 9BWZZ3Z0ZHT096433 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Edgar Pedro Da Silva / Placa: GUV1837 Chassi: 9BWZZ3Z3HP247629 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1987 Prop.: Mary Aparecida De PgoncalvesTodos Os Santos Comercial Ltda / Placa: DQN4942 Chassi: 9BGXL80G07B189438 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Heronides Da Silva Junior / Placa: CCI0675 Chassi: 9BWZZ3Z0ZGT039890 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1985 Prop.: Eriques Gonçalves Da Silva / Placa: JFN5624 Chassi: 9BWZZ3Z3ZLP015764 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS 2000 Ano Fab.:1990 Prop.: Raul Carlos Maia RodriguesAl Fid Bco Abn Amro Real Sa / Placa: GTQ1562 Chassi: 5E1IAJCI65776 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Gilson Aparecido R. De Oliveira / Placa: CWH1046 Chassi: 9BWZZ237W006148 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1998 Prop.: Isaías Soares Silva / Placa: HFY9680 Chassi: 9C2KC08108R058086 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz Ferreira Silva / Placa: HAU1242 Chassi: 9C2JC30203R144896 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Dionisio Neto Gonçalves / Placa: HFB3654 Chassi: 95VD425CDM004236 Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Batista Da Silva / Placa: HNA0138 Chassi: 9BD15822AA6445033 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Juvenal Francisco LimaAymore Cred. Finan. E Invest. S. A / Placa: KEI0617 Chassi: 9BWCA05Y81T207475 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Jailson Fabio CostaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GVV9001 Chassi: 9C2JC250VVR082804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Afonso Miguel / Placa: GVN0189 Chassi: 9C2JC250WWR141571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1998 Prop.: Selvio Ferreira Dos Santos / Placa: HAU0561 Chassi: 9C2JC30103R216627 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderson Cardoso Dos SantosAymore Credito Fin E Investimento S A Wanderson Cardoso Dos Santos / Placa: OWS6944 Chassi: 9C2KC1680E008127 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Richelli Severino LucasBco.honda S/a / Placa: GVN3293 Chassi: 9C2JC30101R196431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Moreira Gomes / Placa: DME4367 Chassi: 9BFZE10C74858068 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT Ano Fab.:2004 Prop.: Vagner Pereira De MoraesBanco Finasa Sa / Placa: EBG1024 Chassi: 9BWA05U49F082765 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Davidson Silva De Oliveira / Placa: HOQ4075 Chassi: 9BD146000P8291319 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1993 Prop.: Manoel Da Paixao OliveiraBv Financeira S.A Portal De Neg Inter De Seg Ltda / Placa: PWE3034 Chassi: 9C2JC4110FR202551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2015 Prop.: Arailton Rodrigues FerreiraBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Arailton Rodrigues Ferreira / Placa: A1M7736 Chassi: 9BWZZ3Z73XT077693 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Eder Cristiano De Oliveira / Placa: JIHS8564 Chassi: 9BFZK53A7AB171777 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Do Socorro Rodrigues VianaBv Financeira S Cfi / Placa: HDV1732 Chassi: 9BD19240R6G3045775 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Wellisson Meireles Alves Carlos / Placa: HEZ5241 Chassi: 9C2KC08507R050639 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Elielton Alves TeixeiraBanco Panamericano S A / Placa: GZZ0488 Chassi: 9C2JD20103R015027 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Adelson Marcos Da Silva / Placa: HFY5026 Chassi: 9C6KG017080056772 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Tatiane Dias Oliveira / Placa: GCZ7502 Chassi: 9C2MC27001R026421 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Cristian Oliveira Santos / Placa: CJI8079 Chassi: 9BWZZ3Z0ZDP002268 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1983 Prop.: Manuel Firmino Do Nascimento / Placa: GML17101 Chassi: 9BGSC08WTS5C38703 Marca/Modelo:

GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Carmino Rodrigues Pereira / Placa: HKS8612 Chassi: 9C2JC42209R112012 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Valdivina Ferreira Duraes / Placa: HHV5694 Chassi: 9C2KC08108R301388 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Henrique R Barbosa / Placa: HIE7305 Chassi: 9C2JC30708R517834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maurinyre Pereira De JesusBanco Do Brasil Sa / Placa: KDR6366 Chassi: 9C2JC2500XR196182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leciônio Oliveira Santos / Placa: GVN0579 Chassi: 9C2JC250XWR097440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Chassi: 9C2JC250XWR097440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gercy De Jesus Muniz De Aguiar / Placa: GMB1591 Chassi: 9BD147A0000773053 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Paulo Andre Rodrigues De Jesus / Placa: GUT7151 Chassi: 9BD14610775795415 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Raimundo Cesar Silva / Placa: ECZ3023 Chassi: 9C2KC08108R246076 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Valdomiro Soares De Souza / Placa: GRT2234 Chassi: 9C2JC250TTR039998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Genivaldo Aparecido NunesCons. assorede / Placa: DLF9626 Chassi: 9BGRD48X04G145187 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Jose Pereira Da Rocha / Placa: HBV3955 Chassi: 9C2JC30706R943962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jadson Rodrigues Mendonça Santos / Placa: CEM9228 Chassi: 9BGKS08VLK309463 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Wayner Dilson Rodrigues Siqueira / Placa: DOI2074 Chassi: 9C2KC08605R011966 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Jovair Souza Lima / Placa: HEY4679 Chassi: 9C2KC08106R874239 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jusiene Alves Da Silva / Placa: DLY6198 Chassi: 9C2KC08104R824268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Josue Gonçalves Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GYU0146 Chassi: 9C2HA0700YR018547 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Jusceline Gomes De Carvalho / Placa: GOP7269 Chassi: 9C2JC1801KR427630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Sidney Dutra NetoBco.abn Amro S/a / Placa: GRL8481 Chassi: CG125BR2032445 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Aldenice Silqueira Da Cruz / Placa: GQK2967 Chassi: 23L008640 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Nery Pereira / Placa: HKS9384 Chassi: 94J25XBH88M014326 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Eduardo C De Almeida / Placa: CKS5501 Chassi: CG125BR1208760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Orlando Gomes Bastos / Placa: GTU9527 Chassi: 9C2JC2501SR83910 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdemiro Rafael Da Costa / Placa: GRT1484 Chassi: 9C2JC250TTR033225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joaquim Soares Dos Santos / Placa: HCB2057 Chassi: 9C2KC08105R027520 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Odirlley Borges Da Silva / Placa: GYU1309 Chassi: 9C2JC30101R017655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luzia Gonçalves De Melo / Placa: GPJ0942 Chassi: 9BD146000K3480065 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.:1989 Prop.: Benevenides Gonçalves De Queiroz / Placa: HAH8610 Chassi: 9C6KE047030007166 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Domingos Jose Madureira / Placa: HBT1987 Chassi: 9C2KC08106R929855 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Eltazania Mendes Rodrigues / Placa: BXV7601 Chassi: 9C2JC250TTR006715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Josimar Borges Da Rocha / Placa: HJM6848 Chassi: 9C2JC30708R539111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Claudio Rodrigues Da Silva / Placa: HEZ0075 Chassi: 9C2JC30708R979497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Pereira De Souza / Placa: JIAG626 Chassi: 9BWZZ3Z27P056739 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Anatolino Vieira Dos Santos / Placa: GXX5581 Chassi: 9C2JC2500XR128523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Silionês Alves Coutinho / Placa: HGA5365 Chassi: 9C2KC08307R004025 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Giladzio Soares Barbosa / Placa: JGV5018 Chassi: 9C2KC08608R000145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Gildane Guedes SaraiavaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: GZY0874 Chassi: 9C2JC30102R100360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Lorena De Oliveira Pinheiro Prudencio / Placa: GVZ0420 Chassi: 9C2JC250VVR085877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Jose Ferreira Soares / Placa: HB79049 Chassi: 9C2HA07101R236087 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Heverton Lima Costa / Placa: HIE7496 Chassi: 9C2KC08108R121465 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Joseaono Lopes De DeusBv Financeira S A C F I / Placa: HIN6446 Chassi: 9C2KC08108R221740 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Solange De Oliveira Pinheiro / Placa: HGN7086 Chassi: 9C2JC30708R050535 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2003 Prop.: Delmiro Fernandes Da Silva / Placa: GRT1511 Chassi: 9C2JC250TTR039689 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jair Fagundes Jacome / Placa: HAH4597 Chassi: 9C2JC30213R658018 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Ildeu Pereira De Azevedo / Placa: GYE3825 Chassi: 9C2JC3032R006608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Marcilio De Souza Gama / Chassi: 9C2JC41109R032858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009Maria Joana Alves De Oliveira / Placa: HCB2027 Chassi: 9C6KE04400061291 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Welizete Veloso Da Silva / Placa: HLS5718 Chassi: 9C2JC41209R052386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Leandro Alves Santa Rosa / Placa: GCZ7216 Chassi: 9C2JC30301R004445 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Ailton Junior Alves De Jesus / Placa: HLK2826 Chassi: 95VAC2689AM000507 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Pereira Silva / Placa: HET1853 Chassi: 9C2KC08107R120314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Rodrigues Cordeiro / Placa: GZ15513 Chassi: 9BWCA05Y33T123373 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Wilson Alves Da SilvaBco Panamericano S.AJone Wilson Alves Da Silva / Placa: QNJ0513 Chassi: 9C2ND1110R0550999 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2017 Prop.: Magno Ige De Lima Camargos / Placa: PUK3020 Chassi: 9C2JC4120AR061222 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Rogério Gonçalves De Araujo / Placa: PWN2407 Chassi: 9C6KE1950E0009389 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Wanilson Rodrigues Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil Sa / Placa: HJMS118 Chassi: 9C2KD03208R024678 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gilardi Francisco Da Silva / Placa: GZ13500 Chassi: 9BD1582254346110 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Marcelo Dias Ferreira / Placa: NYG4417 Chassi: 9C2JC4110CR557408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Tiago Pereira Niz / Placa: GZY1899 Chassi: 9C2JC30103R047757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Claudio Manoel Ferreira De Franca / Placa: HET2778 Chassi: 9C2JA04107R0004146 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Junio Aparecido De Souza Araujo / Placa: HDA4757 Chassi: 9C2JC30705R103196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo Siqueira De Souza / Placa: DGM7983 Chassi: 9C6KE044003026789 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Renato De Souza Oliveira / Placa: WQ8826 Chassi: 9C2KC1650BR515029 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Edinaldo Pereira Barbosa / Placa: FEM3774 Chassi: 9C2JC4110DR105258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Leilson Setubal De Souza / Placa: GSR1767 Chassi: 9C2JC250VVR208330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Orlando Gonçalves Costa / Placa: GJM8510 Chassi: 9BD146000K8111473 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.3 Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Basilio Peixoto / Placa: HDJ8494 Chassi: 8AWZZ3377TA844242 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Denildo Pereira Da Silva / Placa: HIE7120 Chassi: 9C2JC30708R516368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Da Silva Gomes / Placa: GYE3926 Chassi: 9C2HA0700ZR2020395 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Maria De Fatima F Alcantara / Placa: GVZ9335 Chassi: 9C2JD17102R001440 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Ferreira De Carvalho / Placa: KDJ1639 Chassi: 9C2JC250XWR011657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Ozanan Teixeira / Placa: KZR9827 Chassi: 9C2KC08106R962430 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS

Ano Fab.:2006 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil / Placa: BJL1673 Chassi: 9BD146000N3877048 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Wagner Barbosa Veloso / Placa: HKB8158 Chassi: 9C2KC08108R359585 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Augustus Mariano P LimaMotosmar Ltda / Placa: GTU7850 Chassi: 9C2JC2501SR578397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Dos Santos Medeiros / Placa: BSW8466 Chassi: 9C2JD170VVR023302 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Batista Pereira Peixoto / Placa: HHU0408 Chassi: 9C6KE092080172225 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Saulo Simas Rocha / Placa: GYU0476 Chassi: 9C2JC3020YR017754 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Ademir Marques Lobato / Placa: HAH6649 Chassi: 9C6KE044030024236 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Ronei Ferreira Niz / Placa: HEU0839 Chassi: 9C2JC4110AR099022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Roberto Wagner D Da Silva / Placa: HAC3165 Chassi: 9C2HA07004R034352 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Jenifer Nogueira Barbosa / Placa: KDU6346 Chassi: 9C2JC2500XR207076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Dilda Matias Da Silva FerreiraBanco Bradesco Sa / Placa: GRS5636 Chassi: 9C2JC2501SRT15125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdecy Souza / Placa: GLU6588 Chassi: 9BWZZZ3ZMP024447 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Luiz Carlos Ramos Da Cruz / Placa: HDA4439 Chassi: 9C2KC08506R010190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Gilvan Mendes Ribeiro Me / Placa: GXR2524 Chassi: 9C6KE031001002178 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Angela Nobre Nunes De Freitas / Placa: HRM7356 Chassi: 9BD158068W4013168 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Cintia Da Silva Gomes / Placa: CIN0064 Chassi: 9BFZZZFHAYB127627 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Marlene Alves Da Silva / Placa: OHH0490 Chassi: 9A9CA0511CBC21796 Marca/Modelo: REB/ITAGRI CA 500 Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Cassimiro Da Silva / Placa: HKS9045 Chassi: 9C6KE09108004584 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Diosizio Veloso Da Silva / Placa: HMX8594 Chassi: 9C2KC0D04209R056423 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Cassio Maia Da SilvaBanco Honda Sa / Placa: HKI5957 Chassi: 9C2JC4120BRT736278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Eufrasio Fernandes Da SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GVB1633 Chassi: 9C2JC250VVR128658 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Geraldo Cardoso Dos Santos / Placa: HGO3374 Chassi: 9C2JC30708R023830 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Eudília Mendes De Jesus / Placa: OQO6646 Chassi: 9C2JC4110DR423436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Bruno Neri Antunes / Placa: BRC9067 Chassi: 9BD146000R536935 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Osvaldo Ferreira Da Silva / Placa: KNW0839 Chassi: 9BWZZZ379T013163 Marca/Modelo: VW/PARATI CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Nunes De Assis / Placa: JF3740 Chassi: 9BWZZZ373WT125106 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Roberta De Oliveira Valentin / Placa: DYV6713 Chassi: 9C2JC30707R122748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Geofairly Pereira Neves / Placa: EQQ2967 Chassi: 9BFZF55A8B8080579 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Varner Alves Mourao / Placa: HGQ4542 Chassi: 9C2JC30708R048700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Aline Cristine Teixeira Marques / Placa: GRT8462 Chassi: 9C2HA05TTR005873 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Andreassa Teodoro Rosa Da Silva / Placa: BR12141 Chassi: 9C2JC250VVR018802 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Batista Freire Da Cruz / Placa: HLK1682 Chassi: 9C2KC1550AR198650 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Miquelina Soares De AlmeidaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GUR1036 Chassi: 9BG124CRTIC294350 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1996 Prop.: Jivago Leal OliveiraBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HOH2285 Chassi: 9C2KC1660BR504171 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Gilmar Pereira XavierBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: CBX2942 Chassi: 9C2JC250VVR229494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro Paulo Pereira Da Silva / Placa: HED3826 Chassi: 9C2JC30706R839248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Ferreira De Souza / Placa: HDP6469 Chassi: 9C2JC30103R236608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leia Ferreira Dos Santos / Placa: GYY8544 Chassi: 9C2MD27001R001292 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:2000 Prop.: Cezimbro Pimenta Filho / Placa: HHV7488 Chassi: 9C2JC30708R720789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joviano Aparecido Moreira / Placa: GPS8273 Chassi: CG125BR1310191 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Ferreira Da Silva / Placa: GVZ5622 Chassi: 9C2JC250VTR043460 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose De Almeida NetoSuper Consorcio Orea Ltda / Chassi: 9C2KC08107R151727 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007Letancia Nogueira Dos Santos / Placa: GWT6429 Chassi: 9BFZZZGDAXB641292 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Tania Rodrigues Gomes / Placa: GMB9561 Chassi: 9BWZZZ30ZHT123859 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1987 Prop.: Breno Barbosa Ferreira De Almeida / Placa: HBX3418 Chassi: 9C2KD02305R004155 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Moises Oliva Fernandes / Placa: GXQ2564 Chassi: 9BWZZZ377YP083080 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Wanessa Melo Da Silva FerreiraBanco Panamericano S A / Placa: HJM6180 Chassi: 9C9DNF41AJ8M207889 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Marilea Pereira De Jesus / Placa: HGU1325 Chassi: 9C2JC30708R080378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Felicissimo Rodrigues De LimasBanco Panamericano S A / Placa: HIN5167 Chassi: 9C2JA04108R037629 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Farley Da Silva / Placa: HHQ2012 Chassi: 9C2MC35008R052526 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Augusto HohlewergerHsbc Brasil Consorcio Ltda / Placa: HHQ0989 Chassi: 9C2JA04208R085137 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Gonçalves Gomes / Placa: GQS8374 Chassi: 9BGSC68Z01B148486 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Joaquim Lopes Da Silva / Placa: HJM6851 Chassi: 9C2JC30708R190451 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Nildomar Ferreira Dos SantosBv Financeira S.A C F I / Placa: GVC3918 Chassi: 9C2JA0101MR203868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1991 Prop.: Lideias Rodrigues Cordeiro / Placa: DQP7014 Chassi: 9BGXL19606C136973 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN JOY Ano Fab.:2005 Prop.: Bmg Leasing S A Arrendamento Mercantil / Placa: GLD5283 Chassi: 9BD147A0000961179 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Alvaro Mendes / Placa: HKG5047 Chassi: 94J25XBH88M015260 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Kaio Eustaquio Dimiz Silverio / Placa: DGM5835 Chassi: 9C2JC30103R800333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Pereira Rocha / Placa: HAJ9226 Chassi: 9C2JC30103R221639 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Nivaldo Gonçalves De Brito / Placa: GUL3039 Chassi: 9BWZZZ377TP250971 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Andreia Pereira Da Silva / Placa: GVZ5668 Chassi: 9C2JC250VVR102367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Armando Mendes Ferreira / Placa

MINAS GERAIS

9C2JC2500YR054326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Pedro Ailton Dos Anjos Araujo / Placa: HIN7809 Chassi: 9C2JA04208R109149 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Janio Souza OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HBT19956 Chassi: 9C2JC30706R865909 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Francisco De Paula Rodrigsilva / Placa: HAH4889 Chassi: 9C6KE044040032123 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Marco Aurelio Souza / Placa: GYP0455 Chassi: 9C6KE020010040105 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Zilmair Pereira Da Silva / Placa: PVJ1403 Chassi: 9C2KC1680FR512840 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Miguel Barbosa FilhoBco.honda S/a / Placa: GYQ1242 Chassi: 9C2KC1660BR537876 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Camila Aparecida De LimaBco Panamericano S a / Placa: HDA4206 Chassi: 9C2KC08106R024947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Mendes Da CostaSomaco Soc Monvep Adm Cons Ltda / Placa: GVZ3570 Chassi: 9C2JC250VVR104964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Ribeiro De Souza / Placa: DPT50400 Chassi: 9C2JIA04306R803227 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Monique Linhares Dos Santos / Placa: DFD4797 Chassi: 9C2JC30104R066231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rosana Fatima Pronicna Da Silva / Placa: GVC2548 Chassi: 9C2JC250VWR027038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dario Rodrigues Pereira / Placa: HKB8219 Chassi: 9C6KE122090031970 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Claudny C Lopes / Placa: GPS7093 Chassi: CG125BR1511368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Lito Pedro Rodrigues / Placa: GVVY3315 Chassi: 9C2JC250VTR033859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Anderson Viničius Pereira Souto / Placa: GWU7831 Chassi: 9C2JC250WWR117786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sw Nobre Distribuidora Ltda / Placa: GQA6028 Chassi: CG125BR1467916 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Verissimo Da Silva / Placa: CZR8752 Chassi: 9C2JC30201R003795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Valtter Ferreira Dos Santos / Placa: HDP5712 Chassi: 9C6KE092080209648 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Cosme Ferreira Da Souza / Placa: HDC9704 Chassi: 9C2JC30706R821572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Welton Cardoso Da Silva / Placa: GSL9228 Chassi: 9C2JC2500XR169582 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vania Marcia De CarvalhoGiofactoring Ltda / Placa: JHY9333 Chassi: 9C2JC4110AR536524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Julia De Moraes SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GRH8623 Chassi: CG125BR249269 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Luis Carlos Fonseca / Placa: GWU7246 Chassi: 9C2JC250WVR082741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Antonio Pereira / Placa: KQH5023 Chassi: 9BGSC08WTS674565 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Cleiton Fiuza Da Silva / Placa: HKY3676 Chassi: 9C2KC1640AR006672 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Nayara Oliveira Ribeiro De SouzaBanco Itaucard Sa / Placa: HIN6959 Chassi: 9C2JC30708R619214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: William Mendes Da Silva / Placa: HIN5115 Chassi: 94J2XSBM78M002739 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Ursino De Jesus / Placa: HGQ1861 Chassi: 9C2JC30707R208512 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Murilo Gonçalves Silva / Placa: HEY5238 Chassi: 9C2JC4110BR318936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vanda Lucia Ferreira Da Silva / Placa: KFC0497 Chassi: 9C6KE043030016045 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Carlos Pereira Da C Junior / Placa: GWG1298 Chassi: 9C2JC2500YR075945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gimar Correa Barbosa / Placa: GPY5394 Chassi: 9BGSC08WRR0627171 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Klebiano C De Souza / Placa: GYD2748 Chassi: 9C2JC30102R231787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Aroldio Gonçalves Da Silva / Placa: GVC2221 Chassi: 9C2JC250VTR071639 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lauro Helder De Meireles / Placa: GGN9469 Chassi: 9C2JC250VVR172529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Simoes De Jesus / Placa: GKP5817 Chassi: 9BFXCXLB2CGJ80592 Marca/Modelo: FORD/ DEL REY GL Ano Fab.:1986 Prop.: Vicente Pereira Dos Santos / Placa: GYU0697 Chassi: 9C2JC3010YR082277 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Silvana Rodrigues De Oliveira / Placa: EHT0399 Chassi: 9C2JC4130AR000025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carolina Yuhia Kao / Placa: GVC2113 Chassi: 9C2JC250VVR159577 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luciano Mourao Veloso / Placa: HFJ5007 Chassi: 9C2KC08107R062313 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ivany F Da Silva / Placa: JFM0485 Chassi: 9BFZZZFHAWB264507 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Pereira Da SilvaBv Financeira Sa Cfi / Placa: HFK5138 Chassi: 9BD27803MC7396159 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Banco Itau Veiculos S A / Placa: ESG9479 Chassi: 9C2JC4110BR312684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Winston De Carvalho / Placa: HDA3576 Chassi: 9C6KE043050058951 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Arnaldo Cardoso De Sa / Placa: HJM7942 Chassi: 9C2JC30708R741565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Soares Dos Reis / Placa: JIQ0289 Chassi: 9C2KC08107R030247 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finassa S/a / Placa: PKX1144 Chassi: 9C2KC2210GR015223 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Marlon De Oliveira AmaralBanco Pan S A / Placa: HDA3267 Chassi: 9C6KE037040020651 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Zenaide Matos Araujo / Placa: GYH1946 Chassi: 9C2JC30101R018668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Claudionir Lopes Pereira / Placa: GWU7472 Chassi: 9C2JC250WWR183100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edna Pereira Dias / Placa: HKS8001 Chassi: 9C2JC41109R050843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Joaquim Rodrigues Da Silva/ Placa: HGF2756 Chassi: 93FCMACGGBM010780 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Juan Oliveira Colman / Placa: DXM0885 Chassi: 9C2KC08507R079619 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Silva Santos / Placa: CBX5680 Chassi: CG125BR1318841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ronival Pedro De Oliveira / Placa: HDU8262 Chassi: 9C2MC35007R000262 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Moises Cardoso Da Silva / Placa: PKT0430 Chassi: 9C2KC2200JR118136 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Jackson Guilherme De Jesus 03Administradora De Cons Nac Honda Ltda / Placa: HBQ1374 Chassi: 9BWLBO5UAP115506 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP. Ano Fab.:2010 Prop.: Egidio Duarte Junior / Placa: DHB3283 Chassi: 9C2JC30212R525409 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Silva Dos SantosBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HLK5285 Chassi: 9C2KC1670BR593097 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Yuri Dadi SoaresBco Panamericano S a / Placa: HXC8593 Chassi: 9CDNF41JL7M038087 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Sergio Martins De Almeida / Placa: JIM6188 Chassi: 9C2JC1801RR37237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Quintao De Castro / Placa: HIN5328 Chassi: 9C2KC08508R058183 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Gesse Lopes Soares / Placa: HAU3980 Chassi: 9C6KE037040017735 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Cloves Mendes Paiva / Placa: HAQ5017 Chassi: 95VCA1H289M036151 Marca/Modelo: DAFRA/ SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Gean Bispo De Oliveira / Placa: HEY2115 Chassi: 9C2JC30705R013630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Lucelio Fonseca Almeida / Placa: GXR9953 Chassi: 9C2JC30302R007103 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Natanael Junio Silva Meireles / Placa: CTT0112 Chassi: 9C2JC2500YR063629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Antonio De Farias / Placa: LCL0924 Chassi: 9C2MC35005R005789 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Robson Alves Dos Santos / Chassi: 9C2KC08108R245823 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Juscimara De Lourdes Batista / Placa: BRC6223 Chassi: 9BWZZZ32RRP041890 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Luiz De Araujo Rocha / Placa: HFQ4622 Chassi: 9C6KE092080157471 Marca/Modelo: YAMAHA/

YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Rodrigues PereiraBanco Finassa Sa / Placa: GXN9833 Chassi: 9C2JC250WWR208376 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Dioecioso Alves Da Silva / Placa: GRSS468 Chassi: 9C2JC250TTR017302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edvan Alves Dos SantosCons.mila / Placa: HAC6343 Chassi: 9C2JC30103R022714 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Kleber Antonio Da Silva Santos / Placa: GTU5481 Chassi: 9C2JC2501SR569002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Adriana Bello Santos Borba / Placa: HIE7693 Chassi: 9C2KC08508R052419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Teodorico Souza / Placa: HDG9467 Chassi: 9C6KE092070087940 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Geraldo Neri Santana / Placa: GVC7165 Chassi: 9C2JC250XWR065490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gilmar Amaral GarciaMoto Star Ltda. / Placa: HET2980 Chassi: 9C2KC08107R054239 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Allan Warley Barreto Da Silva / Placa: GYV0165 Chassi: 9C2JC250VTR037236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Osmane Ferreira Alencar / Chassi: 9C2JC30708R788118 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Jose Lemes Soares / Placa: HHJ2787 Chassi: 9C2JC4110BR800515 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Irma Dos Santos ArenabV Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: HJH6439 Chassi: 9C2KC08108R260968 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Antonio Dos Santos / Placa: GTU0904 Chassi: 9C2JC2501SR537992 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Adailton Lisboa LeiteCons.assorede / Placa: HJM9627 Chassi: 9C2JC30708R782088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Silvana Ramos De Oliveira / Placa: HCB9573 Chassi: 9C6KE043050062049 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Ronan Silva De OliveiraBanco Finassa Sa / Placa: JRR1733 Chassi: 9BD17140G95319158 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Edson GomesAymore cred. Finan. E Invest. S a / Placa: NWN8842 Chassi: 9C2JC4120BR530902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Josias Felipe De Araujo / Placa: CTV9185 Chassi: 9C2JC3010YR058862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ana Golcalves Da Silva / Placa: HGU2974 Chassi: LAAAAKJF970001492 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 5 Ano Fab.:2007 Prop.: Idelvado Lopes Do Nascimento/ Placa: PVM1009 Chassi: 8A1BB8205FL410339 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO AUT1016VH Ano Fab.:2014 Prop.: Larissa Matos Gonçalves Lopes / Placa: HNF3923 Chassi: 9C2HB0210AR531373 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Jair Rodrigues FerreiraBv Financeira S a Credito Fin. inv. / Placa: CWA5604 Chassi: 9C2MD28001R020992 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2001 Prop.: Joaquin William De Oliveira MendesBanco Finassa SaMarcus Viničius Da Silveira / Placa: CKP9019 Chassi: 9BWZZZ37VTY031035 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Monica Cristina Dos SantosFinanceira Alfa Sa Cfi / Placa: GYU1704 Chassi: 9C2JC3020YR056064 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jandira Maria De Jesus Oliveira / Placa: DHL6566 Chassi: 9C2JC30103R047833 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Placa: GQK0871 Chassi: CG125BR3124814 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Adao Rodrigues De Aguiar / Placa: HFQ3401 Chassi: 9C2JC30707R075290 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Cardoso Pereira / Placa: GYE0861 Chassi: 9C2JC3020YR052843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Aparecido Ferreira Martins / Placa: HDL5509 Chassi: 9C2KC08106R879479 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Deleide Rodrigues Silva / Placa: EHB1179 Chassi: 9C2JC30708R781011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Isaac Martins De Oliveira Junior / Placa: PXV6703 Chassi: LXXYCBLO27026803 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XV 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Suelעי Aguiar De Oliveira / Placa: HDA3793 Chassi: 9C6KE044050132652 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Norivaldo Nunes Da Silva / Placa: MCW7268 Chassi: 9C2HA07140R005992 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Rodrigues De Oliveira / Placa: PVQ9558 Chassi: 9C2JC4120FR100820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2014 Prop.: Luiz Henrique Ferreira / Placa: HHU4992 Chassi: 9C2JC30708R178082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Welston Alves Dos Santos / Placa: GSO3666 Chassi: 9C2JC30101R083138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Alves Dos Santos / Placa: HAU2256 Chassi: 9C2JC30104R025965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jorge Luiz De Freitas Silva / Placa: HDE5379 Chassi: 9C2JC2500YR016614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adao Abreu Do Nascimento / Placa: MOP0983 Chassi: 9C2JC2500XR116035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Pedro Lucas Alves Barbosa / Placa: PXF3386 Chassi: 9C2KC1680FR311128 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Silvio Ruas Da CostaBco. honda S/a / Placa: HKU7867 Chassi: 9BD15844AA6394191 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Vera Lucia SoaresDe Freitas/ Placa: HNF4909Chassi: 93FST12599M006388 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Leonardo O Veloso / Placa: GCZ7198 Chassi: 9C2JC30101R150648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Luiz Ferreira De AquinoBanco Do Brasil SaJoa Luiz Ferreira De Aquino / Placa: HCD2639 Chassi: 9C6KE091060003838 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Marco Aurelio Ferreira Santana / Placa: GW14937 Chassi: 9C2JC4120BR719539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jonathan Duarte Da SilvaBv Financeira S a Credito Fin.inv. / Placa: HAH2118 Chassi: 9C6KE026020015798 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Oslain Joaquim Pereira / Placa: HED3695 Chassi: 9C2KC08106R948185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Oliveira Costa / Placa: GTU1204 Chassi: 9C2JC2500XR58261 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Ferreira SilvaSuper Consorcio Orea Ltda / Chassi: 9CDNF41ZBJM338086 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Valdineia Da Rocha F De Souza / Placa: GYH2619 Chassi: 9C2JC2500XR184469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio De Moraes Matos / Placa: BSN1418 Chassi: 9C2MD280TTR001462 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Teotonio Islu De Souza / Placa: JIF7087 Chassi: 9C2JC41109R039418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Elielson Soares Dos Santos / Placa: HCZ6174 Chassi: 9C2JC30706R894856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Juliana Vieira Da Silva / Placa: HKK5507 Chassi: 95VGZF2FABM000701 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Diana Rosa Silva Meneses / Placa: HDQ9376 Chassi: 9BWC0A5W56T189748 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Valtelcides Ferreira JuniorBv Financeira S a Credito Fin.inv.Jose Gregorio Da Silva / Placa: QPU8701 Chassi: 9BGTZ48V0KG137686 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LIZ Ano Fab.:2018 Prop.: Sirlene Reisende De Faria Maimoni / Placa: ECW6515 Chassi: 9C2NC4310AR554405 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Cleber De Oliveira / Placa: HKK5375 Chassi: 9C2JC4110AR689548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Afonso Silva / Placa: HND2663 Chassi: 9C2KC1670BR319447 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Mercantini Ponto Chique Ltda / Placa: HIW3586 Chassi: 9C6KE094080031998 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Fidelis Neres Dos SantosBanco Finassa Sa / Placa: GTL6827 Chassi: 9C2JC250VVR197769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Silva Pinheiro / Placa: MAL7622 Chassi: 9BGSC08Z0XC718851 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Ivonir De SouzaLuiza Carla Coelho Becker / Placa: HEG5658 Chassi: 9C2JC30708R069926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilvan Dos Reis SouzaBanco Finassa Sa / Placa: HCM1357 Chassi: 9BD27808A72527128 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Viviano Alves SantanaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: KCX3401 Chassi: 9C2JC250VVR2011558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Aroldo Pereira Ramos / Placa: GRCA478 Chassi: 9C2JC1911JR113002 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Adilson Martins Pereira / Placa: GZR2710 Chassi: 9C6KE010020051048 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Humberto Dos SantosBco do Brasil / Placa: HCJ8890 Chassi: 9BD15844AB6456588 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Pereira De JesusBv Financeira S a Credito Fin.inv. / Placa: GRO0273 Chassi: 9C2JC1801MR567465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Banco Panamericano S a / Placa: GYV4975 Chassi: 9C2JC250VTR047724

Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cassia Rodrigues SilvaBco Panamericano S a / Placa: HXR8417 Chassi: 9C6KE010010034221 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Marli Ramos De OliveiraMirella E Nahime Com E Serv Ltda Me / Placa: GYK1033 Chassi: CG125BR1330231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jair Caldeira Dos Santos / Placa: OQG6189 Chassi: 9C2KC1670DR032925 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Rafael Domingos Ramos De SouzaBv Financeira S a Credito Fin.inv. / Placa: HAH8079 Chassi: 9C2JC30103R124738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Valdeir R De AlmeidaBanco Bradesco S A / Placa: HKZ9553 Chassi: 9BWLBO5UAP083954 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Luiz Ribeiro Junior / Placa: GOC3957 Chassi: CG125BR1137809 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Francisco Souza Menezes / Placa: JFK8213 Chassi: 9BD15828814143797 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Gilmar Luis Da Luz / Placa: GYU0126 Chassi: 9C2JC3020YR010492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Walter Gomes Da Silva Junior / Placa: HDP7315 Chassi: 9C2JC30706R828913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Luiz Roberto M Rodrigues / Placa: HZM7102 Chassi: 9C2JC250VVR077368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adilson De Almeida LealCons. Nacional Honda LtdaAdilson De Almeida Leal / Placa: GVC3756 Chassi: 9C2JC250WVR122230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Etelvina Loyola Queiroz / Placa: BVJ1515 Chassi: 9C2KC0501JR104096 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1988 Prop.: Donisete Venancio AlvesOpm Interm De Negocios Se Ltda / Placa: OPO5738 Chassi: 9C2JC4110DR728440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Douglas Rodrigues Costa / Placa: HET2662 Chassi: 9C6KE092070073027 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Hermes Francisco O Junior / Placa: GRU2311 Chassi: 9C2JC250TTR064578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Jua rez Ribeiro Dos Santos / Placa: HDN4E24 Chassi: 9C2JA04106R003725 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2005 Prop.: Belmary Pego Silva / Placa: GZZ0718 Chassi: 9C2JD17202R017115 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Edimilson Alves FerreiraDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HGN0402 Chassi: 9C6KE09207012178 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Onofre Barbosa / Placa: ESV6734 Chassi: LXXYXCIL0290288297 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY125 1 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Leandro GonçalvesKonstru Comercio De M E Veiculos Ltda / Placa: HPT7945 Chassi: 9C2JC30101R012899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Celso Soares Pereira / Placa: HHU4145 Chassi: 9C2JC30707R110066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2003 Prop.: Zeldit Bispo De Jesus / Placa: GYY2040 Chassi: 9C2JD20203R004632 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Reginaldo Pereira Da Silva / Placa: PVA3537 Chassi: 9C2JC30708R161209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wanilson Rodrigues Dos Santos / Placa: EXH5629 Chassi: 9C2JC4130DR002427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2012 Prop.: Sem Fronteiras Encomendas E Transportes / Chassi: 9C2JC4210AR120509 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Ronaldo Da Rosa Lemes / Placa: GTU3310 Chassi: CG125BR1398777 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Ronildo De Sousa / Placa: HHU1160 Chassi: 9C2JC30708R087576 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Advianio De Souza Aguiar / Placa: GZC4951 Chassi: 9C2JC30201R082991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ronair Alves Da Silva / Placa: HCB9027 Chassi: 9C6KE038050019641 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Dioleno Ferreira De SouzaBanco Do Brasil Sa / Placa: CGW1280 Chassi: 9C2JC250VTR064151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Valdir Francisco Souza / Placa: GMB4035 Chassi: 9BWZZZ30ZNT166604 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Medeiros Da Fonseca / Placa: PKT6185 Chassi: 9C2KC0810HR4855065 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2017 Prop.: Rogério De Souza RibeiroBanco Pan S A / Placa: GRS3671 Chassi: 9C2JC2501SR0T5013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mariana Gomes Ferreira / Placa: DRY5412 Chassi: 9C2JC30706R750076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderson Gelfuso Me / Placa: HKY0372 Chassi: 9C6KE1400A0030253 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Kleber Antonio Da Silva Santos / Placa: GVC3424 Chassi: 9C2JC250WWR116562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edvar Alves Batista / Placa: GXN9355 Chassi: 9C2JD081R101266 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Zelia Ramos Araujo Souza / Placa: HEN2779 Chassi: 9C2MC35007R034764 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Wilton Pereira Dos Santos / Placa: HRF3998 Chassi: 9BGSD08ZVVC753363 Marca/Modelo: GM/ CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Gilmar Pereira De Souza / Placa: HIN5822 Chassi: 9C2KC08108R135807 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wagner Soares GonçalvesBanco Finassa Sa / Placa: GQB8172 Chassi: 9BD146000M3693936 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Rafael Ferreira De Souza / Placa: HLK4642 Chassi: 93FCMACCBM003787 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Bjunio Vasconcelos Soares / Placa: GWG1456 Chassi: 9C2HA070WWR015158 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Monica Fernandes Santos / Placa: GYU0447 Chassi: 9C2JC3010YR058164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Euclides Mendes De Matos / Placa: JDZ3035 Chassi: 9BGJ11GPRB014455 Marca/Modelo: GM/ MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Gerson Pereira Da Silva / Placa: HBR9161 Chassi: 9C24PNB14923 Marca/Modelo: GM/ CHEVROLET D10 Ano Fab.:1982 Prop.: Luiz Pereira Da Silva / Placa: JIM6778 Chassi: 9C2KC08055R009312 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Dos Santos / Placa: HIN6377 Chassi: 94J1XPBM78M016446 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Lindaura Ribeiro De Sales / Placa: GYU1799 Chassi: 9C2JC30101R085492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Antonio Ramos Do Carmo / Placa: JQC5633 Chassi: 9C2HA07003R068429 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Joseane Barboza Da Silva / Placa: HDQ0630 Chassi: 9BFZF20A57801812 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Kesia Nascimento PereiraBv Financeira S a Credito Fin.inv. / Placa: HJQ2445 Chassi: 9C2KC1550AR043149 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Douglas Daniel Pereira Dos Reis / Placa: GOG4566 Chassi: CG125BR1448556 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Dias Neto / Placa: HCN7356 Chassi: 9C6KE044050129325 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Junior Cardoso De Jesus / Placa: HKH3690 Chassi: 9C2KD0550BR037127 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Edilson William Pinheiro GomesBco Panamericano S a / Placa: HGG1404 Chassi: 9C6KE092070111159 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Tadeu De Jesus Cesar PintoOmni S A Finc Invest / Placa: HCD1396 Chassi: 9C2KC08105R139793 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Elder Natalino Ferreira / Placa: HLK3579 Chassi: 9C2KC1670BR524530 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Davilson Pereira SantosBv Financeira S a Credito Fin.inv. / Placa: HBP0342 Chassi: 9C2JC30705R038811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Roney Almeida Santos / Placa: ALB8008 Chassi: 9BGJG11SPNB014091 Marca/Modelo:

BROS KS Ano Fab.:2013 Prop.: Aderlan Antonio De Queiroz / Placa: NOOQ03 Chassi: 9BRBB48E095040131 Marca/Modelo: TOYOTA/ COROLLA XEII8FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Mapfre Seguros Gerais Sa / Placa: DYY4758 Chassi: 9C2JC30707R237654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose De Oliveira Goncalves/Banco Finansa Sa / Placa: GXB3570 Chassi: 9C2JC30103R185334 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Oswaldete Ferreira / Placa: HIW4844 Chassi: 9C6KEI2009007473 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Luciana Sousa De Carvalho / Placa: GYY9411 Chassi: 9C2J127201R017623 Marca/Modelo: HONDA/ XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Pereira Da Silva / Placa: GVN1815 Chassi: 9C2JC2500XR192500 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Erivaldo Ramos Dos Santos / Placa: GWT2389 Chassi: 9BFPXXLB3PQM43916 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1986 Prop.: Farlei Ribeiro Pereira / Placa: IPS2936 Chassi: 9C6KG017080113947 Marca/Modelo: YAMAHA/ FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Carlos Ferreira Junior / Placa: CLD5283 Chassi: 9BWZZ30ZLT082512 Marca/Modelo: VW/ GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Ricardo Sevilha De Paula / Placa: HAO0221 Chassi: 9C2JC4110BR796023 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Hugo Soares Ferreira / Placa: HJM9507 Chassi: 9C6KEI22090020176 Marca/Modelo: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Walter Mendes NobreDn Motos Montes Claros Ltda / Placa: GZC7443 Chassi: 9C2JC3010YR151509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Erlandes Da Silva Nobre / Placa: JIQ3431 Chassi: 9C6KE091070026924 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Bernaldino Francisco Dos Reis / Placa: JIZ4655 Chassi: 9C2JC4110CR463623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Warley Ferreira Dos SantosAymore C F I Sa / Placa: DGL5245 Chassi: 9BGRD08X03G100750 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Patricia Santos Bitencourt / Placa: GNV6682 Chassi: 9BWZZ30ZJT059275 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Fabioano Barbosa Dos Santos / Placa: GWN8690 Chassi: 9C2JC2500YR072025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Martins De Araujo / Placa: HHV4196 Chassi: 9C2KC08108R218591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Moreira De AssisBv Financeira S A C F I / Placa: HDC9141 Chassi: 9C6KE091060002996 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Maximiano Goncalves Dos Santos / Placa: OPT1433 Chassi: 9C2JC4110DR735974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Ricardo De Jesus PratesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HJM6114 Chassi: 9C2JC30708R640835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Ferreira Da Silva / Placa: HHC8709 Chassi: 9C2JC30708R647439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jones Fagundes Da Costa / Placa: GZR3492 Chassi: 9C2JC30103R116952 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Nilson Rosa Curesma / Placa: HNR7141 Chassi: 9C2JC4110AR610087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Mauricio Fernandes Da Silva / Placa: OCV3B93 Chassi: 93HFA6660BZ136026 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Juan Oliveira ColmanOmni Local S/A Cred.finance Invest / Placa: GVN1003 Chassi: 9C2JC2500XR113415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ulisses Jose Dos Santos Filho / Placa: HBT8642 Chassi: 9C2KC08104R083791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Cesar Leite Da CostaConsortio Nacional Honda LtdaPaulo Cesar Leite Da Costa / Placa: HDG9646 Chassi: 9C2KC08507R069593 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Rubens De Paiva / Placa: JOV0593 Chassi: 9C2HA07002R012724 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Edival Alves Dos Santos / Placa: HUI1568 Chassi: 9C6KE037030009113 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Rabele Da Fonseca / Placa: HND2394 Chassi: 9C2JC4110AR601152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gisele Aparecida Cordeiro / Placa: JEM2820 Chassi: 9BGJK11TKJ016676 Marca/Modelo: GM/MONZA SL IE Ano Fab.:1988 Prop.: Rodrigo Jose Da Silva / Placa: HIN6032 Chassi: 9C2JC30708R604112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Jose Borges De Carvalho / Placa: HCB2274 Chassi: 9C2HA07005R004164 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Kellen Kariny Silva Oliveira / Placa: GZY1514 Chassi: 9C2JC30103R015112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Da Maria Vieira / Placa: GMG9103 Chassi: 9C2JA0101TR002250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Adevano Pereira Da Rocha / Placa: HNP7055 Chassi: 93FST12599M006307 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Silvestre De Oliveira Neto / Placa: HEY2187 Chassi: 9C2KC08105S07903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Atil Lopes Siqueira Filho / Placa: HJM7652 Chassi: 9C9DNF41JL8M231354 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Nilza De Fatima Estanislau / Placa: JFR9116 Chassi: 9C2JC2500YR053285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Iran Costa SantanaAl Fid Cons Nac Honda Ltda / Placa: HAR5802 Chassi: 9BD15822534489386 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Ademilson De BarrosBco.bradesco S/a / Placa: HGV7312 Chassi: 9C2KC08108R204811 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Richard De Souza SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HIN6354 Chassi: 95VAC1C288M002564 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jarbas Pereira De Matos / Placa: HKZ7444 Chassi: 9C2JC4110AR662598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Antonio Alves Barbosa / Placa: HLK1215 Chassi: 9C2JC4110BR316972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Derlisangela Georgia Silva / Placa: HMD5515 Chassi: 9C2JC4110CR463351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Eduardo FonsecaAraujo/Placa: JFR4804 Chassi: 9C2JC3020YR043182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida Rocha Bastos / Placa: GYF7206 Chassi: 9C2MD28001R013870 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Gleisson Glender S. RodriguesBanco Panamericano S A / Placa: JOS5702 Chassi: 9C2KC08204R004284 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Herminio Ramos P Junior / Placa: GYU1867 Chassi: 9C2JC30101R093756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Helmer MarcusRamosOliveira/Placa: HGQ0481 Chassi: 9C6KE092070137207 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Mauro Oliveira Santos / Placa: GVN1135 Chassi: 9C2JC2500XR142749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Valmir Francisco Da Silva / Placa: HGK66018 Chassi: 9C6KEI22090014823 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jac Cesar Dos Santos Guedes / Placa: GLK2273 Chassi: 9BD1460003845162 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Silvio Soares Lima / Placa: DLW8175 Chassi: 9C2MC3506R005361 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Dimas Goncalves Ferreira / Placa: MMV9880 Chassi: 9BFZZZ54ZPB375978 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Pereira Ramos / Placa: HNF2348 Chassi: 9C2KC1550AR104085 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Ferreira Dos Santos / Placa: GYT1026 Chassi: 9C2JC30101R192145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Maria De Oliveira / Placa: HGW5229 Chassi: 93FST12578M001418 Marca/Modelo: KASINSKI/ SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Juscelino Alves MoreiraClaudio Rodrigues De Costa Epp / Placa: EDY7961 Chassi: 9BWAA05Z494112160 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Sul.America Cia Nacional De Seguros / Placa: JMI1917 Chassi: 9BWZZ377V1196186 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonia Lilia Rochoe SantosBanco Finansa SaAndre Vicente De Quadros Lopes / Placa: GOE2095 Chassi: CG125BR1230005 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Eugimar Ferreira Lima / Placa: GML7542 Chassi: 9BD146047T5830965 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Datriele Eliceia Alves Ferreira / Placa: CDT0161 Chassi: 9C2JC250WXR096515 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Carlos Mejia / Placa: JJB2862 Chassi: 9C2JC30706R828944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Nilene Cordeiro De Andrade / Placa: GRU2612 Chassi: 9C2JC250TTR096515 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Felicio Ribas Torres / Placa: GYH2613 Chassi: 9C2JC2500YR079553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Maykon Domingos Barbosa / Placa: GOC6819 Chassi: CG125BR1495855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1986 Prop.: Lamartine Sant Anna / Placa: HEZ5972 Chassi: 95VCA1G288M026624 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Simone Aparecida R Da Silva / Placa: MFX2181 Chassi: 94J1XFHB67M033844 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Banco

Panamericano Sa / Placa: KAU4380 Chassi: 9C6KE04030018185 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Pereira Soares / Placa: HKS3788 Chassi: 9C2JC4120AR076531 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Agles Rodrigues Cordeiro SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: HUI2421 Chassi: 9C2JC30104R046099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Diego Mendes Santos / Placa: GRU7029 Chassi: 9C2JC250VTR011419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Da Luz Xavier Fonseca / Placa: HDA2954 Chassi: 9C2KC08106R008197 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Roberth Paulo Goncalves Freitas E Vieira / Placa: HED3361 Chassi: 9C6KE093060006797 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Walter Antonio Silva / Placa: HAU3601 Chassi: 9C2KC08504R007465 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Renato Ferreira Cruz / Placa: HKS8421 Chassi: 9C2KC15109R037553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Erivelton Ferreira De Souza Cast / Chassi: 9C2JC4820BR251491 Marca/Modelo: -Ano Fab.:2011Leonora Margarida Delmore Moura Das Neve / Placa: HAU0749 Chassi: 9C2JC30103R228594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ap Soares Duarte / Placa: AHC6713 Chassi: 9BD178016V0328590 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Gentil Pereira Dos Santos / Placa: GTU4756 Chassi: CG125BR1500915 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Joaquim Vieira Nascimento / Placa: QJT1D25 Chassi: 9BD5781FFLY348507 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2019 Prop.: Edvilson Bitencourt / Placa: JMM0830 Chassi: 9BGSOC08ZVVC777414 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Monique Alexandra Pestana Ubendorfer / Placa: HJM7517 Chassi: 9C2HB02108R008480 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Brenda Souza Alves / Placa: GWU8712 Chassi: CG125BR1201978 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Delmiro Marques De Rosario / Placa: HGK1015 Chassi: 9C2KC08107R008650 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Silvano Ferreira Rocha / Placa: GRS4375 Chassi: 9C2JC2501SRT11504 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Alves MoncaoCons.assorede / Placa: HQO7274 Chassi: 9C2JC1801PRP10478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Williams Neves Dias / Placa: HJM7208 Chassi: 9C2KC08108R311592 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Dos SantosBanco Bmc S A / Placa: HHU4537 Chassi: 9C6KE092070111498 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Nilza RibeiroBanco Panamericano S A / Placa: GUJ1572 Chassi: 9BD146067T5768338 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Roberto Alves RochaBanco Itaucard Salose Roberto Alves Rocha / Placa: HBV2165 Chassi: CG125BR1408106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Natanael Leandro De Oliveira / Placa: MYC3686 Chassi: 9C2HA07001R024772 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Demisson Pereira Da Silva / Placa: HNR8957 Chassi: 95RHPBKA6AM000757 Marca/Modelo: HAOBAA/HB 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Marluice Pereira De CarvalhoBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: OLT4569 Chassi: 9C2KC1670CR569606 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: DenissonPratesVeloso/Placa:HLK3056Chassi:9C2KC1670BR520170 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Elizio De CarvalhoBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HCN1258 Chassi: 9C2KC08105R050569 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gleyson Cardoso Dos Santos / Placa: HJM7013 Chassi: 9C2JC30708R01605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joviano Cardoso De Moura / Placa: HDY2053 Chassi: 9C2JC30706R900152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Pereira Dos Santos / Placa: GSJ3005 Chassi: 9BWZZ327VPO19445 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000MI EXCL. Ano Fab.:1997 Prop.: German Enrique Cares Cuevas / Placa: GOO7913 Chassi: 9C2JC2501SRSA7832 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mathews Henrique Bruno Menezes / Placa: HND11775 Chassi: 9C2JC30705R700950 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Marcendes Silva Pereira / Placa: HGQ1258 Chassi: 9C2KC08106R89892 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Mendes Lima / Placa: HET2831 Chassi: 9C2JC30706R833317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Helena Soares Da Silva / Placa: GGN9041 Chassi: 9C2JC250WVR246668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Martins Ramos / Placa: FCS2793 Chassi: 9BWZZ327RT018848 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Romario Kenedy Neri Queiroz / Placa: DLM5051 Chassi: 9BGRD48X04G120722 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Ano Fab.:2003 Prop.: Kleber De S SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv.Kleber De Souza Silva / Placa: HNG2987 Chassi: 95VC01A2CCM001499 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Edilson Felipe Silva Teixeira / Placa: HGQ4546 Chassi: 9C2KC08108R042700 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Suely Santos Souto / Placa: HJM6393 Chassi: 94J2XSCB88M010574 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Rosimary Chaves De Almeida / Placa: GQJ2623 Chassi: XL250BR1037323 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Altair Taddei / Placa: FCS2600 Chassi: 9C2KC1680FR542898 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo PereiraAymore Cred Fin Inv SaRosane Carolina Silva Dos Passos / Placa: GYT3881 Chassi: 9C2JC30102R25677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Jose Ribeiro Mendes / Placa: OXC6454 Chassi: 9C2KC1680ERS21964 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Aline Graiele De Carvalho SoaresBco.honda S/a / Placa: GYY9438 Chassi: 9C2JC30201R087646 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Wanderlei Rodrigues Dos Santos / Chassi: 9C2JC4110BR72445 Marca/Modelo: -Ano Fab.:2011Rosana Cristina Da Costa / Chassi: 9A9MA003117MCH7088 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2013 / Placa: HBH1866 Chassi: 9C2KC08607R010858 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Charles Da Fonseca Dias / Placa: HAJ9686 Chassi: 9C6KE043030014680 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Arnaldo Araujo Nunes JuniorYamaha Adminste Adm De Consorcio Se LtdaEdm Jose Dos Santos / Placa: GXX5585 Chassi: 9C2JC3010YR026076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Edvaldo Leite De Oliveira / Placa: CBX4161 Chassi: 9C2HA050WVR005550 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Marcos Da S Salgado / Placa: HGQ7205 Chassi: 9C6KE092080162698 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Edmilson Alves Miguel / Placa: BRW9066 Chassi: 9C2MD2801SR501368 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Miguel AneasSamnell Adm Cons Sec Ltda / Placa: HII5914 Chassi: 9C2JC30708R628497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Igor Manoel Mendes Da Conceicao / Placa: HFL5007 Chassi: 9C2JC30700R075540 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: David Rafael Silva Costa / Placa: HED3523 Chassi: 9C2KC08106R958373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Michel Fiuza De Carvalho / Placa: HAU1603 Chassi: 9C2JC30103R282437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Karine Cleoni F Atayde Santos / Placa: HCB1211 Chassi: 9C2KC08104R067659 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucimar Mendes Ferreira / Placa: HAJ9133 Chassi: 9C6KE04030011690 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Welizete Veloso Da Silva / Placa: HCN5934 Chassi: 9C2KD02305R014057 Marca/Modelo: HONDA/NXR130 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Ocimar Paixao RibeiroAymore Credito Fin E Investimento S A Ocimar Paixao Ribeiro / Placa: AXW7129 Chassi: 9BWAA05UTET146873 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Gabriel Madureira Dos Reis / Placa: GYH2441 Chassi: 9C2JC2500YR069665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Bruno Ferreira Lopes / Placa: GY15288 Chassi: 9C2JC4110BR763317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Pereira FonsecaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: JFI3154 Chassi: 9C6KE107080002031 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2008 Prop.: Romulo Araujo De Siqueira / Placa: GRZ9879 Chassi: 9C6KG017060021747 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Renati Moschini Ananias / Placa: HIW4001 Chassi: 95VCA1G288M021922 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Amarildo Marques Da Silva / Placa: BKZ2008 Chassi: 9C2JC1801JR100675 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN:1987 Prop.: Jose Carlos Ruas De Abreu / Placa: OJE3384 Chassi: 9C2JC4110DR424617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Clodoaldo Machado De SousaBanco Honda S/a 1150707938 / Placa: HFA5271 Chassi: 9C6KG021070003416 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ2250 Ano Fab.:2006 Prop.: Dilson

Gusmao De Oliveira Neto / Placa: GYN6989 Chassi: 9C2HA0700YR034538 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Martins De Andrade / Placa: HBO4142 Chassi: 9C6KE040300032926 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Isaias De Oliveira / Placa: HHU0526 Chassi: 9C6KE092080176526 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Glauber Mendes Teixeira / Placa: PZS6186 Chassi: 9C2KC2500HR038377 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Fernanda Alves De Assis / Placa: HJH5291 Chassi: 95VCA1G588M028225 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Armando Nunes Cardoso / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: -Ano Fab.:2003 / Placa: GYH1693 Chassi: 9C2JC2500XR124464 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adailson Soares Aragao / Placa: HED3849 Chassi: 9C2MC35006R041731 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Denivar Felipe Lima Oliveira / Placa: GZR2762 Chassi: 9C2JC30102R132051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Evair Ferreira Da Silva / Placa: ENB3610 Chassi: 9BFZF54P5AS485944 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2009 / Placa: GVZ7464 Chassi: 9C2HA0700YR048328 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Geraldo Goncalves Araujo / Placa: CHN5611 Chassi: 9BD178258VYBR193496 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Jesus Pereira Jacques De Souza / Placa: GVK0400 Chassi: 9BWZZ373XT071808 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Alves / Placa: HGQ3921 Chassi: 9C2JC30708R000879 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Pereira AlvesBanco Finansa Sa / Placa: GYS0885 Chassi: 9BD17106LC5758108 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Valdomiro Cardoso NascimentoBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GSN6906 Chassi: 9C2JC250WWR194768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Felipe Oliveira Miranda / Placa: HED2938 Chassi: 9C6KE0940600606846 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Silvana Freitas MeirellesDn Motos Montes Claros Ltda / Placa: GZR2860 Chassi: 9C2JC30102R040459 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Washington Moreira Lima / Placa: GYY2985 Chassi: 9C2JC30101R254379 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Devair Aparecida Costa Martins / Placa: GXB2230 Chassi: 9C2JC3010YR134828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Walleson Daniel Leite Silva / Placa: CDP4142 Chassi: 9C2JC30708R086979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Genivaldo Silva Amancio Da Costa / Placa: GVZ0595 Chassi: 9C2JC250VTR017268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Manoel Rodrigues Da Silva / Placa: GVZ5423 Chassi: 9C2JC250VVR091675 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Argemiro Carlos Da Silveira / Placa: GMA8382 Chassi: 9BWZZ30ZNT044421 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose David Ribeiro Lima / Chassi: 9C2JC4220AR405695 Marca/Modelo: -Ano Fab.:2010Corcimo Cardoso Pereira / Placa: GRT6271 Chassi: 9C2JC250TTR06298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Mauricio Caetano / Placa: HNC3297 Chassi: LXYJKL03C0572282 Marca/Modelo: 1/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Ananias Da Silva / Placa: HND2275 Chassi: 9C2JC4110AR717744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Valdirene Lopes Pereira / Placa: GJT2095 Chassi: 9BD15828814268055 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Farley Jose Rodrigues Da Silva / Placa: DJW8509 Chassi: 9C6KE0370300016115 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Carlos De Souza Pestana / Placa: HIG8631 Chassi: 9BFZK53A8AB19183 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Ricardo De Luna CoelhoAymore Cred. Finan E Invest. SaSimvaldo Santos De Souza / Placa: GWN9848 Chassi: 9C2JC2500YR003452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Danilo Pietra De Mendonca / Placa: HEN6113 Chassi: 9C2JC30707R143424 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dominique Alves Ramos / Placa: GQW2722 Chassi: 9C2JC1801RRR26988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro Goncalves Da Silva / Placa: HGQ4580 Chassi: 9C2KC08508R022469 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Juraci Soares Lima / Placa: HJM8G74 Chassi: 9C2KC08108R295398 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Borges De Jesus / Placa: IND2014 Chassi: 9C6KE092060024938 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Patricio Pinto De Oliveira / Placa: GOE3918 Chassi: 9CAHA0501PRP02793 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1993 Prop.: Tamires Souza De Oliveira / Placa: GWN9905 Chassi: 9C2JC2500YR013492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Isanete Barbosa De Souza / Placa: PVX9054 Chassi: 9C2NC4910FR104698 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Weder Junior De Almeida SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: BVW5794 Chassi: 9C2JC2501SR558679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mauricio Florentino Dos Santos / Placa: JJP6612 Chassi: 9C6KE01001041854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Gleison Martins Santos / Placa: BSB5308 Chassi: 9C2JC250VVR157823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wakson Alves Ribeiro / Placa: GZZ2749 Chassi: 9C6KE013020016079 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Davidson RodriguesBoo.do Brasil / Placa: BID9062 Chassi: L3626573 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Maria Luiza Pedroso Suli / Chassi: 9C2KC08507R008852 Marca/Modelo: -Ano Fab.:2006Edneia Almeida Simoes / Placa: HDE5342 Chassi: 9C6KE0920700170188 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Fernanda Ferreira Araujo / Placa: OPQ0087 Chassi: 9C6KE1550C0011040 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Gustavo Marques Serafim / Placa: HJM6833 Chassi: 9C2KC08108R055812 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Sebastiao P AlvesBanco Finansa Sa / Placa: GYH1808 Chassi: 9C2JC2500YR018266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Waltemi De Oliveira / Placa: DHB0453 Chassi: 9C2HA07003R024769 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Jucilene Pires Oliveira / Placa: HCB9585 Chassi: 9C6KE092060033178 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Je Farmaceutica LtdaDn Motos Montes Claros Ltda / Placa: JVQ2148 Chassi: 9C2KC08508R006276 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Rita Luzia Lopes Oliveira / Placa: GMG4765 Chassi: 9BD178016W0560741 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Arnaldo Mendes / Placa: GZC7247 Chassi: 9C2JC30101R152958 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio R Caldeira / Placa: GVC2733 Chassi: 9C2JC250WVR078777 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Francinelo Alves Pereira / Placa: HND2934 Chassi: 9C6KE1440A0010948 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Sergio Dos Santos Alkimin / Placa: DJH119 Chassi: 9C2JC30103R807062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Geazi Jose SobralBanco Do Brasil Sa / Placa: HIN7732 Chassi: 9C2JC30708R194267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lincoln Torres / Placa: GYU0256 Chassi: 9C2JC3010YR018633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcia Aparecida De Queiroz / Placa: HBP0453 Chassi: 9C6KE043050061637 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Nil

MINAS GERAIS

Prop.: Washington Batista LopesBanco J Safra SaN S A Agro Ltda / Placa: JHB2973 Chassi: 9C2JC30708R089433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Gomes De SousaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HAU3133 Chassi: 9C2JC30304R003340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2004 Prop.: Eva Luciana De Jesus A Bandeira / Placa: GXX5195 Chassi: 9C2JD1700XR010842 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Norival Ferreira Da Silva / Placa: PWQ6096 Chassi: 9C2HC1420ER030976 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2014 Prop.: Marana Gonçalves De SouzaBco.honda S/a / Placa: HIN7478 Chassi: 9C2KC08108R250769 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Vitor CorreaBanco Itaucard Sa / Placa: CQQ7143 Chassi: 9C2JC2500XR229153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marilene Ferreira Dos Santos / Placa: GSR9579 Chassi: 9C2JC2500YR102096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Aristino Pereira Da Silva Junior / Placa: GYH2251 Chassi: 9C2JC2500YR079552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Alves Martins / Placa: HNV2F13 Chassi: 93FCMACABBM002761 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Danilo Tadeu Ferreira Da Silva / Placa: HNF4750 Chassi: 9C2JC4110AR694212 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jovana Simone RodriguesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: CKN7873 Chassi: 9BWZZZ379V7046862 Marca/Modelo: VW/ PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Layde Laura Moreira CarneiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: EFL3689 Chassi: 9C2KD04309R800563 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS CARGO K Ano Fab.:2009 Prop.: Joel De Barros Ferreira / Placa: DOE7661 Chassi: 9C2KC08105R829524 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Roberto De Paula / Placa: HND1967 Chassi: 9C6KE1440A0003898 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Nena De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYH1051 Chassi: 9C2JC2500XR177300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Carlos Gonçalves De Jesus / Placa: GMA0191 Chassi: 9BGKS08ZMMC340192 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Fernando Silva Gonçalves / Placa: PYT7F24 Chassi: 9BD195A4NH0783615 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E Ano Fab.:2016 Prop.: Matheus Rodrigues FernandesSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: HGQ6708 Chassi: 9C2JC30708R708452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Kennedy Souza Borges / Placa: JFB3875 Chassi: 9BGSE19NWVC60205 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Gislaíne Mendes De Almeida / Placa: ECP1154 Chassi: 94J2XSBK88M017231 Marca/Modelo: SUNDOWN/ HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Do Socorro Sales / Placa: GZZ2211 Chassi: 9C6KE013020009288 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Lazaro Fabiano Ferreira Dos Reis / Placa: BDT29937 Chassi: 9BWZZZ377P7553120 Marca/Modelo: VW/ GOL CLT Ano Fab.:1996 Prop.: Analia Alves De Oliveira / Placa: HCB30227 Chassi: 9C2KC08505R030040 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Leonardo Pereira Martins / Placa: GYH2877 Chassi: 9C2JC2500YR088181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Brendo Washington Ribeiro / Placa: QXY8E77 Chassi: 9C2KC2200LR127258 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Eugenia Dos Santos Da SilvaBanco Pan S A / Placa: DRT5177 Chassi: 9BD27804CS2464928 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Augusto Guzella / Placa: GQE6613 Chassi: 9C2JC1801LR538926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Raulino Cardoso De Moura / Placa: HEY4165 Chassi: 9C2JC30705R038873 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Anderson Rogério Moreira / Placa: PZL7C06 Chassi: 9C2KC2210HR018901 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2017 Prop.: Joao Vitor De Souza Santos / Placa: CTN6528 Chassi: 9C2JC3010YR046800 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Batista Salomao Ferreira / Placa: HES3890 Chassi: 9C2JC4110BR13978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonatan Junes Rodrigues SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OMB0025 Chassi: 9BFZF55PXD8394144 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Mauricio Mendes FerreiraBanco Digmais SaMauricio Mendes Ferreira / Placa: CSO4581 Chassi: 9C6KE0100Y0006102 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Aparecido Rodrigues / Placa: HHY3418 Chassi: 9C2JC4110CR426645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Romilson Barbosa NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GMG4300 Chassi: 9BD14600R5169725 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Denison Viana De Souza / Placa: NLL7921 Chassi: 9C2JC30708R775668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Vieira GonçalvesBanco Finasa Bmc S A / Placa: HJA1764 Chassi: 93FCMACFBBM007354 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Francisco Batista De Souza / Placa: GNX0954 Chassi: 9C2JC1801LR505058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1990 Prop.: Adelval Nunes MacielCons.panorama / Placa: HAC6957 Chassi: 9C6KE10020060692 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Alberto Carvalho / Placa: GZL3993 Chassi: 9C2KD02303R004741 Marca/Modelo: HONDA/ NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Cesar F SantosDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HILK4822 Chassi: 9C2JC4110BR775904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Denivaldo Soares Lima / Placa: HJZ7401 Chassi: 9C2JC4110BR407757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jemerson Silva Santos / Placa: GPX7275 Chassi: 9BD146000P5080180 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Warley Martins Dos Reis / Placa: HFQ4061 Chassi: 9C2KD0308R027568 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Ferreira Damiao / Placa: JHP3366 Chassi: 8BCLDRFJ28G514042 Marca/Modelo: UCITROEN C4 PALLAS20GLA Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Luiza Ribeiro Martins / Placa: HH19G06 Chassi: 9C2MC35008R053067 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Alberdan Ferraz Rodrigues / Placa: GYH1962 Chassi: 9C2JC3010YR145377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Almerindo Mendes Lourenco / Placa: HHU0182 Chassi: 9C6KE092080146899 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Claudinei Pereira De OliveiraBanco Financ Sa / Placa: GQO8386 Chassi: 9C2JC2501SRT14945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Romeu G Ferreira / Placa: GYP4662 Chassi: 9C2KC08104R063881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Murilo Alessandro Araujo Pereira / Placa: CZW1361 Chassi: 9C2HA0710YR236527 Marca/Modelo: HONDA/ C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Geber Mayron Loyolla / Placa: GYH1294 Chassi: 9C2JC2500XR222362 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Angela Maria Ramos Veloso / Placa: HFQ4262 Chassi: 9CDNF41LJ8M205841 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Pereira Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: HBT9183 Chassi: 9C2KC08105R124063 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alfredo Alves Coutinho Neto / Placa: HDY3986 Chassi: 9C2KC08107R010752 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Sidney Mendes PereiraBv Financeira S A C F I / Placa: HJQ9G90 Chassi: 9C6KE1200A0063211 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Maghie Cristian Rodrigues Rocha / Placa: JEV9381 Chassi: 8AWZZZ377WA125994 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Antonio Rodrigues Brito / Placa: HGO4153 Chassi: 9C6KE092080152984 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Avilmar Amancio De Souza / Placa: HFJ3681 Chassi: 9C6KE092070126032 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Moises Costa Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GOG9F00 Chassi: 6G1VX69T0YL626753 Marca/Modelo: I/ GM OMEGA CD Ano Fab.:2000 Prop.: Alessandra Lopes Evangelista / Placa: DNU7162 Chassi: 9BGXHH19005CI187504 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2004 Prop.: Candido Aparecido Luiz Da SilvaBco Bradesco Sa / Placa: RBP1G75 Chassi: 9C2KC2220LR008000 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 CARGO Ano Fab.:2020 Prop.: Claudia Regina Bueno Lima / Placa: GVY5539 Chassi: 9C2JC250VTR051296 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Marcos Alves De Oliveira / Placa: GVN0351 Chassi: 9C2JC250XWR063785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Reginaldo Rodrigues Pereira / Placa: AOA0434 Chassi: 9C2JC30706R923863 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Claudinei Damasceno FernandesCifra Sa Financ Investimento / Placa: JO8327 Chassi: 9C2JC30102R151109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ismaete Barbosa De Souza / Placa: CND85711 Chassi: 9BFZZZGDABV8563171 Marca/Modelo: FORD/Ka Ano Fab.:1997 Prop.: Monica De Jesus Nascimento / Placa: HMX9423 Chassi: 9C2JC4110AR599114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Welson Do Bonfim MirandaBv Financeira S A C F I / Placa: GVC7653 Chassi: 9C2JD170WWR011555 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Reginaldo Goncalves

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Da Silva / Placa: DZM9122 Chassi: 9C2MC35008R069502 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Giselo Silva / Placa: EOJ3177 Chassi: 9C2JC4110BR797757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edilano Silva MonteiroBv Finance Sa C F I / Placa: GZC7510 Chassi: 9C2HA07001R033012 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Iara Lucileia Alves Cruz / Placa: BKW7101 Chassi: 9BWZZZ30ZKT135517 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Bertolino Vieira Dos Reis / Placa: GOS1104 Chassi: 9BWZZZ30ZKT032621 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Jesuino De Almeida / Placa: HIN7456 Chassi: 9C2JA04108R038001 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio MurtaBanco Do Brasil Sa / Placa: HFQ3957 Chassi: 9C6KE094080027227 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Aparecido Nascimento / Placa: ENM6666 Chassi: VSSHZ6KZYR170492 Marca/Modelo: I/ SEAT CORDOBA Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Domingos Dos Santos / Placa: NYF6676 Chassi: 9BD196272D2043186 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Rodrigo Batista AlmeidaBanco Digmais SaRodrigo Batista Almeida / Placa: GRL7190 Chassi: 9C2MD0301LR304460 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1990 Prop.: Servulo Dias De Oliveira / Placa: GZZ1825 Chassi: 9C2JC30101R253084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Evilasio Ferreira Dias / Placa: HFN9G05 Chassi: 9BWCA05W38P136106 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Wiliam Pereira DamasoBanco Digmais SaWiliam Pereira Damaso / Placa: EWA4644 Chassi: 9C6KG0450B0007909 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 TENERE Ano Fab.:2011 Prop.: Henry Cesar Matos Lopes / Placa: CDN5190 Chassi: 9BWZZZ377SP500780 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Do Carmo Saraiva Dos Anjos / Placa: HIE6733 Chassi: 9C6KE092080145572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio Bento De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HJS3053 Chassi: 9C2KC08108R238151 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Pereira Rodrigues / Placa: HBB4389 Chassi: 94J2XECD44M007000 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SL Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Aparecido Soares Da Cruz / Placa: HKZ7414 Chassi: 9C6KE1520C0076020 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Fernando Alves PereiraBco Panamericano Sa / Placa: HGU4101 Chassi: 9C2JC30708R115725 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Gonçalves De Souza / Placa: GQO8936 Chassi: 9C2JC1801JR123270 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Coelho Filho / Placa: JRP9007 Chassi: 9C2JC30708R671896 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Carlos Santos Souza / Placa: BCQ5A24 Chassi: 9C2KC2500KR009813 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 Start Ano Fab.:2018 Prop.: Bidel SilvaniaPereiraAymore Cred Fin Inv S A / Placa: HDM6637 Chassi: 9BD17170MB5726147 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: AdrielLopesDaSilva/Placa:EMG4413Chassi:9BGRX4810AG249140 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2009 Prop.: Localalpha Locadora De Veiculos LtdaBanco Daycoval Sa / Placa: GVZ6532 Chassi: 9C2JC1801LR547040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Alberto De Almeida / Placa: GVN0654 Chassi: 9C2JC2500XR109406 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jacksob Alves Rodrigues / Placa: QNM1553 Chassi: 9C2KD0810JR004176 Marca/Modelo: HONDA/ NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2017 Prop.: Paulo Roney Gomes Da SilvaBco.honda S/a / Placa: HAZ1774 Chassi: 9C2JC30705R101358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Luzimar Bento Dos ReisBanco Panamericano S A / Placa: DAG7564 Chassi: 9C6KE013020020448 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Varley De Castro Silva / Placa: DPU7293 Chassi: 9C2JC30706R910217 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Valerio Gomes De Almeida / Placa: DLO1019 Chassi: 9C2HA07005R800422 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Rondineily Cristian A.da CostaBanco Panamericano S ACarla Fabiana Da Silva Santos / Placa: HGW1145 Chassi: 9C2JA04107R033880 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Carla Ellen Rodrigues Gonçalves / Placa: GZY0865 Chassi: 9C2HA07002R030690 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Araujo Dos Santos / Placa: QWS2449 Chassi: 9BVJ1E1CEE8E813279 Marca/Modelo: VOLVO/EM 370 6X2T Ano Fab.:2013 Prop.: Carga E Transporte Sao Geraldo LtdaCaixa Econ.federal / Placa: GZY5797 Chassi: 9C2JD20103R013039 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Torquato Martins BotelhoConsorcio Nacional Honda LtdaTorquato Martins Botelho / Placa: GXN9558 Chassi: 9C2JC250WVR058621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adao Carlos Ferreira De Almeida / Placa: GYE0651 Chassi: 9C2JC3010YR156770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Baltazar Valerio Da Cunha Junior / Placa: PTF2C30 Chassi: 9C2KC2200JR167948 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Lourdes Barbosa De Carvalho Leite / Placa: JIN0665 Chassi: 9C2JC1801RRR33208 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1994 / Placa: HMX9285 Chassi: 9C6KE125090010800 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2009 Prop.: Ataidees Gonçalves De Souza / Placa: EJV2489 Chassi: 9C2ND1120KR203043 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 ABS Ano Fab.:2019 Prop.: Ronaldo Ferreira Rosa / Placa: NPQ5499 Chassi: 9C2KC15309R002981 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Davi Rosa Soares / Placa: LKX3583 Chassi: 9C2KC15309R002781 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Santana Lacerda / Placa: GVB1625 Chassi: 9C2JC250VVR185266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Rodrigues Da Silva / Placa: GYU0403 Chassi: 9C2HA0710YR220865 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Claudia Pereira Gonçalves / Placa: HKX7080 Chassi: 9C2KD04209R501515 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: AntonioPaulaSantos/Placa:JMU8765Chassi:9BWEB15X5YP515788 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Ederson Rosa De Souza / Placa: GMY8394 Chassi: 9C2JC1801KR400226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Jair Neves Pereira De Oliveira / Placa: GYU1216 Chassi: 9C2JC3010YR112269 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Benjamim Rodrigues Da Silva / Placa: HIW4328 Chassi: 9C2JC30708R726608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: W E Com E Instalacoes Eletricas Ltda Epp / Placa: EFH6168 Chassi: 9C2JA04108R054696 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Rubens Santos Santana / Placa: GSX3806 Chassi: 9C2JC3010YR34126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciene De Jesus Oliveira / Placa: HAW5602 Chassi: 9C2JC30103R275428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Da Silva /

Belo Horizonte, 3 de Outubro de 2023.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

842 cm -04 1851793 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP Nº 02/2023 A Ordenadora de Despesa da Fundação João Pinheiro no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna pública a decisão contida na Nota Técnica emitida no âmbito do PAP nº 02/2023, (evento 74539677– SEI nº 2060.01.0001843/2022-63), na qual aplica a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos doartigo 47, § 1º inciso I “b” do Decreto Estadual 45.902/12, em desfavor da empresa E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÊIS – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 22.228.425/0001-95. Fica concedido à empresa o prazo de 05 dias úteis para recorrer nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei Federal 8.666/93. ERICA ORZIL VIANA - MASP 667269-5 - Ordenadora de Despesas Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

3 cm -04 1851540 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9396058 Contratada: AHL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabearnento estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabearnento lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais. Valor: R\$ 135.129,45 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de

Preços nº 12/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual nº 48.012/2020, na Nota Jurídica nº NJ/PJ - 045/2022, (Evento 74358208) e subsidiariamente pela nº 8.666/1993. Conforme das diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2023.

4 cm -04 1852058 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que anulou, para fins de adequação do Edital, o Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032 00049/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e tratamento do reservatório de água do Ipem/MG. Informamos que será programada e divulgada nova data para a realização do certame. Contagem, 04/10/2023. Diretor Geral.

2 cm -04 1851707 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE EDITAL Nº 8959/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização da prova de vida anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou a prova de vida dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença do seu representante legal. A prova de vida de pensionista curatelado poderá ser realizada pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se a ligação for originária de cidades do Estado de Minas, pelo telefone 155; b) se a ligação for originária de outros Estados, pelo telefone (31) 3069-6601. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG ou que residam fora do Estado de Minas Gerais, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > serviços > previdência > prova de vida de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência). A declaração deverá constar assinatura do pensionista ou curador (com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.O IPSEMG comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução da prova de vida. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão	
Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abelardo D Avila de Freitas	Denecy Vieira de Freitas
Abel Pio Xii Lima	Sonia Pereira Campos Lima
Adalgisa Carvalho Oliveira	Edval Geraldo Oliveira
Adejar Alvarenga	Maria Amelia Diniz Alvarenga
Adelzita Gonçalves Mendonca	Francelino Geraldo de Mendonca
Ademar Clemente Lima	Elza Maria de Assis Moreira Lima
Ademil Lucas Barbosa	Therezinha Fatima Barbosa
Adiron Roosevelt Garcia	Maria Dark de Almeida Garcia
Afonsina Vilela da Fonseca	Joaquim da Rocha Santos
Afranio Alves Pereira	America do Carmo Pereira Alves
Agostinho Moreira	Milva de Oliveira Dutra Moreira
Alberico Antonio Simoes	Roselma Aparecida de Deus Almeida Simoes
Alessandra Vieira Gonçalves	Claudio Faria Gonçalves
Alessandro Gomes Rezende de Andrade	Vanda Maria Gomes de Andrade
Alice Almawi Pinheiro	Fernando Marins Pinheiro
Alice de Castro Lima	Moraes Guido de Lima
Alice Martins Rodrigues	Ricardo Roberto Rodrigues
Amado Luiz Ferreira	Maria do Carmo Amaral Ferreira
Amanda Alves Cardoso	Renato Cardoso
Amílcar Alves de Souza	Maria Martha de Quadros Alves
Ana Barbara dos Santos	Expedito Jose dos Santos
Ana Cecilia Alves de Almeida	Paulo Cesar da Cruz
Ana Ferreira de Jesus	Inacio Expedito Parreiras
Ana Lucia Claro Araujo	Osmar Pinto de Araujo
Ana Luíza Silva Tomich	Charles William da Silva
Ana Magdalena da Silva Fiorotto	Alvaro Fiorotto
Ana Maria Amaral	Augusto Amaral
Ana Maria Assuncao dos Santos Tomey	Jose Augusto Tomey
Ana Maria da Cruz	Paulo Barbosa da Cruz
Ana Maria de Oliveira	Juvenal Augusto da Silva Neto
Ana Maria Menezes	Lazaro Menezes
Andrea Cristina de Medeiros Rozendo Martins	Douglas Martins
Andre Luis da Costa	Jerusa Auxiliadora Sancori Costa
Angela Maria Bento da Silva	Jose Bento da Silva
Angela Santos Stroppa	Antonio Travassos Stroppa
Angela Socorro Silveira Machado	Neli Silveira
Angelica da Consolacao Aleixo Alves	Antonio de Padua Alves
Angelina Damada Barroso	Jose Clemente Barroso
Anizio Inacio de Oliveira	Rozenilza das Dores Maciel de Oliveira
Anna Luciene da Silva Pereira	Dolor Pereira da Silva
Anna Raymunda Domingues	Pelagio Gomes Domingues
Anselmo Luiz de Souza	Ígnez Regina de Oliveira Souza
Antonia Maria de Jesus	Joao Eduardo
Antonia Rodrigues Assuncao	Saulo Assuncao
Antonia Timotea Duarte	Jose Afonso de Oliveira
Antonio Arnaldo Dias	Antonia Sousa Dias
Antonio Baptista de Freitas Netto	Maria do Carmo de Quadros Freitas
Antonio Carlos Moreira Mariz	Maria Artelina da Silva Mariz
Antonio Carvalho	Marília Ines Carvalho
Antonio da Costa Pais	Maria Aparecida Morato da Costa
Antonio de Souza Batalha	Maria Nice Souza Batalha
Antonio Domingos do Nascimento	Maria da Gloria Monteiro Nascimento
Antonio dos Passos Alves da Silveira	Sandra Maria Ramos Vieira
Antonio Galvao	Maria Aparecida Galvao
Antonio Garcia Brandao	Maria Bernadete Lambert Brandao
Antonio Gonçalves Ramos	Nilda Zeferino Gonçalves
Antonio Lino Ramos	Leonides Augusta Rodrigues Ramos
Antonio Luiz Duarte	Hilda Maria Duarte
Antonio Ribeiro Nunes	Ofélia de Paula Nunes
Antonio Santana Aparecido Brito	Maria Teodora da Silva Brito
Antonio Silva Diniz	Antonia Elizena Diniz
Antonio Silva	Maria das Dores Alves Silva
Antonio Zavatario Junior	Marilian de Magalhaes Alves Zavatario
Any de Paula Mota	Lund Antonio Mota Xavier
Aparecida Helena Martins Garcia	Raul Garcia
Arlete Penha Ferreira	Sebastiao Joaquim Ferreira
Armando Marinho Viana	Valdivino Ribeiro Viana
Armando Ribeiro de Avelar	Ilza Salgado de Avelar
Artur de Carvalho	Maria das Graças Rosestolato de Carvalho
Assis Carvalho Vargas	Maria Luzia Teles Vargas
Aurea Silva Porto	Osmar Porto
Ayrton de Paula e Silva	Marly Jundurian de Paula e Silva
Barbara Elisa Nogueira Teles	Daniela Teles de Sousa
Belga de Araujo Moreira	Geraldo Vasconcelos
Benedicta Yvonne Won Ancken	Hindemburgo Von Ancken
Bernadette Maria Campos de Oliveira	Jose Bacelar de Oliveira
Beti Vieira Borges de Oliveira	Joao Batista de Fatima
Braulio dos Santos Nogueira	Elzilar Pessoa Costa
Candida Bernardi Comune	Jose Benedetto Comune
Carla Boy Guimaraes de Medeiros	Francisco Carlos de Medeiros
Carlos Alberto Paiva da Silva	Rosa Isabel de Virgilio Silva
Carlos Alberto Sant Ana Pedroso	Maria Iris Neves Pedroso

Carlos Augusto dos Passos Martins	Monica Fernandes Abreu
Carlos Cassiano de Carvalho	Maria Helena de Carvalho
Carlos Gomes de Araujo	Luzia de Fatima Araujo
Carlos Roberto Santiago Pereira	Inez Jabrazi Santiago
Carmencita Rocha	Unias Silva
Carmen de Jesus Vargas	Edimar Ferreira Vargas
Carolina Augusta Ribeiro Rodrigues	Adelina Alves Ribeiro Rodrigues
Carolina Rodrigues Peixoto Ferreira	Roberval Ferreira
Cecilia de Oliveira	Jose Gomes de Oliveira
Celia Aires Soares	Sebastiao Ribeiro de Almeida
Celia Maria de Oliveira	Antonio Alves da Fonseca
Celina Augusta dos Santos	Valdevino dos Santos
Celio da Conceicao Ferreira	Marcia Chaves Oliveira Ferreira
Celma Ferreira Barbosa	Anelito Inacio Barbosa
Celso Barbosa de Assis	Rosa de Magalhaes Assis
Clara Almawi Pinheiro	Fernando Marins Pinheiro
Clarice Goncalves de Paula	Joaquim de Paula e Silva
Clarice Mirtz da Silva Rocha	Joao Bosco de Souza Rocha
Claudia de Souza Moreira	Nilson Otacilio Nery de Sant Anna
Claudia Gomes de Oliveira	Almir Gomes de Oliveira
Claudia Gomes de Oliveira	Geni Rigueira de Oliveira
Claudia Tomaz e Silva de Araujo	Pedro de Araujo Filho
Claudio Aparecido Bento	Nadia Prancic Bento
Cleide Conceicao de Gusmao	Bartolomeu de Gusmao
Cleide Pereira de Faria	Firmino Batista de Oliveira
Cleria Vilela dos Reis Fernandes	Walter Fernandes
Clerio Matias Oliveira	Flavia Carneiro Pinto Oliveira
Cleudenice Soares Aguilar Araujo	Elder Baia Araujo
Cleuza Fialho de Souza Barros	Adao de Barros da Silva
Cleuza Maria Gomes Valadares	Jose Gomes Valadares
Clovis Jose Almeida Rios	Ligia de Oliveira Vivian
Conceicao Aparecida Fontes	Maria da Conceicao Fontes
Conceicao Geralda de Cerqueira	Joao Caxias de Moraes
Conceicao Teodora de Oliveira	Luiz Dias de Oliveira
Criseo Bartolomeu da Cruz	Felicidade Alves da Cruz
Cristiano Crisafulli Nascimento	Fernando do Nascimento
Cristiano da Costa Melo	Walmir Camilo de Melo
Cristina Mendes Pires Neves	Pedro Pires Neves
Daiane Barbara Oliveira Drumond	Marcelo Drumond Vieira
Dalva Mendes Marcos Rabelo	Paulo Braz Rabelo
Dalva Raimunda Pires Carreiro	Silvestre Jose Carreiro
Daniela de Azevedo Ajei	Nelson Ajei da Silveira
Daniella Siqueira Proenca	Monica de Oliveira Araujo e Siqueira
Dario Marcus Alibert Meirelles	Maria Alibert Meireles
Davi de Oliveira Queiroz	Elane Ramos de Oliveira Queiroz
Dea Ferreira Caldas	Antonio Santa Luzia Caldas
Debora Ferreira Borges	Lucia Ferreira da Silva
Deborah Bueno Nava	Anesio Nava Filho
Delcio Batista Coelho	Ana Maria da Costa Batista Coelho
Dinilson Luiz da Silva	Neire Lucia de Jesus
Dioneide de Almeida Vilela	Efidio Zambrana Tordoya
Diva Celia Lobato Pires	Nelson Pires
Diva Cota Gomes	Francisco de Assis Gomes
Djalma Batista de Araujo	Tania Mariza Mattar Araujo
Djanira Silveira Cardoso	Lucio Marcos Cardoso
Dolores Domingos de Oliveira	Duntalmo de Avila Reis
Dolores Machado Teixeira	Antonio Teixeira
Doralice Vieira Lemos	Jardel Moreira Lemos
Dora Lucia Ferreira Leao	Marcio Tadeu Diniz de Sousa
Douglas Biassino Soares Ponzo	Maria Cleuza Pinto Soares Ponzo
Dulcina da Silva Kallas	Jose Assad Kallas
Durce Rodrigues Stacciarini	Joao Stacciarini Filho
Edene Pereira Sena	Natalier Sena Ferreira
Edileuza Fatima de Oliveira	Cairo Gilberto Ramos da Silva
Edithe do Carmo Freitas	Djalma Azevedo
Edmar Bittar Grossi	Marcia Ivelise Ferreira Grossi
Edna Maria Goncalves de Souza	Darci Jose de Souza
Edson Augusto dos Santos	Minervina do Rosario Santos
Edson Jose Soares	Maria de Jesus Silveira Soares
Eduardo Ferreira dos Santos	Maria de Melo Santos
Edvaldo Jose de Almeida	Edmea Rangel de Almeida
Elaine Vieira Alves	Walter de Carvalho Alves
Elba das Neves Felix Araujo	Rubens Vieira de Araujo
Elci de Almeida	Christino Ramos de Almeida
Elenice Rosa de Matos Rodrigues	Renato Rodrigues da Costa
Elenir America Arcanjo	Pedro Jose Arcanjo
Elenir de Fatima Teixeira Silva	Antonio Silva Costa
Eliardo Oliveira Santana	Maria da Conceicao Santana Oliveira
Elida Quaglia Boroni	Alberto Geraldo Boroni
Elisangela Lemos de Oliveira	Rogério Pereira de Faria
Elizabeth Fatima Nogueira Mourao	Marco Septimo da Silva Mourao
Elizena Ribeiro Bese	Raimundo Bese
Elza Aparecida D Andrade Trivelato	Milton Rodrigues Trivelato
Elza Candida Vieira Diniz	Antonio Lara Diniz
Elza Pereira Silva	Nivaldo Assis da Silva
Emilia Dalva Soares Gomes	Valtencir Moura de Moraes
Emiliana Barbosa Marques	Leila Maria Barbosa Marques
Emilin Lima	Joao Cosme de Lima
Epaminondas Esteves Fraga	Helena Esteves Otoni
Erly Silva Melo	Wandell Pablo Silva Faria
Ernane de Oliveira	Maria Elena de Bessa Oliveira
Erotides Ferreira da Costa	Clara Ribeiro Barbosa
Estelita Parreira Serafim	Joao Serafim de Souza
Esther de Fatima Silva	Eni de Cassia Carvalho
Euber Cunha Nogueira	Suely Caetano Nogueira
Eugenia Maria Goncalves Pires de Moraes Varandas	Denilton Ferreira Varandas
Eula Marina de Souza Gouvea Rios	Jose Luciano Gouvea Rios
Euler de Moura Soares	Rosalia Pinto Soares
Eulinda de Castro Braga	Jose Fernandes Braga
Eva Leite Dias	Waldemar Fogaca Dias
Eva Moreira dos Santos	Waldir Nery de Souza
Eva Rosa de Jesus	Hermes Felipe
Evertton de Jesus Nogueira	Sebastiao Francisco Nogueira
Expedito Correa de Deus	Maria das Dores Cordeiro Correa
Expedito Ferreira de Oliveira	Maria Goncalves Ferreira
Fabio Biscotto	Beatriz Rocha Biscotto
Fabricio de Oliveira Vale	Cleia de Araujo Nascimento Vale
Fernando Antonio Coutinho	Celia Maria Naves Coutinho
Fernando Henrique Coelho de Andrade	Maria Neuza Coelho de Andrade
Fernando Vasconcellos Carrilho	Mariíia de Carvalho Ferreira Vasconcellos
Fidelcino Moreira Filho	Nali Pinto de Souza
Firmino Henrique de Souza Goulart	Heide Viana Goulart
Flavio Pereira	Maria Gorete Goncalves Pereira
Francino Pereira Costa	Ana Costa Silva
Francisca Helena Ferreira Augusto	Hilton Carlos Augusto
Francisco Alexandrino Coutinho	Edna Drager Pereira Coutinho
Francisco Caninde da Camara Martins	Regina de Mont Alverne Neto
Francisco de Assis Vasconcelos	Maria de Oliveira Vasconcelos
Francisco Liberato	Margarida dos Santos Liberato
Gabriel Moreira	Irani Delfino Moreira
Geni Campos de Oliveira	Jose Maciel de Oliveira
Genita Pinheiro Machado	Otelirio Pereira Machado
Geovanna Gabrielle Martins Costa	Vera Lucia da Costa
Geovanna Gomes Afonso	Sheila Alves Afonso
Geralda Agostinha de Oliveira	Jose Goncalves de Oliveira
Geralda Liberata de Souza	Genario Cristino de Souza
Geralda Pereira Carneiro	Antonio de Barros Carneiro
Geralda Pereira da Silva	Anselmo Pereira da Silva
Geraldo Antonio Thimoteo	Teresinha da Conceicao Thimoteo

Geraldo Dias	Zenilda Penedo Dias
Geraldo Edmar Campos	Maria de Lourdes Oliveira
Geraldo Ferreira de Oliveira	Maria Augusta de Abreu Ferreira
Geraldo Majela Lara	Leizi de Lourdes Amaral Lara
Geraldo Sinesio Drumond	Petrina Soares Artuso Drumond
Gervasio Goncalves Castro	Maria Teresinha Franca Castro
Gessildo Antonio da Silva	Divino Benedito Honorato da Silva
Gildelene Vasconcelos Custodio	Valdir Custodio dos Santos
Gilson Fiore	Gilmarcio Fiore
Giovanna Maria Victoy Araujo	Jose Geraldo de Araujo
Gislene Veronica Tebas de Salles Oliveira	Waldyr de Salles Oliveira
Gizelda de Oliveira	Argemiro Drumond de Alvarenga
Gladston Fraga Damasceno	Angela Maria Rocha Damasceno
Glaer Pereira da Silva	Luiz Carlos Cerqueira Goncalves
Guislandia de Almeida Rabelo	Aureo Barbosa Rabelo
Gustavo Figueiredo Souza Alves	Edelson Alves de Oliveira
Gustavo Henrique Souza Santos	Patricia Geralda de Souza Santos
Hamilton Brunelli	Maria da Piedade Nogueira do Nascimento
Heitor Santos Almada	Maria de Fatima Santiago Mendes Almada
Helcio Dias Florencio	Helenice Alvarenga
Helena Myriam Martins Braga Jamim	Paulo Antonio Peixoto de Brito Jamim
Helenice da Silva Matos	Emanuel Alves de Matos
Helmar Fiedler Bremer Souza	Marlene Fiedler Bremer Souza
Heloisa Helena Brimana Coelho da Silva	Marco Aurelio Menezes Coelho da Silva
Hermani Alves Dornelas	Margarida Prata de Souza Dornelas
Hilda Biazin Martins	Benedito Fernandes Martins
Hilda Gama Lazarini	Altamiro Lazarini
Idelza Braganca Soares	Achiles Batista Soares
Igneze Belote da Silva	Adelino Maximiano da Silva
Ilda Santana de Oliveira	Benedito Mendes de Oliveira
Ilza Maria de Oliveira Vitarelli	Jose Vitarelli
Ione Rodrigues da Cunha Rezende	Walter Santos Rezende
Ionete Portugal Franca	Antonio de Castro Franca
Iraci Lopes dos Reis	Marcelino Lopes dos Reis
Isaac Firmino Naider	Joao Batista Naider
Isabel Cristina dos Santos Pereira	Lucas Daniel Pereira
Isabel Ferreira de Oliveira	Gercino Antunes de Oliveira
Isabel Jorge Di Vito	Leandro Assis de Vito
Isabella Frattari Bassi Goulart	Bernardo Costa Taranto Goulart
Isabel Souza de Souza	Argemiro de Souza Filho
Iuri Araujo de Castro	Alessandra Fernandes de Araujo
Ivania Maria Marchitto Porto	Expedito Fernandes de Araujo Porto
Ivone Damasceno Rodrigues de Oliveira	Milton Rodrigues de Oliveira
Ivone Maria da Silva Theodoro	Cesar Teodoro Silva
Ivonilde Nunes	Tarcisio Feliciano Pires
Izabel Salles da Costa Daniel	Arnaldo Daniel
Jadir Henriqui Campos	Orcy Ambrosio de Campos
Jaira do Nascimento Pereira	Manoel Inocencio Pereira
Jair Soares de Oliveira	Catarina Coutinho de Oliveira
Jean Victor Mota Fernandes	Maria das Dores Macedo Mota
Jefferson Jose Ramalho de Souza	Jose Rodrigues de Souza
Joana Agostinha Cunha da Silva	Milton Ferreira da Silva
Joana D Arc Sanglard das Chagas Pires	Roberto Flavio Ramalho das Chagas Pires
Joao Batista Neves	Maria de Lourdes Neves
Joao Eudes Pinto dos Santos	Sonia Maria Pinto dos Santos
Joao Felisbino de Faria	Maria Celia Teixeira de Faria
Joao Filho Pereira Lacerda	Minervina Costa Lacerda
Joao Goncalves da Silva	Maria Rita Pires Goncalves
Joao Marciano Sobrinho	Angela Cardoso da Rocha
Joao Mazer Goncalves	Carlos Roberto Goncalves
Joao Neiva Otoni	Ana Maria Colares Otoni
Joao Paulo da Silva Sales	Ana Maria da Silva Sales
Joao Ramiro de Sousa	Arlete Ramiro de Azevedo
Joao Rino dos Santos	Suely Marcelo Magalhaes Santos
Joao Vitor Aguilar Martins	Adelucia Chaves de Aguilar
Joaquim Alves da Paixao	Aracy Silveira Generoso
Joaquim Antonio Goncalves	Marlice Garcia Lopes Goncalves
Joaquim Elias Soares Oliveira	Darli Soares Souza
Joelson Alvarenga Moura	Marly Souza Moura
Jonas Soares Lana	Liz Adhara Bavaresco de Naveda
Jorge Elias Miziaira Neto	Marilda Bernadete Miziaira
Jorge Fernando Borges	Maria Jose da Silva
Jorge Luiz da Rocha	Eliana Porfirio de Barros Rocha
Jose Alves Galvao	Dirce Goncalves da Mata Alves
Jose Andre Ribeiro	Joana D Arc Souza Ribeiro
Jose Carlos Reis Sequeira	Ieda Vieira Torres Sequeira
Jose Chagas da Silva	Ana Lucia Cardoso da Silva
Jose Cirilo de Oliveira	Marilda da Silveira Oliveira
Jose da Conceicao Piano	Elza Maria Silva Piano
Jose da Cruz Alves de Oliveira	Maria Rodrigues de Oliveira
Jose da Silva Filho	Jorcelina Maria Tiago Silva
Jose de Souza Vieira	Cleuza de Souza Vieira
Jose Dias de Oliveira	Maria Adelia Souza Oliveira
Jose Dornelas	Maria Jose da Silva Dornelas
Jose dos Reis Moreira	Maria Sumali Cardoso Moreira
Jose Evanio Alves Caldeira	Mirna Maria Ribeiro Caldeira
Jose Faria Fraga	Cleide Bandeira Fraga
Jose Fernandes Dias	Luciana Fernandes Dias
Jose Fernando Ribeiro	Marta Maria de Araujo Ribeiro
Jose Gabriel Lima Borges	Maria de Fatima Mendes Parrela Borges
Jose Geraldo de Souza	Maria do Carmo Ferreira de Souza
Jose Geraldo Mafra	Ednalva Lopes Mafra
Jose Geraldo	Maria Geralda Goncalves Barcelos
Jose Geraldo Vaz Mourao	Maria Helena Almeida de Mourao
Jose Goncalves de Rezende	Clarice de Rezende Silva
Jose Ilhotar Borges	Cleusa dos Santos Borges
Jose Inacio Gomes	Maria da Conceicao Gomes
Jose Joaquim de Souza	Maria de Sousa Benevides
Jose Macabeu de Miranda	Maria da Conceicao Aparecida de Miranda
Jose Maria de Assuncao Alves	Ruth Assuncao Carvalho Alves
Jose Pedro da Silva	Dalva da Conceicao Soares e Silva
Jose Pereira Alves	Maria Lucia Moraes Rios Pereira
Jose Pereira Costa	Maria Edna Borborema Costa
Jose Raimundo Tito	Maria Sebastiana Tito
Jose Rodrigues Frois	Hilda Rodrigues Galvao
Jose Sebastiao Tavares	Maria de Fatima Ribeiro Tavares
Jose Sergio Mendes	Eliana Brandao Mendes
Jovelina Domingos da Silva	Carlos Vicente da Silva
Julia Martins Silva	Cemi Sebastiao da Silva
Julietta Paiva	Alberto Paiva
Julio Cesar Rezende Faleiro	Antonio Augusto Silva Faleiro
Juracy de Souza Ferreira	Odorico Gomes Ferreira
Kaiky Rodrigues Pena	Glaucia Cristina Fonseca Rodrigues Pena
Katia Regina Lopes Melgaco	Marcos Melgaco
Kaua Richard Santos de Campos Moreira	Paulo de Campos Moreira
Laura Maria da Piedade Lopes Campos	Edson de Almeida Campos Junior
Laura Pinho dos Santos	Emanuelle Ferreira Pinho dos Santos
Lauro Ferraz Brandao	Maria Dalva Serafim Ferraz
Lazaro Divino de Freitas	Elza Rocha de Freitas
Leandra Aparecida da Silva	Tiago Roberto da Silva
Leci Arruda Chaves	Nelcy Franca Chaves
Letícia Santos Chaves de Almeida	Normando Jose de Almeida
Leila Silveira Mattar	Jamil Mattar
Leila Maria Parreira Duarte	Idalmo Geraldo Duarte
Leni Candida da Silva	Eduardo Fernandes de Souza
Leonardo Hubner Oliveira	Vania Maria Hubner Oliveira
Leticia Caldas Vieira	Claudemiro Couto Vieira
Leticia Roberta de Sousa	Lislene Aparecida Silva Sousa
Licurgo Leao Silveira	Sonia Maria Silveira Leao



Lidia do Carmo Cardoso	Clemente Gomes Cardoso
Ligia Aparecida Vieira Novaes	Sergio Augusto de Souza Novaes
Liliane Souza Passos de Carvalho	Reginaldo Rodrigues de Carvalho
Livia Silva Prado	Regio Leite Prado
Londino Arantes	Noemi Fonseca Arantes
Lorena Ferreira Pedrosa	Geraldo Ferreira Pedrosa
Lourdes de Assis Rocha	Raimundo Vieira da Rocha
Luana Miro Arruda	Nilva Maria Arruda
Luana Vida Amaral Pinheiro	Jose Valdivino do Amaral
Lucas Analio Detomi Santana	Flavia Maria Guida Analio
Lucas Emanuel Sales Pereira	Francislene Sales
Lucas Marassi Theodoro Sousa Oliveira	Sylvia Theodoro de Sousa
Lucia Marcia Herneque de Oliveira Valadares	Geraldo de Assis Valadares
Lucia Maria Rocha Basilio	Antonio Tomas Basilio
Lucila de Oliveira Carvalho	Adelmo Moraes de Souza Filho
Lucilia de Sao Jose Vieira	Osmar da Silva Vieira
Lucimar Pereira da Silva	Miriam Cabral Pereira
Lucinete Pereira dos Santos	Alcebiades Ferreira dos Santos
Lucrecia Maria de Aguiar	Herculano Batista de Aguiar
Lucy Alves	Aureliano Pereira
Luiz Arruda de Carvalho	Anesia Balde de Carvalho
Luiz Assuncao de Abreu	Sebastiao Goncalves de Abreu
Luiza Vanda Morato Campos	Mozart Campos Moreira
Luiz Braz de Lima	Laura Caiafa de Lima
Luiz Carlos Ferreira	Nereida de Souza Ferreira
Luiz Carlos Moreira	Jacinto Moreira
Luiz Claudio Miranda	Eliana Coelho Neto Miranda
Luiz Franca Silva	Antonia Ferreira Coura Silva
Luiz Humberto Barros Pacheco	Mauro Ruzza Marquione
Luiz Matias da Silva	Maria Nascimento da Silva
Luzia Jacinta Martins	Joao Evangelista Martins
Luzia Teixeira do Amaral	Oswaldo Teixeira
Madalena Paula Vieira Lopes	Hugo Geraldo Lopes
Magaly Cruz Pereira	Joao Batista Pereira Neto
Maicon Machado de Almeida	Valdirene Edwiges Machado
Manoel Alves de Souza	Maria Teixeira de Almeida
Manoelina Justina da Silva	Joaquim Justino
Manoel Leite Liesner	Edite Leite Liesner
Manoel Matias da Cunha	Maria das Gracas de Almeida Cunha
Manoel Mendes da Cruz	Ezilda Maria de Freitas
Marcela Krauss Rezende	Jose Renato Moura Rezende
Marcelle Ferreira Machado	Sonia Maria Ferreira
Marcia Aparecida da Silva Netto Toledo	Cassio Jose Toledo
Marcia Maria Almeida de Oliveira	Pedro Raimundo de Oliveira
Marcio de Souza Rocha	Alcione Martins da Silva
Marcio Jose Patrus Ananias	Ocarlina Drumond Amorim Patrus Ananias
Marcio Luiz de Miranda Lopes	Vera Rodrigues Lopes
Marcos Lopes Farias	Maria das Gracas Almeida
Marcos Martins Goncalves	Matildes Aparecida Fernandes
Marcos Paulo Lopes de Oliveira	Odete Lopes de Oliveira
Marcus Andre Fernandez Salmeron	Maria Estela Mariz Salmeron
Margarida Maria Ribeiro	Joaquim da Rocha Santos
Margarida Pereira dos Santos	Itamar Santana Pinheiro
Margherita Virginia de Castro Paula	Terezinha Virginio de Castro Paula
Maria Abadia Barra	Mauro Jose Marcelino
Maria Abadia Cardoso Braga	Walterson Pereira Bosi
Maria Abadia de Oliveira	Pedro Roberto de Oliveira
Maria Abadia Rufino	Sebastiao Rufino
Maria Albertina de Oliveira Paiva	Alfredo Almeida de Paiva
Maria Amelia da Mota Goncalves	Jose Goncalves da Rocha
Maria Antonia do Couto	Irene Maria da Silva
Maria Aparecida Andrade	Jose Andrade
Maria Aparecida da Silva	Antonio Joaquim da Silva
Maria Aparecida dos Santos	Jauro Resende
Maria Aparecida dos Santos Machado	Antonio Machado
Maria Aparecida Ferreira Reis	Jose Goncalves Reis
Maria Aparecida Rocha Sudan	Arivaldo Sudan
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	Luiz Francisco Santos Ribeiro
Maria Aparecida Santana	Sebastiao Damasio Aguiar
Maria Aparecida Soares Candido	Luiz Fernando Candido
Maria Augusta Santos Rocha	Ary Rocha
Maria Auxiliadora da Silva Ubaldo	Joao Bosco Ubaldo
Maria Auxiliadora Lopes Moreira	Roberto Dias Moreira
Maria Barboza Rezende	Francisco Marcolino de Rezende
Maria Bernadete Vilaca Moreira	Marcia de Oliveira
Maria Carmen Soares de Oliveira	Emanuel Soares de Oliveira
Maria Catarino de Oliveira	Vital Alves de Oliveira
Maria Cecilia Nunes de Souza	Luiz Nunes dos Santos
Maria Celina de Freitas	Hilario Francisco de Freitas
Maria Clara Correa Rocha	Rodrigo Lima Rocha
Maria Clara de Castro Oliveira	Jose de Oliveira Filho
Maria Clara de Souza Guimaraes	Jose Carlos Guimaraes
Maria Clara Lourenco Vieira de Almeida	Coriolano Lourenco de Almeida
Maria Claret Lamounier Elias	Ricardo Rios Elias
Maria da Anunciacao Vieira	Jose Vieira
Maria da Conceicao da Silva Santos	Geraldo Eustaquio dos Santos
Maria da Conceicao Machado	Mauro Jose Machado
Maria da Conceicao Theodoro	Nelio Pedro Theodoro
Maria da Gloria Alves Carvalho Pontes	Jesu Pontes
Maria da Gloria Cunha da Silveira	Edison Machado da Silveira
Maria da Gloria de Avila Leite	Antonio Rosario Leite
Maria da Gloria Lithz Pereira	Heli Barbosa Soares
Maria da Gloria Martins Pereira	Otaviano Roque Pereira
Maria da Penha Cunha Dutra	Newton Dutra
Maria das Dores Melo Resende	Hugo Resende
Maria das Gracas Almeida Domingos	Milton Domingos
Maria das Gracas Ferreira da Silva	Carleones Ferreira da Silva
Maria das Neves Almeida Silva	Manoel Celestino da Silva
Maria de Fatima Martins	Domingos Antunes Almeida
Maria de Jesus Loredo Souza	Durval Pereira de Souza
Maria de Lourdes Amaral	Luiz Candido Amaral
Maria de Lourdes Santos Almeida	Elson Herly de Almeida
Maria de Lourdes Santos de Miranda	Milton Moreira de Miranda
Maria de Lourdes Santos Lima Pereira	Mario de Lima Pereira
Maria de Lourdes Silva de Oliveira	Florisvaldo Francisco de Oliveira
Maria de Lourdes Silva Sao Jose	Sebastiao Antonio de Sao Jose
Maria de Lourdes Souza	Terezinha de Souza
Maria do Carmo Caetano Gontijo	Miguel Martins Gontijo
Maria do Carmo Carvalho de Menezes	Zenon de Menezes Junior
Maria do Carmo Costa de Barros	Jose de Barros
Maria do Carmo Costa Rodrigues	Ernesto Andre Rodrigues
Maria do Carmo da Silva Alves	Ibrahim Pacheco Alves
Maria do Carmo Lisboa Pinheiro	Joel Pinheiro
Maria do Carmo Milagres Ferrao	Jose Nestor Ferrao
Maria do Carmo Pereira dos Santos	Manoel Pedro dos Santos
Maria do Carmo Rodrigues da Silva	Experidiao Pereira
Maria do Carmo Rodrigues de Queiroz	Josafa Barbosa Maciel
Maria do Pilar de Castro Pinheiro	Eli Pinheiro
Maria dos Anjos Mendes Dias	Gracimar Dias dos Santos
Maria dos Prodigios de Jesus	Rubens de Jesus
Maria Efigenia do Carmo Machado	Oswaldo Fonseca Machado
Maria Efigenia Ferreira	Jose Ferreira
Maria Emilia Genta	Vicente Genta Filho
Maria Fernandes Dias	Luiz do Nascimento
Maria Geralda Pereira Alves	Francisco Bento Alves
Maria Gilda Souza Lima	Simao Cyrineu Ventura
Maria Goretti Rabelo de Oliveira	Saul Santos de Oliveira
Maria Helena de Lima Muniz	Venicius Jose Muniz
Maria Helena de Oliveira Soares	Gabriel Dionisio Soares

Maria Helena Silva de Souza	Francisco Nunes de Souza
Maria Ignez Souza Lima de Mattos	Arnaldo Mattos
Maria Ignez Triginelli Chamahum	Nacif Chamahum
Maria Imaculada Ferreira	Sebastiao Pimentel Ferreira
Maria Ines dos Santos Marques	Jose Marques Neto
Maria Isadora Santos Soares	Telma Luisa Teixeira Santos Soares
Maria Italia Pereira Bromonschenkel	Luiz Carlos Bromonschenkel
Maria Ivanita Simoes Dal Ferro	Jose Dal Ferro
Maria Jose Correa Hofmann Gatti	Carlos Antonio Hofmann Gatti
Maria Jose da Silva Ferreira	Antonio Lelis Ferreira
Maria Jose da Silva Lacerda	Adalto Rodrigues Lacerda
Maria Jose Greca Rosa	Edson Galvao Franco da Rosa
Maria Jose Pires Bitencourt	Jose Albes Bitencourt
Maria Jose Rodrigues Pinto Vieira	Carlos Lucio Pinto Vieira
Maria Jose Teixeira dos Santos	Inezio Carlos Fernandes
Maria Jose Vianna de Castro	Ney Paolinelli de Castro
Mariam Jupira da Cunha Oliveira	Jose Alves de Oliveira
Maria Laurinda do Carmo	Rafael Celestino Aguiar
Maria Lopes Oliveira	Valentim Leite Oliveira
Maria Luisa Santos Soares	Telma Luisa Teixeira Santos Soares
Maria Madalena Felix de Padua	Alcides Carlos de Padua
Maria Madalena Fernandes Inacio	Jose do Carmo Inacio
Maria Madalena Pereira Saturnino Goncalves	Urias Goncalves
Maria Marcia Miranda	Antonio Miranda
Maria Mercês Santos	Jose Pereira dos Santos
Maria Monica Alves Bello	Avelino Ferreira Sobrinho
Mariana Passos Braga	Joao Amador Braga
Maria Pinheiro Santos	Jose Onofre dos Santos
Maria Ruza Marquione	Jose Marquioni
Maria Sabina Santos	Manoel Anastacio dos Santos
Maria Solange Chagas Cordeiro Ribeiro	Jose Vicente de Souza Ribeiro
Maria Sonia Gomes	Anibal Eduardo Gomes
Maria Therezinha Leite Mattos	Vicente Souza Mattos
Maria Tita de Souza	Vitorino Rodrigues da Silva
Maria Umbelina de Lima Silveira	Decio Carlos da Silveira
Maria Virginia de Albuquerque Ferraz	Rogério Olinto Ferraz
Maria Vitoria Martins Rodrigues Santana	Ascendino Rodrigues Santana
Marilda Goncalves Praxedes	Jose Eustaquio de Almeida Praxedes
Marilda Pereira	Ronaldo Pereira
Marilena Bruzzi de Andrade Brasileiro	Ivo Goncalves Brasileiro
Marilene Marchena Caixeiro	Joao Feliciano Filho
Marisa Uzeda Mascarenhas Maciel	Antonio dos Santos Maciel
Maristela Ferreira	Orlando Ferreira
Mariza de Souza Alves	Jose Luiz de Ulhoa Santana
Mariza Kazue Suzuki	Caio Salome
Marli Maria Felipe Alves Pereira	Luiz Alves Pereira Filho
Marli Naves da Silva	Jose Correa da Silva
Marta Duarte da Rocha	Sebastiao Pinto da Rocha
Marta Teresinha de Oliveira Paiva	Marco Aurelio Santos Paiva
Mauricio Candido de Oliveira	Ivonilda das Gracas Carneiro de Oliveira
Mauricio Jose de Souza Mello	Edith Fonseca de Souza Mello
Mauro Eustaquio Chamone	Ana Lucia Chamone
Mauro Queiroz de Melo	Geralda de Fatima Vilela Queiroz
Mauro Righi Tassara	Manoel Tassara
Mayara Oliveira Silva Lemos	Joao Lemos de Deus Neto
Mercês Alves de Sousa Macedo	Manoel Goncalves de Macedo
Messias Goncalves da Silva	Maria Coimbra da Silva
Miguel Pinho dos Santos	Emanuelle Ferreira Pinho dos Santos
Mires Margarete Dias Rocha Bicalho	Alberto Bicalho Pena
Mirma Lucia Vaz	Claudio Justino Vaz
Modestino Jose de Castro	Maria Helena Resende de Castro
Mosart Bellico Barbosa	Antonio Bellico Netto
Moyse de Almeida	Maria Tereza Martins Machado de Almeida
Mozar Gomes de Oliveira	Gilda Maria Assuncao de Oliveira
Nacibe Tiago Marques	Lazara da Silva Marques
Nadia Maria Alves da Costa	Clelia Aparecida Alves da Costa
Nancy Eufrasio Campos	Afranio Dias Campos
Nelson Francisco de Lima	Maria Jose Valvassoura de Lima
Nerzita Martins Vila Nova	Jose Luiz Vila Nova
Neusa Rosa Narciso	Joaquim Narciso Braga
Neuza Alves Dornas	Roberto Geraldo de Paiva Dornas
Neuza de Souza Salomon	Antonio Alvimar Salomon
Neuza Leandro	Maria Cornelio
Neuza Lourenco da Silva Pedro	Antonio Pedro Francisco
Neuza Mota dos Santos	Marcial dos Santos Mota
Neuza Neves Dias	Antonio Dias Barbosa
Nicolas Carvalho da Costa	Wandercki Ribeiro da Costa
Nicolas Moreira Fiuza	Flavio Machado Fiuza
Nicolas Soares Rego Damasceno	Isaac Darlan Rego Damasceno
Nicolau Constantino de Giacomo	Vilma Maria Antunes
Nilce Faustina Pereira	Hercilio Lopes Pereira
Nilda Galdina Conde Godinho	Jose Francisco Godinho
Nilda Vilela Junqueira Ferreira	Celso Ferreira Borges
Nilta Raimundo da Silva Caldas	Jose Ferraz Caldas
Nilton Neves	Tarcisio de Souza Neves
Nilza Akel Lasmar de Lima	Rafael Antonio de Lima
Nilza Franco Osme	Robero Osne
Nilza Pereira de Almeida Simoes	Elaine Simoes de Almeida
Nilza Rosa Garcia	Expedito Pereira Garcia
Nivaldo Gomes Soares	Abida Lopes Soares
Noeme Trindade dos Santos	Luiz Reis dos Santos
Noeme Vieira Gabriel de Andrade	Paulo Nelson de Andrade
Noemi Pagani Rocha	Luciano Roberto Rocha
Norma Helena Januzi	Walter Januzi
Odilon Braz da Silva	Genny Andrade e Silva
Olicio Ricardo	Diva Resende Silva
Olindo Baptistelli	Ana Amelina Dias Baptistelli
Olivio Provette	Ruth Magalhaes Provette
Orlando Teixeira Lima	Terezinha Mont Alvaio Teixeira
Osvaldina Botelho da Silveira	Jose Martins Neves
Otoni de Oliveira Filho	Maria da Gloria Fonseca de Oliveira
Ovidia Maria Moreira Freitas	Geraldo de Freitas Santos
Pablo Viêr Silva	Sebastiao Vieira da Silva
Paralina Candida Porto	Acyr Vieira Porto
Patricia Maria Rodrigues Daniel	Mauro Antonio Oliveira Daniel
Paula Cristiele de Carvalho Silva	Luis Felipe Bracks Fonseca
Paulo Augusto Santos de Campos Moreira	Paulo de Campos Moreira
Paulo Roberto de Aguiar	Marinalva Pereira de Almeida
Pedro Antonio Mendes Trezena Moraes	Rosi Mary Mendes Trezena
Pedro Henrique Ferreira Mendes	Sergio de Paula Mendes
Pedro Lage de Araujo Ferreira	Marco Antonio Araujo Ferreira
Pedro Miguel Pereira Abreu de Souza	Jefferson Ramon Pereira de Abreu
Perpedina Bernardino de Souza	Catarino Nunes de Souza
Pierry Alexandre Vieira	Juventino Vieira
Quintina Evarista Muniz	Lino Alves Muniz
Rafael Garcia Almeida	Giorgiani de Camargo Garcia Leao Almeida
Raimunda Maria das Gracas Silva	Geraldo Candido da Silva
Raimunda Soares dos Santos	Jose Diniz dos Santos
Raimundo Nonato de Souza	Maria Conceicao Aparecida Souza
Raymunda Ferreira Pinto	Juraci Ferreira Pinto
Raymundo Domingues de Araujo	Maria da Conceicao Aparecida Nunes Domingues
Regina Maria Schmidt de Brito	Antonio Octavio Dantas de Brito
Renata de Lourdes Leite Fonseca	Eliane Maciel Leite Fonseca
Renato Pertence Gomes	Telma Rosa Teixeira Gomes
Renilde Diniz Melgaco	Paulo Melgaco
Ricardo Monteiro Girardi	Maria Helena Monteiro Girardi
Rita Candida Gomes	Antonio Vander Gomes
Rita Cristina Vasconcelos Coelho	Osmiro Camilo Coelho
Rita de Cassia Carrijo Souza	Antonio Donizete Rosa



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380147.

Rita Luiza Pinto	Paulo Alves da Silva
Roberto Gomes Miguel	Deolindo Miguel
Rogeria Ramos Cordeiro Diniz	Laercio Antonio Diniz
Romilda das Gracas Olimpio Marques	Delsi Marques
Rone Carlos Borges	Jose Pereira Borges
Rosa Avelina da Silva	Jose Geraldo da Silva
Rosa de Matos Silva	Antonio Goncalves da Silva
Rosalina Alves Mossem	Jose Xisto Damasceno
Rosa Maria Gorini Lobato de Campos	Pedro Lobato de Campos
Rosana Barbosa Vilar	Marcio Jose dos Santos Vilar
Rosana Braga Ventura	Antonio Leandro Fidelis
Rosângela Soares do Carmo	Benedito Geraldo do Carmo
Rose Mary de Castilho Cunha Bandeira	Marcos Aurelio Bandeira
Rosemary Moreira dos Santos	Jose Ferreira dos Santos
Rosimayre Gomes Martins Chaves	Jorge Teixeira Chaves
Ruiter Gomes	Isabel Cristina Pinel Gomes
Salvador Goncalves Aguiar	Leila Chalub Aguiar
Samara da Silva da Trindade	Dionizia Soares Vaz Nunes Dias
Samir Eduardo Hamdan	Gleide Maria Martins Bonifacio
Sandra Mara Cerqueira de Faria	Sergio Rodrigues de Faria
Sandra Maria Rosa Grossi	Marcos Antonio Homem Grossi
Sebastiao de Araujo	Elza Rodrigues de Araujo
Sebastiao Donizete de Oliveira	Merces de Padua Edmundo Oliveira
Sebastiao Inacio	Maria da Conceicao Inacio
Sebastiao Mamede	Romilda Raimunda Teixeira Mamede
Sebastiao Teixeira Rodrigues	Maria das Gracas Teixeira
Sergio Henrique Silva	Silvia Regina Moreno de Azevedo Silva
Shirley Garcia da Silva	Elidio Ferreira da Silva
Sidnei Pereira Rocha	Deusaria Salgado Ferreira Rocha
Silvia Candida Bozi	Jose Pereira Bozi
Silvio Elisio Barbosa	Edith Cristina de Faria Barbosa
Silvio Gallouleckydio Franco	Maria Aparecida Batista Franco
Sinderica Rocha do Valle	Ulysses do Valle
Sofia Queiroz Borges Rodrigues Viana	Joao Batista Viana
Solange Telles Horta Florencio	Evandro Florencio
Sonia da Cruz Mimoso	Jose Antonio Mimoso
Sonia Regina Bastos Neves	Carlos Alberto Rodrigues Neves
Sonia Regina Rocha Pereira	Haroldo Pinheiro Pereira
Sueli Aparecida Ferreira	Wilson Francisco Gomes
Sueli Lopes de Faria	Joaquim Lopes de Faria
Suely Vanda Barros Martins	Mauricio Mauro Martins
Suzane Maria Junqueira Barcellos	Victor Marchezani Barcellos
Tadeu de Souza	Maria Eugenia Gomes de Souza
Tarcisio Lopes Milagres	Izabel Henriques Milagres
Teresa Teixeira de Padua Cardoso	Antonio de Padua Cardoso
Teresinha Elena Castro Silva	Gilberto Augusto Silva
Tereza Maria de Carvalho Simoes	Nilton Simoes Ferreira
Tereza Maria de Jesus Oliveira	Ary Gomes de Oliveira
Tereza Pereira Vieira	Manoel Loredio Vieira
Terezinha Cardoso de Sa	Waldevino Gomes Andrade
Terezinha Gomes Liberato	Joao de Paula Liberato
Terezinha Maria de Melo	Jose Olivio de Melo
Therezinha Agostinho Marioni	Eduardo Agostinho Marioni
Therezinha da Silva Cruz	Jose Soares da Cruz
Therezinha de Souza Lima	Francisco de Oliveira Souza
Therezinha Maria Maletta de Andrade	Jose Resende de Andrade
Tulio Cruz	Simone Cruz
Uilma dos Santos Fernandes	Antonio Fernandes Amorim
Vagner Ferraz de Brito	Miriam Franco Ferraz
Valdeju Cristino Leite	Amalia Flora Leite
Valdete Diamantino de Franca	Jose Januario Luiz de Franca
Valdi Medeiros dos Santos	Maria de Lourdes Alves dos Santos
Valdin Santos Winkelstroter	Maria Auxiliadora Leal Winkelstroter
Valeria de Moura Sander	Giacomina Celia de Moura Sander
Valmir Almeida Ornelas	Marli Dias de Andrade
Vania Maria do Amaral Erse	Humboldt Erse Filho
Vanilda Abadia de Oliveira e Silva	Egmar Jesus da Silva
Vera Lucia Alves Souza Diniz	Jose Alves Diniz
Vera Lucia do Carmo Correa da Costa	Carlos Correa da Costa
Vera Lucia dos Santos	Josefa Florina dos Santos
Verianno de Carvalho	Regina Coeli Vargas de Carvalho
Vicente Antonio dos Santos	Maria Helena dos Santos
Vide Cotta de Oliveira	Jose Carvalho de Oliveira
Vilma Lucia Muradas	Antonio Alves da Fonseca
Vulmar Costa	Ademar Costa
Wagner Sebastiao Campos Evangelista	Eliana Renata da Silva e Campos
Waldyr Jose Felipe	Esmeralda Souto Bessa Felipe
Wanda Helena Ferreira de Araujo	Wanda Ferreira Capetinga
Welliton Garajau de Sousa	Iracema Maria Balbino de Sousa
Willian Miguel Zagnoli Tarsia	Cleverson Felix Tarsia da Silva
Wilton Borges Alves	Neusa Maria Goncalves Alves
Zelia da Cunha Falcometa Neves	Herbert Jose Neves
Zelia Pereira Francisco	Sebastiao Francisco
Zelinda Monteiro de Souza	Dionizio Jacinto Souza Filho
Zulma Martins do Val Saleme	Paulo Saleme
Zulmira Carvalho do Nascimento	Cyro Nascimento

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

350 cm -04 1851515 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 31/10/2023, no Edital nº 28/2023 para credenciamento de MÉDICO DO TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/09/2023, à página 54 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2023.

SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -04 1851629 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9396066/2023 SEI 2010.01.0027447/2023-90 Contratada H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de haste intramedular para fixação de fratura de fêmur, em realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 1.059.750,00.Dot. orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, Portaria IPSEMG nº 47/2023 e Joao Luiz Mercadante – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9396040/2023 SEI 2010.01.0081513/2023-61 Contratada BAYER S.A. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos (contraste) para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 258.600,00.Dot. orç: 2011.10.302.011.4087.0 001.3.3.90.30.12.0.50.1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, Portaria IPSEMG nº 47/2023 e Gustavo Basile – Contratada

5 cm -04 1852061 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.195/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças e revisão geral com a substituição do KIT de peças de manutenção preventiva em 01 (uma) bomba injetora de contraste marca MEDRAD/BAYER, modelo SPECTRO SOLARIS, série 301201260292, controle DECEH Nº 003338-E alocada no SRDI do Hospital Governador Israel Pinheiro - IPSEMG, mediante tarefa única. Data da sessão pública: 23/10/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC EM PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO Nº 31/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços, MÉDICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC EMPNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG no período de 05/10/2023 A 27/10/2023, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 09:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, CEP: 30130-110 - Belo Horizonte/MG,

nos moldes da Portaria de delegação de competência nº 47, de 24 de Agosto de 2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.

Samar Musse Dib
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

8 cm -04 1851499 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.148/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo eletrodo para ECG para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos noCentro de Terapia Intensiva Pediátrico e NeonataldoHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 20/10/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -04 1851805 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO DO PE 018/2023 – PROCESSO 5141001 061/2023

Decido, no uso das atribuições legais, com base no Relatório emitido pela Pregoeira e no Parecer Técnico GAO - 002/2023: 1) Acatar provimento ao recurso interposto pela recorrente DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; 2) Retificar a decisão que DECLAROU como vencedora a empresa O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; 3) Determinar a reabertura da sessão pública no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação do resultado do julgamento, para que sejam chamados os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. As empresas participantes ficam convocadas a comparecerem na reabertura da sessão no dia 19 de outubro de 2023, às 09h30. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023. Guilherme Luiz da Costa - Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Gustavo Fonseca Nogueira - Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -04 1852007 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). ANA CAROLINA BARBOSA ALVES portador(a) da CTPS nº 09309725/00040-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -04 1851484 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.073.0.2023. Partes: MGS e FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL. CNPJ nº 20.119.509/0001-65. Objeto: Locação de 8 vagas de garagem, para guarda e estacionamento de veículos. Valor: R\$ 74.880,00. Vigência: 36 meses. Assinatura: 04/10/2023.

2 cm -04 1851926 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 300ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/ MG, em 26 de setembro de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 29 de setembro de 2023, páginas 54 a 56, nos seguintes termos:

- na página 55, na linha de nº 13, onde se lê “SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Especializada de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº. 105/2023, datado em 11 de agosto de 2023” leia-se “SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº. 105/2023, datado em 11 de agosto de 2023”;

- na página 55, na linha de nº 15, onde se lê “03/08/2023” leia-se “01/06/2023”.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

4 cm -04 1851818 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9292250/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321015 000050/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a AYMORE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.675.498/0001-22. Objeto: “prorrogação de vigência do Contrato nº 9292250/2021, de locação do imóvel localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2777 – Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte/ MG, pelo período de 12 (doze) meses, de 05/10/2023 a 04/10/2024, e reajuste de4,61%, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses, referente a agosto de 2023”. O valor “mensal do contrato passará deR\$168.527,30(cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) para R\$176.293,32 (cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)e o valor anual passa de R\$ 2.022.327,60 (dois milhões, vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para R\$2.115.519,84 (dois milhões, cento e quinze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)”. Dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 03/10/2023. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira e Debora Maraques Tavarespela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rogério Candiotto Ballesterospela contratada.

5 cm -04 1852042 - 1

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4456/2023 PROCESSO SEI Nº 1320.01.0042598/2023-72. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO (A): MUNICÍPIO DE ABAETÉ, CNPJ 18.296.632/0001-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto registrar a alteração da “CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO, Onde se lê:9.1. O DONATÁRIO encaminhará à Unidade Regional de Saúde de Belo Horizonte (URSBH) Leia-se:9.1. O DONATÁRIO encaminhará à Unidade Regional de Saúde de Leste Lagoas(URSETI), nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 03/10/2023.

3 cm -04 1852020 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4804/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0047964/2023-11. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cambuí - MG. Objeto: 01 (Uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R\$2.252,43. Data de Assinatura: 02/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4738/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0004360/2018-93. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ribeirão Vermelho - MG. Objeto: 02 (Dois) Equipamentos de Informática. Valor Total da Doação: R\$2.591,50. Data de Assinatura: 02/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3512/2021 - Processo SEI nº 1320.01.0107025/2021-50. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itaípe - MG. Objeto: 05 (Cinco) Equipamentos de Informática. Valor Total da Doação: R\$2.591,50. Data de Assinatura: 03/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4495/2023 - Processo SEI nº 1320.010.0056954/2023-72. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Objeto: 01 (Hum) Eletrocardiógrafo. Valor Total da Doação: R\$3.552,51. Data de Assinatura: 03/10/2023.

6 cm -04 1851937 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022

PROCESSO DE COMPRA: 1540.01.0000471/2023-73

PROCESSO SEI: 1540.01.0000471/2023-73

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, cujo objeto é o fornecimento de 70 (setenta) pacotes de café torrado e moído, por meio da Agricultura Familiar, com entrega única, conforme especificações do Termo de Referência e demais definições do edital de chamamento público disponibilizado no Portal de Compras de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. A sessão de Chamada Pública terá início no dia 08 de novembro de 2023 às 10h, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 46.712/2015. A documentação deverá ser entregue via correios até 07 de novembro de 2023 ou presencialmente no início da sessão da Chamada Pública juntamente com a documentação de habilitação, no endereço descrito no item 1 do Edital. Os interessados deverão enviar proposta de venda em envelope lacrado, no qual deverão constar os dados descritos no item 8.5 do Edital. Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF. Os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser enviados até o 5º (quinto) dia após a publicação do Edital, por meio do e-mail ccc@esp.mg.gov.br ou enviadas e entregues na Coordenação de Compras e Contratos da Escola de Saúde Pública, Avenida Augusto de Lima, nº 2.601, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP30.190-009.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Ananda de Souza Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

7 cm -04 1851753 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº9263.046/20 INF-3771.00 empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2023 e término em 10/11/2024. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 190.332,00 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e dois reais) para o período de sua vigência.D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 03; Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

2 cm -04 1851798 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9396.055/2023 empresa Fabiana D. Carvalho Ltda. Objeto: Confeção e fornecimento de canecas personalizadas (Lotes 01 e 02). Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 521.920,00 (Quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 219, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº9396.059/2023 empresa MEAC Indústria de Confeções Ltda. Objeto: Confeção e fornecimento de bolsas personalizadas (Lote 06). Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 156.450,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 219, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº 9396.036/2023 empresa Gráfica Produta Ltda. Objeto: Confeção e fornecimento de agendas personalizadas (Lotes 03 e 04). Este contrato tem vigência por 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 546.840,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 219, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº9262.678/20 empresa UP Tech Elevadores e Ar Condicionado Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro 2023 até 05 de outubro de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320024 e UPG: 264.

9 cm -04 1851752 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 04/19

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Governador Valadares) e a SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL S. SEBASTIÃO DE INHAPIM, sede em Inhapim/ MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0002912/2018-58

2 cm -04 1851931 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380148.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 231/2023, SEI 2320.01.0005754/2023-36, para serviço especializado de exame de citotoxicidade, esterilidade e determinação de pirrogênio em embalagens de materiais biológicos. Sessão em 19/10/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 297/2023, SEI 2320.01.0009714/2023-10, para aquisição de lanche aos doadores. Sessão em 23/10/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 289/2023, SEI 2320.01.0005758/2023-25, para aquisição de sapateira, banco para assento (banco de pulo) e cadeira para uso médico-hospitalar. Sessão em 20/10/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 292/2023, SEI 2320.01.0004906/2023-40, para aquisição homogeneizadores de sangue. Sessão em 24/10/2023 às 9 horas.

Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

4 cm -04 1852075 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 043/20

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a UROMASTER UROLOGIA LTDA, sede em Belo Horizonte/MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0013578/2020-63

2 cm -04 1851933 - 1

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL 041/19 (Nº FHOMUV 069/19)

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Unidade Hemominas de Poços de Caldas) e a FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, sede em Varginha/MG. Objeto: estabelece tabela de preços, conforme Portaria PRE/HOMOMINAS nº 251/2023 de 21/06/23 Processo SEI 2320.01.0002703/2018-75

2 cm -04 1851935 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9293665/2021. Pregão Eletrônico nº 251/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000616/2021-42. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de07/10/2023 e 06/10/2024, cujo valor inicial corresponde aR\$ 253.552,56 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Reajuste de 3,99 %, pelo IPCA, no Item 2 (código SIAD 3859 –MANUTENCAO E REPAROS EM SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS/ INDUSTRIAIS),correspondente a R\$ 138,56,em relação ao valor contratado do item de R\$ 3.472,56, a partir de 07/10/2023; perfazendo novo valor do Item 2 em R\$3.611,12; Desconto de 1,75238 % no item 1 (código SIAD 42277 - LOCAÇAO DE TANQUE CRIOGENICO), correspondente a R\$ 176,64, em relação ao valor contratado do item de R\$ 10.080,00, a partir de 07/10/2023; Desconto de 0,80% no item 2 (código SIAD3859-MANUTENCAO E REPAROS EM SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS/INDUSTRIAIS), correspondente aR\$ 28,88, em relação ao valor reajustado (R\$ 3.611,12), a partir de 07/10/2023; Desconto de 2% no item 3 (código SIAD 493953 - NITROGENIO -FUNCAO: PRESSURIZACAO,CONGELAMENTO, PROCESSOS MEDICINAIS; APRESENTACAO: GAS LIQUEFEITO REFRIGERADO);, correspondente a R\$ 4.800,00, em relação ao valor contratado do item de R\$ 240.000,00, a partir de 07/10/2023; Perfazendo novo valor contratado de R\$248.685,60 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO FUNED/ SC nº 100/2023; Correção do título e preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 9293665/2021.Título:Onde se lê: “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9293665/2021, DEPRESTAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em nível secundário de complexidade, na unidade Casa de Saúde São Francisco de Assis, organizada e integrada à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, conforme relação de profissionais médicos abaixo discriminados, com estimativa para 2023 no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). A despesa será executada sob a dotação orçamentária nº 2271.10.302.045.4174-0001 e natureza da despesa 3390.36.08, 3390.13.17 e 3390.39.29. Fonte 10.1.

Profissionais médicos credenciados na categoria – médico generalista com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades

Ordem	Razão Social	NomedoProfissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Costa Goulart Serviços Medicos Ltda	Matheus da Costa Goulart	51.900.617/0001-02	Pessoa Jurídica
2º	Marcio Correia Dotta	Marcio Correia Dotta	28.332.293/0001-23	Pessoa Jurídica
3º	-	Gabriela Pereira Batista	112.***-009-09	Pessoa Física
4º	-	Mario Henrique Couto Lima	068.***-***-54	Pessoa Física
5º	Julia Pinheiro Serviços Medicos Ltda	Julia Pinheiro	48.079.951/0001-24	Pessoa Jurídica
6º	Bruno Silva Barbosa	Bruno Silva Barbosa	42.517.360/0001-05	Pessoa Jurídica
7º	-	Celso Lembi de Padua	043.***-003-23	Pessoa Física
8º	-	Leonardo Victor Galvão Moreira	021.***-***-67	Pessoa Física
9º	Serviços Felix Ltda	Luiz Nazareno Paes Felix de Figueiredo	52.075.974/0001-38	Pessoa Jurídica

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

12 cm -04 1851682 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII/HJUII/HMAL e a empresa: HFD Comércio Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de cambias estacionárias para a remoção de resíduos sólidos para suprir demanda do Complexo Hospitalar de Urgência. Valor: R\$ 25.506,75 (total estimado) Número do Processo: 0501044 246/2021. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3919. F 10.1 Data de Assinatura: 04/10/2023.

3 cm -04 1851626 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 157/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -04 1851686 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTO Nº 176/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 05/10/2023 até às 17h00min do dia 11/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Técnico em Enfermagem. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -04 1851756 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 611/2023 para Aquisição de Materiais de Laboratório. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 19/10/2023 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 04/10/2023.

2 cm -04 1851734 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: Contrato nº 9395557 firmado entre a FHEMIG/HRBJA/ CHPB e empresa MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição com Produção e Distribuição de Refeições aos Pacientes, seus Acompanhantes, Servidores e Crianças da Creche, para as unidades da Rede FHEMIG: CHPB e HRBJA. Valor: R\$ 7.308.204,72 (total estimado). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23/10/2023. Número do Processo: 0525005 247/2023. Modalidade: DL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Objeto de gasto: 339039-03; IAG 0; F 10.1 Data de Assinatura: 04/10/2023.

3 cm -04 1851549 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

PROCESSO SEI 2270.01.0018104/2023-91

DOADORA: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE. DONATÁRIO: Município de Três Corações/MG. Objeto: 01 (um) Raio X Konica Minolta, em caráter definitivo e sem encargos. Valor Total da Doação: R\$ 118.639,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais). Data da assinatura: 02/10/2023.

2 cm -04 1851633 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTO Nº 175/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Maternidade Odete Valadares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 06/10/2023 até às 17h00min do dia 16/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo e Técnico em Patologia Clínica. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação. Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -04 1851744 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato do Complexo de Especialidades/HJK e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OCITOCINA - PRINCÍPIO ATIVO: OCITOCINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAAGEM: 5 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1 ML). Vigência: 05/10/2023e término em04/10/2024 Valor: R\$ 34.200,00 (total estimado) Número do Processo: 231/2023. Modalidade: PREGAO Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3012. Fonte: 70.1 Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0510037 000285/2023 para a aquisição de cadeiras/poltronas plásticas. Onde se lê: 16 de outubro de 2023, às 10 horas. Leia-se: 17 de outubro de 2023, às 14 horas. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0510037 000314/2023 para a aquisição de Materiais Médico-hospitalares para realização do Exame de Cateterismo Pulmonar Direito, Onde se lê: 16 de outubro de 2023, às 14 horas. Leia-se: 17 de outubro de 2023, às 14 horas. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830.

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL

REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

2º termo aditivo ao contrato nº 9293004 de prestação de serviços de análise microbiológica de fórmulas lácteas, ambiente e manipulador , bem como a análise microbiológica / físico-química da água utilizada nos processos para o HRJP, que entre si celebram a fundação hospitalar do estado de minas gerais, por intermédio do hospital regional João Penido e a empresa GTA - gestão e tecnologia de alimentos LTDA Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato Valor: R\$ 4.680 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024 Número do pregão: 219/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390.3998.0.10.1 Data de Assinatura: 04/10/2023

Diovanni Couto Muradas

Masp 13669890

Coordenador Serviço de Compras

4 cm -04 1851743 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Oswaldo Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2023, às 10:00 h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preços para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Oswaldo Cruz, localizada na Rua Doutor João Cavaleheiro, nº 1, Bairro: Aeroporto, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680-000 – Telefone: (32) 3277-2662 ,e-mail: escola.70149@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2023 , às 09:30 h.

3 cm -04 1851755 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2023 às 14:00, horas Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma para adequação ao previsto no projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Romero da Silveira”, localizada na Rua Izídio Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz 1 - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814. e-mail: escola.220671@educacao.mg.gov. br até o dia 18/10/2023, às 12:00 horas

EXTRATO DE EDITAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL E FEDERAL

A Caixa Escolar João Francisco de Paula torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE CONTRAPARTIDA ESTADUAL E FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Tancredo de Almeida Neves localizada na Rua Pedro Silveira S/N – Bairro: Alvorada – CEP 38770-000 – Telefone (38) 3561-4128 email:escola.108588@educacao.mg.gov. br até o dia 16/10/2023 às 17:00.

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 – 49

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DELANO BROCHADO ADJUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira nº 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov. br- até o dia 24/10/2023, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE/FNDE

A Caixa Escolar Neusa Pimentel Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Neusa Pimentel Barbosa, localizada na Rua Zita da Silva Neiva nº 350, Bairro Prado – Paracatu-MG – CEP 38602026 – Telefone (038 3 672 3638), e-mail: escola.353205@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/10/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Neusa Pimentel Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Neusa Pimentel Barbosa, localizada na Rua Zita da Silva Neiva nº 350, Bairro Prado – Paracatu-MG – CEP 38602026 – Telefone (038 3 672 3638), e-mail: escola.353205@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/10/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E DOCENTES

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade convite para aquisição de Serviço de Transporte de alunos e docentes- Com recursos do Prêmio Escola TransformaçãoAprendizado Além dos muros TC/ 968951/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso nº 600 –João Pinheiro – MG CEP 38770-000 – Telefone (0XX38)3561-1385, e-mail: escola.108537@educacao.mg.gov. br. Até o dia 19/10/2023 às 08hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nodia 19/10/2023, às 16: 00 horas, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do FNDE PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso nº 600 –João Pinheiro –MG CEP 38770-000 – Telefone (038)3561-1385, e-mail: escola.108537@educacao.mg.gov.br. Até o dia 19/10/2023, às 08hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2023, às 8:30horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Licitação pass, aquisição de Kit de Robótica para o componente Tecnologia e Inovação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/10/2023, das 07:00 às 12h00.

21 cm -04 1851631 - 1

EXTRATO 01/2023 - SEE/SG

CONTRATOS SUPERINETENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINODE UNAIEXTRATO DE CONTRATO - Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB-PSICOLOGO) nº001/2023, para Agente Público. Assinatura:28/09/2023. Partes: SRE/UNAI/SEE eJESSICA CAROLINE SOUZA CUNHA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área dePSICOLOGIA, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhes constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R\$39.784,32. Dotação:1261.12368.151.2074-339034AUROFonte23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Aurora Pires De Carvalho e Jessica Caroline Souza Cunha. Unai-MG, 28de setembrode 2023.

3 cm -04 1851771 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento para reajuste de preços ao contrato nº 009394942. Assinatura 04/10/2023. Partes: SEE/SRE de Paracatu e a Empresa AHL Construções Ltda. Objeto: Fica reajustado o valor da contratação de serviços técnicos de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabearneto lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais, mediante contrato, para atender a demanda da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu ,no percentual de 4,61% - representando um aumento de R\$29.893,66 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), a partir de 05/10/2023. Dotação: OP/2023 1261.12.368.151.2074.0001 - 339040-02 e 339039-22 – Fonte 10.1.0 – UPG: 9261 - Assinante: Elizabete Moura Machado, Superintendente Regional de Ensino de Paracatu.

4 cm -04 1851630 - 1

SRE DE PASSOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termodo Doação–Processo SEI nº 1260.01.0137658/2023-56. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Associação dos Empresários do Turismo de Capitólio (ASCATUR). Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para associação de defesa de direitos sociais. Valor total dos materiais doados: R\$ 800,00. Data da assinatura: 03/10/2023. Assina pelo doador: Inácio Ferreira da Silva Júnior e pelo donatário: Rafael Leite de Freitas.

3 cm -04 1852077 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Centro Estadual de Educação Continuada de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 16:00 hs, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CESECE Professora Maria Emília da Rocha, localizada na Rua Ceará, nº 665 Bairro Santa Maria - Cidade Uberaba - MG – CEP 38.045-450– Telefone (034) 3311-5499, e-mail: escola.313751@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 8 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do FNDE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Izoldino Soares de Freitas localizada na Avenida Bahia, nº 475 Bairro Jardim Humaitá, Cidade: Limeira do Oeste - MG – CEP 38.295-000 – Telefone (034) 3453-1344, e-mail: escola.159280@educacao.mg.gov.br até o dia 11/10/2023, às 17:00h.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

</

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Centro Estadual de Educação Continuada de Uberaba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 16:00 hs, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Contrapartida. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. CESEF Professora Maria Emília da Rocha, localizada na Rua Ceará, nº 665 Bairro Santa Maria, Cidade Uberaba - MG – CEP 38.045-450– Telefone (034) 3311-5499, e-mail: escola.313751@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2022, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Minas Gerais, torna público e de conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023 modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Minas Gerais, em Uberaba - MG, localizada na Praça Frei Eugênio, 473, Bairro São Benedito, Uberaba-MG, Telefone 3332-3212, e-mail:escola.159751@educacao.mg.gov.br até o dia 11/10/2023, às 12:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. José Cordeiro de Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 14:00 hs, Processo Licitatório nº 42/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. José Cordeiro de Campos, localizada na Rua João Soares de Souza, nº 920 Bairro: Centro Cidade: Campos Altos - MG – CEP 38970000 – Telefone (034) 3426-1293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023, às 13:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Geraldino Rodrigues Cunha torna público torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 9:00 h, Processo Licitatório nº 02/2023 e 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Geraldino Rodrigues Cunha, localizada na Rua Vigário Carlos, nº 1300 Bairro: Abadia Cidade: Uberaba - MG – CEP:38026-340 – Telefone (034) 3313-1290, e-mail: escola.160237@educacao.mg.gov.br até o dia 17/10/2023, às 18:00 hs.

19 cm -04 1851815 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SEI nº 1260.01.0114019/2023-49.

Partes: EE Maria Elba Braga - SRE de Juiz de Fora/MG, SEE MG - e a EM /Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG. Objeto: Doação de materiais permanentes para atender os alunos da redePúblicaMunicipal. Valor total do material doado: R\$ 7.314,96. Assinantes: Carolina de Assis Nolasco (Diretora Estadual), em 28/08/2023, às 10h37 hora/min, e Marisa de Freitas (Diretora Municipal), em 03/10/2023, às 12h10 horas/min.

3 cm -04 1851712 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar Professora Maria Dorotheia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023 às 07h00min, processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Termo de compromisso nº 998829/2023. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na Rua do Distrito, nº 40 - Centro - São João da Chapada/ Diamantina/ MG - CEP: 39110.000, Telefone (038) 999626846, Município: Diamantina, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023 às 17h00min horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar Professora Helena Antipoff torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023 às 07h30min, processo licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Jerônimo Pontello, localizada na Via Almenara/Minas Novas, S/nº - CEP: 39.188.000, Telefone (038) 998057659, município: Couto de Magalhães de Minas, e-mail: escola.023655@educacao.mg.gov.br até o dia 30/10/2023 às 13h00min.

6 cm -04 1852046 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Tertuliano Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 09 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo Neves, localizada na Rua Lívio Frois Ottoni s/n – Centro – Almenara - MG – CEP: 39.900-000 – Telefone (33) 3721-2502, e-mail: escola.184519@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/10/2023, às 08 horas.

3 cm -04 1851922 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Cyro Cotta Poggiali” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº04/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Rua Magnólia-, S/Nº bairro São Domingos, Cidade Coronel Fabriciano MG, CEP 35170-304, Telefone (31)38460507, e-mail: tancredo.financas@gmail.com até o dia 16/10/2023 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Germana Gonçalves Ferreira” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/23 às 15:00 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Prudente de Moraes”, localizada na Rua Santa Tereza, 43, Centro, Mesquita – MG, CEP 35116-000, Telefone 3332511553 e-mail: escola.191418@educacao.mg.gov.br até o dia 11/10/23, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Antônio Silva” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 16 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Antônio Silva”, localizada na Rua Dezenove de Novembro, nº 321, Centro, Timóteo – MG, CEP 35180-008, Telefone (31) 3848-2829, e-mail: escola.191540@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023, às 17:00 horas.

8 cm -04 1851970 - 1

SER CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar “Nossa Senhora de Fátima” do município de Desterro de Entre Rios, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora de Fátima”, localizada na Praça Araão Lima, nº 10 – Centro – Desterro de Entre Rios, CEP 35494-000 – Telefone (031) 37361347, e-mail: escola.193852@educacao.mg.gov.br até o dia 17/10/2023, às 09:00 horas.

3 cm -04 1852016 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Alirio Herval, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório no 19/2023, Modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos – Contrapartida T.C. No 1001276/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Alirio Herval, localizada na Rua Rio Branco, no 1036, Bairro Centro, Coromandel (MG) - CEP: 38550-000- Telefone (0xx34) 3841-1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br até o dia 25/10/2023 até 13:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Clara Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de outubro de 2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clara Chaves, localizada na Avenida Dois, nº 119 – Bairro do Carmo- Monte Carmelo - MG/ CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2023 às 12:30 horas.

5 cm -04 1852095 - 1

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Considerando a Portaria n. 01/2022, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar: Café torrado e Moído, na seguinte forma: Classificação 01: Cooperativa dos Produtores de Café Especial: Empresa de Boa Esperança Ltda ASSCOSTAS – CNPJ: 11.937.550/0001-58.

São Sebastião do Paraíso, 04 de outubro de 2023.

Maisa Cláudia de Mello Barreto

Superintendente Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso

3 cm -04 1852010 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL-(TC-998618/2023)

A CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023 às 12:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023.Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.10529@educacao.mg.gov.br, ou na sede da EE JOSÉ ALVARES DUARTE situada a Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, distrito Barra Feliz, em Santa Barbara/MG, até o 11/10/2023 às 11:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-1005257/2023)

A CAIXA ESCOLAR CARLINDO CAETANO PINTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023 às 17:00hs.Processo licitatório nº01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE CARLINDO CAETANO PINTO, localizada em CAETE/MG, Rua Outono, s/nº, Distrito de Antônio dos Santos ou no eletrônico:escola.8427@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/10/2023 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998301/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHKE DO BAIRRO DA GRAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 10:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.7228@educacao.mg.gov.br, da EE SARAH KUBITSCHKE DO BAIRRO DA GRAÇA, localizada em BH/MG, até o dia 16/10/2023, de 08:00 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-1005173/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GERALDINA SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023 às 07:30hs, Processo Licitatório nº 04/2023, Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE GERALDINA SOARES, localizada à Rua Boninas nº 517, Bairro Esplanada - BH/ MG – CEP: 30.280.220 – Tel.(31)3461-1744, até o dia 16/10/2023 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –FNDE -(TC 1005139/2023)

A CAIXA ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023 às 10:00hs.Processo licitatório nº03/2023.Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1627@educacao.mg.gov.br, da EE ASSIS CHATEAUBRIAND, localizada em BH/MG, até o dia 16/10/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA -(TC998485/2023)

A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2023 às 16:00hs, Processo licitatório nº04/2023, ModalidadeConvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8192@educacao.mg.gov.br, na EE PAULO NETO ALKMIM, localizada em BRUMADINHO/ MG, até o 16/10/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC1005250/2023)

A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2023 às 17:00hs, Processo licitatório nº03/2023, ModalidadeConvite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8192@educacao.mg.gov.br, da E.E PAULO NETO ALKMIM, localizada em BRUMADINHO/MG, até o 16/10/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC-1005061/2023)

A CAIXA ESCOLAR CARLOS CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia18/10/2023 às 13:00hs.Processo Licitatório nº 04/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conformeNota TécnicaSEE-01/2021.Osinteressados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sede da EE CARLOS CAMPOS, localizada na rua Jornalista Osvaldina Nobre nº 100, Eymard, BH/MG, ou por e-mail no endereço eletrônico:escola.671@educacao.mg.gov.br, até o dia17/10/2023 às 10hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1012062/2023)

A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, às 11:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE PADRE PEDRO THYSEN, localizada em PIEDADE DOS GERAIS/MG, Rua Nosso Senhor Do Bonfim, nº 89, Centro; Telefone (31) 35781175, até o dia 30/10/2023, às 17:00hs.

22 cm -04 1851761 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A caixa escolar São Domingos torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/10/2023 às 09:00 horas processo licitatório nº 12/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Domingos, localizada na rua principal s/n povoado do Cansação Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.148491@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023 às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A caixa escolar São Domingos torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/10/2023 às 09:00 horas processo licitatório nº 13/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Domingos, localizada na rua principal s/n povoado do Cansação Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 e-mail escola.148491@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023 às 08:00.

5 cm -04 1852011 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 694/2023. Processo SEI nº 1260.01.0117292/2023-45. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0117292/2023-45 - oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (1260.01.0009457/2023-38) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0071768/2023-09 - e conforme o Processo de Compras nº 1261347 233/2023, para contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO JESUITA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (AJEAS) - CNPJ N.º 17.211.202/0003-47 (Faculdade Jesuita de Filosofia e Teologia - Cód. INEP n.º 849), para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2023, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO JESUITA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (AJEAS) - CNPJ N.º 17.211.202/0003-47 (Faculdade Jesuita de Filosofia e Teologia - Cód. INEP n.º 849) terá vigência de 30 (Trinta) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$862.143,60 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1.; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1.; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Assinatura: 04/10/2023. Assinante: Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023			
EDITAL Nº 45/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA			
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recurso e divulga o Resultado de Classificação Final:			
VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HELLEN FRANCIANE GONCALVES BARBOSA	45,5	1º
1	RENATA BERNARDO ARAUJO	30,25	2º
Paloma Sattier Brito Coordenadora de Concursos Públicos e Convocação de Professores			
6 cm -04 1851616 - 1			

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/ UEMG Nº 011/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação da Retificação do Edital UAB/UEMG Nº 011/2023 que trata das alterações no quadro de vagas, nas atribuições do professor conteudista e no cronograma. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -04 1852113 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO	2311076 355/2023- SEI 2310.01.0017699/2023-11
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 355/2023
CONTRATADAS	CITOPHARMAMANIPULACAODE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA- CNPJ01.640.262/0001-83
	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ44.734.671/0022-86
	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ58.635.830/0001-75
	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A- CNPJ12.047.164/0001-53
	MED CENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ00.874.929/0001-40
	PRECISION COMERCIAL DIST. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA- CNPJ30.461.442/0001-04
OBJETO	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ12.927.876/0001-67
	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ06.065.614/0001-38
VALOR	VIVA FARMACEUTICA S/A- CNPJ10.447.355/0001-87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Aquisição de medicamentos de uso hospitalar
	R\$ 255.756,81 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)
	2311.12.302.048.4180.0001.3.3.90.30.12.0.10.1

A Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 30- REITOR/2023, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Dispensa de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

Montes Claros/MG, 04 de outubro de 2023.
Professora Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

10 cm -04 1851799 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9356000/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 00.186.474/0001-70 - ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Processo nº 2311021 000058/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de “racks ventilados para camundongos”, para atender demanda do Laboratório de Pesquisa

em Saúde/Unimontes. (Processo SEI nº 2310.01.0005310/2022-61) Acréscimo no percentual de 9,07%. Valor do acréscimo R\$ 98.333,33. Valor total: R\$ 1.181.691,55. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.1 2.364.048.4171.0001.449052.04.0.10.1.; 2311.12.302.048.4180.0001.4 49052.04.0.10.1. Assinatura: 03/10/2023. Signatários: pela contratada Nelson Aparecido Tonin pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -04 1851729 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202310050002380150.

MULHERES HOMENS

Juntos
pela
prevenção.

Principais exames para as mulheres:

- . Mamografia
- . Papanicolau

Principais exames para os homens:

- . Exame de toque
- . PSA

Procure uma Unidade
Básica de Saúde e
agende sua consulta.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

www.saude.mg.gov.br/juntospelaprevencao

